



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XX - PALMAS, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2008 - Nº 2.754

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.515, de 13 de outubro de 2008.

Homologa o Decreto Municipal 13, de 17 de setembro de 2008, que declara em situação de emergência áreas do Município de Porto Alegre do Tocantins.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 17 do Decreto Federal 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e no art. 3º, inciso I, da Lei 1.528, de 22 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º É homologado o Decreto Municipal 13, de 17 de setembro de 2008, do Prefeito de Porto Alegre do Tocantins, que declara áreas desse Município por 90 dias em situação de emergência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de setembro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Sirivaldo Sales de Lima
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do
Tocantins

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.516, de 13 de outubro de 2008.

Homologa o Decreto Municipal 40, de 22 de setembro de 2008, que declara em situação de emergência áreas do Município de Taipas do Tocantins.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 17 do Decreto Federal 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e no art. 3º, inciso I, da Lei 1.528, de 22 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º É homologado o Decreto 40, de 22 de setembro de 2008, do Prefeito de Taipas do Tocantins, que declara áreas desse Município por 90 dias em situação de emergência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de setembro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Sirivaldo Sales de Lima
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do
Tocantins

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	43
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	45
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	54
SECRETARIA DO ESPORTE	74
SECRETARIA DA FAZENDA	90
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	93
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	93
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	93
SECRETARIA DA SAÚDE	96
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	97
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	104
ADAPEC	104
FUNDAÇÃO CULTURAL	104
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	105
RURALTINS	105
IGEPREV-TOCANTINS	106
NATURATINS	106
UNITINS	107
DEFENSORIA PÚBLICA	108
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	108
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	118
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	119

ATO Nº 3.597.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve

CONCEDER,

a partir de 1º de outubro de 2008, Progressão Vertical aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, detentores do cargo de Professor Assistente A - Nível I, na forma abaixo especificada:

I - Para Nível II, Referência "A":

MATRÍCULA	NOME
891924	LINDALVA RAMOS DE SOUZA
1326911	ORCIMAR GAMA DE SOUSA
1418017	ROSITA FERREIRA MELO

II - Para Nível III, Referência "A":

MATRÍCULA	NOME
1014862	MARIA DA SILVA MIRANDA

III - Para Nível IV, Referência "A":

MATRÍCULA NOME
362697 ALZENIR ALVES DA SILVA

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.600.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve

CONCEDER,

a partir de 1º de outubro de 2008, Progressão Vertical aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, detentores do cargo de Professor Assistente C - Nível I, na forma abaixo especificada:

I - Para Nível III, Referência "A":

MATRÍCULA NOME
565962 DORGIVAL RIBEIRO LOPES
1157388 MARIA JOSE RODRIGUES TAVARES DA SILVA

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.601.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

CONCEDER,

a partir de 1º de outubro de 2008, Progressão Vertical aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, detentores do cargo de Professor Nível II - PII, nível I, na forma abaixo especificada:

I - Para Nível III, Referência "A":

MATRÍCULA NOME
515434 DARLENE DA SILVA GUIMARAES

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.602.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve:

CONCEDER,

a partir de 1º de outubro de 2008, Progressão Vertical aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, detentores do cargo de Professor da Educação Básica - Nível I, na forma abaixo especificada:

I - Para Nível II:

MATRÍCULA NOME
319171 ABIGAIL BARBOSA LIMA
8447349 ADILSON DE CARVALHO ROSA
333247 ADIRCE DE SOUSA LOBO ABREU
8332185 ADLAI PEREIRA MARQUES
6189181 ADRIANA TERESINHA DALLA VALLE
2601699 ALDEFRANCIA TAVARES COSTA MACIEL
8215286 ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS
8541183 ALDENIR NOLETO DOS SANTOS SOUSA
8527989 ALDENIZA DE SOUZA MOURA
8429171 ALINE TEIXEIRA SANTOS
370797 ANA BARBOSA EVANGELISTA
8406715 ANA CARLA RAMOS ALENCAR
8447861 ANA CELIA SOBRINHO
8446504 ANA CLAUDIA PEREIRA DE MORAES
8227373 ANA CRISTINA TEIXEIRA DE FREITAS
8511098 ANA DOS SANTOS SOUZA
375756 ANA FRANCISCA ALENCAR COIMBRA DA SILVA
8619603 ANA KALINE LOPES SOARES
8403490 ANA LIDIA CORREA DOS SANTOS VILELA
8532991 ANA MARIA DE ANDRADE
8456631 ANALICE PEREIRA DOS SANTOS
8407657 ANIBAL DE OLIVEIRA
8465011 ANTONIA JOZETE APARECIDA ARCANJO
418315 ANTONIO ALMEIDA CAMARA
7237979 ANTONIO DA COSTA SILVA
6665993 ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
7935072 ANTONIO JOSE NOGUEIRA DA SILVA
6876005 ANTONIO LUIZ PEREIRA ALVES
4014391 ANTONIO MAFRA JUNIOR
8428883 APARECIDA REGINA CANALLE
5014841 ARLE TERESINHA MAZUTTI
5786495 BELINA FABI DA SILVA COSTA

6107478	CACILHA ORADIA DE OLIVEIRA CARRILHO	8423032	ITAMAR ARAUJO MORAIS
461164	CARMELINDA ALVES DE ALMEIDA	8420599	IVAMAR DE CASTRO RIBEIRO MUNIZ
468410	CECILIA FREIRE DE CASTRO MELO	7770804	IVANIA RIBEIRO DE QUEIROZ
476005	CICERA CRISPIM DOS REIS ANDRADE	4992261	IVONE CORREA DA SILVA
8539049	CLAUDETE AIRES CORREIA SANTANA	8225125	IZIANE GOMES DE OLIVEIRA
8330999	CLAUDIA ALCANTARA DE SOUZA LIMA	8225699	JAIME DO ESPIRITO SANTO VIERA JUNIOR
8331341	CLAUDIANA RIBEIRO NUNES	7092202	JALDO CRUZ DE ARRUDA
8227896	CLAUDIOMAR DA CRUZ MARTINS	8531978	JANETE LAZARA LUCAS DE LIMA
8446512	CLEUNICE ROSA DA SILVEIRA	8526478	JAQUELINE COSTA RODRIGUES
8267383	CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA	8335095	JOAO CARLOS SILVA
8411107	CYBELE BATISTA DE SOUZA	8221073	JOLDIVAR AIRES ROCHA
8108609	DEBORAH CRISTINA DIAS BATISTA	8413801	JOSE COSTA E SILVA
8356416	DECILENE GOMES DA CRUZ	5786223	JOSE FERREIRA PINTO
8537071	DELICIA FEITOSA FERREIRA	841234	JOSE MOREIRA DA SILVA
8589488	DENISE CIRQUEIRA DE LIMA	8448019	JOSE NILDO DOS SANTOS
81469691	DENISE MARIA DE FREITAS FERREIRA	8327769	JOSE ROBERTO LINS DA SILVA
7842651	DEVILSA MENDES DUARTE SOUSA	8484392	JOSELMA MOREIRA DANTAS LIMA
8628840	DILENI ALVES ARRUDA	8596433	JOSENILSON VIEIRA DOS ANJOS
8544689	DIONE DINIZ NASCIMENTO	7709901	JOSENAL ALVES DE ARAUJO
2571501	DJAILTON DA SILVA CUNHA	7081006	JUCELMA ALVES DA SILVA PEREIRA
7067526	EDILEIDE COSTA COELHO	8524408	JULIO CESAR DA ROCHA
8473404	EDILENE PEREIRA ALVES DE MENDONCA	8215154	KEILLA CRISTINE NUNES GONCALVES BESERRA
8522146	EDILEUZA MARTINS SANTIAGO	8359423	KEYLA CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA FONSECA
8233853	EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA	8616841	KRYCIA DE SOUZA CASTRO BARROS
2617501	EDILSA DE OLIVEIRA LIMA PERES	8430268	LAERCIO BATISTA NUNES
7963360	EDSON VILELA CHAVES JUNIOR	8323143	LAURITA MARIA PEREIRA LAURIA VELOSO GERBIS
8298131	ELIENAI DANTAS ALVES	8626219	LEUQUIMAR SOUSA COSTA
5393418	ELIENE PEREIRA DA SILVA	8404674	LIVIA ANDREIA DE FARIAS LIMA
8303886	ELISANGELA PEREIRA BARROS	8524106	LIVIO LOPES TEIXEIRA
8524149	ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA	8403708	LUCIANA CARDOSO DOS SANTOS BARBOSA
610003	ELIZAMA MAURICIO DE PAIVA SANTOS	8405646	LUCIANA DE MARIA CARVALHO VIANA
8524424	ERIVALDO DIAS DOS SANTOS	8436339	LUCIANA HELENA GARCIA
634522	ESTER OLIVEIRA DE SA MOREIRA	8500053	LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS
8527610	EUDA MIRANDA PINTO	8359466	LUCIENE RODRIGUES BARROS
8408343	EUMAR CARVALHO BEZERRA	8331545	LUCILIANE MEYRE GARCIA GOMES DE CASTRO
7552815	EVA RODRIGUES AGUIAR	4716825	LUCINARAMONTELO MARANHÃO MONTEIRO DE CARVALHO
6580572	EVANICE MATOS GOMES	81399626	LUIS FERNANDES DUARTE
8183457	EVANILDE OLIVEIRA DE SOUZA CASTRO	908169	LUIS LIMA GOMES
8327505	FLAVIO JOSE DA SILVA	910147	LUIZ CARLOS VIEIRA DE ARAUJO
8527741	FRANCILMARA COELHO DE AGUIAR	920533	LUSO SOARES
673340	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES RODRIGUES	8456691	LUZIA LOPES DE SOUZA
8253293	FRANCISCA LUCIA DE LIMA E SILVA SANTOS	8455091	LUZIA SCHILLER
8302961	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA FILHO	4950348	LUZIEIDE PEREIRA BRAGA MORAIS
8327513	FRANCISCO BORGES FILHO	931144	LUZIRENE MARTINS PEREIRA
6990207	FRANCISCO DE ASSIS CORREA DE CASTRO	8181683	MANOEL DA CRUZ SILVA
8226237	FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO	8533741	MARCELO DE ASSIS SILVA
8533016	FRANCISLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	8432589	MARCILEIA MONTELO MIRANDA
8421943	FRANCIVALDO RODRIGUES SEPULVIDA	8304386	MARCO AURELIO VAZ CARNEIRO
7431945	GEANE TEIXEIRA DE SOUSA	900033011	MARIA APARECIDA ROCHA
8360219	GEIZIANE GOMES DE OLIVEIRA AMARAL	4986377	MARIA AURORA FERNANDES DE SOUZA
4269896	GENILDO COELHO MENESES	4962788	MARIA CLARINDA MARTINEZ GARCIA CECCHIM
701904	GESSY TEIXEIRA DOS SANTOS	2680700	MARIA CONCEICAO NUNES BRITO
5727804	GETULIO ABREU LIMA	992526	MARIA COSTA SOUSA
8429596	GICELIA BORGES DE SOUSA	8428719	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA OLIVEIRA
8429600	GILSE BERTEAUX DAVID	8448574	MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA
8601739	GIRLANE DOS ANJOS CABRAL FERNANDES	8414378	MARIA DA PAZ ALVES HORTEGAL
8225052	GIUSEP PEREIRA DE VASCONCELOS	8526494	MARIA DE JESUS BARRETO SILVA
8404623	GIZELMA PEREIRA DE ARAUJO	1050311	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA RIBEIRO
8429707	GLEIDE MARIA RODRIGUES GONCALVES	900024232	MARIA DE LOURDES MOURAO
4820134	HILMA NASCIMENTO DE AQUINO LIMA	1755871	MARIA DO CARMO ARAUJO DA SILVA
8238448	HOSANA PEREIRA SILVA	2681781	MARIA DO SANTO FERREIRA GOMES
8448523	IOLANDA SOUSA DOS SANTOS	8533164	MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA
6293751	IONE ALVES NOLETO	900009136	MARIA EVANI MATOS AZEVEDO
8448370	IONE DIAS DE OLIVEIRA	8232270	MARIA GERTRUDES DE OLIVEIRA NETA DE MELO
7251459	IRAMAR SILVA MATEA	5155584	MARIA GORETE RODRIGUES VIEIRA
6196047	IRIS COELHO DE MORAES	7094418	MARIA JACILENE NOLETO SALES PEREIRA
8199043	ISTELI GOUVEIA DA SILVA OLIVEIRA	8446636	MARIA JOANA MONTEIRO PORTILHO VIEIRA

1148397 MARIA JOSE DA COSTA
 1155253 MARIA JOSE PEREIRA GLORIA SANTOS
 7073097 MARIA LUIZA DA MOTA COUTINHO
 8406201 MARIA LUIZA JUNQUEIRA MOTA
 8448698 MARIA LUIZA RIBEIRO SOARES NUNES
 900027401 MARIA MOREIRA DE MELO
 6576974 MARIA SILVANA PINTO DA SILVA BARROS
 8294691 MARIA SOCORRO DA SILVA
 4685920 MARIA SOLANGE SANTANA
 8228744 MARIA SUSETE JACCOMINI
 7888724 MARIA VANUZIA BARROS DA SILVA
 8404135 MARIANA BATISTA MAGALHAES
 8367035 MARICLEIDE TAVORA DE SOUZA
 8210144 MARINALDA MARTINS TAVEIRA
 8522863 MARINALVA DE JESUS OLIVEIRA REIS
 8238243 MARLUCE DA SILVA MOTA RAMOS DE SA
 6761950 MARONITE LUIZ DIAS COELHO
 1264893 MARY LUCY RIBEIRO SANTIAGO
 1310321 MILZA MACIEL DE ARAUJO
 1274261 MIRALICE CORDEIRO BEZERRA
 8528063 MIRIAM RODRIGUES DO ROSARIO SANTOS
 1275313 MIRIAN FALCAO DE FRANCA SILVA
 8335231 MONICA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA MELO
 7085699 NANCI RODRIGUES LIMA AGUIAR
 1292919 NELMA PEREIRA DOS SANTOS BARROS
 5358779 NELY GONCALVES DA SILVA
 8301166 NICELIA BORGES DE SOUSA
 8233586 NILCEIA FRANCISCO COSTA CAMARGO
 6696449 NILDO ALVARENGA SOARES DE OLIVEIRA
 8290695 NIUZETE SANTIAGO BARBOSA BATISTA
 8304173 ODINEIA DA SILVA NEVES
 2798972 PAULA NICOTERA ABRAO
 7867808 PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
 8316236 PEDRO CARLOS DAMASCENO
 8372705 PEDRO RODRIGUES DA SILVA
 8447608 PRISCILLA ARATAQUE GOMES LOMAZZI
 7049897 RAIMUNDA ELEIDE CORREIA DE CARVALHO
 8521549 RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA
 8307318 RAUL BEZERRA DE MORAIS
 8428565 REGINA RODRIGUES DE ALMEIDA
 5314721 RITA DE CASSIA BUENO RAMALHO DO NASCIMENTO
 4090730 RITA DE CASSIA DE PAULA
 1389165 RITA DE CASSIA LUSTOSA MATOS NOLETO
 8522162 RITA DE CASSIA VIANA GOMES DOS SANTOS
 8409994 RITA VIEIRA DE ARAUJO
 8358761 ROBERTO ANTERO DA SILVA
 8432554 ROBERVAL DIAS DE OLIVEIRA
 8229058 RODSON LAYNE LUIZ BARBOSA
 8360286 ROGERIA ARAUJO MORAES
 8455007 ROSA MARIA DOS SANTOS DA SILVA
 8605149 ROSA MARIA NUNES SOUSA
 8520348 ROSALIA DE SOUSA LIMA COSTA
 8526648 ROSANGELA PEREIRA VALADARES GALHARDO
 8428590 ROSECLER DA MOTA BRITO
 7068760 ROSEMARY LEO PEREIRA
 8321744 ROSIANE TAVARES PARENTE FERREIRA
 8405344 SAFIRA RODRIGUES LOPES DIAS
 8303126 SANDRA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA
 1439286 SELENE MARIA BEZERRA SAMPAIO
 8255849 SHEYLA OLIVEIRA VIRGINIO POVOA
 8400709 SILONITA FERREIRA DE CASTRO NASCIMENTO
 7350431 SUETONIO FERNANDES DOS SANTOS
 8624046 SUYANNY GOMES SAMPAIO GUIMARAES
 8253455 TANIA CRISTINA SILVA BOTELHO
 8155356 TANIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
 8364508 TARCISO RODRIGUES DIAS
 4818661 TEREZINHA JUCARA DOS SANTOS GARCEZ

8408726 VALDEMIR PEREIRA DA SILVA
 8290628 VALDIRENE BEZERRA DE GOVEIA
 8409838 VALQUIRIA MARINHO DE AGUIAR CORDEIRO
 8623775 VANDA MARIA PONTES FERREIRA
 8403228 VANDERLEI BARBOSA COSTA
 8327530 VANIA MARTINS DA SILVA
 8201340 VANUSA SALES BASTOS
 1511653 VERA HELENA LUDWIG
 8527571 WARDAATA HASANATA
 1531841 WORISON MILHOMEM DOS SANTOS
 8550999 ZULEYKA BANDEIRA GUEDES CARDOSO

II - Para Nível III:

MATRÍCULA	NOME
8427135	AMANDA RIBEIRO MIRANDA
8234337	EMERSON AZEVEDO SOARES
8330361	FATIMA APARECIDA SILVA

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
 Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
 Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
 Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.603.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve

CONCEDER,

a partir de 1º de outubro de 2008, Progressão Vertical aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, detentores do cargo de Professor Normalista - nível I, na forma abaixo especificada:

I - Para Nível II, Referência "A":

MATRÍCULA	NOME
5486777	ADILENE RODRIGUES MARINHO
6377858	ADNA FARIAS MARTINS LIMA
2177196	ALANO SALUSTIANO SALES
2511355	ALDA SALUSTIANO SALES
347540	ALDAIRES SALES ALVES
4167201	ALICE SOARES ARAGAO MARTINS
8366527	ALINE RODRIGUES LINO
6442935	ALZERINA SALES DOS SANTOS PEREIRA
389897	ANA SALES FERREIRA
395781	ANDIARA FERREIRA DA SILVA
5494109	ANTONIA PINTO DA SILVA DINIZ
417424	ANTONIETA BRAGA MACIEL GARCIA
8198501	ANTONIO CLEUZIMAR GOMES
4210301	BENTA MARINHO ALVES
477753	CICERINA MARQUES PIMENTA
4818075	CLAUDIA ROCHA
8614768	CLAUDIA ROCHA TRINDADE
505391	CREUZA MACHADO DE SOUZA
5483751	CREUZIMAR DE SOUSA GONCALVES

6577008	DAGMA DA SILVA GUIMARAES	4977700	MARIA DO SOCORRO ALVES VIEIRA DE SOUSA
512257	DALVINA PEREIRA DA SILVA	1110586	MARIA ELENICE DA SILVA LOURENCO
8225508	DANILLA VIEIRA DE OLIVEIRA	6570852	MARIA ELIZA DA SILVA LOPES
8614776	DEUSELIDES SOARES CARDOSO	1113330	MARIA ELZA FONTES DOS SANTOS FARIAS
546071	DIVINA ABREU DOS SANTOS QUEIROZ	4174160	MARIA FRANCISCA DE SOUSA SILVA
565881	DORGIVAL DOS SANTOS BILIO	4340001	MARIA GORETE BARROS ALVES
8447799	EDILSON RODRIGUES DA SILVA	4447409	MARIA GORETE FEITOSA FARIAS
5409608	EDILSON SILVA FERREIRA	2164531	MARIA INES SALES DA LUZ
4974956	ELDENY OLIVEIRA FELIX	1139720	MARIA IRENE DOS SANTOS GOMES
4944968	ELIANA DOS ANGELOS SOUZA	7918062	MARIA JOAQUINA CORREIA FREITAS
4220536	ELIANA SANTANA DOS SANTOS	6376886	MARIA JOSE DA SILVA
8402957	ELIANA SOARES OLIVEIRA DINALO	1149288	MARIA JOSE DA SILVA LUZ
8626669	ELLEN MAIA RIBEIRO	2576210	MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS
8465894	ELVIRA FERREIRA COSTA	1168908	MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA
618080	ELZA PEREIRA NUNES	1195808	MARIA NUNES GOMES
628808	ERIDETE RODRIGUES PAULINO	6181601	MARIA ROSINDA DOS SANTOS MARINHO
642894	EURENILDE DA SILVA BRITO PONCE	1215094	MARIA ROZIRENE RIBEIRO SILVA
8294569	FLAVIO LENTULIO DE ALMEIDA	1225561	MARIA VALMECI DA SILVA GOMES ARAUJO
4299299	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	1237225	MARILENE LOPES QUINTANILHA VIEIRA DE MELO
679623	FRANCISCA RODRIGUES RAMOS DA SILVA	5743176	MARIZE MACEDOS DOS SANTOS
2612895	FRANCISCA SOUZA CERQUEIRA	1252372	MARLENE APARECIDA DE RESENDE
2789205	FRANCISCO PUTENCO DOS SANTOS	5369703	MARLY DA SILVA LIMA
699730	GEROLISA ANTONIO RAMOS SILVA	5220904	MEIRIVAN PEREIRA ARRUDA NOLETO
703869	GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	7678592	MOEMA TOLINTINO DE OLIVEIRA
8618534	GILVANICE ALVES GONCALVES	5007470	NAZIAN ZACARIAS RODRIGUES
4139178	GISALVA MARIA DE SOUZA SANTOS	1287591	NECI RIBEIRO DOS SANTOS
4721403	GISLAINE MONTEIRO DE MOURA	1293133	NELSIVONE MARQUES DE FREITAS
715107	HELENA ALVES AMORIM	5015227	NEUZAMOURA DA SILVA
715603	HELENA CARLOS MACIEL	5545021	NILDETE DE SOUZA MONTEIRO
720011	HELIENE NUNES DE SOUSA	2788314	NIVALDA MARIA RUFO DE SOUSA
5743842	HERMES ANTONIO LOPES	1326678	ORACY VICENTE FERREIRA BATISTA
730599	IDALINA LOPES DA SILVA	5107776	ORLANDO CARNEIRO RODRIGUES
747807	IRACI GUIMARAES CAMPOS	1330519	OSMARINA TAVARES RIBEIRO
6594107	JACIRA PEREIRA DE AGUIAR	8296456	PATRICIA VOLPATO BAZILIO ROSA
806161	JOANA FRANCISCA FREIRE DE CASTRO SANTOS	1347161	RAILDE SANTANA DA CUNHA LOURENCO
4998464	JOAO DIRCEU DA LUZ	4827490	RAIMUNDA DUARTE DE CARVALHO
8603553	JOSE MARIA RIBEIRO PINTO	6585531	RAIMUNDA MARTINS BRITO
8408734	JOSELINA MORAIS EUFRASIO XAVIER	2162911	RAIMUNDO MOTA DA SILVA FILHO
8296758	JOSIMAR OLIVEIRA SOUSA	1380613	REGILDA APARECIDA DE FREITAS TEODORO
2730073	JUARINA COSTA GUEDES	8185778	REGINA MARCIA REGO FLORES FERREIRA LIMA
5855641	JUDIVAN DE CASTRO MACHADO	5497973	RITA DE CASSIA SILVA CASTRO
8478937	KLEBER VIEIRA DURAES	2574608	RITA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
8614814	LAURENITA GUALBERTO PEREIRA ALVES	8353581	ROBERTO JOSE DOS SANTOS
8356742	LEIA SOARES TAVARES	6076734	ROSAAUGUSTA ARAUJO DE OLIVEIRA
8481369	LEOMAR ALVES DE SOUSA	4197291	ROSA HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
887307	LESLIE ALVES DO CARMO	1400070	ROSA MARIA GONCALVES DOS SANTOS CARVALHO
8522901	LOURIVAL MENDES DE SOUZA	900025182	ROSALIA PEREIRA DA COSTA
4859341	LUCELIA BATISTA RIBEIRO	5988608	ROSALIA RODRIGUES NETO BARBOZA
4297911	LUZIA BARBOSA DA SILVA GONCALVES	1411195	ROSELY CARDOSO SAO MIGUEL
2930161	LUZIMEIRE PEREIRA DA SILVA NEVES	8620989	ROSILENE GOMES DA ROCHA
933431	MADELEINE GONCALVES DE ALMEIDA MONTEIRO	4860861	ROSILENE NOLETO BARBOSA
935051	MAGNA MARTINS DE OLIVEIRA	2613603	ROSIMAR DE SOUSA BRITO
4971001	MAGUINOLIA SOARES ROCHA RIBEIRO	7604475	ROSIMEIRY CAVALCANTE SILVA
8291063	MARCIA PEREIRA PINTO	4277309	RUBEM CARDOSO BORGES
2174251	MARIA CRISTINA TEIXEIRA MARQUES	5689881	SANDEGY DO SOCORRO GOMES MARINHO SILVA
8365474	MARIA DA CONCEICAO DE QUEIROZ SANTOS	1427431	SANDRA MARIA TORRES RODRIGUES PEREIRA
4191846	MARIA DA GUIA DA SILVA VALADARES	5392608	SILVIA FERREIRA DOS SANTOS MENEZES
1011928	MARIA DA PAZ PIRES NUNES	5498007	SIRLEY OLIVEIRA ARAUJO
1012819	MARIA DA PENHA SILVA	81524706	TEREZINHA CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA
6660258	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES SILVA	1479318	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DA SILVA
8498261	MARIA DE JESUS RODRIGUES VERA	2588901	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES SILVA
1068873	MARIA DE NAZARE BRAGA BARROSO	3125092	UMBELINA CARVALHO DE ANDRADE
1075900	MARIA DIOMAR DE SOUSA LIMA	4992423	VALDENIR SILVA SOARES FERST
		1527304	WALTEZIO CARLOS SOUSA SANTOS
		1534947	ZELINA DA SILVA OLIVEIRA
		2940477	ZENAIDE INEZ FERREIRA SOUZA

II - Para Nível III, Referência "A":

MATRÍCULA	NOME
8296448	ANDRE RIBEIRO DE GOVEIA
8623562	EDILMA ALVES PEREIRA
716502	HELENA GOMES DA SILVA ALMEIDA
5082684	LUCIE DAS MERCES PEREIRA RIBEIRO
1237497	MARILENE MILHOMEM FERREIRA
8259437	SALUSTRIANO MENEZES DA CONCEICAO

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.605.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve

C O N C E D E R,

a partir de 1º de outubro de 2008, Progressão Horizontal aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, para as referências na forma abaixo especificada:

I - Professor Assistente A:

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
323527	ADAO ALVES DA CRUZ	D
404284	ANTONIA BRITO DA SILVA ARAUJO	D
408271	ANTONIA EVANGELISTA PEREIRA	D
478300	CICERO DA CONCEICAO	D
531804	DEUZUITA BARROS DA SILVA	D
537403	DINALVA MARIA DIAS CAMARCO	D
571857	DURVALICE VERISSIMO DE OLIVEIRA	D
582387	EDIVALDO SOARES DE SOUZA	D
588661	EDSONINA PEREIRA GOMES	D
590053	EDVANIA DIAS DE ABREU	D
591025	EGENICE MARIA DA SILVA	D
617270	ELZA MARIA MOREIRA SANTANA DA SILVA	D
626503	ENIVALDINA RODRIGUES FARIAS	D
900020377	FRANCISCO HONORIO DE LIMA	D
705136	GILMA MARIA LAGARES	D
775347	IVANILDE LOPES DOS SANTOS FONSECA	D
801526	JOACY LOPES DAS NEVES SAMPAIO	D
821209	JOAQUIM DA CUNHA PACHECO	D
839337	JOSE MARIA DIAS BRITO	D
910066	LUIZ CARLOS PEREIRA CHAGAS	D
951684	MARGARIDA MARIA DE SOUSA FALCAO	D
960080	MARIA ALVES DOS SANTOS MACENA	D
1042050	MARIA DE FATIMA GONCALVES PEREIRA	D
1117599	MARIA EUNICE NERES SOUSA	D
1124374	MARIA FRANCISCA FARIAS	D
1125184	MARIA FRANCISCA SANTOS SANTANA	D
1273451	MILVA CARNEIRO ALENCAR OLIVEIRA	D
1333968	OTAVIANA FERNANDES FRANCO	D
1343416	PEDRO PEREIRA SOARES	D
1435370	SEBASTIANA TAVARES DE OLIVEIRA BATISTA	D
1491288	VALDECI ANTONIO FARIAS CARVALHO	D

II - Professor Assistente B:

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
345253	ALCINA BEZERRA SALES DE ALBUQUERQUE	D
622605	EMILIANO ALVES DE ALMEIDA	D
630021	ERLY ROSA TEOFILO	D
1075306	MARIA DINALVA CIPRIANO DE JESUS	D
1368753	RAIMUNDA SALES ARAUJO	D

III - Professor Assistente C:

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
330302	ADEMAR PEREIRA DA SILVA	D
336858	AGNALDO JOSE OLIMPIO	D
416533	ANTONIA SILVA DE MACEDO	D
571261	DUPLANIR CANDIDO DE MORAES	D
647691	EVA ALVES ARAUJO	D
846112	JOSE SELVATI COELHO	D
1125508	MARIA FRANCISCA PIMENTEL SILVA	D
1220411	MARIA SOLIMAR DE CARVALHO	D
1222546	MARIA TEREZINHA GONCALVES DE CARVALHO	D
1245759	MARIO CLARET MESQUITA	D
1266837	MAURICIO REZENDE	D
1277448	MOISEIS INACIO FERREIRA	D
1546872	ZULMIRITA LIRA DE SOUZA	D

IV - Professor Assistente D:

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
450715	BERENICE GUIMARAES FIGUEIREDO	D
612987	ELSON MOREIRA RIBEIRO	D
1481801	TEREZINHA INEZ ALMEIDA	D

V - Professor Nível II - P-II:

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
6713637	CRENILDES AGUIAR FONSECAMORAES	D
4325397	ELI TERESINHA JABLONSKI	D
2537826	GOIASIA AZEVEDO COELHO	D
6739784	HELIO CARLOS LEITE BRITO	D
4860942	JOSE HONORATO DA SILVA NETO	D
5193087	JULITAAIRES BROM	D
5689457	JUSTA MARIA MATOS TEODORO	D
2518104	MARIA CELI MOREIRA DA NOBREGA	D
6504205	MARIA CRISTA TEIXEIRA MASCARENHAS E MARTINS	D
5171270	MARINALVA TEIXEIRA DOS SANTOS ARAUJO	D
900024321	OSANILBA MARTINS FERNANDES DE CAMARGO	D
1028308	MARIA DAS GRACAS LOPES BARROS VELOSO	F

VI - Professor Normalista:

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
8450374	ADELSE FERREIRACOSTA	B
386103	ANA PEREIRA	B
8429405	ANTONIA REGINALVA DA SILVA MARQUES	B
8304009	CLAUDENE COSTA DA SILVA	B
8194351	EDNA ALVES DA SILVA MARANHÃO	B
8414581	ELANY DAS MERCES OLIVEIRA CESAR	B
8448191	ELINE LUIZ BENMUYAL DA COSTA FREITAS	B
7340630	EVANGEL GOMES DE SENA	B
8299897	IRACI PEREIRA DA SILVA GUIDA	B
8430691	JAIR RODRIGUES LOPES	B
8429049	JOAO EVANGELISTA DA SILVA SOBRINHO	B
818330	JOAO OLIVEIRA SOBRINHO	B
8417369	LANER MELO DE ALBUQUERQUE	B
8412081	LIANDER DINIZ CHAVES	B
8421471	MARIA DAS DORES DO BONFIM SOUSA	B
8086524	MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	B
7264003	MARIA DINALVA GONCALVES REIS RIOS	B
81486006	MARIA DO CARMO SOARES DE SOUSA	B

81587384	MARIA DO NASCIMENTO LOPES DA SILVA	B	4960301	EVA MARIA DA SILVA	D
8180024	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTOS	B	5718732	EVA MENDES LOPES	D
8364303	MARIA HELENA ROSA DE OLIVEIRA	B	2137721	EVA MOREIRA MARTINS SANTOS	D
1175602	MARIA LUZIA DE ASSIS	B	654558	EVALDETINA AIREIS DA SILVA	D
8379891	MARIA ODIRLENE TAVARES SANTOS DE SOUSA	B	659517	FATIMA JOSE RIBEIRO	D
8428247	MARILENE PEREIRA BATISTA	B	669661	FRANCELINA CESARIO DOS SANTOS DE CASTRO	D
8226997	MARLENE RODRIGUES DA SILVA CAMPOS	B	2599694	FRANCISCA DE ASSIS SILVA CARVALHO	D
8429103	MARLUCE DE CAMARGOS MOREIRA	B	2178320	FRANCISCA GIZELDA SAMPAIO	D
1274775	MIRENE DIAS LACERDA DE CASTRO	B	680630	FRANCISCA TEREZA RIBEIRO AGUIAR	D
8380627	NATERCIA BEZERRA BENEVIDES FURUE	B	4851609	FRANCISCO DAS CHAGAS GARCIA	D
1314076	NOEME MONTEIRO DE OLIVEIRA	B	2640830	GEIZA MARIA AZEVEDO DE SOUSA GUILHERME	D
8451117	ROGERIO RIBEIRO COELHO	B	4316487	GILSON CELESTINO DE QUEIROZ	D
8452041	ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA	B	5099498	GISLAINE MENEZES BOTELHO	D
8447080	SHIRLEY MIRANDA REGO CARVALHO	B	714631	HEIDE NUNES DE ARAUJO AMORIM	D
8448876	ZELUZUITA ALMEIDA GOULART	B	2518791	HILDA PUGAS DE ARAUJO	D
322989	ADALGISA NUNES DE SANTANA	D	5112427	HILDNE CASTRO BATISTA	D
4157150	ADALGIZA DE SOUSA LOPES	D	5107857	IDA PAPALARDO	D
5925959	ADALICE DA COSTA SOUSA	D	5083818	ILDENE SOARES RIBEIRO	D
4181611	ADARLENE RIBEIRO LIMA SILVA	D	2695146	IRADENE MOREIRA DOS SANTOS GUEDES	D
2630281	ADELINA MOREIRA DE SOUZA COSTA	D	6201148	IRAI APARECIDA AMARAL SILVA MORAIS	D
332607	ADILIA CAMELO ROCHA	D	756474	IRANY BARROS MARINHO	D
2638509	ALBENE DIAS SILVA OLIVEIRA	D	759813	IRENI ANTONIO DA SILVA	D
2646790	ALBINA AVELINO DIAS PEREIRA	D	5678251	IRENILDE MARTINS DE SOUSA MATIAS	D
6183069	ALDA MARIA MILHOMEM CUNHA	D	762873	IRRAILDE AZEVEDO BARBOSA	D
900024330	ALDENIRA RODRIGUES DE SOUSA	D	2602075	IVANI DA LUZ TAVARES	D
4954254	ALZENIRA FRANCISCA MELO	D	6002102	IVANILDE MATOS FERREIRA	D
368971	AMILTON BARBOSA TURIBIO	D	2938651	IVONE GOMES DOS SANTOS	D
4067401	ANA FRANCISCA NAZARIO DE SOUSA	D	5530857	IVONE RODRIGUES VIDGAL DE SA	D
381560	ANA MARIA DE MIRANDA FIGUEREDO REIS	D	2747120	IVONILDE RABELO DE SOUZA	D
387410	ANA PEREIRA SOARES	D	4178661	IZAACA COSTA CORADO	D
6346383	ANGELICA PEREIRA DA SILVA	D	6593984	IZABEL ALVES DE AMORIM	D
2171741	ANGELITA FERREIRA LIMA	D	793752	JANDIRA FURTADO DE ALMEIDA	D
405761	ANTONIA DA SILVA ALVES	D	800121	JESUINA MIRANDA TAVARES COSTA	D
6571239	ANTONIA DARK DE SA	D	6352278	JOANA DARC CASABONE BATISTA	D
407895	ANTONIA ESVALDINA RODRIGUES FARIAS	D	5351766	JOANICE MENDES FIGUEREDO	D
4196724	ANTONIA EVANGELISTA LIMA	D	4857135	JOAO BATISTA DE ABREU NETO	D
5744652	ANTONIA LAURITA DA SLVA	D	4818903	JOAO DA CRUZ ALVES	D
4971264	ANTONIETA MILHOMEM DA COSTA	D	828645	JOSE APARECIDO FERREIRA	D
427063	ANTONIO SERGIO LOPES SA	D	2924196	JOSE FERREIRA DA SILVA	D
440752	AURIMAR FERNANDES	D	4383320	JOSE GILBERTO ARAUJO NASCIMENTO	D
457302	CANTULINA FERREIRA DE SOUSA	D	900025638	JOSE VALNEY BARROS MONTEIRO	D
6542646	CARMELIA DA SILVA GUIMARAES	D	2926997	JOSEFA DOS SANTOS COUTINHO	D
2555565	CARMINA PEREIRA DA SILVA	D	2183919	JUCIRENE AVELINO DIAS	D
480461	CIRENE MARIA SALES NOLETO	D	4815211	JULIETA ALVES DE SOUSA	D
485501	CLEA TEIXEIRA GUIMARAES	D	2579316	KATIA APARECIDA MELO OLIVEIRA	D
5080983	CLEANES AVELINO AMARAL	D	4360206	KATIA REGINA LOPES DE CARVALHO	D
2123266	CLEIDE APARECIDA ALVES GOMES	D	2683725	KEILA FERREIRA DE SOUSA	D
2170426	CLEIDE TEIXEIRA DIAS	D	5090351	LANIA CRISTINA PROENCO PINHEIRO	D
2123002	DAGLORIA ALVES QUEIROZ BATISTA	D	875562	LAURY GUEDES LIMA	D
2911451	DALVA BARROS DE SOUZA	D	4704738	LEIDE PEREIRA SILVA	D
6503667	DELMA RESENDE CARNEIRO	D	5654581	LILIA BATISTA CAVALCANTE	D
2800381	DEUSINA PEREIRA DE ARAUJO	D	5010004	LIZETE GONCALVES DE PAULA	D
4378083	DEUZAMAR RIBEIRO DE ALMEIDA	D	6380051	LOIDES GOMES DA SILVA	D
2650711	DEUZINA GOMES LIMA	D	4415116	LORENI PEREIRA DOS REIS LUIS	D
535117	DINA GOMES BARBOSA SILVA	D	3081451	LUCIENE NASCIMENTO CUBO	D
5699924	DIVINA SARDINHA DE SOUZA	D	4363728	LUCILIA DAMIAO DA SILVA PEREIRA	D
5375355	DORIVAN BARBOSA MILHOMEM SILVA	D	2535963	LUECY PEREIRA CASTRO LIMA	D
6193293	ELIANE MARIA SILVA FONTINELLE DOS SANTOS	D	915530	LUISA MOREIRA DE SOUZA	D
4171578	ELIAS SANTANA	D	4997816	LUIZA DA SILVA QUEIROZ	D
5586992	ELIENE BATISTA DA CONCEICAO	D	6593399	MAGNOLIA RODRIGUES FERNANDES	D
900025841	ELIESER ALMEIDA	D	4199316	MARGANETE VIEIRA DE MELO	D
900025522	ELIONARDO DE MORAES	D	952494	MARGARIDA VIEIRA PINTO	D
604453	ELIONETE SILVA CAVALCANTE BARBOSA	D	4442784	MARIA ALICE BARROS DE NEGREIROS RESPLANDES	D
2125986	ELIZIA DE JESUS CONCEICAO SILVA	D	961302	MARIA ALZENY DE SOUSA ALMEIDA	D
619990	ELZI SALES DOS SANTOS	D	2708302	MARIA ALZIRA DA CRUZ	D
2179725	ESTELITA GUIMARAES DE SOUSA	D	6228267	MARIA ANETE CARVALHO MELO	D
651451	EVA MARIA BEZERRA DO CARMO JARDIM	D	2132761	MARIA APARECIDA GONCALVES DA CRUZ ARRUDA	D

4089561	MARIA ARLETE DA SILVA SALES	D	1270940	MESSIAS DE ALMEIDA CASTRO	D
2551900	MARIA CELIA MIRANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	D	4177932	NAILDE MILHOMEM ROCHA	D
991040	MARIA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS	D	2628627	NEUZA NUNES DE OLIVEIRA BATISTA	D
1007068	MARIA DA GRACA SILVA PORTEL	D	4320832	NIRCE BARROS MAIA	D
1014781	MARIA DA SILVA LIMA	D	2191938	NORMA HELENA GUIMARAES	D
4188462	MARIA DAS DORES TEIXEIRA AMORIM	D	2588498	NUBIA MARIA DOS SANTOS	D
5699339	MARIA DAS GRACAS DA SILVA CARVALHO	D	6229581	OSCARINA LEITE	D
5693306	MARIA DAS GRACAS MENDES ASSUNSAO	D	4817346	RAIMUNDA ALVES FRAZAO	D
5867223	MARIA DAS GRACAS PEREIRA MACHADO	D	2679108	RAIMUNDA ALVES OLIVEIRA DE AGUIAR	D
5483590	MARIA DAS GRACAS QUEIROZ BRINGEL	D	5677793	RAIMUNDA ARAUJO DE BRITO	D
4137396	MARIA DAS MERCEDES RIBEIRO MESQUITA	D	4187300	RAIMUNDA BORGES DOS SANTOS	D
4960734	MARIA DE FATIMA BORGES DOS SANTOS	D	2188635	RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA GALVAO	D
5012121	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	D	4188977	RAIMUNDA IRACELIA FREITAS SILVA	D
4962516	MARIA DE JESUS BARROS VARAO	D	5489016	RAIMUNDA RODRIGUES DE LUCENA	D
4942400	MARIA DE JESUS BEZERRA MORAES	D	2169410	RAIMUNDA SANTOS OLIVEIRA	D
1050826	MARIA DE JESUS DIONISIO CRUZ DOS SANTOS	D	1375881	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DOS SANTOS	D
1053680	MARIA DE JESUS PEREIRA SOUSA	D	1379101	RAQUEL DE MENEZES CAVALCANTE	D
2592177	MARIA DE LOURDES ALMEIDA BARBOSA	D	2805774	RAQUEL DE SOUSA MARINHO	D
1058134	MARIA DE LOURDES BARROS LIMA	D	4066006	REGINA CELIA DE ABREU MOREIRA	D
1062409	MARIA DE LOURDES LEITE GOMES	D	1382233	REGINA MARCIA FERREIRA	D
2551144	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA REIS	D	5692679	REJANE DE FATIMA DOS SANTOS DA SILVA	D
1068521	MARIA DE NAZARE AQUINO DE SOUZA	D	1385097	RENILDA CANDIDA DA SILVA ARAUJO	D
4972741	MARIA DE SOUSA ALVES	D	5450829	RITAMAR ARRUDA SILVA	D
6370411	MARIA DIAS DE MATOS	D	4361270	ROSANE SEVERO FERNANDES	D
5651999	MARIA DIVINA NASCIMENTO BORGES	D	4942833	ROSANIRA PEREIRA DE SOUSA	D
5080631	MARIA DO CARMO CARDOSO PEREIRA	D	2582104	ROSELENA FERREIRA DE BRITO NUNES	D
2581302	MARIA DO CARMO OLIVEIRA PEREIRA	D	5372259	ROSILENE BORGES AGUIAR	D
6351204	MARIA DO CARMO TELES DA SILVA	D	4817427	ROSIVANIA COELHO PINHEIRO NUNES	D
4195400	MARIA DO CARMO VIEIRA FRANCA	D	1419846	ROZENI MACHADO DE MATOS	D
4059905	MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA LIMA	D	5012635	SAYONARA BARBOSA SENA GUIMARAES	D
1097032	MARIA DO SOCORRO MELO	D	1430904	SEBASTIANA BETANIA DA SILVA	D
4947550	MARIA DO SOCORRO MIRANDA GUIMARAES	D	5100925	SILENE RIBEIRO DA SILVA GONCALVES	D
5297028	MARIA DO SOCORRO SARAIVA BORGES	D	5699258	SUSANE MARIA DE ARAUJO	D
2546221	MARIA ELENY CONCEICAO MENDES DE ANDRADE	D	1462008	TANIA MARIA SILVA RAMALHO	D
1112791	MARIA ELVINA DA SILVA	D	1480081	TERESINHA DE JESUS SOUSA	D
1038028	MARIA FATIMA BEZERRA DE SOUZA	D	5491509	TERESINHA OLIVEIRA BRITO	D
5929784	MARIA GENEY JARDIM ALMEIDA	D	1471091	TEREZA DE SOUZA RIBEIRO	D
1127802	MARIA GOMES MIRANDA	D	5173213	TEREZINHA DE JESUS MARTINS REGO	D
1129171	MARIA GORETE RODRIGUES FONTES FERREIRA	D	1490397	VALBERLENE BARBOSA DE CASTRO	D
900019514	MARIA HELENA ARAUJO DE ARRUDA AMORIM	D	2646285	ZELIA CARDOSO FEITOSA	D
5738849	MARIA HELENA DE SOUSA OLIVEIRA	D	1534351	ZELIA MARINHO PEREIRA	D
5454573	MARIA HELENA OLIVEIRA DA LUZ	D	6185789	ZILDA NOIA SILVA	D
4358058	MARIA IOLANDA AZEVEDO DAMACENO	D	5175267	ZILNEIDIA RIBEIRO DA SILVA	D
2691078	MARIA JOSE BATISTA BARROS	D	1546015	ZULMIRANIS PEREIRA LIMA	D
3128008	MARIA JOSE DA SILVA	D	374865	ANA FATIMA FERNANDES	E
4346394	MARIA JOSE LUIZ DE SOUSA CARVALHO	D	377376	ANA INES CHAVES DA SILVA ARAUJO	E
5700281	MARIA LELIA FERREIRA PEIXOTO	D	424048	ANTONIO MARTINS PINHEIRO	E
2695651	MARIA LENI DA SILVA SANTOS	D	465402	CARMOSINA BARROS PIMENTEL	E
4188896	MARIA LENICE DE SOUSA CASTRO	D	553794	DOMINGAS PEREIRA DE OLIVEIRA	E
1172182	MARIA LUIZA CAETANO MILHOMEM	D	645648	EURIPEDES FRANCISCO RIBEIRO	E
4264401	MARIA MADALENA MEDEIROS SALES	D	761982	IRIS VARGAS DE BARROS MARQUES	E
4188543	MARIA MARLENE DA SILVA	D	818763	JOAO PAULO CARNEIRO RODRIGUES	E
1189310	MARIA NATIVIDADE OLIVEIRA DE ALMEIDA	D	820075	JOAO SALVADOR DIAS NOLETO	E
4083105	MARIA NAZARE DE LIMA	D	834882	JOSE DIAS PEREIRA	E
5386209	MARIA NELMA RODRIGUES FEITOSA	D	956058	MARIA ALICE CARNEIRO DE LIMA	E
2646951	MARIA NILTA RODRIGUES DE SA MOREIRA	D	996866	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO UCHOA	E
4338375	MARIA PEREIRA ALVES	D	1002503	MARIA DA CONSOLACAO SANTOS	E
1203169	MARIA PEREIRA REZENDE	D	1051806	MARIA DE JESUS JOSE DAMASCENO	E
4091621	MARIA RODRIGUES DE JESUS DA SILVA	D	1063804	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	E
4373014	MARIA ROSA DO NASCIMENTO SILVA	D	1231961	MARIANO DA SILVA COSTA	E
6578756	MARIA SILVA LUZ DE SOUZA	D	1275747	MIRIAM TORRES FERNANDES	E
1225995	MARIA VANDERLI CARVALHO LIMA	D	1279734	NAIDE PORTO ALENCAR	E
1229630	MARIA ZENY AIRES DA SILVA PEREIRA	D	1304003	NELZITA PORTO CARVALHO DE MENEZES	E
6378234	MARIENE GALVAO ARAUJO AIRES	D	1362712	RAIMUNDA MOTA LIMEIRA BARBOSA	E
1234986	MARILEIDE TEIXEIRA SANTOS DE AGUIAR	D	1391909	RITA PEREIRA DOS SANTOS	E
6570771	MARINEIDE ALVES DE SOUZA	D	1441698	SEVERINO MATIAS NETO	E
4267419	MARISTELA BASILIO DA SILVA	D	1488813	URANA FERNANDES DE SOUSA	E

317713	ABADIAALICE SILVA MOREIRA	F	1039181	MARIA DE FATIMA CERQUEIRA LIMA	G
360309	ALTAIDE FERREIRA ALVES DA CRUZ	F	1099833	MARIA DO SOCORRO SARAIVA	G
389625	ANA ROSA GLORIA PIMENTEL	F	1187881	MARIA NADIR BARBOSA DE AMORIM	G
404012	ANTONIA BONFIM FERREIRA BARBOSA	F	1199382	MARIA OSVALDINA ALVES DA SILVA	G
406309	ANTONIA DE MORAIS SALES	F	1347675	RAIMUNDA ALMEIDA SOUSA	G
411493	ANTONIA LEDA BATISTA DE OLIVEIRA	F	1484907	TEREZINHA RIBEIRO CARDOZO	G
434434	ARLETE LOPES DA SILVA	F	1195719	MARIA NOVENDOR MIRANDA SANTANA	H
434515	ARLETE LOPES DA SILVA	F			
443506	BARTOLOMEU NUNES CORREIA	F		VII - Professor da Educação Básica:	
475467	CEZINHA RODRIGUES REIS	F			
482595	CLARINDA GONCALVES BARRETO	F	MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
488283	CLELIA ALVES DE CASTRO LIMA	F	8449601	ABADIA BORGES DE CAMPOS	B
491233	CLEOSSENE PEREIRA DE OLIVEIRA	F	8400717	ABADIO CUNHA DE PAIVA	B
511366	DALVA SOARES DA SILVA	F	5080711	ABELARDO AIRES ALVES	B
513733	DARCI DE ALMEIDA LUIZ	F	2588064	ABIDOEL ALVES DOS SANTOS	B
528765	DEUSINA COELHO DE OLIVEIRA	F	8527521	ABRAO DE SOUSA	B
542831	DIRANI PEREIRA BONFIM BARBOSA	F	8421871	ADAIR JOSE RODRIGUES	B
548952	DIVINO DA COSTA VIANA	F	8451893	ADAIR MALAGUIDO DE OLIVEIRA	B
619302	ELZANIRA ALVES DA CRUZ RAMOS	F	8429201	ADAIS ROSA KARAJA	B
641812	EUNICE SANTOS DE MELO	F	8428832	ADALTIDES BRAGA MENDES	B
664782	FIRMINA COELHO DA SILVA	F	8403481	ADALZISA RAMOS DOS SANTOS	B
668184	FLORISMAR TAVARES MASCARENHAS SOUZA	F	8316091	ADAO CARLOS MARTINS GUIMARAES	B
684112	FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	F	8293864	ADAO GOMES DE MELO	B
710300	GOIALUZ LOPES SOUSA SILVA	F	324256	ADAO ODILON FILHO	B
761711	IRIS ARRUDA ALVES	F	8527881	ADELAINE VALERIA GOMES LIMA	B
788406	JACI MOTA DA SILVA	F	7367830	ADELIA BELAS SANTOS DO VALE	B
791971	JADSON DE SOUSA REIS	F	7541708	ADELIA DA SILVA	B
863556	JULIETA MARIA DA SILVEIRA	F	8189749	ADELIA MARISE BARBOSA PARENTE	B
889865	LIGIA CLICE BEZERRA DOS SANTOS	F	328081	ADELICIA MARTINS TAVARES	B
901822	LUCIDALVA MARTINS NEGREIROS	F	8429197	ADELMAN RIBEIRO DE CASTRO	B
925098	LUZIA GOMES BRADAO	F	8531374	ADELOEI PEREIRA DOS SANTOS DO CARMO	B
958000	MARIAALICE RUFINO	F	331112	ADENILDE MARIA DE SOUZA GONCALVES	B
963691	MARIA AMELIA ROSA COELHO	F	8447853	ADICIO SANCHO DE OLIVEIRA	B
994308	MARIA DA ANUNCIACAO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	F	8447349	ADILSON DE CARVALHO ROSA	B
999539	MARIA DA CONCEICAO NOLETO DE MATOS	F	333247	ADIRCE DE SOUSA LOBO ABREU	B
1007653	MARIA DA GUIA NASCIMENTO RIBEIRO	F	6742904	ADONIAS PEDRO DE SOUZA	B
1114140	MARIA ENEDINA CLAUDINA BARBOSA DIAS	F	7091401	ADRIANA ALVES CASTRO ARRUDA	B
1123211	MARIA FLORISA PEREIRA	F	8449724	ADRIANA APARECIDA SOBRINHO	B
1144561	MARIA JACIRENE DA CRUZ NOLETO MACIEL	F	8303649	ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR	B
1189077	MARIA NATIVIDADE DA SILVA	F	8423547	ADRIANA DE OLIVEIRA GOMES ARAUJO	B
1196871	MARIA ODETE ROCHA GAMA	F	8429308	ADRIANA DE SOUZA ALVES RABELO	B
1222465	MARIA TEODORA DE SOUZA MOTA	F	8447993	ADRIANA FEITOSA FREIRE	B
1227424	MARIA VILMA SOUSA SILVA	F	8402582	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	B
1247379	MARISE MADALENA DOS ANJOS	F	8186022	ADRIANA FERREIRA SILVA	B
1299174	NEUSA MARIA CALAI GUIMARAES	F	7510497	ADRIANA LAGO DE ALMEIDA	B
1300521	NEUSA VIANA COSTA	F	5089506	ADRIANA NOGUEIRA DA CUNHA	B
1340077	PEDRA GOMES CARNEIRO RODRIGUES	F	8414092	ADRIANE FERNANDES DE ALMEIDA	B
1341987	PEDRO CARLOS GOMES DIAS	F	8521417	ADRIANE HEINRICH DOS ANJOS	B
5530423	PEDRONILIA DE PAULA VARAO SANTOS	F	8255181	ADRIANNE SYNARA SANTOS FERREIRA	B
1427199	SANDRA MARIA GOMES DA SILVA CAMELO	F	8361983	ADRIANO CARLOS DE MOURA	B
1456962	STELA PEREIRA FIGUEIRA	F	8357064	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	B
1492331	VALDECI ROSA DE OLIVEIRA WATANABE	F	8405999	AGDA SERAFIM DE OLIVEIRA	B
1502239	VALERIA DA SILVA SUARTE TERENCE	F	8364567	AGOSTINHO ATANASIO DE OLIVEIRA	B
1535323	ZELINDA DA SILVA BRITO	F	8500398	AGUIDA LUIZA DIAS DA COSTA RIBEIRO	B
393304	ANALIA BARBOSA DE OLIVEIRA MONTELO	G	8537046	AGUIFANEIDE LIRA DANTAS GONDIM	B
408948	ANTONIA FERREIRA LIMA	G	8449805	AIRES LUCIO AVILA	B
495905	COLEMAR DE OLIVEIRA SOUSA	G	6017801	ALAIDE DE MIRANDA SANTIAGO	B
589713	EDVALDO RODRIGUES ALENCAR	G	2529998	ALAIDE DOS SANTOS PEREIRA	B
709476	GLORILENE DA SILVA MARINHO	G	8409277	ALAIZ MARTINS BRUNO	B
758841	IRENE PEREIRA OLIVEIRA	G	341851	ALBA MARIA BRITO CARDOSO	B
843792	JOSE RIBAMAR DE JESUS DA SILVA	G	8357081	ALBA SUANNE BRITO RODRIGUES	B
972924	MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	G	8423458	ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA	B
973734	MARIA APARECIDA PEGO RODRIGUES	G	8362017	ALBERTINA DE CARVALHO FONSECA LEAL	B
975605	MARIA APARECIDA SANTOS FERREIRA	G	7236301	ALBERTO MAGALHAES SOBREIRA	B
988847	MARIA CLEIDE COSTA DA SILVA	G	8327874	ALBERTO MESCO RHEDA	B
1003071	MARIA DA CRUZ DE SOUZA	G	8217335	ALCIMAR JOSE NUNES DA ROCHA	B
1030043	MARIA DAS GRACAS PIRES ARAUJO SANTOS	G	8338078	ALCINEIA EVA CIRQUEIRA	B

8451044	ALCIONE COSTA BARBOSA	B	8446504	ANA CLAUDIA PEREIRA DE MORAES	B
8326444	ALCIONE FERNANDES MACIEL GOMES	B	8159858	ANA CRISTINA DA SILVA MOTA	B
8447381	ALDA LUCIA DELMONICO SOUZA	B	8449007	ANA CRISTINA DE CAMPOS POMPEO	B
8407797	ALDAIRES ALVES PACHECO	B	8409811	ANA CRISTINA QUIRINO RIBEIRO	B
8430489	ALDEAN ABREU MARTINS SOARES	B	8372497	ANA CRISTINA TELES DOS SANTOS	B
8360642	ALDECI APARECIDA LOPES BRITO	B	8447705	ANA CRISTINA VIANA RIBEIRO	B
8223891	ALDELUCIA ARAUJO BARBOSA	B	373621	ANA DARQUE RIBEIRO DOS SANTOS	B
8368198	ALDEMIR GONCALVES RODRIGUES	B	8511098	ANA DOS SANTOS SOUZA	B
8215286	ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS	B	374946	ANA FEITOSA DE SOUSA	B
8198462	ALDENIR DE SOUSA FREITAS	B	8409285	ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA BRITO	B
8541183	ALDENIR NOLETO DOS SANTOS SOUSA	B	8356971	ANAGABRIELA CARVALHO RODRIGUES DO NASCIMENTO	B
8527989	ALDENIZA DE SOUZA MOURA	B	376728	ANA GINA PERINI BARBERATO	B
8404577	ALDENORA GOMES SOARES	B	8404607	ANA GUIMARAES BRITO	B
8543348	ALDENORA MENDES DA SILVA	B	8619603	ANA KALINE LOPES SOARES	B
354911	ALDISA ALVES LIMA	B	8403490	ANA LIDIA CORREA DOS SANTOS VILELA	B
8541957	ALDO DEMARQUI	B	8234922	ANA LUCIA GOMES DA SILVA	B
8358931	ALDO MARCOS PEREIRA DE MESQUITA	B	8447501	ANA LUCIA LUCENA LIMA	B
8296375	ALECIO DAISSÉ BANDEIRA DE ALMEIDA	B	8365482	ANA LUCIA MASCARENHAS BENICIO	B
2824809	ALEMIR RIBEIRO DOS SANTOS LOPES	B	8356998	ANA LUCIA RODRIGUES MARANHÃO	B
355305	ALENICE CARVALHO DE SOUSA	B	8360197	ANA MARCIA COELHO	B
5313244	ALESSANDRA COSTA E SOUZA DE PAULA	B	8406723	ANA MARCIA OLIVEIRA FONTINELLE	B
8255628	ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS	B	8402591	ANA MARIA BARRETO	B
8522057	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA CINTRA	B	8532991	ANA MARIA DE ANDRADE	B
8203148	ALESSANDRA OLIVEIRA QUIRINO MAIA	B	5012988	ANA MARIA FERREIRA GUIMARAES OLIVEIRA	B
8543283	ALESSANDRA ROSSONE REIS	B	4973399	ANA MARIA GOMES DOS SANTOS	B
8338027	ALESSANDRO LEMOS DE OLIVEIRA	B	8361711	ANA MARIA LOPES PIMENTA	B
8418381	ALEX DE ALMEIDA BRITO	B	383341	ANA MARIA LUCCA	B
8327661	ALEX MACIEL DA SILVA BOTELHO	B	4361008	ANA MARIA MARINHO OLIVEIRA	B
8446491	ALEX TEIXEIRA ARAUJO	B	8354235	ANA MARIA MARQUES VIEIRA	B
8353263	ALEXANDRA BRIONI FAJARDO	B	2138298	ANA MARIA MORAIS DE LIMA	B
8177911	ALEXANDRA PEREIRA DE SOUSA MENDES	B	8465002	ANA MARIA SILVA SANTOS	B
8364451	ALEXANDRE CABRAL FERREIRA	B	8449546	ANA MARTINS BARROS NASCIMENTO	B
8446733	ALEXANDRE COSTA BARROS	B	8402931	ANA MEIRE COSTA DE CARVALHO	B
8219290	ALEXANDRE FRANCISCO SARAIVA NETO	B	8352933	ANA NERY SILVA	B
8428841	ALEXANDRE GUSMAO BRAGA	B	7370547	ANA PAULA LANDIM	B
8428859	ALEXANDRE NEVES FRANCO	B	8448345	ANA PAULA VIANA OLIVEIRA	B
8528535	ALEXSANDRO SOUSA COSTA	B	387681	ANA PINHEIRO DE FARIAS	B
356964	ALICE JACOME MASCARENHAS	B	7877609	ANA PINTO BELEM	B
357502	ALIE TE LEMOS PENNO	B	388572	ANA RITA DIONIZIO DOS SANTOS	B
8356980	ALINE AZEVEDO DE SOUSA	B	388734	ANA RITA SARAIVA OLIVEIRA	B
8337616	ALINE QUEIROZ LABRE	B	8407649	ANA ROSA FIGUEIREDO BARROS	B
8429171	ALINE TEIXEIRA SANTOS	B	8520488	ANALIA APARECIDA DA SILVA RESENDE	B
8425124	ALIPIO MAGALHAES FILHO	B	393495	ANALIA BORGES VIEIRA LIRA	B
8354219	ALLANIA COSTA FEITOSA	B	394203	ANALICE BARBOSA VIEIRA	B
7492065	ALMECIDES CARVALHO DA SILVA	B	8456631	ANALICE PEREIRA DOS SANTOS	B
2634511	ALMERINDA BEZERRA DE GOVEIA COSTA	B	8354146	ANARLY CORDEIRO DO PRADO	B
8407801	ALMYLANDIA TEIXEIRA DE SOUSA	B	8409013	ANDERSON GERMANO DE OLIVEIRA	B
5093023	ALTINA FERREIRA DOS SANTOS	B	8255768	ANDIARA GOMES DE SOUSA	B
4819128	ALTINA LOPES DE AZEVEDO	B	8447519	ANDRE VERZOLA NETO	B
363588	ALZIRA DE BARROS DOURADO GONCALVES	B	8605068	ANDRE WILDNER	B
8341524	ALZIRA DIAS MARANHÃO	B	8525099	ANDREA KALIL DE MELO VELOSO	B
363740	ALZIRA GRACIA DA SILVA	B	8522201	ANDREA NOGUEIRA RAMOS DE SA CORMINEIRO	B
364398	ALZIRA RESPLANDES CRUZ	B	8429189	ANDREIA CRISTINA FONSECA RIBEIRO SIQUEIRA	B
364801	ALZIRENE SOUZA AMARAL CARVALHO	B	8357013	ANDREIA FERNANDES E SILVA	B
8427135	AMANDA RIBEIRO MIRANDA	B	8185581	ANDREIA QUEIROZ DE CASTRO SABOIA	B
8526575	AMELIA CUSTODIA MOTA BRITO	B	8453721	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	B
8406006	AMELICE AIRES DA SILVA PERES	B	8410241	ANE CIR VASCONCELOS GARCIA	B
8323151	ANA AMELIA DOMINGOS UCHOA GOMES	B	8430217	ANEYDE LOPES LIMA	B
370797	ANA BARBOSA EVANGELISTA	B	8227209	ANGELA ENNS TORRES	B
8406715	ANA CARLA RAMOS ALENCAR	B	8410178	ANGELA LUCAS DE OLIVEIRA	B
8589216	ANA CASSIA ALVES BATISTA	B	397059	ANGELA MARIA ALVES DA SILVA	B
8447861	ANA CELIA SOBRINHO	B	8201803	ANGELA MARIA CORTEZ DOS SANTOS	B
7561482	ANA CLAUDIA AGOSTINHO BORGES DIAS	B	8411131	ANGELA MARIA FREIRE SILVEIRA	B
8532907	ANA CLAUDIA BATISTA	B	8469211	ANGELA MARIA ROCHA DOS SANTOS	B
8328072	ANA CLAUDIA COELHO DE OLIVEIRA	B	8468702	ANGELA NOLETO DA SILVA	B
8354103	ANA CLAUDIA MARGARIDI	B	5312868	ANGELA VALERIA ANISZEWSKA E SILVA COSTA	B
8337845	ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS	B	398454	ANGELINA ALVES DE MELO SILVA	B

2814251	ANGELITA CARVALHO ALENCAR COELHO	B	436721	ASCINETE MARIA MASCARENHAS MEDEIROS DE QUEIROZ	B
8407657	ANIBAL DE OLIVEIRA	B	7018231	ATAID DA COSTA TEIXEIRA	B
8293163	ANIBAL DE SOUZA NETO	B	8448621	AUGUSTO CEZAR SILVA COSTA	B
8498181	ANIMERCIA SIQUEIRA DE SANTANA	B	438936	AUREA MACHADO MENEZES PEREIRA	B
8533008	ANTONIA DE MARIA RODRIGUES DE SENA	B	8294411	AURELIA MARTINS DE PADUA	B
8449392	ANTONIA DIAS DE HOLANDA	B	8545537	AURELIO LOPES BRITO	B
8465011	ANTONIA JOZETE APARECIDA ARAUJO	B	8448353	AURENITA PEREIRA DE SOUSA	B
4948441	ANTONIA LUCINARIA DE PAULA SILVA	B	2690853	AURILENE BARBOSA FRANCO	B
412708	ANTONIA MARTINS MILHOMEM MONTELO	B	440914	AURINES CARVALHO DA SILVA	B
8227012	ANTONIA MENDES DE CASTRO	B	441139	AURIVA RIBEIRO COELHO	B
415723	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	B	900029994	AVALINA JOSE LUIZ	B
8404704	ANTONIA RODRIGUES DIAS	B	8603022	BARBARA JOREMA NUNES DE SOUZA	B
8410739	ANTONIA SEVERINA DE SANTANA ARAUJO	B	8405565	BARBARA RISOMAR DE SOUSA	B
8448752	ANTONIA SILVA ANTERO	B	8403520	BARTOLOMEU LEONEL DIAS	B
8520470	ANTONIA VALQUIRIA PINTO DOS SANTOS	B	7564155	BARTOLOMEU MOURA JUNIOR	B
8292302	ANTONIA WIGNA DE FREITAS	B	8409820	BEATRIZ CAETANO MENDONCA SILVA	B
418315	ANTONIO ALMEIDA CAMARA	B	8446725	BELARMINA PRADO AIRES NETA	B
7047177	ANTONIO ARAUJO DE ALMEIDA	B	8522154	BENILDE RODRIGUES AMORIM GODINHO	B
8528098	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA	B	448303	BENILDE RODRIGUES NETO DE SOUZA	B
81570147	ANTONIO BARREIRO DIAS	B	8448451	BENILDES FERNANDES DE OLIVEIRA	B
8308527	ANTONIO BELO DA SILVA	B	449466	BENTA DA SILVA RIBEIRO	B
8189579	ANTONIO CARLOS COELHO NEVES	B	2800039	BENTA LOPES MORAIS	B
8308403	ANTONIO CARLOS DA SILVA	B	8451907	BERNADETE FERREIRA DA SILVA	B
8447900	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	B	8257141	BERNADETE MARIA MENDONCA SALES	B
8199248	ANTONIO CARLOS DIAS MENDONCA	B	8238154	BERNADETE MILHOMEM FERNANDES	B
8360430	ANTONIO CARLOS GOMES PEREIRA	B	451606	BERNADETTE DIAS DE OLIVEIRA	B
8198608	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA	B	8365334	BETANHA DIAS RIBEIRO	B
420051	ANTONIO CARLOS SOUSA SILVA	B	6107478	CACILHA ORADIA DE OLIVEIRA CARRILHO	B
8448108	ANTONIO CARVALHO DA SILVA	B	8430616	CALID MUSTAFA SALES	B
8522316	ANTONIO COSTA FERNANDES JUNIOR	B	8411093	CANANEIA DE SOUSA SILVEIRA	B
7740816	ANTONIO EDIMAR SILVEIRA ALMEIDA	B	8525102	CARILENE COELHO DE SOUZA CAMPOS	B
6986790	ANTONIO EDINALDO BARBOSA	B	7396503	CARINA LANCA BARBOSA CUNHA	B
8249351	ANTONIO EMERSON OLIVEIRA MAGALHAES	B	7667981	CARLA PEREIRA MILHOMEM	B
8326835	ANTONIO FABIO MARQUES AMADO	B	8425264	CARLA RANGEL	B
8353280	ANTONIO FERNANDO LIMA DA SILVA	B	8527377	CARLOS ALVES DA SILVA	B
8521247	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	B	8520917	CARLOS ANTONIO MACHADO VIEIRA	B
2532191	ANTONIO HERNANDES DE OLIVEIRA BARBOSA	B	8414785	CARLOS ANTONIO OLIVEIRA SOUSA	B
8297126	ANTONIO JOSE DA SILVA	B	8364664	CARLOS ESTENIO BRAGA DE SOUZA	B
8448205	ANTONIO LOPES DA SILVA	B	8361720	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA AGUIAR	B
6876005	ANTONIO LUIZ PEREIRA ALVES	B	459852	CARLS GLABB CARVALHO RODRIGUES	B
8472319	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	B	900003341	CARLUCIO BEZERRA DO CARMO	B
425443	ANTONIO PEREIRA GUEDES	B	8365113	CARMELIA ALVES TAVARES	B
5097363	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	B	461164	CARMELINDA ALVES DE ALMEIDA	B
8449082	ANTONIO RICARDO OLIVEIRA DE MORAIS	B	8360421	CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO	B
8520224	ANTONIO ROGERIO DA SILVA FREIRE	B	8309558	CARMELO LOPES DIAS	B
8250723	ANTONIO VALDIFRAN DA SILVA COELHO	B	8448035	CARMEM LUCIA PIRES DA SILVA	B
8411158	APARECIDA BARBOSA DE MORAIS GUALBERTO	B	7409265	CARMEM LUCIA TRINDADE DE SOUSA	B
8449163	APARECIDA CLEIDE ADAMI CRUZ	B	8449244	CARMEM MARCIA GOMES CERQUEIRA	B
4973551	APARECIDA PENHA DO NASCIMENTO COELHO	B	8523291	CARMEN LUCIA DA SILVA ARAUJO	B
8428883	APARECIDA REGINA CANALLE	B	464007	CARMEN LUCIA FALCAO DE FRANCA LIMA	B
8405280	ARENALDO ALVES DOS SANTOS	B	465232	CARMOSINA ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO	B
8446431	AREOLINA DA SILVA CORREIA	B	8355975	CARMOSINA SARAIVA NETA	B
8254311	ARI EDUARDO JORGE LIMA BELFORT	B	8451915	CASSANDRA BEZERRA MIRANDA	B
8430501	ARIADNE MOREIRA SOARES	B	8543356	CATIA CILENE PEREIRA	B
8430209	ARILENA ANTONIA CARNEIRO DE MORAIS	B	8601801	CECILIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	B
8423024	ARLANY BEZERRA CANABRAVA	B	8407452	CECILIA SILVERIO BORGES SANTANA	B
5014841	ARLE TERESINHA MAZUTTI	B	8215537	CELESTINA MARIA PEREIRA DE SOUZA MATOS	B
4368606	ARLENE PEREIRA DA SILVA MACHADO	B	2123185	CELIA MARIA CUSTODIO DE MORAES	B
8342075	ARLETE CASSIA FERREIRA DE OLIVEIRA	B	8352691	CELIA MARIA NUNES FERREIRA	B
5369380	ARLETE PEREIRA ARBUES	B	473251	CELINA SOARES	B
8409218	ARLETE RIBEIRO DA SILVA RIBEIRO	B	8525111	CELIO BEZERRA BECKMAN	B
435406	ARLINDETH SANTOS BUENO	B	8238979	CELMA BORGES DE SOUSA E SILVA	B
8403503	ARLINDO FERNANDES NETO	B	8368660	CELMA OLIVEIRA DO PRADO GUEDES	B
8422648	ARLY LEITE RIBEIRO	B	8403546	CELSON FILIPAK	B
7297360	AROLDI RIBEIRO DA SILVA	B	8421323	CELSON GOMES DA SILVA	B
8411085	ARQUIMEDSON SOUSA MOREIRA	B	8403554	CELSON JOSE PAULINO	B
8524122	ARTHENIO MAGALHAES DE MACEDO	B	8448931	CELSON SIQUEIRA DA SILVA	B

8403538	CELY DE FREITAS BORGES	B	8447721	CLEUZAAIRES DA SILVA	B
900030305	CHAGNAANTONIA PIRES SANTANA	B	8446521	CLEVERSON DA SILVA MARTINS	B
8524467	CHARLES DE SOUSA OLIVEIRA	B	8451923	CLIDENORA MARIA DA CONCEICAO GUIMARAES	B
7398123	CHARLLES RANIERE ALVES DA SILVA	B	8249482	CLORES MARIA BEZERRA	B
8357129	CHIRLENE RODRIGUES DE ARAUJO	B	8451184	CLOVIS BEZERRA PATRIOTA FILHO	B
8447870	CHRISTIANE CABRAL PAIVA	B	8327548	CONCEICAO DE MARIA LOPES DE SA	B
8410054	CHRISTIANE SARAIVA DE CARVALHO BARBOSA	B	5700876	CONSOLACAO DOS SANTOS	B
8207259	CIBELE FERNANDES DE SOUSA	B	8407673	CONSTANCIA MARIA JESUS AZEVEDO DE OLIVEIRA	B
6362583	CICERA RAIMUNDA DOS REIS	B	8328749	COSME CEZAR DA SILVA	B
8382981	CICERO DA SILVA	B	5101816	CREUSA MACHADO NEVES	B
478482	CICERO DE ARAUJO	B	504581	CREUZAAMORIM DE SOUZA	B
8357145	CICERO PEREIRA DA CONCEICAO	B	8470065	CRISTHIANE NELLIE PERES FARIAS	B
8199213	CILENE FERNANDES DE SOUSA	B	8421382	CRISTIANA MATOS JUCA	B
8404933	CILZE COSTA BENTO	B	8327076	CRISTIANA SOARES DA COSTA	B
8421331	CINARA TEODORO MAIA DE VASCONCELLOS	B	8410071	CRISTIANE CARVALHO BARBOSA	B
7147121	CINTIA CARDOSO SANTANA SILVA	B	4016840	CRISTIANE DE AGUIAR MARTINS BRAGA	B
8255342	CINTIA INGRID CADIMA	B	8533377	CRISTIANE FREIRES SOARES	B
8421315	CIRENE CARVALHO DE BARCELOS SANTOS	B	8415463	CRISTIANE MARIA ARAUJO PEREIRA	B
8450889	CIRENE VIEIRA MOUSINHO JACOME	B	8267383	CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA	B
7609272	CIRLENE SOUSA BATISTA	B	8243077	CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA MASCARENHAS	B
8425281	CLARA RITA ALVES BRAGA	B	8356408	CRISTIANE TEREZINHA VIDOTTI	B
8450897	CLARICE MORAIS ALENCAR	B	8405034	CRISTIANE VIEIRA FARIAS ZANELLA	B
2645203	CLARICE PEREIRA MAIA	B	8404593	CRISTINA DIAS DE TOLEDO	B
8449015	CLAUCO ALEXANDRE PARAYBA DOS SANTOS	B	8338272	CRISTINA DONATO LEANDRO DIAS	B
8352771	CLAUDENE FERREIRA DA SILVA SOUTO	B	8400725	CRISTINA MARIA MAIA DA FONSECA	B
8539049	CLAUDETE AIRES CORREIA SANTANA	B	8327611	CRISTINA SOLANGE HENDGES SANTOS	B
2616700	CLAUDETE DIAS DE OLIVEIRA SILVA	B	7927487	CUSTODIO FREIRE FILHO	B
8355924	CLAUDIA ALVES LIMA	B	8411107	CYBELE BATISTA DE SOUZA	B
8410062	CLAUDIA COELHO DA COSTA FARIAS	B	8362734	CYNARA DE AQUINO CABRAL ANGELIM	B
8380562	CLAUDIA CRISTIA TAVARES GAMA	B	5011159	DAGMAR BARROS RODRIGUES	B
7854234	CLAUDIA DE MOURA NUNES REIS	B	5485886	DAGUIMA LOPES DA SILVA	B
8618704	CLAUDIA HELENA DE SOUSA LEAL	B	508144	DALCENY MARIA DE JESUS LIMA	B
8358940	CLAUDIA MARTINS JORGE ALBUQUERQUE	B	8520836	DALIA BATISTA DIAS	B
2951321	CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS ASSUNCAO	B	8551341	DALILIA NUBIA GONCALVES DE LIMA ARANTES	B
8373621	CLAUDIA PEDROSA DA SILVA FERREIRA	B	5081521	DALVA APARECIDA SANTA CRUZ MELO	B
8448761	CLAUDIA REGINA BERNARDI DE CARVALHO	B	510556	DALVA JESUS DE ARAUJO COSTA	B
8522286	CLAUDIA SOARES DE BARROS KUHN	B	511790	DALVANIR FERREIRA DA SILVA	B
8232601	CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA	B	4816374	DALZIRENE PEREIRA DE SOUSA	B
8425299	CLAUDIMIR NASCIMENTO DOS SANTOS	B	8524483	DAMASIA MARIA SILVA NUNES	B
484709	CLAUDINA COELHO RODRIGUES COSTA	B	8429634	DAMIAO JOSE DA SILVA	B
8447713	CLAUDINEIA VITORINO RODRIGUES	B	8257388	DANIEL BUBOLZ	B
6232451	CLAUDINEZ DOS SANTOS REIS AIRES	B	8030499	DANIEL FERREIRA BARROS	B
8325324	CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO	B	4332687	DANIEL OLIVEIRA FILHO	B
8405107	CLAUDIO VALADARES DA SILVA	B	8430161	DANIEL SANTOS DE CARVALHO	B
8420505	CLAUDIUS VINICIUS SOUZA OLIVEIRA	B	8327980	DANIELA DE CARVALHO SOARES	B
8449309	CLAUDONEI DAS NEVES ROSA	B	8252521	DANIELLA MONTICELLI MANSO GUIMARAES	B
485853	CLEAN DIVINA BORGES	B	8363978	DANIERES ALVES DE ARAUJO CASTRO BARBOSA	B
8187665	CLEAN MARIA REIS LOURENCO	B	8477647	DANNIELLA SOUZA TURIBIO	B
8464481	CLEANY GUIMARAES TAVARES	B	4986881	DANUCY DE CAMPOS SANTANNA	B
7381662	CLEIDE AMORIM DO NASCIMENTO BRITO	B	8491631	DARIO LIMA DO NASCIMENTO	B
8354359	CLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA	B	8430179	DARLENE DE CARVALHO LIMA	B
8407665	CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA	B	7096895	DARLENE DOS SANTOS PEREIRA	B
8411115	CLEIMARIA VERAS ALVES	B	2811588	DARLINDA FERNANDES BARBOSA PEREIRA	B
8361827	CLEIRIANE CARLOS NETO	B	5009928	DAUZIRENE NASCIMENTO OLIVEIRA	B
8532842	CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS	B	8449520	DEBORA CRISTINE SOUZA LUZ	B
2728923	CLELIA RODRIGUES SOUZA	B	8447594	DEBORA GONCALVES FERRACIOLLI FARIAS	B
8381089	CLENE MARIA NUNES DA SILVA GONCALVES	B	8528136	DEBORA MARIA DIAS DA SILVA	B
2178591	CLEONICE ALVES DE PAULA E SILVA	B	8108609	DEBORAH CRISTINA DIAS BATISTA	B
5466822	CLEONICE BORGES LEAL	B	8356416	DECILENE GOMES DA CRUZ	B
8451176	CLEONICE GUIMARAES SOUZA	B	8405182	DEDITE UCHOA REBOUCAS	B
8197172	CLEONISIO DE SOUSA FILHO	B	8356424	DEIBY JUBIELY DE MIRANDA	B
8448132	CLERIA VIANA PERES ROCHA	B	517992	DEIJANIRA ALVES GOMES LUZ	B
8355282	CLESIO SOUTO DE OLIVEIRA	B	7241143	DEISIAIRES NUNES	B
8533369	CLEUDE ARCEBISPO DE OLIVEIRA	B	8531986	DELFINO GERMANO DE ARAUJO	B
5102383	CLEUDENI MILHOMEM BRITO	B	8537071	DELICIA FEITOSA FERREIRA	B
8448141	CLEUDINETE MEDEIROS DA SILVA	B	8528381	DELMA PEREIRA DE MOURA SOUZA	B
8446512	CLEUNICE ROSA DA SILVEIRA	B	2673762	DELSIRENA ALVES DE OLIVEIRA	B

8465860	DELUBYA MELO DE MORAES OLIVEIRA	B	8423849	EDER JOFRE ALVES VANZELER	B
8405662	DELZIRENE PEREIRA SANTIAGO	B	8523002	EDGAR ALBERTO BARBOSA DE SOUSA	B
2124661	DELZUITE MENDES DE SOUSA PAIVA	B	573710	EDIDT MITTELSTAD MARTINS DE SOUSA	B
8589488	DENISE CIRQUEIRA DE LIMA	B	8448850	EDILAMAR MARSON	B
8430420	DENISE LIMA DE OLIVEIRA	B	574104	EDILAMAR PEREIRA DA SILVA CERQUEIRA	B
81469691	DENISE MARIA DE FREITAS FERREIRA	B	3184773	EDILANDIA MATOS DA SILVA	B
8430187	DENISE SILVA MIRANDA	B	7067526	EDILEIDE COSTA COELHO	B
8467293	DENISE SODRE DORJO	B	8424934	EDILEIDE PEREIRA ALVES	B
7709731	DEOCLECIANO VILANOVA DA SILVA FILHO	B	8524092	EDILENE MEDEIROS BELFORT	B
2954851	DEODATO FERREIRA DE MENEZES	B	8473404	EDILENE PEREIRA ALVES DE MENDONCA	B
8364222	DERIVALDA CAVALCANTE DA SILVA	B	4236611	EDILEUDE RODRIGUES OLIVEIRA	B
2131102	DESIRE BONESSO ANDRIOLLO	B	8447764	EDILEUSA LUSTOSA BEZERRA GOMES	B
526479	DEUSANY BATISTA DE CASTRO	B	8522146	EDILEUZA MARTINS SANTIAGO	B
8230196	DEUSIMAR DE SOUSA LEITE	B	8406014	EDILEUZA NEVES NOGUEIRA	B
528412	DEUSIMAR RODRIGUES	B	8443769	EDILEUZA RODRIGUES MOREIRA FELIPE	B
7625553	DEUSIRAN DE SOUSA BARROS SILVA	B	576816	EDILMA ALVES DE SA SANTOS	B
8403643	DEUSIRENE FLORIANO DA SILVA SANTOS	B	2617501	EDILSA DE OLIVEIRA LIMA PERES	B
8194823	DEUSIRENE MAGALHAES DE ARAUJO	B	8532745	EDILSON FRASAO PEREIRA	B
529907	DEUSIVAN GAMA DE OLIVEIRA RODRIGUES	B	8355983	EDILSON LUIZ ROCHA	B
7363338	DEUSIVAN SOUSA SANTOS	B	7073330	EDILSON MACHADO DE AQUINO	B
8447730	DEUZIRAM LOPES ROCHA CAMELO	B	7975881	EDILSON PINTO RIBEIRO	B
7842651	DEVILSA MENDES DUARTE SOUSA	B	8446539	EDILSON SOUSA BARROS	B
8526044	DHAMBRYA MORGANA NEVES DE SOUSA	B	8405115	EDILVANIA MARIA FERNANDES DE SOUSA	B
8447748	DIANA MARCIA VIEIRA BRITO GOMES	B	2639157	EDIMA FONSECA PRIMO DA SILVA	B
8524131	DIANA SOUSA SANTOS	B	81462841	EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS	B
532878	DIANE REIS FERREIRA PIMENTEL	B	7093527	EDIMARCIA PEREIRA DE SOUZA SILVA	B
8527962	DIARAMY MILHOMEM FONSECA GAMA	B	8410097	EDIMILSON GOMES RIBEIRO	B
533416	DILENE LIMA PARRIAO BARROS	B	8603511	EDINA MARIA SILVA VINHAL	B
7253583	DILMA MENEZES DE OLIVEIRA	B	578941	EDINA MARTINS SANTANA	B
4264665	DINA LOPES GERMANO PAIVA	B	8587582	EDINALDA MARQUES DOS SANTOS	B
536199	DINAH MARIA OLIVEIRA	B	579327	EDINALDA MARTINS PEREIRA ALMEIDA	B
8181543	DINALMI CARLOS DE MATOS	B	580252	EDINEYDE MARTINS DOS SANTOS	B
537675	DINALZIRA RIBEIRO DA SILVA	B	580929	EDITE CLEMENTE DE SOUSA	B
6884873	DINI RIBEIRO BEZERRA	B	2682320	EDIVA OLIVEIRA DE FARIAS	B
8489564	DIONE BARROS FRAGOSO	B	900026081	EDIVALDO RODRIGUES DIAS	B
8544689	DIONE DINIZ NASCIMENTO	B	7772424	EDIVALDO TIBURCIO LOPES	B
8357161	DIONE FERREIRA DA SILVA	B	2617340	EDIVAM PONCIANO DE OLIVEIRA	B
8447756	DIONIZIO PEREIRA NETO	B	8187801	EDIVAN SAMPAIO MENDES	B
5086248	DIRAILSON GOMES DA ROCHA	B	583278	EDIVIRGEM COSTA ASSIS	B
542679	DIRAN FRANCISCO FRANCO	B	8405247	EDME ARAUJO RODRIGUES	B
544531	DIRLENE FERNANDES CAVALCANTE	B	8227764	EDMILSON RODRIGUES SANTOS	B
8215341	DIRLEY DE MIRANDA BENICCHIO GUIMARAES	B	8200351	EDNA ALVES DA SILVA	B
8175357	DIVA DE ASSIS CARVALHO	B	8400750	EDNA DAS GRACAS PEREIRA	B
8404224	DIVA MASCARENHAS PINTO	B	8423857	EDNA DE JESUS VIEIRA	B
7751184	DIVINA CELI DE ALMEIDA COUTO	B	8527733	EDNA PAULA DE LIMA	B
547557	DIVINA MARIA FERNANDES VIDAL	B	8253498	EDNALDO GOMES DA SILVA	B
8407860	DIVINO ANTONIO CARDOSO SILVA	B	8360405	EDSON ANTONIO SALDANHA DA SILVA	B
7698861	DIVONE SILVA VAZ COELHO	B	8447527	EDSON MIRANDA DE OLIVEIRA	B
8544069	DJANICE SALES DE SENA	B	8521956	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	B
549843	DJANIRA PEREIRA BARROS	B	7963360	EDSON VILELA CHAVES JUNIOR	B
8430381	DOMERINDA ALVES GOMES	B	8404356	EDVAN DO PRADO SOARES	B
7745371	DOMINGAS DA CONCEICAO FERREIRA DE OLIVEIRA	B	8357633	EDVANIA MARIA DIAS DOS SANTOS	B
8170771	DOMINGAS DE JESUS MELGACO ALMEIDA BEZERRA	B	8409552	EFIGENIA MAIA DE BESSA	B
553107	DOMINGAS MARIA GOMES MARTINS	B	8199965	EGBERTO COSTA DE ALCANTARA	B
8409528	DOMINGAS PEREIRA BRAGA	B	8211582	EGIDIO AFONSO WEBLER	B
8230749	DOMINGAS RAMOS AVELINO DIAS	B	5654157	EGILA MACHADO PEREIRA	B
555576	DOMINGOS CHAVES	B	7916108	ELAINE ASSUNCAO FREITAS RIBEIRO	B
558591	DOMINGOS VERAS DE SOUSA	B	8448604	ELAINE CARDOSO PEREIRA	B
4264151	DORACY ALVES MIRANDA MARTINS	B	2833395	ELANA SAVIA MAGALHAES GOMES DA SILVA	B
562513	DORALICE ALVES DE CARVALHO NOLETO	B	591700	ELANE TAVARES DE MELO	B
563404	DORALICE DE SOUSA DANTAS	B	8406138	ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO	B
564486	DORALICIA MARIA PEREIRA BRANDAO	B	591963	ELBA MARIA MORAES VALE	B
566853	DORIS MARY QUEIROZ SANTOS DE ASSUNCAO	B	8542112	ELCIONE BATISTA DA SILVA	B
5615682	DORIS MAR CARVALHO DE SOUSA	B	593150	ELDA SOUZA LACERDA	B
8373019	DULCIMARA RUMIN PENHA SILVEIRA	B	8404968	ELDI VENDRAME PARISE	B
8403287	DURVAL RIBEIRO DA SILVA	B	8448175	ELDIVAN DOS SANTOS MILHOMEM	B
8449813	EDEILDA MARIA DA SILVA	B	593664	ELENA CAMPOS BARBOSA	B

8373710	ELENICE DA COSTA SILVA	B	616389	ELZA GOMES DE OLIVEIRA MORAES	B
4885341	ELENIR DA SILVA COSTA	B	6053793	ELZA MARIA DA LUZ	B
81464207	ELENIR LEITE DA SILVA SANTOS	B	8534730	ELZA MARIA DE AZEVEDO	B
8601658	ELENITA ARAUJO SANTOS	B	8407461	ELZA TAVARES MARTINS	B
5000114	ELETICE MARTINS CABRAL LUZ	B	8425582	ELZILENE BARROS DA CRUZ MOTA	B
8303363	ELFO DE SOUSA	B	8520968	EMANUEL NOGUEIRA DE SOUZA	B
8589232	ELIA BARROS DE MIRANDA	B	8446571	EMERSON GOMES PEREIRA	B
8402876	ELIABE ANTONIO MIGUEL	B	8239142	EMILIA MARIA PEREIRA PINTO	B
596841	ELIAN PINHEIRO DE SOUZA	B	2681862	EMILIA MARIA RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	B
8446547	ELIANA AGMARA GONCALVES DA SILVA	B	8401683	EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO	B
8256993	ELIANA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	B	623598	EMIVALDO RIBEIRO CARDOSO	B
8358958	ELIANA DE SOUZA MORAIS SOUTO	B	8357838	EMMANOEL PAULO STREITHORST JUNIOR	B
597490	ELIANA FERREIRA DA SILVA SANTANA	B	8449465	ENALDO JOSE MAIA JUNIOR	B
8531340	ELIANA KIARA VIANA LIMA	B	623911	ENECY MARINHO NETO	B
8534918	ELIANA NEVES MARTINS	B	8446440	ENEIDA ARRUDA LUZ	B
8181560	ELIANA NUNES DE OLIVEIRA	B	8326703	ENEIDA MARINALVA BARROS CARVALHO	B
8453551	ELIANA OLIVEIRA DA SILVA AZEVEDO	B	625612	ENERI DIAS SOARES COELHO	B
8446555	ELIANA REGINO DE SOUSA	B	8601666	ENILDA VASCONCELOS BEZERRA	B
8588431	ELIANE ALVES DE AZEVEDO SANTANA	B	4184475	ENILZA ROSA DA SILVA	B
8403589	ELIANE CAETANO MENDONCA	B	7230532	ENOQUE PORTILIO CARDOSO	B
8435049	ELIANE DOS REIS MARINHO	B	627666	EONILDA BATISTA MARTINS	B
2818914	ELIANE IARA ALEBRANDT DOS SANTOS	B	8423881	EONILSON ANTONIO DE LIMA	B
8526541	ELIANE MARIA MELO AIRES DE SOUSA	B	8446709	ERCIO GLEICON AZEVEDO BRITO	B
7523475	ELIANE TEREZINHA SCHNEIDER ROLIM	B	8404658	ERICA DE MORAIS	B
8357048	ELIDA RODRIGUES VALADARES	B	8424942	ERICA PEREIRA SANTOS	B
8448183	ELIEL DE OLIVEIRA	B	8407878	ERIKA NAKAMURA	B
8298131	ELIENAI DANTAS ALVES	B	8415285	ERILDA MARIA BORGES SILVA	B
8532371	ELIENE DE SOUSA AGUIAR SILVA	B	8527831	ERILEIDE MARTINS DA SILVA	B
8409226	ELIENE LOPES DA SILVA	B	8418543	ERISNALVA PEREIRA DA SILVA	B
8606862	ELIENE MARTINS DOS SANTOS	B	8524424	ERIVALDO DIAS DOS SANTOS	B
5104246	ELIENE TAVARES DE ALVARENGA TORQUATO	B	8423873	ERLANIA ROSA DE OLIVEIRA E SILVA	B
8410267	ELIESON SILVA SANTOS	B	8323429	ERMILSON PEREIRA DA SILVA	B
8230391	ELIETE RODRIGUES DE SOUSA FERREIRA	B	8527849	EROMILDA LOPES DE CARVALHO SALES	B
8601291	ELIFELETE LOURDES DE MOURA	B	8423466	ERONILDE DOS SANTOS CUNHA	B
8404453	ELINDA ALVES DE SOUZA	B	8407479	EROTILDES SOARES CORREA NOGUEIRA	B
8446563	ELINELDES MARIA DA SILVA SANZONE	B	8401756	ESMERALDINO FERREIRA DA SILVA	B
8177228	ELIO CORDEIRO DE MELLO	B	8404364	ESSUELI MODESTO FERREIRA	B
604615	ELISA AMELIA DA SILVA	B	633984	ESTELITA GUIMARAES NUNES	B
604887	ELISA MARIA LEITE FEITOSA	B	4999436	ESTER PEREIRA MENDES	B
8407690	ELISABETE CARNEIRO DE OLIVEIRA GONCALVES	B	634794	ESTER VIEIRA LIMA	B
608441	ELISABETH DA SILVA BRITO	B	8531943	ESTHER SEPULVIDA DA SILVA	B
8521450	ELISANGELA DOS SANTOS MENEZES	B	7900872	EUCLIDES FERREIRA DA SILVA	B
8429367	ELISANGELA FERREIRA DO COUTO	B	8527610	EUDA MIRANDA PINTO	B
8357200	ELISANGELA RODRIGUES TORRES	B	8254290	EUDES ALVES DE LIMA	B
8255857	ELISANGELA TORETTA ZEN	B	8418519	EUGENIO ANTONIO CARLOS CECCO	B
8528373	ELISANIA COELHO MARINHO NEVES	B	4448634	EUINA LOPES DA SILVA SANTOS	B
7925271	ELISETE GOMES DA PENHA CRUZ	B	8303878	EUKERLENE TEIXEIRA DE MACEDO LEITE	B
8425574	ELISMAR OLIVEIRA DOS REIS	B	8408343	EUMAR CARVALHO BEZERRA	B
8353654	ELISMARIA CLEMENTE DA SILVA	B	8178755	EUNICE APARECIDA MARQUES LISBOA	B
8400776	ELIVAN CARNEIRO TAVORAMILHOMEM	B	8551791	EUNICE SOUZA BARCELOS DA SILVA	B
8523011	ELIZABETE RAMOS FERREIRA	B	8215367	EURIANA ALENCAR JORGE	B
8447632	ELIZABETE TEIXEIRA CUNHA	B	643351	EURIDES ALVES BRITO	B
608793	ELIZABETH DOS SANTOS BRITO	B	645486	EURIPEDES ALVES GOMES	B
608874	ELIZABETH FIGUEREDO	B	8425604	EUSIMAR DE SOUSA LOPES CAVALCANTE	B
8543399	ELIZABETH TEODORO DOS REIS	B	8565864	EUZENI PEDROSO GRIMM	B
610003	ELIZAMA MAURICIO DE PAIVA SANTOS	B	8436070	EUZILENE OLIVEIRA LIMA	B
8522855	ELIZENE SOUSA DE OLIVEIRA SALES	B	2527782	EVA DIAS PEREIRA	B
8403635	ELIZONAR DIAS DOS REIS COSTA	B	8425108	EVA GOMES FERNANDES DA SILVA	B
8418756	ELKA REGINA RODRIGUES VALADARES	B	6466524	EVA GOMES ROCHA DA SILVA	B
8522219	ELKE DOS SANTOS RIBEIRO	B	2184052	EVA HONORATA DA CRUZ CHAVES	B
8409609	ELMA MOISES DAVID	B	8447802	EVA MIGUEL DOS ANJOS CARVALHO	B
8400741	ELMIR DOS SANTOS CHAVES	B	7124422	EVA RIBEIRO CAIXETA	B
8403856	ELOINA RODRIGUES DE CERQUEIRA OLIVEIRA	B	4944101	EVA SILVA ROCHA BRAGA	B
8448361	ELSIMAR BUENO FONSECA	B	8404976	EVA TEIXEIRA DOS REIS GUEDES	B
8409706	ELVIRA NOREDINA GEMELLI HERBERTS	B	8211175	EVALDA MENES CARDOSO	B
8337870	ELYEDA FERNANDES BANDEIRA	B	8447811	EVALDIRENE BORGES DE SOUSA	B
900026731	ELYNEIDE CAMPOS DE SOUZA	B	8589500	EVANALDO MORAIS DE ABREU	B

8360880	EVANDO OLIVEIRA	B	8257167	FRANCISCO ANTONIO ALVES PEREIRA	B
8448795	EVANDRO CARLOS RIBEIRO DE FRANCA	B	8428182	FRANCISCO ATANAGILDO MELO SILVA	B
8226849	EVANDRO PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	B	8302961	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA FILHO	B
8256209	EVANDRO PINTO DE CASTRO	B	8327513	FRANCISCO BORGES FILHO	B
8358699	EVANIA DE OLIVEIRA	B	8360553	FRANCISCO CHARLEY BRAGA DE SOUZA	B
8183457	EVANILDE OLIVEIRA DE SOUZA CASTRO	B	2133652	FRANCISCO COELHO NOGUEIRA	B
8253323	EVELINY ALMEIDA FEITOSA COELHO	B	8364001	FRANCISCO DAMIAO DE ARAUJO	B
8357480	EVERALDO RAMOS DE OLIVEIRA	B	2639076	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LIMA	B
8447012	EVIUCILENE GOMES MATOS ALVES	B	8327068	FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA DA SILVA	B
8318425	EWILSON GENTIL DOS SANTOS BARRETO	B	7067798	FRANCISCO DE ASSIS ALVES MONTEIRO	B
658464	EZEQUIAS MARTINS REIS	B	4430859	FRANCISCO DE ASSIS ALVES VANDERLEY	B
8448426	EZEQUIEL GUIMARAES COSTA	B	8403112	FRANCISCO DE ASSIS NETO	B
658626	EZIMAR DE PAULA E SOUSA	B	8429804	FRANCISCO DJALMA DA SILVA PAULO	B
8448906	FABIANA BARBOSA FERNANDES	B	8406103	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	B
8447888	FABIANA DE JESUS NAZARENO MOTA NOLETO	B	683574	FRANCISCO FERREIRA LIMA	B
8329460	FABIANE MENEZES SOUSA	B	8520861	FRANCISCO FLAVIO BATISTA GRANJA	B
8353662	FABIANO VITORIO MARIN	B	8226237	FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO	B
8401713	FABIO JUNIOR MILHOMEM DA SILVA	B	5366011	FRANCISCO MARTINS DE LIMA	B
8174733	FAELY DA SILVA FERREIRA	B	8533148	FRANCISCO MOACIR PINTO DE MACEDO	B
5188407	FANNY DOLORES MARIA DE MORAIS	B	8522197	FRANCISCO OLIVEIRA LEITE	B
8450200	FATIMA ALVES DOS SANTOS BARBOSA	B	8430560	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	B
7950039	FATIMA APARECIDA BARBOSA	B	8404615	FRANCISCO RODILSON DA SILVA PAULO	B
3076377	FATIMA DE LOURDES MIQUELIN	B	8447136	FRANCISCO SOARES PACHECO	B
659606	FATIMA MACHADO BEZERRA	B	8399263	FRANCISCO VIEIRA COSTA	B
660442	FELICIANA NEVES PINTO CUNHA	B	8533016	FRANCISLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	B
8359695	FERNANDA ALMEIDA TORRES	B	686328	FRANCISMEYRE PEREIRA BATISTA	B
8522260	FERNANDA GODINHO DE SOUZA AGUIAR	B	8429545	FRANCIVALDO MOTA PEREIRA	B
8523274	FERNANDO ALVES LIMA NETO	B	8421943	FRANCIVALDO RODRIGUES SEPULVIDA	B
8359903	FERNANDO AMORIM ARAUJO	B	8257027	FRANCOASE FERNANDES FRANCIS ALVES	B
8447047	FERNANDO ROSA DE SOUZA	B	8467307	FRANCYS PAULA DINIZ	B
664944	FIRMINIZIA ALVES DA SILVA	B	8448477	GABRIELA ALMEIDA ARAUJO	B
8532834	FLAVIA AIRES MANDUCA BANDEIRA	B	8429553	GABRIELA CRISTINA COSTA FLORES	B
8363030	FLAVIA ANGELICA CARVALHO DE ARAUJO	B	8429570	GARDENIA MARTINS GUEDES GOMES	B
8328676	FLAVIA CRISTIANE SILVA MOURAO	B	8409412	GARMENIA MARTINS TORRES	B
8446580	FLAVIA FREITAS RODRIGUES SILVA	B	8356009	GECILDA ROQUE RIBEIRO	B
8404381	FLAVIA GISELLE BRITO DE ARAUJO MADUREIRA	B	900005416	GEDEON AIRES ALVES	B
4275942	FLAVIA LOPES SILVA	B	4386345	GEDEON GOMES DOS SANTOS	B
5451396	FLAVIA RODRIGUES MOTA DE ALMEIDA	B	8429588	GEIJA DE ARAUJO MEDEIROS FORTUNATO	B
8369089	FLAVIA RODRIGUES OLIVEIRA	B	8403406	GEISA CORDEIRO DA SILVA VICTOR	B
8327505	FLAVIO JOSE DA SILVA	B	8300500	GELCIMAR ALVES DOS REIS	B
8353671	FLAVIO MARINHO DE SOUSA PINTO	B	688703	GENECI LIMA TEIXEIRA	B
8588660	FLORIANO AMORIM SILVA	B	2123509	GENEROSA DE SOUZA E SILVA	B
8429871	FLORISMAR CARVALHO AGUIAR	B	5111455	GENI FERREIRA DOS SANTOS SANTANA	B
8318069	FRANCIELE LIMA DA ROCHA MADRUGA	B	691160	GENI FIALHO WISNIEWSKI	B
8449732	FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO	B	8409471	GENILDA AURELIO DA CUNHA	B
8429863	FRANCILENE ALVES SILVA	B	8506507	GENILDA PANTADA CRUZ	B
8527741	FRANCILMARA COELHO DE AGUIAR	B	8453527	GENILDE VOGADO GUIMARAES	B
8353450	FRANCINE DAGUANO LACERDA	B	4269896	GENILDO COELHO MENESES	B
8451931	FRANCINETE FERREIRA GOMES SILVA	B	8403422	GENILSON NUNES DA SILVA	B
8363048	FRANCISCA ALMEIDA DE MENESES	B	8326291	GENIVAL DA SILVA GUEDES	B
8429235	FRANCISCA ALMEIDA SETUBAL	B	693618	GENY PEREIRA CUNHA	B
8532729	FRANCISCA ANTONIA DE OLIVEIRA	B	2174502	GENY SILVA DE OLIVEIRA MELO	B
671487	FRANCISCA ANTUNES DE CARVALHO	B	8404739	GEORGIA ROSAL BEZERRA BARROS	B
8447586	FRANCISCA AUXILIADORA DA COSTA	B	8132062	GEOVALDO RIBEIRO ANTUNES	B
2601770	FRANCISCA FRANCILMA BARBOSA	B	8421391	GERALDA CAETANO LAGARES	B
8451061	FRANCISCA FRANCIONE LEITE DA COSTA	B	8302430	GERALDA FERREIRA E SILVA	B
8421927	FRANCISCA LEITE DE FREITAS SALES	B	697362	GERALDO MAGALHAES DE OLIVEIRA	B
676284	FRANCISCA LIMA BARROS	B	698091	GERCINA DE SOUZA NOGUEIRA	B
676608	FRANCISCA LOPES OLIVEIRA	B	7096119	GERCIVAL LOPES DA SILVA	B
8253293	FRANCISCA LUCIA DE LIMA E SILVA SANTOS	B	8360944	GERLANE ROCHA GALVAO CARNEIRO DE MEDEIROS	B
5581842	FRANCISCA MARQUES DOS SANTOS OLIVEIRA	B	7800495	GERUSIA PONCE LEONES	B
8451222	FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	B	8340650	GERVACI GOMES DE ARAUJO	B
678147	FRANCISCA MOREIRA SILVA	B	8447021	GESIEL MARCONE MEIRA SANTOS	B
8448469	FRANCISCA NEIDE DE SOUSA	B	701068	GESIMAR VIEIRA DE MESQUITA	B
8601836	FRANCISCA RODRIGUES DE ARAUJO	B	8403864	GESSI FERREIRA RODRIGUES	B
6819541	FRANCISCA VERONICA FEITOSA ANDRADE	B	8528322	GEU CERQUEIRA MARANHÃO	B
681288	FRANCISCO ALVES MOREIRA	B	8277036	GIBRAIR BARBOSA DA SILVA	B

8429596	GICELIA BORGES DE SOUSA	B	8435260	HELIO DE SOUZA	B
7551509	GILCIMA MOREIRA DE SOUZA MILHOMEM	B	8150397	HELSON RODRIGUES MARANHÃO	B
8363102	GILCINEIA RODRIGUES DOS REIS DIONISIO	B	721760	HERCULINA JACOBINA RODRIGUES	B
8179701	GILDAIZA DA SILVA ASSUNÇÃO RODRIGUES	B	8187819	HERLEY PINHEIRO BATISTA	B
6601677	GILDENE VILARINS DA ROCHA	B	8589658	HERVAL DUQUE SABINO	B
8404399	GILENE DE JESUS COUTINHO PAULINO	B	8430608	HIDELFRAN DE OLIVEIRA BRITO	B
8327815	GILMARA MACHADO DA SILVA	B	726648	HILZA QUEIROZ DA COSTA	B
4234677	GILSAALVES RODRIGUES MORAIS	B	727458	HORTELANA ANDRADE DA SILVA	B
8429600	GILSE BERTEAUX DAVID	B	8356050	HORTENCIA DETOMAZI ALMEIDA	B
8360561	GILSON BEZERRA FERRARI	B	7833407	HORTENCIA TEIXEIRA DA SILVA	B
705560	GILVAM GONCALVES ALENCAR	B	727881	HOSANA DE FATIMA RODRIGUES CORREIA	B
7651554	GILVAN NERI DE ARAUJO	B	8451940	HUGO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	B
8312567	GILVANEIDE TAVARES DE OLIVEIRA DOS REIS	B	6599401	IAMARA FRANCO FONSECA	B
8159343	GINA GONZAGA DE SOUSA	B	8404747	IARA FARIAS AGUIAR	B
8310491	GINA ROSANGELA LIMA DA SILVA	B	8409293	IATA ANDERSON PIO DE FREITAS VILARINHO	B
8448892	GIORDANE LIMA SANTANA	B	7377045	IDALINA RODRIGUES FERNANDES	B
8360570	GIOVANA RODRIGUES FREITAS PINA	B	2644312	IDEBALDO PEREIRA	B
8601739	GIRLANE DOS ANJOS CABRAL FERNANDES	B	8404755	IDELVAN LOPES CAVALCANTE	B
5721288	GISELLE SENA MARTINS	B	8451249	IDELVANIA GOMES DE SOUSA RIBERO	B
8356467	GISELMA MUNIZ FERREIRA SILVA	B	8405638	IDILMAR SARAIVA DA COSTA	B
8336717	GISLAINE FATIMA TEIXEIRA	B	2578263	IDINA MARIA ALVES DE MIRANDA CARVALHO	B
8587183	GISLENE NARCISO DA FONSECA	B	8450927	IEDA FERREIRA DOS SANTOS	B
706701	GIULIANA FIORAVANTI MOREIRA	B	8402990	IEDA MARIA SARAIVA SOBRAL GOMES	B
8527857	GIZELDA MOURA RODRIGUES	B	732371	IEDA MARIA SOUSA E SILVA LOURENCO	B
8402981	GIZELIA FERREIRA DA SILVA	B	8522227	IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE	B
8402132	GIZELMA BORGES DOS SANTOS NERIS	B	8412693	IGINERALDO SILVEIRA DE SIQUEIRA	B
8404623	GIZELMA PEREIRA DE ARAUJO	B	7836848	IGNEZ PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	B
5084890	GLAUCIA AIRES FRANCA	B	8429944	IJANES GUIMARAES SANTOS	B
8340706	GLAUCIA COSTA FERREIRA LEO	B	8447098	IJONE TIAGO SANTANA COELHO	B
8309434	GLAUCIA DE ARAUJO SILVERIO CANEDO	B	8410135	ILCE IONE FERREIRA DOS SANTOS	B
8328609	GLAUCIA GELLEN	B	4172205	ILDECIR GOMES BRITO	B
8455538	GLAUCIENE DA MOTA BARROS CAETANO	B	4165845	ILDENE DE OLIVEIRA ROCHA	B
8446598	GLAUCO FLORES STOHLER	B	735043	ILDETE NERES OLIVEIRA MACEDO	B
8410275	GLAUCY GEOCONDA MARTINS DE SA	B	736104	ILMA GONCALVES SODRE BARBOSA	B
8429618	GLEIDA MARIA XAVIER DE SOUSA	B	8358966	ILTAMI RODRIGUES DA SILVA	B
8429707	GLEIDE MARIA RODRIGUES GONCALVES	B	6376703	ILVA MILHOMEM ABREU DE CASTRO	B
8409391	GLEIVA GIUVANNUCCI ALVES	B	2804883	ILZA MARCIA ARAUJO DE SOUSA	B
2679701	GLENIA MARIA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	B	8429812	INDALECIO FERREIRA DAS NEVES	B
7994672	GORETH ALVES BORGES SOUZA	B	8197555	INEZ PEREIRA DE CARVALHO SOUZA	B
8410127	GRACE KELLY VILELA FERREIRA	B	8499471	INNAE CERQUEIRA FERREIRA GONCALVES	B
8471738	GRACIANE WANDERLEY SANTOS BARROS	B	8328552	IOLANDA BASTOS DA COSTA NOLETO	B
7361637	GRAZIELIA ARAUJO PITOMBEIRA	B	742171	IOLANDA RODRIGUES TAVARES DE CARVALHO	B
8204951	GREAN DA CRUZ SANTOS	B	8448523	IOLANDA SOUSA DOS SANTOS	B
8408742	GUELBER RODRIGUES SILVA	B	8448370	IONE DIAS DE OLIVEIRA	B
8404763	GUILHERME AZEVEDO SOARES	B	8406197	IONE MENDES MARTINS ARANTES	B
712507	GUIOMAR DIAS BRITO OLIVEIRA	B	6762841	IRACEMA GOMES DO NASCIMENTO	B
2822431	GUMERCINDA DE SOUZA PEREIRA ALVES	B	8356483	IRACI SILVEIRA DA SILVA	B
8451231	GYZANNA ANDRADE SILVA SANTANA	B	8236607	IRACYENE BARROS LEITE	B
2998122	HAMIDE RAYDAN GUANAES BITTENCOUR	B	751910	IRAIDES ALVES DO NASCIMENTO BATISTA	B
714208	HAYDEE XAVIER DA SILVA	B	8373566	IRAILDES PEREIRA COSTA SOUSA	B
8326827	HEDIO DA SILVA OLIVEIRA	B	7251459	IRAMAR SILVA MATEA	B
8403431	HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE	B	7409931	IRAN ALVES CRUZ	B
8326134	HELAYNE RUFO JACOBINA	B	8448485	IRANEI RODRIGUES RIBEIRO	B
8231699	HELICIO DA SILVA COELHO	B	8429391	IRANILDE PALMEIRA COSTA	B
715522	HELENA CARDOSO CHAVES	B	5481465	IRANY ALEIXO FEITOSA	B
5693560	HELENA NASCIMENTO OLIVEIRA	B	8403007	IRANY FERREIRA DOS SANTOS ROCHA	B
8449571	HELENA SOUZA DOS SANTOS	B	8328081	IRENE MORAES SOUSA ALVES	B
718386	HELENA VERISSIMO DOS SANTOS	B	8302995	IRENILDE FREITAS DODO REIS	B
2634350	HELENI NEVES DA COSTA OLIVEIRA	B	81537018	IRENILDE RODRIGUES LOPES	B
8326304	HELGA DE SOUZA SANTOS	B	6196047	IRIS COELHO DE MORAES	B
8537119	HELIANA RODRIGUES DIAS	B	4975847	IRISMAR MARTINS DE SOUSA	B
8471657	HELIANE DE NAZARE CARVALHO PEREIRA	B	8403015	IRISNEIDE SARAIVA FARIAS BARBOSA	B
8360464	HELIAS NOGUEIRA DA SILVA	B	4964217	IRLEY MENDONÇA DE MORAIS BARROS	B
8448442	HELIDA MIRANDA VARAO	B	8429782	ISA MARIA FERREIRA NEVES CARNEIRO	B
719943	HELIENAY VIEIRA GOMES MACEDO	B	764655	ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA	B
8198632	HELIO AIRES RIBEIRO	B	8531315	ISABEL GONCALVES CORREA	B
7631529	HELIO COSTA DE ALCANTARA	B	765465	ISABEL MARTINS NASCIMENTO	B

8372632	ISAIAS PEREIRA DE BRITO	B	2162164	JANE PIRES DE OLIVEIRA PARENTE	B
7364148	ISAMAR RIBEIRO BARBOSA	B	2500744	JANE RIBEIRO DIAS	B
767671	ISANITO SEBASTIAO DE MEDEIROS	B	8448493	JANESARRUDARIBEIRO	B
8354031	ISMENI LIMA DE MOURA	B	8413738	JANETE BARBOSA DA SILVA	B
8257442	ISMENIA DE FATIMA PARENTE	B	8531978	JANETE LAZARA LUCAS DE LIMA	B
8533024	ISOE MAIA RODRIGUES MARTINS	B	8520321	JANETE MORAIS DO NASCIMENTO	B
8199043	ISTELI GOUVEIA DA SILVA OLIVEIRA	B	8409889	JANETE RODRIGUES DE SENA MOURAO VERAS	B
8447331	ITALISMAN ARAUJO DIAS	B	8249628	JANETE VALADARES CORREIA	B
8423032	ITAMAR ARAUJO MORAIS	B	8402671	JANICE JOYCE MONTE CARVALHO	B
8312346	ITAMAR JOSE DA COSTA	B	8356874	JANILZA CARVALHO DOS SANTOS BARROS BRITO	B
7862091	ITAMAR PEREIRA MARTINS	B	8535337	JANNE MOTA MAGALHAES	B
8415447	IVALDINO FERREIRA DE MENEZES	B	7037295	JAQUEANE MARIA DIOGENES DE FRANCA	B
8420599	IVAMAR DE CASTRO RIBEIRO MUNIZ	B	8526478	JAQUELINE COSTA RODRIGUES	B
8451958	IVAN DOS SANTOS RAMOS	B	8448329	JARLES OLIVEIRA SILVA NOLETO	B
8448434	IVANE GONCALVES DOS SANTOS	B	7563779	JARLETE PEREIRA DA SILVA ROCHA	B
4091540	IVANEA ZORTEA ZATT MENEGON	B	8525129	JAUBER ARAUJO LEAL	B
8532737	IVANEIDE RIBEIRO DE SOUSA	B	8411921	JAYDNEI ALVES RIBEIRO	B
900035188	IVANEIDE RODRIGUES DA SILVA	B	8429901	JEAN CLEBER MATEUS DOS SANTOS	B
8230242	IVANEIS COSTA MARINHO XAVIER	B	4177185	JEANE PEREIRA FERREIRA	B
7770804	IVANIA RIBEIRO DE QUEIROZ	B	797901	JEANE SANTANA BARBOSA	B
8527750	IVANILDA BENTO DE BARROS	B	8207003	JEFERSON LUIZ MARASCA	B
775690	IVANILDE PEREIRA DA COSTA BARBOSA	B	8405972	JEFFERSON ALVES DA LUZ	B
8126097	IVANILDES COSTA MIRANDA	B	8447535	JEFFERSON FRANCISCO CANDIDO	B
8412791	IVANILDES RIBEIRO DA SILVA	B	798398	JENESI RODRIGUES SILVA	B
81516606	IVANILSON FERREIRA NOLETO	B	8230510	JENISSON FERREIRA DE SOUZA	B
4942914	IVANILZA PEREIRA DE ARAUJO	B	8358869	JENNIFER ALVES ROCHA	B
8521425	IVETE RIBEIRO DE ARAUJO MOREIRA	B	5325501	JERONIMA RODRIGUES DA SILVA	B
4992261	IVONE CORREA DA SILVA	B	8587566	JESMARY DANTAS MACEDO	B
8253161	IVONE COSTA MARTINS ALVES	B	8430357	JETRO FERREIRA MORAIS	B
3097889	IVONE DE SOUSA SANTOS	B	8418161	JEUBALDO CAVALCANTE CASEMIRO	B
8447403	IVONE DOS REIS BARBOSA	B	7098596	JILENE BELARMINA DA SILVA	B
8405964	IVONE EDUARDA DA SILVA NOLETO	B	8425221	JOABES RODRIGUES DO ROSARIO	B
2539365	IVONE GALVAO SILVA	B	8327785	JOACI FERREIRA SANTIAGO	B
2123428	IVONE GOMES SIQUEIRA GALVAO	B	8227306	JOAN CLEIA DUTRA CAPONI SANTOS	B
8191051	IVONE NUNES DA CRUZ	B	8299064	JOANA BARBOSA PARENTE	B
81567511	IVONEIDE RODRIGUES DA SILVA	B	5470935	JOANA CLELIA SANTOS DE FARIA	B
8447829	IZA FERREIRA PEREIRA	B	8411930	JOANA DARC DA SILVA BRAGA	B
8413720	IZAFRAN RIBEIRO DA COSTA	B	8181021	JOANA D'ARC DINIZ ANDRADE	B
8520976	IZAIAS OLIVEIRA CARDOSO	B	4333225	JOANA DE SOUZA OLIVEIRA SARAIVA	B
7057300	IZARETE DA SILVA DE OLIVEIRA	B	805602	JOANA DOS REIS NERES GOMES	B
8524157	IZAUMIR SANTOS MENDES	B	6575226	JOANA ESTELA REZENDE VILELA	B
8399433	IZONTINA MARIA DA COSTA FERREIRA	B	805866	JOANA FARIAS PEREIRA	B
8228833	JACIONE DIAS DE ARAUJO	B	8451974	JOANA MARCIA LIMA DE OLIVEIRA KAVALERSKI	B
789305	JACIRA ALVES FERNANDES	B	4266790	JOANA MARGARIDA BORGES DE AZEVEDO	B
8430551	JACIRA MIRANDA SOUSA	B	806676	JOANA MARIA GOMES COSTA	B
8178941	JACIRENE PEREIRA PASSARINHO	B	8373744	JOANITA RODRIGUES DE SOUSAMIRANDA	B
8421081	JACKELINY RUBIA MARQUES	B	8403023	JOAO BATISTA CARNEIRO DE ARAUJO	B
790737	JACOB JOSE DE PAIVA	B	8446610	JOAO BATISTA COELHO	B
8197628	JAILSON ALVES LACERDA	B	7429614	JOAO BATISTA DA COSTA	B
8533385	JAIR OLIVEIRA RAMOS	B	8183431	JOAO BATISTA GOMES MOREIRA	B
8328579	JAIRA DA CUNHA PEDROSA	B	8403872	JOAO CARLOS BATISTA	B
8375381	JAIRO GEORGE DE VASCONCELOS CABRAL	B	813290	JOAO COELHO DOS SANTOS	B
8535213	JAIRTON COSTA SILVA	B	8430055	JOAO DA SILVA PINTO	B
2793903	JALLES DE PAULA MARTINS	B	8520755	JOAO DE SOUSA SANTOS	B
793086	JALMINA GONZAGA LOUCA	B	813966	JOAO DIVINO PARREIRA	B
8406286	JAMES AGUIAR ARAUJO	B	8407495	JOAO DOMINGOS LOUZEIRO DE CASTRO	B
8588538	JAMES ALVES DE ALMEIDA	B	8411948	JOAO GOMES RODRIGUES	B
8468109	JANAINA COSTA DE ARAUJO NASCIMENTO	B	7368305	JOAO IVAN SA DO VALE	B
8354090	JANAINA DETOMAZI ALMEIDA	B	816981	JOAO LUIZ PEREIRA LIMA	B
8429936	JANAINA LUCIA COELHO MENDES	B	8449091	JOAO MARCOS XAVIER ARAUJO	B
8520895	JANAINA MODESTO ALVINO	B	8228892	JOAO MARIANO DO NASCIMENTO FILHO	B
8425256	JANAINA NUNES DE OLIVEIRA	B	8415455	JOAO MATIAS PIRES	B
6722113	JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA	B	6781802	JOAO RIBEIRO NERES	B
8309400	JANDECIR PEREIRA RODRIGUES	B	8405166	JOAO RODRIGUES FERREIRA FILHO	B
8373558	JANDIRA DA SILVA FRANCA	B	8206457	JOAO RODRIGUES SOARES FILHO	B
7779941	JANE DE CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS MACIEL	B	8362246	JOAO ROSADO DINIZ FILHO	B
8182523	JANE ELAINE NUNES CRUZ BARROS	B	4011023	JOAQUIM BUENO E SILVA FILHO	B

8527458	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	B	8364273	JOSEFA CORDEIRO DE OLIVEIRA	B
8527997	JOEL BERSON DE SOUSA	B	8356076	JOSEFA JUCINEIDE PEREIRA SILVA AAIRES	B
824305	JOEL DE SOUSA TEIXEIRA	B	850811	JOSEFA SOARES DE SOUZA	B
4246926	JOEL MARIANO DE SOUZA SOBRINHO	B	851205	JOSEFINA GOMES AMORIM	B
8406120	JOELMA APARECIDA BUENO CARNEIRO DA CRUZ	B	8412316	JOSELANE FERNANDES SILVA	B
8430063	JOELMA DA SILVA SANTOS SOUZA	B	8531323	JOSELHA LOPES DA COSTA ALENCAR	B
8520879	JOELMA MARIA MAHON RIBEIRO MARTINS	B	8533032	JOSELIA RODRIGUES DE SOUSA CARNEIRO	B
8525439	JOELMA PINHEIRO MIRANDA	B	8353000	JOSELICE RIBEIRO GOMES	B
8448744	JOITON ALVES DOS SANTOS	B	852350	JOSELITA LIMA ROSENO	B
8451575	JOLDACI SOARES NECAS	B	8404054	JOSELITO RODRIGUES DA COSTA	B
8221073	JOLDIVAR AIRES ROCHA	B	8484392	JOSELMA MOREIRA DANTAS LIMA	B
8522251	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	B	81457171	JOSELY PEREIRA GOMES DA SILVA	B
8429987	JONHSON WILSON FERREIRA SOUSA	B	853321	JOSENILDES GOMES DOS SANTOS TAVARES	B
8366535	JORCELINA LUIZA DA SILVA MARINHO	B	8409153	JOSENILDO BATISTA DA SILVA	B
8603472	JORCIA DE SOUSA CASTRO SILVA	B	7709901	JOSENIRALVES DE ARAUJO	B
4069102	JORDANA FERNANDES JACOME	B	8420581	JOSIANE COSTA GOMES	B
7371519	JORE CARLOS ALVES BATISTA	B	8526559	JOSIANE DA COSTA MAFRA SOUZA	B
8340196	JORGE MONTANE VILA	B	6096417	JOSIANE MOREIRA DIAS	B
8400733	JOSAFÁ DA CONCEIÇÃO CLEMENTE	B	7227906	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	B
8429073	JOSE ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	B	7624158	JOSIEL CARLOS DA SILVA	B
827401	JOSE ALBERTO VIANA DE AMORIM	B	8429979	JOSIEL DA COSTA MODESTO	B
7484984	JOSE ALEXANDRINO DE ARAUJO FILHO	B	4084179	JOSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	B
8197351	JOSE ALVES VIEIRA FILHO	B	8446458	JOSIVALDO SANTANA FIGUEREDO	B
8451869	JOSE ANTONIO AGUIAR GAMA	B	8214026	JOVELINA RIBEIRO ALVES	B
8198896	JOSE ARINALDO PEREIRA DE SOUSA	B	8200041	JOVENTINO LINO DE CARVALHO	B
8337586	JOSE BARTOLOMEU DA SILVA	B	8482403	JUARESALENCAR PEREIRA	B
830895	JOSE BRAZ FERREIRA	B	859010	JUCELIA BASILIO DA SILVA	B
8061530	JOSE CARLOS CONCEIÇÃO MARIANO	B	7081006	JUCELMA ALVES DA SILVA PEREIRA	B
8183635	JOSE CARLOS DA SILVA	B	7253907	JUCENEUSA PEREIRA DA SILVA	B
8418870	JOSE CARLOS DANTAS DA SILVA	B	8229767	JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO	B
8548510	JOSE CARLOS SOUSA SILVA	B	8527865	JUCILEIDE GOMES BARBOSA SANTOS	B
8413801	JOSE COSTA E SILVA	B	8360391	JUCIMARA CARVALHO DOS ANJOS	B
8412910	JOSE DA COSTA NANTES JUNIOR	B	4290232	JUCIMARIO CORREA DE SOUZA	B
8205965	JOSE DANIEL ROSA	B	860701	JUDITH GONCALVES DO NASCIMENTO COSTA	B
8358974	JOSE DE ARIMATEIA MATOS DE OLIVEIRA	B	8364931	JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA	B
8448388	JOSE DE ARRUDA SILVA	B	8403571	JULIANA GIRARDELLO KERN	B
8430683	JOSE DE OLIVEIRA PAMPLONA	B	863203	JULIANA RODRIGUES DE SANTANA	B
8424471	JOSE DOMINGOS LOBO DA SILVA	B	8338469	JULIANNE CARNEIRO ROLINS	B
8404062	JOSE DOS REIS VIEIRA	B	8429928	JULIANO ROSA GONCALVES	B
8448396	JOSE FERNANDES LIMA	B	8293660	JULIEIDE CAMPELO DE SOUSA RIBEIRO	B
837202	JOSE GILBERTO SIMOES ALVES	B	8209561	JULIMARIA BARBOSA CONCEIÇÃO	B
8389071	JOSE IRAN PINTO SILVA	B	8524408	JULIO CESAR DA ROCHA	B
8448515	JOSE JOALDO PEREIRA SILVA	B	8403694	JULIO CESAR NEIS GALLI	B
8449490	JOSE LAURIANO SOBRINHO JUNIOR	B	8412928	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUSA	B
8430071	JOSE LINDOMAR FILHO	B	864609	JULITA TAVARES DA CUNHA E ALMEIDA	B
8228540	JOSE LUCIO LEAL DA CRUZ	B	8472335	JUNIA DE OLIVEIRA SILVA	B
7661789	JOSE LUIZ FAGUNDES	B	8528691	JUNIO BATISTA DO NASCIMENTO	B
8523088	JOSE LUIZ PINHEIRO DE CARVALHO	B	8413231	JUNIOR RODRIGUES LOPES	B
8183406	JOSE MARIA CARVALHO SILVA	B	865338	JURACI VIANA SANTANA MARTINS	B
7210426	JOSE MARTINS LOPES	B	865508	JURACY PEREIRA DOS SANTOS SOARES	B
841234	JOSE MOREIRA DA SILVA	B	8337578	JURANDI DA CONCEIÇÃO BARBOSA	B
8448019	JOSE NILDO DOS SANTOS	B	8520909	JURANDIR AURELIO DE ARAUJO	B
8448400	JOSE RAIMUNDO DE MOURA	B	8429162	JUSSIARA ALVES CORTEZ	B
8231567	JOSE RAIMUNDO SIRQUEIRA DO NASCIMENTO	B	7544391	JUVENAL BENTO DE CARVALHO FILHO	B
8255644	JOSE REZENDE SILVA	B	8410151	KACIA SAMPAIO CARDOSO	B
8327769	JOSE ROBERTO LINS DA SILVA	B	8364729	KARINNE YEDA GOMES CAMELO	B
8338353	JOSE ROGERIO SANTOS SILVA	B	8409480	KARLA CRISTINA DE PAIVA	B
8447284	JOSE SILVA DA COSTA	B	8328099	KARLA DE SOUSA SOARES	B
8430004	JOSE SOARES DA CUNHA FILHO	B	8520381	KARLA PATRICIA DE AGUIAR CRUZ	B
6726453	JOSE TAVARES BARBOSA	B	8601020	KARLA ROCHA PACHECO DE OLIVEIRA	B
8338248	JOSE TEIXEIRA CHAVES	B	8421412	KATIA SAMI SIEBRA DE MELO	B
8429961	JOSE VALDO BENTO NASCIMENTO	B	8256799	KATIA VALERIA VIRGINIO MACEDO LIMA	B
8520887	JOSE VIANA	B	8425060	KATIANA DELGADO LEITE	B
8414386	JOSE VIEIRA MIRANDA	B	8527903	KATYA CYLENE SOARES MOURA LABRE	B
8295905	JOSE WILTON COSTA	B	8551782	KATYA KEYLA SANTANA SOUSA	B
8448001	JOSEANE MARIA PEREIRA DE LUCENA	B	8448299	KATYA NAZARENO NEIVA	B
847518	JOSEFA ARAUJO DE MORAIS	B	8359415	KEDMA BATISTA SANTANA ROCHA	B

8473005	KEILA APARECIDA DA SILVA	B	4949251	LIGIA MARIA SOUSA	B
8607150	KEILA VIEIRA DE OLIVEIRA	B	8420661	LILA LEA PEREIRA DE OLIVEIRA	B
7029942	KEILE NUNES DA SILVA	B	890367	LILI MARLENE SCHNEIDER ZANATTA	B
8188777	KELBER DE ALENCAR MORAIS	B	8593671	LILIAN CICOTTI	B
8358265	KELLY CRISTINA DE SOUZA MARTINS	B	8403724	LILIAN DE PAULA PAIVA SILVEIRA MARQUES	B
8429791	KELLY MARICEL DE CASTRO	B	8403970	LILIAN FILGUEIRA BATISTA MOURA	B
8412073	KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA	B	8448817	LILIAN MORAES MANCINI GONCALVES	B
7314205	KELSON WAGNO ALVES MOREIRA	B	8527512	LILIANE MARIA COSTA MATTOS	B
8527768	KENEDY DE SOUSA COSTA	B	8360472	LILIANI CANDIDA FERREIRA DOS SANTOS	B
7664028	KENIA ALVES DE FREITAS	B	8210934	LILLIAN APARECIDA CARNEIRO SOUZA	B
8327726	KENYA CLOUDY SILVA REGO	B	8450862	LINALDO TAVARES DE LIMA	B
8255172	KERDYS CORDEIRO COELHO	B	8188998	LINCOLN DE PAIVA GARCIA	B
8209782	KESIA NAVES MATOS	B	891096	LINDALVA ALVES DE CARVALHO	B
8533393	KEURILENE MACHADO DE SOUSA	B	2127091	LINDALVA DIAS PINTO	B
8521522	KLEBER PEREIRA GOMES	B	893111	LINDA UVA MARIA PEREIRA DE LIMA	B
5011744	LAENE ALVES PROENCO NASCIMENTO	B	8404674	LIVIA ANDREIA DE FARIAS LIMA	B
8430268	LAERCIO BATISTA NUNES	B	8524106	LIVIO LOPES TEIXEIRA	B
870412	LAIDES DE FATIMA FONSECA SALES COELHO	B	5086167	LIZ ADRIANA SANTOS MARTINS	B
5695937	LAIZE APARECIDA CICOTTI DA SILVA	B	896489	LOURDES SALES LUSTOSA	B
4352017	LARA RAQUEL AIRES DOS SANTOS BARBOSA	B	8524084	LOURENCO CAMPOS BARBOSA	B
8357609	LARISSA CARNEIRO NONATO	B	8210993	LOURIELDA FERNANDES ARRUDA SOUSA	B
871141	LAUDEMIRA QUINTILIANO LEDUX	B	7308311	LOURIVAL ALVES PEREIRA	B
871303	LAUDI TAVARES DA CUNHA	B	8234035	LOURIVALDO PEREIRA RIBEIRO	B
7269234	LAUDICEIA NOGUEIRA DOS SANTOS	B	8548277	LOURIVAN RIBEIRO DA COSTA	B
875139	LAURINDA TELES CIRQUEIRA	B	8449554	LUCELIA BARBOSA PORTILHO SILVA	B
8323143	Laurita Maria Pereira Lauria Veloso Gerbis	B	8367621	LUCELIA OLIVEIRA DE SOUSA	B
8451605	Lauriza Barbosa Almeida	B	8449457	LUCENILDE DE SOUSA MORAIS COSTA	B
8449104	LAURO CESAR LOPES BRITO	B	898503	LUCI CALIXTO DE SOUZA GONCALVES	B
8533041	LAYANNA GIORDANA BERNARDO LIMA	B	2816547	LUCIA ALVES FREITAS	B
7685611	LAZARO CHAVES DE OLIVEIRA	B	899232	LUCIA DE FATIMA AMORIM DE BRITO	B
8448809	LEAN KLEISSON SOARES LOPES	B	8336636	LUCIA DE SOUSA RODRIGUES	B
8204799	LEIDMAR BASTOS LIMA COELHO	B	8425523	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	B
8404232	LEILA ALVES DE BRITO PAIVA	B	8206953	LUCIA LOPES DA SILVA	B
8542350	LEILA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	B	900184	LUCIA LOURENCO DE ANDRADE MAGALHAES	B
8455911	LEILA DE SOUSA ARAUJO ROCHA	B	8532699	LUCIA REGINA FARIA VILELA	B
8404909	LEILA DINAMICLEIA DA COSTA SOUSA	B	8449180	LUCIANA BALBINO DA SILVA TEIXEIRA	B
4392663	LEILA MARIA FERNANDES CAMELO	B	8373256	LUCIANA CANELAS LIMA	B
879983	LEILA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	B	8403708	LUCIANA CARDOSO DOS SANTOS BARBOSA	B
8365288	LEILA MELQUIADES VIEIRA DA SILVA	B	8405646	LUCIANA DE MARIA CARVALHO VIANA	B
8425175	LEILA PEREIRA AAGUIAR	B	8365300	LUCIANA DE OLIVEIRA ARMONDES	B
8451982	LEILA REJANE CARDOSO PONTES	B	8429774	LUCIANA DE OLIVEIRA GUEDES KITA	B
8522847	LEILYANNE ARAUJO DE SOUSA LUZ	B	8359458	LUCIANA DELMUTI VERALDI	B
8603049	LEINA MARA DE OLIVEIRA SILVA	B	8233446	LUCIANA GOMES DE SOUZA PIMENTEL	B
8527806	LEINE RODRIGUES TOSTA	B	7319002	LUCIANA LIMA JORGE HUPPES	B
2802082	LENIARA LIMA DA SILVA	B	8340960	LUCIANA LIMA MACHADO	B
880990	LENICE BISPO DA SILVA OLIVEIRA	B	8520232	LUCIANA LUCCA COSTA	B
5093457	LENICE RIBEIRO SANTIAGO	B	8425841	LUCIANA MARIA ALENCAR DIAS	B
8421439	LENISMAR MENDES DE OLIVEIRA	B	8339741	LUCIANA MESSIAS LOPES	B
8214701	LENITA VIANA DA COSTA	B	8500053	LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS	B
8256144	LEONARDO VICTOR DOS SANTOS	B	8448248	LUCIANA PEGORARO PENTEADO	B
8405441	LEONARIO ANTONIO DE SOUSA	B	8356921	LUCIANA PINTO FERNANDES	B
6866972	LEONICE OLIVEIRA SANTOS	B	8448655	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	B
884634	LEONICE TELES DOS SANTOS	B	8448337	LUCIANA VAN DE KAMP THOMAZ	B
7769041	LEONIDAS JOSE VIEIRA	B	5507367	LUCIANE BALBUENA BENE	B
8524319	LEONINO CARDOSO PONTES	B	8421455	LUCIANE HEIG MIRANDA MARQUES	B
8429669	LEONISIO DE OLIVEIRA SANTOS	B	8448043	LUCIANE MACIEL ALMEIDA	B
886416	LEONOR DOS SANTOS RODRIGUES	B	7677944	LUCIANO ALENCAR MATA PIRES	B
5006406	LETICIA BRITO DE OLIVEIRA SUARTE	B	8324247	LUCIANO ALVES OLIVEIRA	B
8534993	LETICIA CRISTINA ROCHA AAGUIAR	B	8406090	LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	B
8528209	LETICIA LUCIANA GOMES	B	8527644	LUCIANO RODRIGO SILVA	B
8404917	LIANE DE LIMA SILVA LOURENCO	B	8189781	LUCIANO SOARES RODRIGUES	B
8520941	LIBERTA LAMARTA FAVORITTO GARCIA NERES	B	8360383	LUCIDES VIEIRA MORAIS VALADARES	B
8523070	LICETE MARIA ARNDT	B	8404241	LUCIENE FERREIRA DE SOUSA	B
7548974	LIDIA MARIA DE SOUSA LOPES	B	8528781	LUCIENE PEREIRA DE ARAUJO	B
8448302	LIDIA MIRANDA DA SILVA	B	8359466	LUCIENE RODRIGUES BARROS	B
8528616	LIDIA NARA BRITES FRANCO	B	6726887	LUCIENE SIQUEIRA FREITAS DE ALMEIDA	B
8373922	LIDIHANE HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	B	8425817	LUCILEIA MARTINS DOS SANTOS	B

8404003	LUCILENE ALVES COSTA	B	6397531	MAGDAAPARECIDA GOMES SOUTO SOUSA	B
8451141	LUCILENE SILVALIMA REIS	B	81535660	MAGNA HELOISA RIBEIRO LACERDAALMEIDA	B
8405760	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS BATISTA	B	8448051	MAGNO MARCIO DE AZEVEDO	B
8425183	LUCIMAR ARAUJO DE FREITAS	B	8521972	MAGNOLIA MENDES DA SILVA	B
5369541	LUCIMAR PEREIRA BRAGA	B	8404259	MAGUINOLIA BUENO MAIA	B
8405778	LUCINALVA FERREIRA	B	8324298	MAGVANIA DA SILVA REIS	B
5289785	LUCINEA RODRIGUES DOS SANTOS	B	6579302	MAIJAM BEZERRA DE SOUSA ARAUJO	B
8421463	LUCINEIDE MARTINS DOS SANTOS	B	8181683	MANOEL DA CRUZ SILVA	B
8451613	LUCINETE FRANKLIN DIAS	B	1980998	MANOEL DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	B
4195591	LUCIREIS SOARES RODRIGUES REIS	B	8257248	MANOEL FERNANDES NETO	B
8522944	LUCIRENE DE OLIVEIRA AMARAL	B	8430284	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	B
8405794	LUCIRENE FERREIRA DE SOUSA	B	8448264	MANOEL FRANCISCO CARNEIRO FILHO	B
8425540	LUCIVAN AUGUSTO DA SILVA	B	8409188	MANOEL JAIME DOS SANTOS	B
8429677	LUCIVANE SOUSA COSTA	B	7486251	MANOEL MESSIAS ANTONIO DE LIMA	B
8368821	LUCIVANIA CARVALHO BARCELO	B	942189	MANOEL SOARES DE ARAGAO	B
906972	LUCIVANIA DO ROSARIO DIAS FERREIRA MATOS	B	8428905	MARA RUBIA SOARES DOS SANTOS	B
8433887	LUCRECIA SILVIA COSTA FLORES BRITO	B	8399450	MARACY DOURADO PINTO SOARES	B
8520534	LUCY TELMA DE SOUZA MAIA FRASAO	B	8451648	MARCELE PEREIRA MENDES	B
8425191	LUDIMILLA DA SILVA ALVES PEREIRA	B	8255440	MARCELO DE ARAUJO GONCALVES	B
907359	LUDMILA ARRUDA LUZ	B	8533741	MARCELO DE ASSIS SILVA	B
816221	LUDMILA PATRICIO CERQUEIRA	B	8427119	MARCELO RIBEIRO TELLES	B
2511002	LUIS ALBERTO RODRIGUES CUNHA	B	8405883	MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAUJO	B
8448825	LUIS CRISTOVAM FERREIRA DA SILVA	B	4273061	MARCIA ALVES LIMA DE CASTRO	B
81399626	LUIS FERNANDES DUARTE	B	4968808	MARCIA APARECIDA DA PENHA	B
8403988	LUIS HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA	B	8428476	MARCIA CAETANO DE ANDRADE	B
900033711	LUIS OLIVEIRA LIMA	B	8427101	MARCIA CIRQUEIRA PANTOJA GONCALVES	B
909998	LUIZ BENTO VILA NOVA	B	8323194	MARCIA CRISTINA GONCALVES	B
8357889	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	B	8418632	MARCIA DALLAGNOL	B
910147	LUIZ CARLOS VIEIRA DE ARAUJO	B	900031077	MARCIA ELINE LIMA KAVALERSKI	B
8257451	LUIZ FERNANDO ARAUJO FIALHO	B	945528	MARCIA ESTELA PEREIRA	B
8451150	LUIZ GONZAGA CONCEICAO DOS SANTOS	B	2686155	MARCIA GOMES DE LEMOS BRAZ	B
8255407	LUIZ TADEU LOPES DA SILVA	B	8428948	MARCIA LOPES SILVA FERREIRA	B
912352	LUIZA ALVES PARENTE	B	8427143	MARCIA MOREIRA DE SOUZA	B
8180253	LUIZA MOURA DE SOUSA	B	8403899	MARCIA OLIVEIRA FERREIRA	B
4983009	LUIZA RIBEIRO MOURA	B	7601611	MARCIA REGINA BATISTA DA SILVA	B
2746310	LUSIA FARIAS DE SOUSA	B	8614733	MARCIA REGINA RIBEIRO GOMES	B
8425531	LUSILENE DE SOUSA ROCHA PEREIRA	B	8358192	MARCIA REGINA SILVA FREITAS	B
8447543	LUSIMAR CARVALHO DE SOUSA	B	8428701	MARCIA REJANE ALVES CORDEIRO	B
8452911	LUSIVONE GONCALVES ABREU	B	8225559	MARCIA REZENDE SILVA MAMEDE	B
8526567	LUZANDIRA FRANCISCA COELHO ARAUJO	B	8405204	MARCIA ROSANA CAMARGO NETTO	B
8526567	LUZANDIRA FRANCISCA COELHO ARAUJO	B	8451290	MARCIA SILVA GOMES	B
8425566	LUZANI CARDOSO BARROS	B	8587221	MARCIA VALDISE SILVA DE SOUZA	B
8373655	LUZENI LOURENCO DE ARAUJO CORREIA	B	8452008	MARCIELALMEIDA PEREIRA	B
921696	LUZENIR GOMES DA ROCHA	B	8432589	MARCILEIA MONTELO MIRANDA	B
8528292	LUZENIR LINO MARINHO	B	8211752	MARCILENE RODRIGUES GODOY SANTOS	B
7054114	LUZIA ALVES DA SILVA LIMA	B	8310467	MARCIMARIA XAVIER DE OLIVEIRA	B
900024674	LUZIA ALVES DE SANTANA KEPKE	B	8232806	MARCIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS NOLETO	B
8119473	LUZIA DOS REIS DE SIQUEIRA SOUZA	B	8401705	MARCIO ALVES DE AGUIAR	B
2162598	LUZIA FERREIRA BORGES	B	8229007	MARCIO ALVES ROCHA	B
8442584	LUZIA MARANHAO SOUSA BENTO	B	8353689	MARCIO DE CASTRO SILVA	B
8364583	LUZIA MARIA DA SILVA LIMA	B	8410712	MARCIO IVAN LEMOS NOGUEIRA	B
5106451	LUZIA MARTINS OLIVEIRA RODRIGUES	B	8372667	MARCIO JOSE GOUVEA	B
4950348	LUZIEIDE PEREIRA BRAGA MORAIS	B	8340986	MARCIO REGIO COIMBRA DOS SANTOS	B
8451630	LUZIENE TEIXEIRA GUEDES COIMBRA	B	8532885	MARCIO RICARDO MEDEIROS OLIVEIRA	B
8430331	LUZIMAR GOMES ALMEIDA	B	8526061	MARCIO ROBERTO PEREIRA CARNEIRO	B
930091	LUZINEIDE PEREIRA DE QUEIROZ	B	8448680	MARCIVAN FERREIRA FRASAO	B
8565261	LUZINETE ROSA BAZILIO OLIVEIRA	B	8426465	MARCLIDES XAVIER SILVA	B
931144	LUZIRENE MARTINS PEREIRA	B	8304386	MARCO AURELIO VAZ CARNEIRO	B
8409897	LUZIVALDA BERSON PARREAO	B	8528284	MARCO JOSE FARIAS DO COUTO	B
8425825	LYLLA BARREIRA NUNES	B	8427127	MARCOS ANTONIO DA SILVA	B
4191412	MACIEL FENELON PEREIRA	B	8255776	MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA	B
8484384	MACIEL PEREIRA DUARTE	B	8368961	MARCOS ANTONIO SALVADOR	B
932116	MADALENA ALVES DA SILVA MARTINS	B	8361941	MARCOS DE SALES SANTIAGO	B
933198	MADALENA RIBEIRO DA SILVA	B	8291381	MARCOS IRONDES COELHO DE OLIVEIRA	B
8288879	MAGALI RUFO MASCARENHAS	B	8368309	MARCOS IVON SILVA PEREIRA	B
8430276	MAGALY LILIANE CHAVES CAMPOS	B	8411239	MARCOS JOSE GADELHA	B
933864	MAGALY MELO DE FARIAS	B	8405069	MARCOS LEAL SANTANA	B

8297398	MARCOS LOPES PIMENTEL	B	2944898	MARIA DA GUIA VIEIRA SILVA	B
6823491	MARCOS MEIRIMAR DE HOLANDA SANTIAGO	B	1008706	MARIA DA LUZ SOUSA	B
8520496	MARCUS DE ALMEIDA SALES	B	8414378	MARIA DA PAZ ALVES HORTEGAL	B
8409382	MARDEL WILLIAN SOUTO BARCELOS	B	1010441	MARIA DA PAZ DA SILVA MARINHO	B
8428930	MARGARETE AIRES LEITE	B	8527890	MARIA DA PAZ DIAS SILVEIRA MESSIAS	B
949949	MARGARETH GOMES DE OLIVEIRA	B	5100500	MARIA DA PAZ GUIMARAES BARBOSA SILVEIRA	B
8523100	MARGARETH NUNES PARENTE RODRIGUES	B	1011847	MARIA DA PAZ PINTO DE SOUSA BARBOSA	B
8427178	MARGARETH OLIVEIRA DA CUNHA VILA REAL	B	8463417	MARIA DA PENHA DA SILVA	B
4863291	MARIA ABADIA	B	8188670	MARIA DA PIEDADE COSTAAZEVEDO GOMES	B
6124305	MARIAALZIRENE JORGE DA SILVA MELO	B	8255229	MARIA DA SILVA MOREIRA	B
961566	MARIAAMANCIA DIAS FERREIRA LIMA	B	8522952	MARIA DARNLEY DOS ANJOS	B
963500	MARIAAMELIA PEREIRA REIS TAVARES	B	8206775	MARIA DAS DORES BORGES AZEVEDO	B
964581	MARIA ANGELICA CARVALHO DOS SANTOS TORRES	B	1017969	MARIA DAS DORES DOURADO	B
8360375	MARIA ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO	B	900025395	MARIA DAS DORES SILVA	B
8216673	MARIA ANTONIA SANTANA FERREIRA	B	1020595	MARIA DAS DORES TAVARES DOS ANJOS	B
8447497	MARIA APARECIDA DA COSTA E SILVA BORGES	B	1023349	MARIA DAS GRACAS COSTA COELHO	B
969206	MARIA APARECIDA DA SILVA BRITO	B	1030639	MARIA DAS GRACAS PEREIRA PIMENTEL	B
8507864	MARIA APARECIDA DE LUNA SOUSA	B	1030710	MARIA DAS GRACAS PICOLI DE PAULA	B
8532893	MARIA APARECIDA DO CARMO OLIVEIRA	B	4997573	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES BANDEIRA LOPES	B
2942330	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE	B	7075111	MARIA DAS GRACAS SILVA DE ANDRADE	B
8373035	MARIA APARECIDA DUARTE PONTES ALMEIDA	B	8255784	MARIA DAS GRACAS SOUSA DOS REIS	B
4313623	MARIA APARECIDA FRANCA COELHO	B	8446750	MARIA DAS MERCES COUTINHO SOUSA SALES	B
8405654	MARIA APARECIDA FREIRE DE BRITO	B	2649896	MARIA DAS MERCES DIAS GOMES DA SILVA	B
4277210	MARIA APARECIDA PEREIRA	B	8448221	MARIA DE CASSIA MEDEIROS BORGES MENDONCA	B
974625	MARIA APARECIDA RESPLANDES TORRES ALMEIDA	B	8377421	MARIA DE FATIMA CAMARA	B
900033011	MARIA APARECIDA ROCHA	B	5685036	MARIA DE FATIMA FONSECA DE OLIVEIRA	B
7954701	MARIA AURILEUDA FREITAS DE VASCONCELOS	B	8429481	MARIA DE FATIMA FRANCISCA TEBAS	B
978531	MARIA AURORA DA SILVA	B	8298441	MARIA DE FATIMA GONCALVES	B
8428689	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA	B	4814916	MARIA DE FATIMA MORAES LIMA	B
979341	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE MORAIS	B	4187814	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA CRUZ	B
979422	MARIA AUXILIADORA QUEIROZ DE ARAUJO	B	1044346	MARIA DE FATIMA PEREIRA RAMOS	B
979503	MARIA AUXILIADORA RESENDE	B	8404267	MARIA DE FATIMA PIRES RAIMUNDO	B
8449473	MARIA BARROS MORAES	B	7745109	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	B
7624743	MARIA BEATRIZ BRAGA MENDONCA	B	8206902	MARIA DE FATIMA SILVA CARDOSO	B
2547031	MARIA BENILDE VIEIRA NUNES	B	8229988	MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	B
81529422	MARIA BENVINDA LUCIA RIBEIRO	B	8446407	MARIA DE FATIMA SOARES LIMA	B
8409439	MARIA BERNADETE DE MELLO DAMAS	B	2501121	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DIAS PEREIRA	B
8451851	MARIA BERNADETE DE MELO LIMA OLIVEIRA	B	8526494	MARIA DE JESUS BARRETO SILVA	B
8428697	MARIA BERNADETH DA SILVA	B	2686902	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA BARROS	B
982563	MARIA BERNADETH DE MORAES CARVALHO	B	1050311	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	B
8404305	MARIA BETANIA RODRIGUES DE MENEZES	B	8544697	MARIA DE JESUS DIAS LIMA	B
8337659	MARIA BONFIM AZEVEDO BANDEIRA	B	1052365	MARIA DE JESUS LIRA BOTELHO	B
8327807	MARIA BRANDAO AGUIAR	B	1052446	MARIA DE JESUS LOPES DA SILVA	B
987361	MARIA CECILIA VIEIRA MARQUES DE LIMA	B	4957512	MARIA DE JESUS MARINHO AQUINO	B
6400426	MARIA CELIA ALVES MARTINS	B	8418179	MARIA DE JESUS NOLETO BARBOSA	B
8184798	MARIA CELMA DA ROCHA	B	7384173	MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	B
4962788	MARIA CLARINDA MARTINEZ GARCIA CECCHIM	B	8429502	MARIA DE JESUS PEREIRA DE AMORIM	B
8461791	MARIA CLEIDE SOARES LIMA	B	8426431	MARIA DE JESUS SANTOS DUARTE	B
989495	MARIA CLEONICE PEREIRA LIMA ALVES	B	8357811	MARIA DE LOURDES BARBOSA DE FIGUEREDO	B
8451656	MARIA CLEUSA FERREIRA SILVA	B	1058568	MARIA DE LOURDES BRITO ARAUJO	B
2680700	MARIA CONCEICAO NUNES BRITO	B	1060546	MARIA DE LOURDES DE SOUZA ALVES	B
8522987	MARIA CONCITA NASCIMENTO DE SOUSA	B	6824978	MARIA DE LOURDES DIAS CARNEIRO	B
2549590	MARIA CORACI CESAR DA SILVA	B	8296308	MARIA DE LOURDES LEONCIO MACEDO	B
992283	MARIA CORREA DE ARAUJO	B	900024691	MARIA DE LOURDES LOPES DA LUZ	B
8528179	MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	B	1063057	MARIA DE LOURDES MELO XAVIER	B
994146	MARIA D ABADIA RAMALHO DOS SANTOS	B	900024232	MARIA DE LOURDES MOURAO	B
996785	MARIA DA CONCEICAO COELHO DE SOUSA	B	1063723	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	B
8428719	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA OLIVEIRA	B	8522723	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	B
8428727	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO OLIVEIRA	B	1067125	MARIA DE LOURDES VAZ DA SILVA	B
8451877	MARIA DA CONCEICAO TORRES SILVA	B	8358125	MARIA DE NASARE DE SOUSA TAVARES	B
8405689	MARIA DA CONSOLACAO CAMARCO DA PAZ SOUSA	B	1069411	MARIA DE NAZARE GOMES	B
6193960	MARIA DA CONSOLACAO DE SOUSA LIRA	B	8522065	MARIA DE NAZARE RODRIGUES FORTALEZA	B
8528454	MARIA DA CONSOLACAO DOS SANTOS BRITO	B	8418641	MARIA DE NAZARE VANDERLEI AMORIM VELOSO	B
8296839	MARIA DA GLORIA COSTA MOURA	B	1073605	MARIA DEUZA LEITE DE ARAUJO	B
1005791	MARIA DA GLORIA LASARA IRON	B	2967162	MARIA DIAS FIGUEIRA	B
8448574	MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA	B	1074849	MARIA DILZA ALVES DIAS	B
1006339	MARIA DA GLORIA PEREIRA MOTA	B	1075578	MARIA DINALVA DA SILVA LIMA	B

4828623	MARIA DINAURA LACERDA VIANA	B	8409374	MARIA GORETI CARVALHO DE OLIVEIRA	B
8405531	MARIA DINOAN SOARES VIANA	B	7062214	MARIA GORETTI PEREIRA NOGUEIRA	B
8356777	MARIA DIVINA BRITO LIMA	B	8430497	MARIA HELENA BURMANN VARANDA	B
4087607	MARIA DJALMA DA SILVA VILA NOVA	B	1131401	MARIA HELENA CAMELO DIAS	B
8411140	MARIA DO AMPARO LIMA DE SOUSA	B	7931590	MARIA HELENA CARMO SOUSA	B
8404011	MARIA DO AMPARO MACIEL TURIBIO	B	1132393	MARIA HELENA DE MOURA SANTOS	B
1755871	MARIA DO CARMO ARAUJO DA SILVA	B	8545804	MARIA HELENA DE SOUZA MONTEIRO	B
8449261	MARIA DO CARMO DE BARROS VINHAL	B	1133012	MARIA HELENA DOS SANTOS	B
8296855	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	B	3128199	MARIA HELENA DOS SANTOS LIMA SILVA	B
7700008	MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA	B	1133799	MARIA HELENA GOUVEIA DA SILVA	B
1086421	MARIA DO CARMO SAMPAIO DE LIMAAGUIAR	B	8421099	MARIA HELENA LEONEL DE OLIVEIRA	B
8333131	MARIA DO DESTERRO DE OLIVEIRA GOMES	B	8405221	MARIA HELENA PIRES	B
8232164	MARIA DO DISTERRO AMORIM	B	1135147	MARIA HELENA RODRIGUES LOPES	B
8456470	MARIA DO MONTECARMO SANTOS ARAUJO	B	4098633	MARIA INACIA DE SOUZA	B
8226784	MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO DA SILVA FREIRE	B	8357226	MARIA INEZ DA SILVA	B
1090291	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA LOPES	B	1138677	MARIA IOLANDA CARDOSO PARENTE	B
8411867	MARIA DO ROSARIO ALVES DE SOUSA	B	900025611	MARIA IOLANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	B
2316498	MARIA DO ROSARIO DIAS RODRIGUES BARBOSA	B	8414858	MARIA IRACI ROCHA DE SOUSA CARNEIRO	B
7696493	MARIA DO ROSARIO MARQUES LOPES	B	1139487	MARIA IRANI GOMES SOUSA	B
8328463	MARIA DO ROSARIO MATHIAS ANACLETO	B	5988446	MARIA IRCE GOMES DE SOUSA	B
2681781	MARIA DO SANTO FERREIRA GOMES	B	5014506	MARIA IVANICE ROCHA DE SOUSA	B
2684021	MARIA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO SANTOS	B	8588589	MARIA IVANILDA DA SILVA DIAS	B
4352793	MARIA DO SOCORRO ALVES VANDERLEY ARRUDA	B	8409463	MARIA IVONE MODESTO SIMIAO DE SOUZA FALCAO	B
8360626	MARIA DO SOCORRO ASSIS MARANHÃO	B	8405336	MARIA IVONEIDE LOPES VIEIRA SANTOS	B
7451709	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	B	1140655	MARIA IZABEL BARBOSA CHAVES	B
8428735	MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA	B	7094418	MARIA JACILENE NOLETO SALES PEREIRA	B
1094521	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ALMEIDA	B	8533067	MARIA JANETE PINHEIRO CARVALHO	B
8522880	MARIA DO SOCORRO DUARTE VIEIRA ALVES	B	8510610	MARIA JESUS PEREIRA DE BARROS	B
8409170	MARIA DO SOCORRO E SILVA	B	8446636	MARIA JOANA MONTEIRO PORTILHO VIEIRA	B
1095501	MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOUSA LIMA	B	6728740	MARIA JOSE ALENCAR DE ANDRADE	B
8533814	MARIA DO SOCORRO GREGORINA DA SILVA ARAUJO	B	8520241	MARIA JOSE COSTA E SILVA	B
8588317	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA	B	6761798	MARIA JOSE COUTINHO BARROS	B
1098942	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	B	1148206	MARIA JOSE CURCINO AZEVEDO	B
8533164	MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA	B	1148397	MARIA JOSE DA COSTA	B
2136163	MARIA DO SOCORRO SOUZA	B	8428239	MARIA JOSE DE ALVARENGA FERNANDES	B
3320031	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA	B	1149601	MARIA JOSE DE ARAUJO CUSTODIO	B
1105906	MARIA DOS REIS SOARES DOS SANTOS	B	8380929	MARIA JOSE DE ARAUJO MARINHO VALENZUELA	B
1107526	MARIA DOS SANTOS RODRIGUES SANTANA	B	8522138	MARIA JOSE DE SOUSA MOURA	B
8256781	MARIA EDILENE SALVIANO DE OLIVEIRA	B	1151347	MARIA JOSE FERREIRA ARAUJO	B
8184445	MARIA EDILEUZA ANDRADE ROSARIO	B	8380091	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	B
1108417	MARIA EDILEUZA RIBEIRO NUNES	B	1151771	MARIA JOSE GOMES DE SOUZA BETTINELLI	B
7596006	MARIA EDINEIDE FERREIRA DE FRANCA	B	8418101	MARIA JOSE GONCALVES DA GLORIA NERES	B
8405212	MARIA EDINEUSA OLIVEIRA LEITE	B	8448833	MARIA JOSE LOBO DE LIMA	B
8366942	MARIA EDNA DE ANDRADE CARREIRO	B	5652103	MARIA JOSE PEREIRA MOREIRA	B
8532877	MARIA ELIANE BEZERRA DA SILVA CARDOSO	B	7302118	MARIA JOSE RODRIGUES SILVA	B
8451664	MARIA ELIANE DA SILVA MOURA	B	2130807	MARIA JOSE SILVA DE MOURA	B
8405328	MARIA ELIZANDRA ALVES GOMES	B	8528543	MARIA JOSELIA BARROSO DA SILVA	B
2594463	MARIA ELZA COSTA COELHO	B	8405492	MARIA LEDA MELO LUSTOSA	B
8448540	MARIA ELZA FERREIRA DE SOUZA	B	7332025	MARIA LEONETE LIMA GABINO	B
2555646	MARIA ENIDIA CARDOSO DA SILVA	B	8428743	MARIA LIDA PEREIRA	B
8404275	MARIA ERISMAR FERNANDES RODRIGUES	B	8428956	MARIA LOURDES MORAES PRETO	B
5088615	MARIA EULALIA MARINHO	B	8452016	MARIA LUCIA BARBOSA MILHOMEM	B
6538291	MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO	B	8404402	MARIA LUCIA DE SOUSA	B
1116860	MARIA EUNICE COSTA RODRIGUES	B	8451087	MARIA LUCIA FERREIRA BARBOSA	B
1118480	MARIA EURLENE ALVES DE ARRUDA	B	4161181	MARIA LUCIA GUEDES RIBEIRO	B
4305442	MARIA EVERANE LOURENCO DE SOUSA NOLETO	B	8353131	MARIA LUCIA LOVATO DE BARCELLOS	B
8302251	MARIA EZILENE MOTA MARINHO	B	8328625	MARIA LUCIA MOREIRA DE OLIVEIRA	B
1120204	MARIA FELIX FERREIRA CHAVES SA	B	4957865	MARIA LUCIDALVA RIBEIRO DE SOUSA	B
1120549	MARIA FELIX SANTOS LIMA	B	8416541	MARIA LUCINEIDE DE ALENCAR	B
4961897	MARIA FRANCISCA COSTA LIMA	B	7073097	MARIA LUIZA DA MOTA COUTINHO	B
2138531	MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA	B	8406201	MARIA LUIZA JUNQUEIRA MOTA	B
1124617	MARIA FRANCISCA DE SOUZA GONCALVES	B	8448698	MARIA LUIZA RIBEIRO SOARES NUNES	B
8232270	MARIA GERTRUDES DE OLIVEIRA NETA DE MELO	B	1175360	MARIA LUZIA AZEVEDO BARROS	B
8257086	MARIA GIRLEANE ALENCAR LUNA FREIRE	B	8257213	MARIA LUZINETE DOS SANTOS	B
8429499	MARIA GOMES CARNEIRO	B	900026723	MARIA MADALENA ADORNO LIRA	B
8404097	MARIA GORETE DA LUZ	B	8357528	MARIA MADALENA DE PAULA AIRES	B
5155584	MARIA GORETE RODRIGUES VIEIRA	B	8254028	MARIA MADALENA MOURA DE BARROS	B

1180100	MARIA MADALENA ROSA	B	8367035	MARICLEIDE TAVORA DE SOUZA	B
8292531	MARIA MAGVANE SOUSA COSTA	B	1232185	MARIDALVA DA CRUZ SALES COSTA	B
8464430	MARIA MARCILENE VIEIRA DE JESUS PEREIRA	B	2588811	MARIDALVA DIAS COSTA	B
1181688	MARIA MARINHO COSTA VILA NOVA	B	8411883	MARIELMA PEREIRA SOARES	B
8449341	MARIA MARLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	B	1232347	MARIENE BARROS DE CASTRO	B
6176445	MARIA MARLI DE SOUZA	B	4421604	MARIETA DE SOUSA REZENDE	B
900027401	MARIA MOREIRA DE MELO	B	8446415	MARILDA CRUZ SALES	B
1190245	MARIA NAZARE MACENA RODRIGUES	B	8328111	MARILDA DA SILVA DIAS RAMOS	B
1191136	MARIA NEIDE FERREIRA FEITOZA	B	8448591	MARILDO DE SOUSA RIBEIRO	B
7957637	MARIA NEIDE OLIVEIRA DE SA	B	1234391	MARILEIDE DA CRUZ SALES	B
8449422	MARIA NELCIMAR RODRIGUES NOLETO DE LIMA	B	8524165	MARILENE ALVES AGOSTINHO	B
1192108	MARIA NEUMA FERREIRA DA SILVA	B	8406707	MARILENE BOAVENTURA DOS SANTOS OLIVEIRA	B
7688041	MARIA NEURAMY PEREIRA DE CARVALHO MARINHO	B	1235796	MARILENE CAETANO JACOME SILVA	B
8533075	MARIA NEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	B	1235877	MARILENE CARDOZO BRITO	B
8480753	MARIA NILDA DA SILVA	B	6737650	MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS QUEIROZ	B
8413797	MARIA NILZA FERNANDES GARCIA	B	8340285	MARILENE ROSA DE SOUSA	B
8293708	MARIA NIVALDA BORGES	B	2622858	MARILENY RODRIGUES PAULINO COSTA	B
8186391	MARIA NUNES PEREIRA	B	1238205	MARILHA DOS SANTOS MACIEL	B
8451885	MARIA OLINDINA CARNEIRO BORGES	B	1238388	MARILIA ALVES MARTINEZ POVOA	B
8449503	MARIA OLIVIA CARNEIRO DE ARAUJO	B	8527679	MARILIA APARECIDA ALVES DE SENNA	B
1198491	MARIA ONETE LEITE DA SILVA	B	8356131	MARILIA CORREA VELOSO	B
8316155	MARIA OZENI BARBOSA LIMA	B	7646801	MARILVIA DE ASSIS PINHEIRO	B
1200810	MARIA PEREIRA DA SILVA	B	8520500	MARILZA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	B
8447845	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES PEREIRA	B	1239601	MARINA ALVES BARROS	B
8447471	MARIA RAIMUNDA SILVA PEREIRA	B	4359020	MARINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	B
8246360	MARIA REGINA VIANA	B	8363218	MARINA GOMES DA SILVA	B
8400822	MARIA REIS DE ARAUJO	B	8409455	MARINA GOMES SOARES COSTA	B
8448256	MARIA RITA BARBOSA PEREIRA	B	8210144	MARINALDA MARTINS TAVEIRA	B
7597401	MARIA RITA LOPES ARAUJO COELHO	B	8522961	MARINALVA CARNEIRO BARROS AQUINO	B
8225826	MARIA RITA RODRIGUES AMARAL	B	8522863	MARINALVA DE JESUS OLIVEIRA REIS	B
7799977	MARIA RONILDA BARCELOS	B	5108829	MARINALVA DE SOUZA RODRIGUES NOGUEIRA	B
8257469	MARIA ROSELI LIMA BORGES	B	4997735	MARINALVA PINTO WANDERLEI	B
8533423	MARIA SALETE ALCHAAR SERRA	B	7912021	MARINETE DA SILVA MELO	B
8405506	MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM	B	8451681	MARINETE DUARTE DA SILVA	B
4982037	MARIA SELMA PEREIRA DA CRUZ	B	8472343	MARINETE RIBEIRO DA SILVA	B
6576974	MARIA SILVANA PINTO DA SILVA BARROS	B	8527580	MARINHO GOTTARDI	B
8520844	MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA	B	8451699	MARINILDA TAVARES FERNANDES	B
6434916	MARIA SOCORRO DA SILVA CARVALHO	B	8257485	MARINIUZA CORTEZ DA SILVA	B
4685920	MARIA SOLANGE SANTANA	B	8448701	MARINUZIA DE FREITAS SANTOS	B
8606811	MARIA SOLIMAR GLORIA BATISTA	B	8520313	MARIO BATISTA NUNES	B
8414939	MARIA SONIA LOPES DE MACEDO	B	8354316	MARIO EGUIBERTO DADAMOS	B
1221736	MARIA SUELY RODRIGUES DA SILVA	B	8545651	MARIO FERREIRA NETO	B
8451311	MARIA TEREZA ALVES RIBEIRO	B	8533415	MARIO LIMA NASCIMENTO	B
6436021	MARIA TEREZA GRANJA AGUIAR AZEVEDO	B	1246569	MARIONE DANTAS DE ARAUJO	B
1223275	MARIA TEREZA PEREIRA DE SOUZA	B	8255741	MARISA PATAN SOMMER	B
1224166	MARIA TRINDADE DE ALMEIDA SOUSA	B	6555381	MARISANGELA FERREIRA DO COUTO	B
7590237	MARIA URBANO DA SILVA	B	5080479	MARISE JUSTINO DE SOUZA MATOS	B
1225804	MARIA VANDERLENE CARVALHO	B	8570957	MARISETE RODRIGUES NOGUEIRA	B
7888724	MARIA VANUZIA BARROS DA SILVA	B	4960904	MARISPERC MASCARENHAS DE SOUSA LIMA	B
8404071	MARIA VENTINA MONTALVAO RAMOS	B	5084971	MARISTELA COSTA SILVA	B
8404828	MARIA VENUSA ARAIS SOBRINHO	B	8405981	MARISTELA FIRMINO DA CUNHA GOMES	B
8354308	MARIA VERONI MARTINS	B	8400768	MARISTELA GOVEIA DA SILVA	B
8588350	MARIA VIANEIZITA CORREA VELOSO	B	8404836	MARISTELIA ALVES SANTOS	B
8520852	MARIA VILANI DA SILVA	B	8365172	MARIVANIA SILVA MENDES	B
4976576	MARIA VILMA LUCENA DE OLIVEIRA	B	8448558	MARIVONE GUEDES FREIRE	B
8447411	MARIA VILMA SIRIANO DA SILVA	B	8405514	MARIZA MARTINS BOTELHO BARROS	B
7368488	MARIA ZELIA RODRIGUES DA COSTA BEZERRA	B	8429090	MARIZA PINHEIRO CAMARA	B
6494901	MARIA ZILMA CASSIANO DA SILVA	B	8296171	MARIZA SOARES LIMA	B
81417462	MARIA ZILMA GABINO	B	8533083	MARIZETE PIRES DA CUNHA NASCIMENTO	B
1230131	MARIA ZILMENIA PEREIRA LIMA	B	8451109	MARIZETH FERREIRA FARIAS	B
7710232	MARIANA ALENCAR JORGE	B	8428760	MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	B
8404135	MARIANA BATISTA MAGALHAES	B	5229294	MARLENE ALEXANDRE DA SILVA	B
8451303	MARIANALDA MATIAS MENESES	B	8523118	MARLENE ALVES VIANA DE SOUZA	B
8588597	MARIANGELA GOMES DE OLIVEIRA	B	1252291	MARLENE ANTONIA DE PAULA FREITAS	B
8452024	MARIANO GOMES	B	7834713	MARLENE COELHO CARDOSO DA SILVA	B
8451672	MARIANO SOARES DA COSTA	B	4191684	MARLENE DA SILVA CORDEIRO	B
8404283	MARICLEIDE PIRES DA CUNHA	B	8177287	MARLENE DA SILVA KLEPA	B

8406685	MARLENE DE MENEZES	B	8446644	NADIA RODRIGUES DOS SANTOS AGUIAR	B
1253930	MARLENE DE SOUSA LOPES COSTA	B	8362823	NADIA VILELA PEREIRA	B
8447357	MARLENE GUIDA COUTINHO	B	8354138	NADIR FRANCA SANTANA URCINO	B
4862805	MARLENE LASKOSKI DE ALENCAR	B	1278924	NADIR GOMES DA SILVA	B
8294046	MARLENE MARIA BRITO DE QUEIROZ ROCHA	B	8601003	NADJA MARIA PEREIRA DA SILVA	B
8522979	MARLI ALVES DE AZEVEDO SANTOS	B	8405123	NAGAIR ALVES RABELO	B
1257765	MARLI FALCAO DE FRANCA PEREIRA	B	8312575	NAIDE RODRIGUES DA SILVA	B
8520984	MARLI PEREIRA DA SILVA GUIMARAES	B	8360499	NAIRA MIRANDA DE ARAUJO SILVA	B
1261797	MARLI SIQUEIRA BAIÃO SILVA	B	8409749	NAIRA RUBIA RODRIGUES LIMA	B
8447241	MARLI SOARES DOS REIS	B	8407525	NAIZE ROCHA DE OLIVEIRA	B
1258303	MARLI TERESINHA KERCHER	B	8215146	NARA CRISTINA DA SILVA	B
8457034	MARLI TEREZINHA SANDRI OLIVEIRA	B	1283928	NATAL DA SILVA RAMOS	B
8402817	MARLILIA DO AMARAL MONTEIRO	B	1286510	NAZARE PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES	B
8526621	MARLIZE KOHTZ FRANK	B	1288806	NEIDE GONCALVES MARCIANO	B
8238243	MARLUCE DA SILVA MOTA RAMOS DE SA	B	8404291	NEIDE MARIA VELOZO BORGES	B
4972589	MARLY ASSIS DE MAGALHAES	B	8340684	NEIDY MARIA PEREIRA ALMEIDA	B
8310475	MARLY DA SILVA CAMARGO LIMA	B	8410747	NEILA REGINA LIMA FLORENCIO	B
1261525	MARLY RODRIGUES POVOA MENDES	B	8226881	NEILTON DE OLIVEIRA BARROS	B
8402973	MARNEY ARAUJO DOS SANTOS	B	8360227	NEIRE SILVA DE OLIVEIRA	B
6761950	MARONITE LUIZ DIAS COELHO	B	8451702	NELI BEZERRA DIAS	B
8420742	MARTA HEITOR DE QUEIROZ MIRANDA	B	8446741	NELIANA DE JESUS ALVES	B
8405751	MARTINHA FERREIRA DE LIMA CABRAL	B	1292919	NELMA PEREIRA DOS SANTOS BARROS	B
4953011	MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS	B	8360502	NELSON JOSE MACIEL GONCALVES	B
7567766	MARY DARC BEZERRA LIRA	B	8447187	NELSON KOLLING	B
8429006	MARY DO SOCORRO ABY MARTINS	B	8522928	NELZINEIRE VENANCIO DA FONSECA	B
1264893	MARY LUCY RIBEIRO SANTIAGO	B	8429995	NEMIE PERLA SANDES SALES	B
8195129	MARYLAURA SOARES DOS SANTOS	B	8354154	NERI MARCIA ROSA ARAUJO SANTOS	B
8448841	MASSIA CRISTIANE MORAIS BORGES	B	1296230	NEROM SANTOS GIL	B
8362513	MAURA HELENA BRONDANI FEDRIGO	B	8403678	NEUMA MARIA ARAUJO COELHO	B
8360481	MAURICIA LUZIA LEAL LUZ	B	8428191	NEURA MARCIA DA SILVA	B
8342296	MAURICIO DE CARVALHO AYRES FERREIRA	B	1297635	NEURANY BATISTA ARAUJO GOMES	B
8405077	MAURICIO REIS SOUSA DO NASCIMENTO	B	8206473	NEURI NEYER	B
1267132	MAURINA ALVES PEREIRA	B	8404038	NEURILENE PEREIRA ARAUJO PINTO	B
8484350	MAURO STENIO ALVES DA SILVA	B	1300016	NEUSA RODRIGUES BEZERRA	B
8290644	MAVE LUCIA MARTINS WANDERLEY	B	1301683	NEUZA CANDIDA DA SILVA	B
8403902	MAZILDA DE FATIMA FELIX	B	8403392	NEUZA MARIA DE MELO MARTINS	B
7717245	MAZONIEL FERNANDES SOUTO	B	8235121	NEUZELENE GOMES REIS DE ARAUJO	B
8243948	MEIRE SUELY DE OLIVEIRA ALMEIDA	B	8589283	NEUZIRENE ALVES DOS SANTOS	B
2169096	MEIRIVONE CARVALHO ALVES SILVA	B	7285515	NEY MACIEL DOURADO	B
8358150	MEIVA RIBEIRO SANTIAGO	B	8323364	NEYLA MEDRADO BARROS	B
8450935	MELINA MELEM ASSUNCAO	B	2680203	NILCA RIBEIRO SOBRINHO	B
8381500	MERCIA AMANCIO DE LIMA	B	8233586	NILCEIA FRANCISCO COSTA CAMARGO	B
8450951	MERIAN LOPES DE SOUSA	B	8411221	NILCEIA IGNACIO CIZOTI CECCO	B
8368601	MEYRITONE RIBEIRO CARDOSO DA SILVA	B	1305671	NILDA PEREIRA COSTA	B
8409307	MEYRIVANE TEIXEIRA SANTOS	B	8527652	NILDETE PEREIRA RIBEIRO	B
8312397	MIGUEL MARTINS DOS SANTOS	B	6696449	NILDO ALVARENGA SOARES DE OLIVEIRA	B
8362751	MILENA DE CAMPOS FERNANDES	B	8603065	NILMA VASCONCELOS DE SOUZA ASSUNCAO	B
8254141	MILENA PADUA GUIRRA FLORESTA	B	8188297	NILMAR JARDIM CIRQUEIRA	B
8258139	MILENA PAULA PEREIRA CUNHA PASSOS	B	8269718	NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO	B
5675405	MILENE REIS SILVA	B	1307967	NILVA LEAL GOMES BUENO	B
8404925	MILITANA REIS SILVA E SOUSA	B	1308262	NILVA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	B
8404852	MILRACY COSTA DOS SANTOS	B	1311051	NILVETE MARIA VIANA DA SILVA	B
8448965	MILRANIR COSTA DOS SANTOS	B	8411905	NILVIA AGUIAR DE SOUZA	B
158305	MILTON CESAR MOURA	B	1310160	NILZA GONCALVES DE MATOS	B
1310321	MILZA MACIEL DE ARAUJO	B	8405409	NINIVI PEREIRA WANDERLEY	B
8451354	MIRANCELMA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	B	8295018	NISSIVAM GUEDES RODRIGUES	B
1275666	MIRIAM RODRIGUES AGOSTINHO BORGES	B	8184119	NIVALDO MEIRELLES DA COSTA	B
8528063	MIRIAM RODRIGUES DO ROSARIO SANTOS	B	8414700	NIVEA OLIVEIRA DOS SANTOS	B
1275313	MIRIAN FALCAO DE FRANCA SILVA	B	8304025	NIVIA ALVES SALES SZULCZEWSKI	B
900024615	MIRIAN RAMOS DE MENESES	B	8521433	NIVIA MARIA FERREIRA	B
8357251	MIRLIS ARAUJO DA NOBREGA	B	8446652	NIZIA CRISTINA NASCIMENTO	B
4091035	MIRTES VARIZA DARONCH	B	1312880	NIZINHA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	B
8335231	MONICA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA MELO	B	8522111	NOEL RODRIGUES CAMPOS	B
8500380	MONICA ROCHA	B	7523122	NOEMIR DE CASTRO BARBOSA	B
8359784	MONICA ROSA DE MARINS GOMES	B	5964938	NORANEY DE FATIMA FERNANDES DE CASTRO	B
8450960	MONICA TELES DE MOURA	B	2192900	NORMA LILIA ARAUJO POVOA	B
8522243	MONIQUE WERMUTH FIGUEIRAS	B	8255113	NORMA SUELY TORRES FERNANDES REIS	B

8353093	NUBEM CARLOS NUNES PARENTE	B	8429260	PETRONIO SEBASTIAO DE SOBRAL	B
6806481	NUBIA DIAS DA NOBREGA	B	8447608	PRISCILLAARATAQUE GOMES LOMAZZI	B
2682087	NUBIA MARIA SOARES DE SOUZA	B	1346270	PUREZA DOS ANJOS DE SOUZA LIMA	B
8233896	NUBIA REGIA DE ALMEIDA	B	8325928	QUEZIA LIRA BARBOSA LOPES	B
8403368	NUNZIO DI GREGORIO	B	1346601	QUITERIA COSTA DE ALCANTARA OLIVEIRA	B
2920107	ODALEA BARBOSA DE SOUSA SARMENTO	B	8404844	RACHEL FERREIRA DE REZENDE	B
8354511	ODETE BRUNELI DE ALMEIDA	B	8527491	RACY FERREIRA DE OLIVEIRA	B
8224323	ODETE CARVALHO DOS SANTOS	B	8409757	RAFAELA BRITO DA SILVA	B
1319621	ODETE SOARES BATISTA	B	8326550	RAILAN MORAIS RODRIGUES	B
8455031	ODILA GONCALVES DE AMORIM	B	8475903	RAILDA CRISTINA SILVA MARTINS	B
1320980	ODILON PESSOA SANTOS	B	8521018	RAILON BORGES DE OLIVEIRA	B
8304173	ODINEIA DA SILVA NEVES	B	8452032	RAIMUNDAALICE LEOCADIO BARBOSA PAIVA	B
8522910	OLAVO PAIVA NUNES	B	1348213	RAIMUNDAALVES FONSECA	B
8361754	OLGA CILEIA DA SILVA SANTOS	B	8358737	RAIMUNDAARAUJO DA SILVEIRA	B
1322338	OLGA PEREIRA BELEM	B	2603802	RAIMUNDA COSTA SOARES	B
2967758	OLGA PEREIRA BEZERRA	B	4984676	RAIMUNDA DE SOUSAARAUJO	B
8403601	OLINDA DIAS DE ARAUJO	B	81451211	RAIMUNDA DIAS LEITE ABREU	B
8522685	OLINDA DUARTE MEDEIROS DE OLIVEIRA	B	7049897	RAIMUNDA ELEIDE CORREIA DE CARVALHO	B
8410437	ONESIO GUERRA DE OLIVEIRA FILHO	B	8521549	RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA	B
8257680	ONETE RIBEIRO DE ALMEIDA	B	8449899	RAIMUNDA GUIMARAES ARAUJO	B
1326759	ORAI DA LUCIA DA CUNHA LOUREIRO	B	8449902	RAIMUNDA LEMES DE MIRANDA SILVA	B
1327488	ORIOSVALDO MIRANDA NEPOMUCENO	B	8403147	RAIMUNDA MACIEL BOTELHO	B
8165076	ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA	B	4820053	RAIMUNDA MARIA REIS DOS SANTOS SILVA	B
8404941	ORLIRA FERNANDES LOPES	B	8404020	RAIMUNDA MARTINS LIMA	B
8446661	OSANIA VIEIRA DA SILVA	B	6744788	RAIMUNDA MASCARENHAS BENICIO MELO	B
6463771	OSENI MENDES MASCARENHAS	B	8428549	RAIMUNDA MENEZ DUTRA	B
1329341	OSENIR PEREIRA COELHO	B	1362127	RAIMUNDA MONTEIRO DE CARVALHO	B
8404950	OSMARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	B	8528624	RAIMUNDA PEREIRA BRITO	B
8195081	OSMARINA ALVES PUGAZ PARTATA	B	1369806	RAIMUNDA VALADARES VASCONCELOS	B
8403619	OSVALDO BARBOSA SILVA	B	1372432	RAIMUNDO COELHO OLIVEIRA	B
8356955	OSVALDO CAVALCANTE DA SILVA	B	8409196	RAIMUNDO EXPEDITO PIRES	B
8587574	OSVALDO LEITE ALVES	B	8168504	RAIMUNDO MARCIO SILVA OLIVEIRA	B
5858151	OSWALDO DIAS DA CRUZ	B	4981731	RAIMUNDO MARTINS HERENIO	B
1332309	OSWALDO VASCONCELOS NETO	B	1374486	RAIMUNDO NILSON DA SILVA VALADARES	B
8533318	OTALMY BRITO DE CARVALHO	B	8451389	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA	B
8428778	OTILIA CANDIDO MARTINS GOMES	B	8257540	RAIMUNDO NONATO FREITAS PEREIRA	B
8063907	OZANIA TAVARES DE ALMEIDA ARAUJO	B	1375709	RAIMUNDO NONATO MENDONCA DA SILVA	B
900025654	OZIEL TEIXEIRA DA SILVA	B	8414211	RAIMUNDO PEREIRA NETO	B
7089414	OZINALVA PEREIRA DA SILVA SANTOS	B	8524301	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	B
8377201	PATRICIA DE SAO JOSE CESAR	B	8430471	RAIMUNDO VALE LEAL	B
8339783	PATRICIA JUSTINO SALVADOR	B	8532389	RAMAO MARIANO	B
8521255	PATRICIA MARTINS DA SILVA BEZERRA	B	8357269	RAMARIANS HERCILIO DIAS GOMES	B
8046735	PATRICIA MOURA MARANHÃO	B	8403457	RAMARIENE KENIA DIAS GOMES	B
8325979	PATRICIA SIQUEIRA DE MELO RODRIGUES	B	8449317	RAMES REZENDE	B
2798972	PAULA NICOTERA ABRAO	B	8449961	RANIERI RODRIGUES LEAL	B
8246157	PAULA RODRIGUES ZERBINI	B	8362874	RAQUEL DUAILIBE MARAO LIMA	B
8403082	PAULO ALVES DE MATOS	B	8522073	RAQUEL OLIVEIRA MACHADO AYRES	B
8362831	PAULO ANDRE RODRIGUES CHAVES	B	8307318	RAUL BEZERRA DE MORAIS	B
8522189	PAULO CESAR PAIVA DE SOUZA	B	8447551	REDY SOARES FILHO	B
1575899	PAULO CESAR QUEIROZ BORGES	B	8427631	REGIANE RANGEL MONTEIRO	B
7867808	PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA	B	8446679	REGINA CELIA FLORES SILVEIRA	B
1338331	PAULO HERNANDES PEREIRA UCHOA	B	5677289	REGINA COELI GONCALVES MOTA	B
8449881	PAULO MARCELO SIQUEIRA RAMOS CLIMACO	B	8402540	REGINA DE MAURA GOMES DIAS	B
7683324	PAULO PEREIRA REGO FILHO	B	7523203	REGINA GOMES VALADARES DIAS	B
8415277	PAULO PONCIANO DO NASCIMENTO	B	8307555	REGINA HELENA PEREIRA FARIAS	B
8404313	PAULO SERGIO SALVADOR	B	8448710	REGINA MARIA ALVES FERREIRA RIBEIRO	B
8409421	PAULO WANDERSON JOSE RIBEIRO	B	8357455	REGINA MARIA DIAS LIMA	B
8337667	PEDRO BUENO FERREIRA	B	7865864	REGINA MARIA SARAIVA FERREIRA	B
8316236	PEDRO CARLOS DAMASCENO	B	8394741	REGINA NETA DE OLIVEIRA	B
8526486	PEDRO EUFRAUSINO DOS SANTOS	B	8428565	REGINA RODRIGUES DE ALMEIDA	B
7991223	PEDRO LOPES DE SOUSA	B	8423504	REGINA SOUSA MAIA	B
8357170	PEDRO LOPES PEREIRA	B	8323241	REGIVANE MARTINS AMBROSIO SILVA	B
8238936	PEDRO PAULO MONTEIRO DE ALMEIDA	B	8406162	REIJANE PEREIRA DOS SANTOS	B
8409161	PEDRO PEREIRA CORTES FILHO	B	6826083	REISIMAR SALES GUIMARAES	B
8601810	PEDRO PIRES DE MIRANDA	B	8447209	REJANE ARAUJO FERNANDES	B
8372705	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	B	3151093	REJANE FERREIRA NUNES	B
8429251	PEROLINA CORDEIRO CUNHA	B	8430411	RENATA CORREA MONTEIRO	B

8362408	RENATA DINIZ ARAUJO	B	2819805	ROSA MARIA PEREIRA GLORIA MACIEL	B
8449619	RENI GOMES COSTA	B	2641569	ROSA MARIA VIEIRA GOMES	B
8418438	RENNE JAMARY COELHO CAVALCANTI	B	8197709	ROSA MOTA MILHOMEM	B
8337331	REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA	B	1404148	ROSALIA DA SILVA CARNEIRO	B
8409269	RHAYLLA GIMENES DE LIMA MARTINS	B	8520348	ROSALIA DE SOUSA LIMA COSTA	B
8587591	RICARDO ANTONIO PEREIRA DA COSTA	B	8589631	ROSALINA SIMONETO SILVERIO	B
2600617	RITA ALVES CANUTO	B	8409978	ROSANA DIAS GOMES LUCAS	B
8358401	RITA ANGELICA PEREIRA LIMA	B	8356271	ROSANA MARIA MARTINS FERNANDES MORALES	B
1386816	RITA AQUINO BARROS	B	3223931	ROSANA RODRIGUES RUIZ	B
2588731	RITA BARRETO SOARES DOS SANTOS MIRANDA	B	8420572	ROSANE TERESINHA VIVAN	B
1387626	RITA COELHO MOREIRA	B	6294219	ROSANE RODRIGUES CORDEIRO	B
8430535	RITA DE CASSIA BEZERRA LEAO	B	8304068	ROSANGELA ALVES FERREIRA	B
5314721	RITA DE CASSIA BUENO RAMALHO DO NASCIMENTO	B	6383238	ROSANGELA AZEREDO PEREIRA	B
7362102	RITA DE CASSIA DA ROCHA	B	8429014	ROSANGELA DE LIMA SILVA	B
4090730	RITA DE CASSIA DE PAULA	B	8522693	ROSANGELA LEITE BORGES	B
8527628	RITA DE CASSIA LEITE PONCIANO	B	8409781	ROSANGELA LIMA PEREIRA SANTOS	B
1389165	RITA DE CASSIA LUSTOSA MATOS NOLETO	B	8375291	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	B
8404496	RITA DE CASSIA ROCHA DE BRITO	B	8526648	ROSANGELA PEREIRA VALADARES GALHARDO	B
8522162	RITA DE CASSIA VIANA GOMES DOS SANTOS	B	8528365	ROSANGELA PIMENTA DE SOUSA	B
4864506	RITA DE KASSIA ARAUJO OLIVEIRA RIBEIRO	B	8404330	ROSANGELA RIBEIRO DE SOUSA	B
8447420	RITA MARINHO	B	8449741	ROSANGELA ROCHA E SILVA	B
81487916	RITA RIBEIRO DOS REIS	B	8452059	ROSANGELA SOUZA TERRECO BERNARDES	B
8409994	RITA VIEIRA DE ARAUJO	B	7693206	ROSE MEIRE ALVES DO NASCIMENTO	B
5361214	RITINHA ALVES DA SILVA	B	81458304	ROSEANE ALMEIDA ANTAS	B
900011157	RIVA DALVA LEMOS GONCALVES DOS SANTOS	B	8365423	ROSEANE MARIA DA CRUZ DOS SANTOS	B
8198268	RIVANIA ARAIS RIBEIRO TEIXEIRA	B	8361819	ROSEANY CALAZANS LAMEIRA DA SILVA	B
8325936	ROBERTA DE ALMEIDA SARMENTO SOUZA AGUIAR	B	8428590	ROSECLER DA MOTA BRITO	B
8356190	ROBERTA TAVARES DE ALBUQUERQUE	B	2680386	ROSELENE CHAVES GUIMARAES GARCIAS	B
8358761	ROBERTO ANTERO DA SILVA	B	4973984	ROSELY CAMARGO PIMENTA LABRE	B
8428573	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	B	2603128	ROSELY DE FATIMA ROSA FEITOSA	B
8409765	ROBERTO SOUZA QUEIROZ	B	8404429	ROSELY JUSTINO PINTO	B
6745679	ROBERTO TAVARES DE OLIVEIRA	B	8330646	ROSEMAR COELHO MORAIS	B
8432554	ROBERVAL DIAS DE OLIVEIRA	B	8420564	ROSEMARI BENEDETTI BAUMHARDT	B
8242321	ROBESPIERRE DA PAIXAO BEZERRA DA SILVA	B	8294208	ROSEMARY GONCALVES TEIXEIRA CARVALHO	B
8588406	ROBSON CARLOS DA SILVA	B	7068760	ROSEMARY LEAO PEREIRA	B
7338490	ROBSON DE FIGUEREDO FIALHO	B	2877767	ROSEMERI MINGHINI ARRUDA	B
81481632	ROBSON JOSE FONSECA DE ARAUJO	B	8402787	ROSENI ALVES ARRUDA TERRA	B
8206279	ROBSON MARTINS REZENDE	B	8532966	ROSENY BISPO DA CRUZ	B
3162885	RODRIGO DE ALMEIDA AIRES	B	8189820	ROSENY SILVA RAMOS NEVES	B
8229058	RODSON LAYNE LUIZ BARBOSA	B	6522700	ROSIMEIRE MADRUGA RIBEIRO	B
8429111	ROGEANE CORREIA DE SOUSA	B	8357277	ROSIANE MARIA ANDRADE VIEIRA	B
8360286	ROGERIA ARAUJO MORAES	B	8321744	ROSIANE TAVARES PARENTE FERREIRA	B
8323313	ROGERIO AIRES DE MORAIS	B	4975090	ROSILDA BORGES COSTA CHAVES	B
8532800	ROGERIO DE FREITAS LEDA BARROS	B	8543615	ROSILDA DE SOUZA E SILVA SANTOS	B
8241660	ROGERIO DE SOUSA GOMES	B	8428671	ROSILENE ANTONIO FERNANDES	B
8533326	ROGERIO DOMINGOS DOS SANTOS	B	7292139	ROSILENE COSTA DA SILVA	B
8215782	ROGERIO JUNIOR MARQUES DE OLIVEIRA	B	806994	ROSILMA FERREIRA DE OLIVEIRA	B
7077912	ROMAO PEREIRA NERI	B	8403414	ROSIMAR NERES DE SOUSA OLIVEIRA	B
8403091	RONALDO DORNELES DE SOUSA	B	2133814	ROSIMAR RODRIGUES LIMA	B
8532982	RONALDO PEREIRA DOS REIS	B	8549664	ROSIMAR VIRGINA DE ALENCAR CAMARCIO	B
8449970	RONEY JAMES MARTINS CUNHA	B	8429383	ROSIMEIRE APARECIDA RODRIGUES	B
8543623	RONEY VIANA DE OLIVEIRA	B	1416316	ROSIMEIRE BARBOSA LIMA	B
8042314	RONIVAM GOMES CAMPOS	B	8320420	ROSIMEIRE BEZERRA FERNANDES	B
1396021	ROOSEVELT BARROS SANTOS	B	8296570	ROSIMEIRE MORAES LOPES	B
5079705	ROSA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	B	8410046	ROSINALVA CARNEIRO DA SILVA MAGALHAES	B
5012716	ROSA BARROS MIRANDA	B	7617968	ROSINALVA GOMES DE MORAES	B
8449988	ROSA BRITO DA SILVA	B	8374597	ROSINETE SAMPAIO BORBA	B
4297164	ROSA CALIXTO ALENCAR	B	1417983	ROSIRENE RODRIGUES SANTIAGO	B
8450978	ROSA CRISTINA DALESSANDRO	B	8356963	ROSITA FELIX DELMONDES FIGUEIREDO LIMA	B
8405361	ROSA DE LOURDES CARNEIRO BRITO	B	8409722	ROSIVALDO MACIEL DA SILVA	B
8271089	ROSA MARIA BRASIL NOGUEIRA	B	1418955	ROSUILMA CARNEIRO ROSAL	B
8447365	ROSA MARIA CONCEICAO DELMONDES	B	8423491	ROZENY SOARES DA GRACA	B
8526702	ROSA MARIA LIBANIO LIMA	B	8357285	ROZICLEIDE BEZERRA DA SILVA	B
1400312	ROSA MARIA MACIEL DA SILVA	B	8237662	ROZILANE SOARES DO NASCIMENTO QUEIROZ	B
8405697	ROSA MARIA NAZARENO	B	8290768	ROZILDA OLIVEIRA ABREU	B
8605149	ROSA MARIA NUNES SOUSA	B	4945000	ROZILENE DA CRUZ SOUSA	B
8608407	ROSA MARIA OLIVEIRA SILVA	B	8532974	ROZILENE MENDES PEREIRA GALVAO	B

8452717	RUBENS ALVES DE OLIVEIRA	B	8451028	SILVANA MARIA MARCANTE	B
8368384	RUBIA DE CARVALHO FONSECA BATISTA	B	8468966	SILVANA MORAIS DE CARVALHO	B
8428654	RUTE FERREIRA DE MENDONCA BARBOSA	B	8421498	SILVANEIDE SILVA DE SOUZA	B
8429138	RUTH FERREIRA DE AQUINO	B	8429456	SILVANETE GOMES DE SOUSA	B
8329451	RUTHCLEIA PEREIRA DE SOUSA LOPES	B	8361835	SILVANEY RIBEIRO MOURA	B
8450048	RUTHY SOARES BORGES	B	4178157	SILVANI PEREIRA DE ARAUJO	B
8354669	SABRINA D LIZANDRO TIMOTHEO DE SOUSA	B	900015616	SILVANIA MARIA MAGALHAES BATALHA	B
8405344	SAFIRA RODRIGUES LOPES DIAS	B	8302669	SILVANIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	B
900025468	SAIONARA MORAES MARINHO	B	8426317	SILVANIA PEREIRA RODRIGUES	B
8523037	SALIMITA MARIAN BUCAR VASCONCELOS	B	1445171	SILVANY GABRIEL PEREIRA	B
8451125	SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO	B	5008875	SILVIA ADRIANE TAVARES	B
1425901	SANDELY DA SILVA LUZ	B	8461759	SILVIA BALBINO CHAVEIRO	B
7078056	SANDRA CLELIA DA CUNHA FELIPE	B	8428913	SILVIA HELENA JUCA SOUSA DE MIRANDA	B
8587558	SANDRA CONCEICAO NEVES	B	8361762	SILVIA JEANANE PEREIRA BORGES	B
8430641	SANDRA CRISTINA BEZERRA NONATO DRUMM	B	8411875	SILVIA MARIA AMERICO FEITOSA	B
8321540	SANDRA DA SILVA BATISTA RODRIGUES	B	1445847	SILVIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	B
8452831	SANDRA DE CASSIA TIEZZI	B	8447667	SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO	B
8353255	SANDRA FRANCISCA PEREIRA	B	2690691	SILVIA REGINA RUZZA	B
2186934	SANDRA RODRIGUES DIAS DE BRITO	B	8302561	SILVIA SILVA SIQUEIRA	B
8428221	SANDRA SARAIVA LIMA DE SOUSA	B	8328536	SILVIO ANTONIO DA SILVEIRA MAIA	B
8429448	SANDRA SIQUEIRA LOUZA LOBO	B	4440498	SILVIO FERNANDES DE ARAUJO	B
4956974	SANDRA UEHARA BORGES	B	8352836	SILVIO INACIO MOREIRA	B
8362416	SANDRO SOUZA PINTO	B	8362424	SIMONE ARAUJO DE LIMA	B
7294930	SANTANA MARIA DA LUZ SOUSA	B	8421501	SIMONE CORREA DE SOUSA	B
8593965	SANTANA PEREIRA LIMA	B	8227802	SIMONE CRISTINA GONCALVES DE ANDRADE	B
8405549	SANTILIA MACENA BOTELHO	B	8413363	SIMONE DE SOUSA RESENDE	B
8526656	SARITA RODER TORRECILHA	B	900032499	SIMONE ELPIDIA DA SILVA	B
8181322	SAVIA FERNANDES JACOME	B	8451524	SIMONE FERREIRA DE SOUSA PACINI	B
1430301	SEBASTIANA ALVES DAS NEVES	B	2928931	SIMONE MARCIA MONTEIRO DE CARVALHO CARDOSO	B
8450218	SEBASTIANA BARBOSA DOS SANTOS SOARES	B	8361401	SIMONIA SANTOS DE MIRANDA	B
8450986	SEBASTIANA DE ARAUJO CARVALHO	B	1447548	SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS	B
8182507	SEBASTIAO FRANCA DA SILVA	B	8340455	SIRENE MOTA BARROS RODRIGUES	B
8426252	SEBASTIAO GOMES DE MATOS	B	8600279	SIRLENE ALVES DA SILVA LUCINDO	B
8588261	SEBASTIAO HONORATO DE SOUZA	B	8405905	SIRLENE DE OLIVEIRA BRITO	B
8186154	SEBASTIAO LOPES DE SOUZA	B	8449821	SIRLENE MARTINS DOS REIS	B
8426261	SEBASTIAO MARTINS DO NASCIMENTO FILHO	B	6746993	SIRLENE MARTINS SANTOS VIEIRA	B
8461996	SELENE BARROS PIMENTEL PARENTE	B	6746993	SIRLENE MARTINS SANTOS VIEIRA	B
1439286	SELENE MARIA BEZERRA SAMPAIO	B	2801353	SIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA	B
8520950	SELMA FERREIRA BARBOSA PEIXOTO	B	8257566	SOLANGE APARECIDA MACHADO	B
8426279	SERGIO CELESTINO COSTA	B	8448728	SOLANGE BARBOSA LIMA	B
8356297	SERGIO LUIZ VIEIRA DE SOUZA	B	8404984	SOLANGE CANARIO DE BRITO	B
8428204	SERGIO MARCOS DA SILVA	B	8358303	SOLANGE GONCALVES FERREIRA NETO BARBOSA	B
7984448	SERGIO TULIO PEREIRA MACHADO	B	8520526	SOLANGE MARIA ANTONIA DA SILVA	B
8364621	SERJANE PEREIRA DA SILVA	B	8588571	SOLANGE MARIA BATISTA DE ARAUJO	B
8356301	SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO	B	8372811	SOLANGE MARIA DAS NEVES TERRA COMPARINI	B
8323208	SEVERINO JOAQUIM DE LIMA	B	8400806	SOLANGE PEREIRA GLORIA	B
8405263	SHADIA TEIXEIRA TAVARES	B	1450921	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	B
8451001	SHEILA MARIA BARAKY	B	8328731	SOLANGE RODRIGUES GOMES	B
8426287	SHERYDA LILA DE SOUZA CARVALHO	B	1451065	SOLANGE RUBIA FERREIRA PARENTE	B
8255849	SHEYLA OLIVEIRA VIRGINIO POVOA	B	8447438	SOLANGE TAVARES DE CARVALHO	B
8411891	SHIRLENE RODRIGUES DA CUNHA	B	1451308	SOLIMAR ALVES DOS SANTOS	B
81471327	SHIRLEY ALVES DOS SANTOS	B	1451499	SOLIMAR ALVES PEREIRA AMARAL	B
1442660	SHIRLEY DE SOUZA ALMEIDA TRIGUEIRO	B	8447675	SONIA AUGUSTO DA SILVA	B
8335311	SHIRLEY HELENA DE SOUZA	B	1452207	SONIA CRISTINA LOUZADA JACOME	B
8409790	SHIRLEY MAIA BARROS DE LIMA	B	8510709	SONIA DARC DUARTE DE SOUZA	B
8428794	SIDILEILA GOMES DE SOUSA	B	8522278	SONIA MARGARETE DE MEDEIROS TORRES	B
8177520	SIDINEI BIHAIN	B	1453432	SONIA MARIA BARBOSA DA SILVA	B
1443631	SILAMAR GONCALVES DE OLIVEIRA BRANDAO	B	8410003	SONIA MARIA CARVALHO DAS FLORES LOPES	B
8447616	SILAS JOSE DE LIMA	B	8421510	SONIA MARIA DE JESUS DA CONCEICAO	B
8430047	SILEIDE CUNHA DAMACENA	B	6821952	SONIA MARIA DE SOUSA	B
2714035	SILEIDE MARIA PINTO DOS SANTOS CARDOSO	B	8312737	SONIA MARIA LEMOS DA SILVA	B
8400792	SILENE LIMA DA SILVA	B	1454757	SONIA MARIA LINHARES PEREIRA DE BRITO	B
8520798	SILENE LIVIA AIRES DE OLIVEIRA SOUZA	B	1454919	SONIA MARIA MOREIRA DOS SANTOS PELIZARI	B
8467366	SILMA ROSA DA SILVA MOREIRA	B	8415498	SONIA MARIA MOURA PIRES PINTO	B
8335257	SILMARA GONCALVES TARGINO	B	8327491	SONIA MARIA RODRIGUES REIS	B
8400709	SILONITA FERREIRA DE CASTRO NASCIMENTO	B	8415501	SONIA TEREZINHA ANDREIS ZANIN	B
8356319	SILVANA CAMARGO SACCHI	B	1456377	SONILDA RODRIGUES FRAGOSO	B

8522898	SORAYA DHI BA ROCHA PINTO	B	8427003	VADILSON DE ALMEIDA SILVA	B
8364966	STELHA MARIS DE LIMA	B	8402558	VALCELIR BORGES DA SILVA	B
8426325	SUANY KELLY LIMA DE ARAUJO	B	2538393	VALCY DE SOUSA SOARES	B
1457420	SUELENE LUSTOSA MATOS	B	7313900	VALDANIA ALVES DA SILVA	B
4299370	SUELENE SOUSA LEITE MARTINS	B	8402639	VALDECI RODRIGUES DA SILVA MAIA	B
8447683	SUELI MARQUES DOS SANTOS SOUZA	B	8356211	VALDEMIR FERREIRA DA HORA	B
5094500	SUELIA DE OLIVEIRA CALACO	B	7043007	VALDEMIR GOMES DA SILVA	B
8230633	SUELIANE RODRIGUES ISAAC SANTOS	B	8408726	VALDEMIR PEREIRA DA SILVA	B
4084411	SUELY GOUVEIA MORELATO	B	8524114	VALDEMIR PIRES DA COSTA	B
8446423	SUELY OLIVEIRA VILACA	B	8520992	VALDEMIRA DA MOTA OLIVEIRA	B
1459716	SUELY RODRIGUES DA CRUZ SANTOS	B	8451397	VALDENIR CUNHA DA SILVA NASCIMENTO	B
8359270	SUENILDES PEREIRA DA SILVA	B	4259238	VALDETE RODRIGUES DA COSTA SANTOS	B
8526079	SUIAN ELLIS BARELLA	B	1498703	VALDILEA MARIA LEO PEREIRA SOUZA	B
8541108	SUILAN DA COSTA E SILVA MACEDO	B	8421340	VALDINEIA ALVES COSTA	B
8447225	SULPICIO LOPES DE OLIVEIRA	B	8327602	VALDIR AIRES DA SILVA JUNIOR	B
8588546	SUREIA MACIEL DE SOUSA SILVA	B	7841094	VALDIR GOMES DA SILVA	B
8409731	SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS	B	4248970	VALDIRENE FONSECA ANDRADE JORGE	B
8420670	SUZILEY MONIQUE ELYSEU BERTIN	B	8248281	VALDIVINO SOARES	B
8323186	SYDEIMAR RAIMUNDO BRITO E SILVA	B	900025832	VALDOCI FEITOSA DE SOUSA	B
8493308	SYMONE DA SILVA CAMPOS BOTELHO	B	8406243	VALERIA CERQUEIRA PINTO MOURA	B
8367019	TADEU DE LIMA E SILVA	B	8362912	VALERIA CHAGAS MITT	B
8253455	TANIA CRISTINA SILVA BOTELHO	B	8448736	VALERIA FERREIRA SILVA	B
8312311	TANIA DE SOUSA GODINHO	B	8447691	VALERIA MARTINS DE SOUZA MACEDO	B
8155356	TANIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	B	8357498	VALERIA MORAES FARIAS	B
8520429	TANIA MARA PACHECO MOREIRA DUARTE	B	8359491	VALESCA HENCKE	B
4969103	TANIA MARIA SANDES PONCIANO	B	8421145	VALESTON CARDOSO TAVARES	B
2798034	TANIA REGINA SILVA CARNEIRO OLIVEIRA	B	8413789	VALFREDO FERREIRA LOPES	B
8364508	TARCISO RODRIGUES DIAS	B	8523282	VALMIR CRISPIM DOS SANTOS	B
4957008	TATIANA ALMEIDA ARAUJO	B	2589389	VALMIR DA SILVA VERAS	B
8528772	TATIANA DA SILVA FERREIRA RABELO	B	8522740	VALMIRENE ROCHA SOARES	B
8312290	TATIANA DIAS CHIACCHIO SILVA	B	8409838	VALQUIRIA MARINHO DE AGUIAR CORDEIRO	B
8428212	TATIANA RIBEIRO DA LUZ	B	1504606	VALTEINA DE BRITO ALVES	B
8356335	TATIARA DE AGUIAR MARTINS LUSTOSA	B	7319193	VALTEIR PEREIRA FILHO	B
8322295	TATYANA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	B	8340269	VALTER BEZERRA FERNANDES	B
8461741	TELMA REIJANE PINHEIRO DA COSTA	B	8425205	VANDA ASSIS LIMA	B
8256985	TELMIRA FERNANDES PEREIRA	B	8353883	VANDA ELIZETE VIERA DA COSTA	B
8366322	TELMO DOS SANTOS AGUIAR	B	5487315	VANDA MARIA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO	B
8447152	TEOMAR MANDUCA AIRES LEAL	B	1506731	VANDALUCIA ARAUJO GLORIA	B
8249431	TEONIA CASSIA DE MOURA MEDEIROS	B	81463499	VANDEIR MOREIRA LIMA	B
8528462	TERESINHA DA SILVA SA	B	8403228	VANDERLEI BARBOSA DA COSTA	B
1467654	TERESINHA DE JESUS BANDEIRA TAVARES	B	4959132	VANDERLEIA ALVES DOS SANTOS	B
1468707	TERESINHA HARTER DE FREITAS	B	8430527	VANDERLEY JOSE DE OLIVEIRA	B
8409617	TEREZA CRISTINA DE SOUSA	B	900035617	VANDERLUCIA CLEMENTINO MAGALHAES DE OLIVEIRA	B
8430454	TEREZA FRANCA NUNES	B	8212732	VANDERLUCIA DA PAIXAO RIBEIRO DA LUZ	B
1472909	TEREZA RAMOS DE CARVALHO	B	8427241	VANDY GLORIA AMARAL	B
7417101	TEREZINHA BATISTA RAMOS	B	8361771	VANECA ALVES DA SILVA DE SOUSA	B
4331362	TEREZINHA DE ABREU FERREIRA FRANCA	B	2544016	VANEIDES LABRES DA SILVA FERREIRA	B
8338388	TEREZINHA DE JESUS DIAS DA SILVA	B	8256519	VANESSA LOPES SANTANA RODRIGUES	B
1468031	TEREZINHA DE JESUS MAGALHAES FONTOURAPAVEGLIO	B	8409854	VANESSA TAVARES DE SOUSA PIMENTEL	B
8528250	TEREZINHA DE JESUS SILVA LEITE	B	5653690	VANIA CLEIA TAVARES AGUIAR	B
1480405	TEREZINHA DE SOUSA ARAUJO	B	8450064	VANIA LUCIA FERREIRA	B
8447373	TEREZINHA DE SOUSA LOMAZZI	B	8238910	VANIA MARIA DA COSTA FONTES JACOME	B
1480910	TEREZINHA FERNANDES DA SILVA SOUSA	B	2697351	VANIA MARIA GOMES CARVALHO SANTOS	B
4818661	TEREZINHA JUCARA DOS SANTOS GARCEZ	B	8327530	VANIA MARTINS DA SILVA	B
1482297	TEREZINHA LOPES DA SILVA	B	8528161	VANIA NIVIA ALVES DA MOTA	B
8364338	TEREZINHA LUZ DA SILVA	B	8409919	VANIA SOARES DE AMORIM	B
1483421	TEREZINHA MIRANDA DE AGUIAR RIBEIRO	B	8531960	VANILDA RODRIGUES LEITE PACINE	B
8197016	THAIS REZENDE	B	8180334	VANILDA VIEIRA DE SOUSA	B
8321736	THAYSLANNE CARVALHO DE ARAUJO	B	8526613	VANILDE DE NAZARE BARBOSA DA SILVA	B
8191077	TONY MARCOS DE SOUSA CAMILO	B	1509918	VANILDE RAMOS DA SILVA	B
8450056	UBIRATAN TEIXEIRA DE SOUSA	B	8427402	VANILDE RIBEIRO DE ANDRADE	B
8131848	UBIRATAN VICENTINE PARREIRAS	B	1510258	VANJA MARIA PIAGEM DA LUZ	B
8418861	UDISON CIRQUEIRA MARTINS	B	4182693	VANUSA ALVES FIGUEREDO WANDERLEY	B
6490662	ULISSE VANIA SALES DA SILVA	B	8421358	VANUSA EPIFANIO DE SOUZA	B
8414599	URANA PEREIRA DA SILVA	B	8421366	VANUSIA DA SILVA LEITE	B
8409846	URIAS RODRIGUES DE MORAIS SOBRINHO	B	8181934	VANUSIA NUNES SILVA CELLA	B
8328056	URIEL GOMES CORREA	B	8239011	VASCO TULIO DE OLIVEIRA SILVA	B

4444051	VENCESLINA FRANCISCO DA CUNHA	B	8404437	WIRAJANE SANTOS COSTA MARTINS	B
8409862	VENUSA MILHOMEM BARROS	B	8427224	WIRES DOS REIS MARINHO	B
1511653	VERA HELENA LUDWIG	B	1531841	WORISON MILHOMEM DOS SANTOS	B
2239990	VERA LUCIA ALENCAR LIBORIO BARBOSA	B	8409943	YANA DE SOUSA SANTOS	B
8206147	VERA LUCIA CAVALCANTE RODRIGUES	B	8532401	YRIADNA DANTAS FARIAS DE SOUZA	B
1512706	VERA LUCIA DE ANDRADE	B	8455040	YRTON DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR	B
7799624	VERA LUCIA GONCALVES SALVADOR	B	8364192	YURY DOS SANTOS BEZERRA	B
8405191	VERA LUCIA MARTINS SILVA	B	6228852	ZANDRA CRISTINA COELHO PARENTE	B
1513940	VERA LUCIA MEYER	B	8405131	ZELIA MARIA BARBOSA ALVES SOUSA	B
7380933	VERA LUCIA ZENSQUE FALCHIONE	B	8520356	ZELIA MORAIS LIMA	B
8411212	VERNY DE FATIMA DE OLIVEIRA FUCKS	B	8225737	ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA	B
8431795	VERONICA JOSEFA DA SILVA	B	8524173	ZENACY ZENAIDE DE NORONHA SILVA	B
8357315	VERONICE PEREIRADA COSTA	B	7604556	ZENILDA ROSA DE SOUZA	B
8188980	VERUSKA BALBINO CALCADOS	B	8255750	ZEUXIS SOUTO LEMOS	B
8080917	VILANI INACIO DE ARAUJO	B	8447578	ZILDA CASSIANO DE ALMEIDA	B
5011311	VILENY TAVARES DE MENEZES	B	4331010	ZILDA RAIMUNDA MAURICIO CORADO	B
1519042	VILMA BORGES DE MOURA PERINI	B	8521565	ZILDA TOMAZ DE SOUZA	B
8411204	VILMA DE FATIMA TAVARES DE OLIVEIRA ARRUDA	B	8409935	ZILMA SALES DE SOUZA RIBEIRO	B
6705294	VILMA DE JESUS MORAIS BRITO	B	8359041	ZOELIA TAVARES DE CASTRO LUCAS	B
8528217	VILMA MARIA PEREIRA RODRIGUES	B	4825365	ZORA YHONARA RIBEIRO SILVA	B
4969529	VILSON ALVES FERREIRA	B	6848486	ZULEIKA IRINEU DE CARVALHO	B
8199191	VIRGINIA GUIMARAES CARDOSO	B	5080045	ZULENE DA COSTA OLIVEIRA FRANCO	B
8205892	VIRGINIA TERESINHA DE MOURA	B	8451133	ZULENE SOUZA SANTOS DE LIMA	B
1523406	VITALINA RODRIGUES BARBOSA	B	8550999	ZULEYKA BANDEIRA GUEDES CARDOSO	B
6799680	VITORIA REGIA ALVES FERREIRA	B	4345908	ZULMIRA GONZAGA CARDOSO	B
8295719	VIVIANE ANDRIELE LEMES E MELO	B	5081793	ZURAILDE MARQUES RIBEIRO	B
8415013	VIVIANE FERNANDES DOS SANTOS	B	8229732	ABIAS GOMES DE ARAUJO	C
8181969	VIVIANIA MARQUES DA SILVA MENDES	B	8330671	ABIDOEL ALVES DOS SANTOS	C
8447489	VLADIMYR VIEIRA	B	4179391	ACACILDES DE ALMEIDA SILVEIRA BARBOSA	C
8409633	VONINIO BRITO DE CASTRO	B	7452781	ADAIR MARTINS DA SILVA SOUZA	C
8427216	WAGNER LUIZ MADRUGA	B	8335401	ADELANDIA RESENDE DE SOUZA	C
8421129	WALDENOR TRAJANO DOS SANTOS	B	327514	ADELIA MARTINS DE MOURA PINTO RAMOS	C
8215081	WALDICE MARIA FERNANDES MOREIRA	B	7691939	ADELMAN RIBEIRO DE CASTRO	C
8402027	WALDINILSON FERNANDES LIMA	B	6445365	ADELMIDES JOSE DA MATA	C
7486090	WALDIR ANTONIO RIFFEL	B	8213127	ADIRCE DOS SANTOS GUEDES	C
2168952	WALKIRIA SOARES ALMEIDA	B	8332185	ADLAI PEREIRA MARQUES	C
4368959	WALKIRIA URCINO ROCHA	B	8227985	ADNA GOMES DE ARAUJO FONSECA	C
8522936	WALKLEIA RODRIGUES DE ARAUJO	B	334057	ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	C
8340536	WALMIR JACINTO DE SOUSA	B	4996259	ADRIANA BOETTCHER DE FREITAS	C
1527223	WALTERO ALVES DE SOUSA	B	2679027	ADRIANA DE OLIVEIRA PERLEBERG	C
8450846	WANDA ALVES DE SOUSA SANTOS	B	8234761	ADRIANA DE PAIVA MARQUES BARBOSA	C
8338426	WANDER ALBERTO JOSE	B	8233888	ADRIANA DENISE LOUREIRO PRADO	C
8238880	WANDERLAN DORA DA SILVA	B	3075052	ADRIANE FLORIN PINHEIRO	C
8354260	WANDERLUCIA FERREIRA DOS SANTOS	B	8205329	ADRIANO APARECIDO TEODORO DE SOUZA	C
1528548	WANDERLY DOS SANTOS LEITE	B	8185107	ADVALDO ALVES DE OLIVEIRA	C
8406251	WANDIARA MENDES DE AZEVEDO MORAES	B	337153	AGOSTINHA RODRIGUES DA COSTA	C
8410011	WANILZA CLEOMAR FERNANDES COSTA RIOS	B	341509	ALANO MARTINS COSTA	C
8527571	WARDA ATA HASAN ATA	B	5288703	ALBA LUCIA MORENO RODRIGUES	C
8461724	WARLLEN BONFIM DIAS MARTINS	B	7989831	ALBANITA BARREIRA SOARES	C
8222967	WASCHINGTON RODRIGUES DE SOUSA	B	8332088	ALBERICE DIAS RIBEIRO	C
8421161	WEBER FERREIRA DOS SANTOS	B	344877	ALCIDES NASCIMENTO MARINHO	C
8450129	WEDSON BORGES DA COSTA	B	8290687	ALCINA MARIA BARRA DE OLIVEIRA	C
8359024	WEIGMA MICHELY DA SILVA	B	900022442	ALDIZIA CARNEIRO DE ARAUJO	C
7536887	WELLINGTON PEREIRA BRAZ	B	8230331	ALDO ELOI SILVA RAMALHO	C
8366772	WELLINGTON RODRIGUES FRAGA	B	8334901	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	C
8522235	WERKY SILVA NOLETO	B	8302162	ALESSANDRA SOARES BRANDAO	C
8178721	WERTHER GONCALVES TEIXEIRA	B	3079392	ALFRIEDE GEANE FERNANDES LIMA COELHO	C
8293732	WESCLEY OLIVEIRA DA SILVA	B	8331189	ALGACI LEDA NUNES PEREIRA	C
8421862	WESLEY FABIANO COSTA SANTANA	B	357006	ALICE MACEDO SILVA MESQUITA	C
8521000	WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA	B	8303860	ALINE CAMBUI TURIBIO	C
8409447	WILDA BARBOSA NOIA	B	360996	ALTAMARE PEREIRA BENTO DE MELO SANTANA	C
8450137	WILIAM CARLOS DE SOUSA	B	8334757	ANA AMANDIA PEREIRA SANTOS	C
8359032	WILKER DIVINO RAMALHO BARRETO	B	8186090	ANA ANTONIO DE MACEDO	C
8234167	WILLIAM SEPULVEDA PEREIRA	B	8324336	ANA ARLETE PEREIRA DE SOUSA	C
8434824	WILLIAN HARVEY TAVARES SOUSA	B	2595605	ANA ARLETTE PEREIRA SANTOS	C
7942605	WILSON SILVA PEREIRA	B	4685849	ANA BARBOSA DE ABREU DO NASCIMENTO	C
2357844	WILZA MARIA COELHO MOREIRA GOMES	B	8328684	ANA CLAUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	C

8330832	ANA CLAUDIA FERREIRA ROSA	C	468410	CECILIA FREIRE DE CASTRO MELO	C
8234752	ANA CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA	C	81654243	CECILIA MARIA LOPES	C
372811	ANA CORDEIRO DE SOUSA	C	900024348	CELIA MARTINS FERREIRA	C
8239118	ANA CRISTINA PESSOA CABRAL	C	2679451	CELIANA DE SOUSA QUEIROZ ARAUJO FERREIRA	C
8227373	ANA CRISTINA TEIXEIRA DE FREITAS	C	8239215	CELSO MANOEL RISUENHO DE MORAES	C
8331201	ANA GERACINA BARBOSA FIGUEREDO DE OLIVEIRA	C	8252394	CELY FARIA DE ANDRADE	C
8228493	ANA GIZELLE DA SILVA	C	2571331	CHARLEY RIBEIRO DOS SANTOS	C
377295	ANA GORETE CORREIA MENEZES SANTOS	C	7929188	CICERA SELMA ALVES DA SILVA DIAS	C
4011457	ANA LUCIA BISPO DE ASSIS GONCALVES	C	7233124	CICERO DOS SANTOS	C
8296430	ANA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO	C	6823904	CICERO NEIVA DA SILVA AMORIM	C
8227900	ANA LUCIA GREGORIO BORGES	C	8335885	CINARA REGINA ARAUJO MANDUCA	C
8184402	ANA LUCIA PAZ DE ARAUJO SCHNEIDER	C	8291144	CINTYA RIBEIRO DE OLIVEIRA	C
81446802	ANA LUCIA RAMOS MARINHO MAGALHAES	C	8196681	CIRIACA PRUDENCIA DA SILVA RIOS	C
8241678	ANA MARCIA BARBOSA DE SOUSA	C	8227349	CLACI MARIA BENATI	C
5211832	ANA MARIA ALVES DOS SANTOS	C	8005541	CLARETE VIEIRA DINIZ	C
382027	ANA MARIA DI SANTOS	C	8330999	CLAUDIA ALCANTARA DE SOUZA LIMA	C
8332266	ANA MARIA GUEDES BENEVIDES	C	8291322	CLAUDIA COSTA DE QUEIROZ	C
8330531	ANA MARIA IVO GONCALVES OLIVEIRA	C	8301948	CLAUDIA MARIA DE ARAUJO LIMA SILVA	C
6907245	ANA MARIA PAIXAO	C	8331341	CLAUDIANA RIBEIRO NUNES	C
8298319	ANA PAULA MENEGHETTI RODRIGUES	C	8227896	CLAUDIOMAR DA CRUZ MARTINS	C
5695694	ANA PAULA PREVEDELLO PIGATTO MORAIS	C	2180731	CLAUDIONOR MARTINS COSTA	C
8228221	ANACLEIA PINHEIRO MILHOMENS FONSECA	C	8228159	CLEBER VALADARES DA SILVA	C
8329991	ANAIDES RIBEIRO DA SILVA	C	2839245	CLEIDE ARAUJO BARBOSA MECENAS	C
900013231	ANALIA RIBEIRO DOS REIS	C	2124742	CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA	C
8242038	ANDRE LUIZ DE SOUZA	C	2798891	CLEIDIA DA SILVA E SOUSA MEDEIROS	C
7104588	ANDREA GONCALVES CORREA	C	8330336	CLEIDIANA SANTANA PARENTE	C
8329354	ANDREIA HOLANDA BISPO DE CASTRO	C	2594544	CLEUCIMAR BARBOSA MARINHO	C
2601427	ANGELA ALVES DA CRUZ	C	4194438	CLODOMIR LACERDA LOPES CARDOSO	C
8228485	ANGELA MARIA DA SILVA	C	8332797	CREUSA VIEIRA CUNHA	C
8325952	ANGELA MARIA OLIVEIRA SANTOS TOLEDO SALLES	C	8230005	CRISTIANE CATTONY NASSER	C
396087	ANQUELME SAMPAIO DE AMORIM ABREU	C	8293970	CRISTIANE MIREILE BAZZO DE PINA	C
81528027	ANTONIA ALVES DOS SANTOS	C	8302235	CRISTIANY ALVES GUIMARAES SANTOS	C
8239193	ANTONIA DE SOUSA LEO	C	8216576	CYNTHIA SILVESTRE DE CARVALHO	C
8331260	ANTONIA SYLVIA PORTELA ALVES AMARAL	C	8326967	DALMA REGIA COSTA COLINO	C
6670725	ANTONIO ADAILTON SILVA	C	5006821	DALVA MARCAL MESQUITA SOARES	C
8290458	ANTONIO ALEXANDRE DE ALMEIDA	C	6189423	DAMIAO MILHOMENS DE ABREU	C
81694113	ANTONIO ELIZEU DA SILVA	C	8332681	DANIELA SECRETI PREVEDELLO	C
6035205	ANTONIO JOSE NAPUNUCENO FILHO	C	7240686	DEBORA CAVALCANTES DE MOURA CLEMENTE	C
7935072	ANTONIO JOSE NOGUEIRA DA SILVA	C	7512007	DEICE JOCELIANE POMBLUM	C
4014391	ANTONIO MAFRA JUNIOR	C	8332291	DELICIO GOMES CARVALHO	C
8192219	APARECIDA ALVES DE ALMEIDA E SILVA	C	8012245	DENIZE SOARES LIBERAL REZENDE	C
5135478	APARECIDA GERALDA BRAGA	C	527017	DEUSDETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	C
2181541	ARAILDES PINTO DE ALMEIDA	C	2791536	DEUSIRENE VIEIRA TAVARES AZEVEDO	C
8331693	ARGIMIRA FERREIRA GOMES	C	8180806	DEUZIMAR MIRANDA DE FARIAS	C
7420587	ARI PORTO	C	6759629	DEYSE RANGEL CESAR	C
7063377	ARIADNA PEREIRA POVOA VIEIRA	C	8246530	DILMA MARIA GUIMARAES ROCHA	C
900026910	ARICEYA FREITAS DE AMARAL	C	8228264	DIONILDES PEREIRA JACOME	C
8301263	ARINESTINO ROSA DE OLIVEIRA	C	4703847	DIVANUNES REZENDES	C
8231931	ARIORLANDO BENEVIDES FIUZA	C	565377	DORANI BARBOSA GOMES	C
433543	ARLENE GUIMARAES RESENDE ANTUNES	C	8330115	DORIZE MACEDO DOS SANTOS	C
434868	ARLETE MARIA RODRIGUES SANTOS ABREU	C	8293830	DRAWLAS CLAYMONT RIBEIRO DA SILVA	C
8231800	AURIENE MARIA ALVES DE OLIVEIRA COSTA	C	572314	ECILENE ARAUJO MACEDO	C
8331553	AURINIVA OLIVEIRA ALVES ROSNER	C	572829	EDEMAR FRANCISCO GUIMARAES	C
8232911	AVONY ALVES CARDOSO	C	2362686	EDI BENTO DE AZEVEDO PINHO	C
5786495	BELINA FABI DA SILVA COSTA	C	8299226	EDILENE MARIA DE OLIVEIRA	C
2664003	BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS	C	8334421	EDILEUSA DOS SANTOS SILVA BILIO	C
8329133	BERENICE ALVES MONTEIRO	C	8233853	EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA	C
2727102	BERENICE GUIMARAES FIGUEIREDO	C	576492	EDILIA MARTINS MAIA	C
452688	BIRAIDES PEREIRA DA SILVA E SOUZA	C	8041938	EDILMA BOTELHO ALENCAR	C
8331928	BORGINA DAS MERCES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	C	577707	EDILZA GOMES DE SOUSA	C
8225036	CACILDA MARIA DA CUNHA BARROS ARAUJO	C	7225962	EDIMILSON BRITO DE SOUZA PIRES	C
8228230	CARLOS ANTONIO DA SILVA MATOS	C	7350007	EDINAIRAN DE ABREU CAVALCANTI	C
459186	CARLOS CESAR CAVALCANTE LIMA	C	7132522	EDINILSON BARBOSA AMARAL	C
8234027	CARLOS KAGUEIAMA	C	6652310	EDIRSOLEIDE GONCALVES DO NASCIMENTO NUNES	C
7104901	CARMELUCE FREITAS DA CRUZ	C	2642450	EDITE TAVARES DA SILVA	C
7954379	CARMEM LUCIA VELEDA DE SOUSA	C	81527217	EDIVAN CARDOSO DE SOUZA GALVAO	C
467600	CECI DE FATIMA MILHOMENS MORAES	C	8270601	EDLANA MAGALHAES CARVALHO	C

578436	EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA	C	8302189	FILOMENA FRANCO DA SILVA	C
8233951	EDMILSON SOARES DA SILVA COSTA	C	8332215	FILOMENA MARIA FERREIRA PIRES BECKER	C
8304378	EDNA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	C	667960	FLORIPES RODRIGUES DE CARVALHO	C
587346	EDNEIRE DO CARMO SILVA FARIAS	C	8235198	FRANCE CRISTINA DE SOUSA MARTINS	C
6005713	EDNICE ALVES XAVIER SANTOS	C	8239398	FRANCIMEIRE ANGELIM DA SILVA	C
8246351	EDSON DIAS DOS SANTOS	C	670758	FRANCISCA ALVES DE CARVALHO LUZ	C
8291284	EDSON NEGREIROS LIMA	C	673340	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES RODRIGUES	C
589047	EDUARDO FERREIRA VASCONCELOS	C	4336160	FRANCISCA DE ASSIS MAGALHAES OLIVEIRA	C
7051875	EDVAALVES ARAUJO RODRIGUES	C	676365	FRANCISCA LIMA TAVARES DA SILVA	C
8215626	ELAINE ANDRADE NUNES	C	4983947	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	C
8216193	ELAINE MAGALHAES RAMOS	C	6990207	FRANCISCO DE ASSIS CORREA DE CASTRO	C
8227331	ELAINE MARTINS SOUSA MACHADO	C	81481713	FRANCISCO DE ASSIS MELO	C
8330409	ELCIA DO SOCORRO OLIVEIRA	C	8211167	FRANCISCO RAIMUNDO GOMES	C
8212457	ELDA REIJANE DE OLIVEIRA CESAR MUNIZ	C	8329923	GASPARINA MARIA DE ASEVEDO	C
594121	ELENICE FIGUEIRAS SILVA	C	7431945	GEANE TEIXEIRA DE SOUSA	C
8297983	ELENICE MARIA DE SANTANA	C	3026191	GECILIA SABINO DE SA	C
8226857	ELIANA BRITO SOARES GOUVEIA	C	8224331	GEIJA DE ARAUJO MEDEIROS FORTUNATO	C
7521421	ELIANA INES WILDNER	C	6346626	GELVA ALVES ARAUJO	C
8304319	ELIANE ARAUJO COSTA ROCHA	C	689181	GENEIS ALVES NOGUEIRA DA SILVA	C
8186537	ELIANE DOS REIS MARINHO	C	7229950	GENEROSA GOMES DA SILVA	C
7345356	ELIANE MARINHO DE OLIVEIRA	C	7323891	GENES FRANCELINO DE ALENCAR	C
8291241	ELIANE MARQUES DOS SANTOS	C	8233730	GENIVAN LOPES DE MACEDO	C
4949331	ELIANETH SOARES LIMA	C	7552653	GERALDA MARIA DOS SANTOS	C
8336512	ELIENE GOMES DOS SANTOS	C	8238537	GESSI MARIA DALLA VALLE	C
5393418	ELIENE PEREIRA DA SILVA	C	701904	GESSY TEIXEIRA DOS SANTOS	C
8225427	ELIETE DE SANTANA FERREIRA	C	7809361	GILENE DE SA ANDRADE	C
8297118	ELIETE GOMES DE SOUSA	C	2649543	GILMA ALVES FERREIRA TORRES	C
8118400	ELISABETE APARECIDA GROTTTO DIAS	C	8228329	GILVALDO DE VASCONCELOS SANTOS	C
8180164	ELISANDRA BEGA	C	8328650	GISELE CRISTINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	C
4824555	ELISANGELA FERREIRA DO COUTO	C	8330077	GISELIA NOGUEIRA NOLETO VASCONCELOS	C
8303886	ELISANGELA PEREIRA BARROS	C	8225052	GIUSEP PEREIRA DE VASCONCELOS	C
606901	ELIZABETE BARBOSA ARANTES SOARES	C	8069433	GIZELLE DE CASTRO PEREIRA ANTUNES	C
6582354	ELIZABETHAIRES LEITE	C	4968476	GLAUCIA CONCEICAO THRON GOMES	C
8296197	ELIZABETH MARTINS REIS	C	4180135	GLAUCIA REGINA BARCELOS FERREIRA DIAS	C
4945182	ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA	C	8184488	GLAUCY GEOCONDA MARTINS DE SA	C
8332690	ELIZIANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	C	8297291	GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SA	C
6798608	ELOENE SOUSA PIRES	C	8235163	GLEIDE DE SOUZA SALES DIAS	C
900019298	ELVANICE LIMA CARDOSO DE SOUSA	C	8297444	GLORIA MARIA AQUINO BOTELHO	C
7445491	ELVINA GOMES DE SOUZA	C	710482	GOIAMA LOPES SOUSA COUTINHO	C
6780237	ELY DE FARIAS	C	8334854	GRACELENA MIRANDA DE SOUZA	C
6152422	ELZA NUNES DA SILVA RODRIGUES	C	8238944	GUILHERME LOPES DA SILVA	C
8331120	ELZIRENE GONCALVES GUIMARAES	C	8207585	GUMERCY CARVALHO BARBOSA	C
8234337	EMERSON AZEVEDO SOARES	C	8225460	HAMILTON ALVES COSTA	C
8211388	ENEIDE BATISTA ROSA	C	5746515	HELDA GOMES DE BRITO	C
6183654	ENOQUE LIMA DE OLIVEIRA	C	8312630	HELDA VIEIRA DE SOUZA ALMEIDA	C
628638	ERIALDO AUGUSTO PEREIRA	C	8329320	HELENA DE FREITAS SALES	C
8154546	ERMIONE TEIXEIRA BATISTA MIRANDA	C	8286311	HELENITA PEREIRA ALMEIDA	C
8234523	ERONIDES SALES DA SILVA	C	8223882	HELIDA BRILHANTE DE JESUS QUEIROZ	C
631931	ERONILDES FERREIRA SOUSA DE PAULA	C	8296481	HELIO SIMPLICIO RODRIGUES MONTEIRO	C
632902	ESMERALDINO FERREIRA DA SILVA	C	8330905	HELOISA REHDER COELHO SOBREIRA	C
2649624	ESTER DE MELO MENDES DA SILVA	C	8239061	HELSON BRAZ NETO	C
8239584	ESTHER RODRIGUES DE CARVALHO XERENTE	C	4820134	HILMA NASCIMENTO DE AQUINO LIMA	C
8334871	EUNICE DE SOUZA BRITO	C	727105	HORACELIA VALADARES NASCIMENTO	C
2237946	EUSAMAR ARAUJO DE SOUSA	C	8330051	HORTENCIA LEAL DE ARAUJO BARRETO	C
7091231	EUSEBIA DE ARAUJO PEREIRA NOLETO	C	8238448	HOSANA PEREIRA SILVA	C
647853	EVA ALVES DA CRUZ	C	729078	IARA MARIA ALVES MIRANDA	C
8303100	EVANDRO LUIZ DE OLIVEIRA	C	8332509	IDA PEREIRA DA SILVEIRA	C
8299692	EVANIA ALVES DE SOUSA	C	8329788	IDALINA FREITAS SILVA MAGALHAES	C
8332801	EVANIA DARC FONSECA AIRES PARANHOS	C	6887384	ILAINÉ GEISEL CARVALHO SILVA	C
6580572	EVANICE MATOS GOMES	C	8187177	ILDA VENANCIO CORREA GAMA	C
4813197	FABIANA RODRIGUES OLIVEIRA SILVA	C	7060190	ILMA PEREIRA RIBEIRO	C
8306524	FABIANE COSTA MOREIRA	C	6461212	INES MARIA DE CASTRO GARCAO OLIVEIRA	C
8329168	FABIANE HOLANDA BISPO PINHEIRO RODRIGUES	C	742686	IOLETE DE SANTANA CELESTINO	C
8295727	FABIOLA MARIA ARRAIAS GOMES GLATZ	C	6293751	IONE ALVES NOLETO	C
8330361	FATIMA APARECIDA SILVA	C	744034	IONEIDA MARIA DA SILVA	C
659941	FATIMA RODRIGUES ROSA	C	4822854	IONETE DIAS DOS SANTOS	C
8333394	FERNANDA ALVES TEIXEIRA	C	900030381	IRACEMA ROBERTO DOS SANTOS	C

8291161	IRACILDES MARIA GALDINO DA SILVA	C	6769187	JOSE RICARDO COSTA RODRIGUES	C
8331405	IRACY AMARAL NEGRE MENDES	C	844926	JOSE ROBERTO DA SILVA	C
4411129	IRAGENE IBIAPINO LOPES	C	845302	JOSE RODRIGUES COSTA	C
2664348	IRAILDE ALVES DA LUZ OLIVEIRA	C	8246769	JOSE VALDEI COELHO	C
7079966	IRAIR DIAS PEREIRA	C	8298394	JOSELIA ALVES LACERDA	C
8332487	IRANDA MARTINS LISBOA	C	7274823	JOSELIA MARIA DA SILVA	C
6834507	IRANETE SARAIVA DE CARVALHO	C	6875963	JOSELINA SANTOS DE OLIVEIRA LACERDA	C
7272456	IRANI ALVES NOGUEIRA DO NASCIMENTO	C	133400	JOSELTINA LUIZ DOS SANTOS	C
5225701	IRANILDES GOMES DA SILVA	C	8225028	JOSEMAR FAUSTINO DOS SANTOS	C
7525761	IRENE FATIMA JOERGENSEN	C	8301077	JOSICLEIA DE OLIVEIRA SOUSA	C
7552734	IRISMAR DE LOURDES TEIXEIRA LIMA	C	7275633	JOSIFRANCE VIANA LEAL	C
8291420	IRISNEIDE DOS REIS LIMA	C	7090773	JOSILEIDE GONCALVES DA SILVA	C
8335702	IROVANE GONCALVES DOS SANTOS	C	1705181	JOSINA JOSE GONCALVES OLIVEIRA	C
8239126	ISABEL IANTAS CHUPROSKI	C	2251264	JOSINEY DUAILIBE E SILVA FERNANDES	C
767409	ISANETE MARIA AIRES DA CUNHA	C	8290920	JOVAILTON FELIX DA SILVA	C
1681141	ISAKUIMARIA SOUSA FIALHO	C	4313704	JUACIRENE BARBOSA ALVES	C
81468296	ISIS FERREIRA DOS SANTOS DUARTE	C	8229091	JUCINETE PEREIRA COELHO REIS	C
770035	ITELVINA MARIA FERREIRA MARTINS	C	900022779	JULIA MARIA PEDREIRA NEVES	C
8177333	IVA PATRICIA PEREIRA REMIGIO GOMES	C	8331901	JULIO CESAR SOARES	C
774022	IVANILDA MOREIRA DE SOUZA MARQUES	C	8328714	JUSSARA DE FATIMA DALL AGNOL	C
4354737	IVANILDE GOMES DA SILVA	C	8292761	JUVENAL DE JESUS FREITAS	C
8331561	IVANIR APARECIDA DA SILVA	C	8331359	KATIA MARQUES DA COSTA SIMIEMA	C
6638406	IVETE ANTUNES CORREA	C	2421283	KEILA CRISTINA DIAS DA CUNHA	C
8334935	IVETI DA SILVA BACRI	C	8215154	KEILLA CRISTINE NUNES GONCALVES BESERRA	C
8178241	IVO CEZARIO DA SILVA	C	7345003	KELI CRISTIANE CAMARGO	C
8214921	IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO AMORIM	C	8334358	KELLY CRISTINA DA SILVA REIS	C
5757045	IVONE DA SILVA DE SOUZA	C	6770436	KELSIENE SILVA COELHO CARDOSO	C
8228124	IZABEL CRISTINA JORGE LOMAZZI	C	8232474	KENNIA DE CARVALHO MONTEIRO	C
8225125	IZIANE GOMES DE OLIVEIRA	C	81461364	KLAUBER OLIVEIRA DE LIMA	C
8331472	JACIENE APARECIDA ALVES SOUSA	C	8246955	LADJASSE RODRIGUES DOS SANTOS VIANA	C
1684833	JACIRA PEREIRA DA SOLIDADE E SILVA	C	870170	LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA	C
8225699	JAIME DO ESPIRITO SANTO VIERA JUNIOR	C	5848270	LAERCIO CABRAL DA SILVA	C
8205647	JAKSON ALVES DA SILVA	C	8227934	LAUDINEIA ROCHA MONTEIRO DA SILVA	C
7092202	JALDO CRUZ DE ARRUDA	C	8290717	LAURIENE NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA	C
8184283	JAMIR LOURENCO FILHO	C	2124408	LAURINDA DE ARAUJO MACEDO SOUSA	C
8239525	JANAINA ANDRADE DUARTE SILVA	C	6789889	LEEKENIA AIRES DE OLIVEIRA LOPES	C
8299811	JANDIRA RODRIGUES AQUINO BARROS	C	879631	LEILA MARIA FLORENCIO RAMOS FRANCA	C
8335818	JAQUELINE APARECIDA GUIRELLE LIMA	C	8301344	LEILA RIBEIRO	C
7500424	JARBAS DA SILVA DIAS	C	6710531	LENILDA BATISTA DE SOUZA FERREIRA	C
2571765	JARBENEDES MARTINS BATISTA	C	7123299	LENY MARIA DA SILVA CORREA	C
7615400	JEANE LIMA SALATIEL ALENCAR	C	8334528	LEOLANDIA DA SILVA E SOUZA MARCUARTU	C
8334307	JERCIDES GOMES RIBEIRO	C	8294542	LEONINO COELHO DE SOUSA	C
4930312	JEREMIAS PEREIRA DA SILVA	C	8332100	LIDUINA MARIA DE SOUSA SANTOS	C
7615833	JEREMIAS RAIMUNDO LEAL	C	8294402	LILIANE ALVES DA COSTA	C
6904572	JESUINA RODRIGUES DIAS	C	7742193	LINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	C
6837441	JHERRY SLAINY SOARES DE OLIVEIRA	C	7051522	LITA RAIMUNDA FERREIRA BARROS DE SOUSA	C
5087210	JOANA BARRETO E MELO	C	8330441	LIVIA JUNIA MOREIRA REIS ACACIO	C
8327017	JOANA PEREIRA LIMA CRUZ	C	8186502	LOURIVAL DE OLIVEIRA	C
8335095	JOAO CARLOS SILVA	C	8186421	LUCELI DE SOUSA TAVARES RIBEIRO	C
1949993	JOAO EVANGELISTA PEREIRA DE FRANCA	C	8301051	LUCELIA GONCALVES BORGES	C
8296359	JOAO JOVIANO DE MEDEIROS NETO	C	2608511	LUCIA GOMES AIRES	C
81447299	JOAO MARTINS DA SILVA NETO	C	8200688	LUCIA MARIA AQUINO DIAS LIMA	C
8295883	JOAO OLIVEIRA LEITE	C	2680114	LUCIANA OLIMPIO DA LUZ MOREIRA	C
8216177	JOAO SEVERINO DE SOUZA FILHO	C	7848421	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	C
8299072	JOEDER ALVES LACERDA	C	8209952	LUCIANA ROCHA DE CASTRO	C
824224	JOEL AUGUSTO DA LUZ	C	7269153	LUCIANO DE SOUZA	C
8232385	JOEL FERREIRA BARBOSA	C	903361	LUCILENE MARIA RODRIGUES NERES	C
8227403	JOELMA GUIMARAES DE SOUZA GOMES	C	8331545	LUCILIANE MEYRE GARCIA GOMES DE CASTRO	C
4945859	JOELMA LIMA DA MOTA SILVA	C	8184127	LUCIMAR SILVA NASCIMENTO	C
7467460	JOELVA PEREIRA BRANDAO SILVA	C	8241996	LUCIMARY DE FATIMA MOLINARI RIBEIRO	C
8275807	JONILSON ARRAYS SOBRINHO	C	4716825	LUCINARA MONTELO MARANHÃO MONTEIRO DE CARVALHO	C
2237270	JORGE LUIZ MEDEIROS DA CUNHA	C			
8229112	JOSE ALBERTO FREIRE OLIVEIRA	C	8330662	LUCIOLA DE SOUSA LIMA DO VALE FERREIRA	C
8181756	JOSE ALCIONE GONCALVES SANTOS	C	6699031	LUDENI PEREIRA NUNES DE SOUZA	C
8239517	JOSE ANTONIO CHAVES DOS REIS	C	908169	LUIS LIMA GOMES	C
8330450	JOSE CARLOS TAVARES PINHEIRO	C	8300593	LUIZA LEOCADIO BARBOSA PONTES	C
1950223	JOSE DIAS FILHO	C	8331855	LUIZ ALBERTO BIANCHINI	C

8227161	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	C	8233861	MARIA DE FATIMA SILVA	C
6728821	LUIZ ANTONIO RIBEIRO MACHADO	C	8242089	MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA	C
8326622	LUIZ FERREIRA DE SOUZA FILHO	C	2101297	MARIA DE JESUS COELHO ABREU	C
8260907	LUIZ GONCALVES DA SILVA	C	6752705	MARIA DE JESUS DA SILVA ALVES	C
2649462	LUIZ RIBEIRO ALMEIDA FILHO	C	81605897	MARIA DE JESUS MARTINS AMBROZIO	C
8181586	LUSIA PERES FERREIRA	C	8333220	MARIA DE JESUS PINHEIRO BARROS AGUIAR	C
919951	LUSINALIA DA SILVA ALMEIDA	C	8231656	MARIA DE LOURDES DA SILVA	C
8296162	LUSIVALDA RODRIGUES BEZERRA	C	8246505	MARIA DE LOURDES LEMOS GOMES CARVALHO	C
7602502	LUZIA ADALIA BARROS AVILA	C	8188050	MARIA DE LOURDES PRIOLI DIOGENES	C
922404	LUZIA ASEVEDO DA SILVA	C	8224897	MARIA DE LOURDES SILVEIRA DOURADO	C
8331740	LUZIA DA SILVA RIBEIRO	C	8230609	MARIA DE LOURDES SOUZA	C
7270836	LUZIA FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA	C	8303835	MARIA DE NAZARE MIRANDA DA SILVA	C
8331731	LUZIA MARIA TAVARES MACIEL LUZ COSTA	C	8331898	MARIA DESIDERA ALVES DA SILVA	C
8246521	LUZIA SIMPLICIO DA GLORIA	C	1073958	MARIA DEUZELIA DE CARVALHO	C
4011619	LUZIANE PEREIRA CASTRO	C	1075659	MARIA DINALVA RODRIGUES DOS SANTOS	C
8294607	LUZIJANE DA MOTA COUTINHO	C	8218153	MARIA DIVINA VICENTE DA SILVA	C
8302464	LUZINEIDE BARROS FONSECA	C	8331588	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CAMARGO	C
8235139	MAGDA CARVALHO DE SOUSA RODRIGUES	C	6598196	MARIA DO CARMO GODINHO FRANCO	C
8329770	MAISA CARLA CARBONERA	C	8330379	MARIA DO CARMO OLIVEIRA CAVALCANTE	C
8331642	MANOEL ARIVALDO MATIAS DE SOUSA	C	2681609	MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA	C
8298599	MANUEL BARBOSA DA SILVA	C	8330867	MARIA DO ESPIRITO SANTO VERISSIMO	C
6752535	MARACY CARVALHO RIBEIRO CAMPOS	C	8049599	MARIA DO SOCORRO BARBOZA VENCER LAU	C
8228043	MARCELI ETERNA DA SILVA LEO	C	2163217	MARIA DO SOCORRO BORGES LIMA	C
7376901	MARCELO COSTA GUIMARAES	C	8326207	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA	C
8294682	MARCELO LOPES JUSTINO	C	7299818	MARIA DO SOCORRO HONORIO DA SILVA	C
6781047	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	C	8190178	MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES	C
2207958	MARCIA DIAS COSTA	C	8194807	MARIA DO SOCORRO MARINHO DA LUZ	C
946095	MARCIA MARIA COELHO FOLHA LEITE	C	1219596	MARIA DO SOCORRO PENHA DO NASCIMENTO FARIAS	C
8293511	MARCIA REGINA DA COSTA	C	8230544	MARIA DO SOCORRO ROCHA E SILVA REIS	C
8209651	MARCIA RIBEIRO DE PAULA	C	8188611	MARIA DO SOCORRO SILVA	C
8332835	MARCIANE MACHADO SILVA	C	8188181	MARIA DO SOCORRO SOARES BEZERRA	C
2798387	MARCILENE DIAS ACACIO	C	1099671	MARIA DO SOCORRO SOARES COELHO	C
8296910	MARCUS MARCELO DE BARROS ARAUJO	C	8200921	MARIA DO SOCORRO ZACARIAS	C
8197601	MARGARETH ALVES DE ARAUJO SANTOS	C	8332436	MARIA DORACI PEREIRA DA SILVA SOUZA	C
8300216	MARGARIDA CABRAL ALVES	C	1102800	MARIA DOS ANJOS ALVES SANTOS FERREIRA	C
8161909	MARIA ALICE ALVES PEREIRA	C	8297029	MARIA DULCIMAR DIAS DE ALKIMIM MARQUES	C
7760680	MARIA ALVES DE SOUZA	C	8298459	MARIA EDINEUSA OLIVEIRA LEITE	C
2647681	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA DE MORAES BONI	C	8303118	MARIA EDIVANIA LINS DOS SANTOS	C
8323330	MARIA APARECIDA ARAUJO LIMA	C	7328346	MARIA ELENY DE QUEIROZ	C
8301891	MARIA APARECIDA FEITOSA SILVA	C	8188149	MARIA ELIZABETH FERREIRA DE LIMA	C
8332975	MARIA APARECIDA FONSECA LIMA	C	1113259	MARIA ELZA FERREIRA DE CERQUEIRA	C
81470789	MARIA APARECIDA SILVA	C	8199019	MARIA ELZA PEIXOTO	C
8279756	MARIA BATISTA GOMES DOS REIS ARAUJO	C	8334579	MARIA ERLENE VIEIRA MATOS	C
8327190	MARIA BENITEZ FINI	C	1115707	MARIA EUGENIA ROCHA GUIMARAES	C
8333670	MARIA CORACI PEREIRA DA CONCEICAO	C	1116355	MARIA EUNETE GUIMARAES TAVARES	C
8330590	MARIA CRISTHINA DOS SANTOS ABADIA FERREIRA	C	2925834	MARIA EUNISSE LIMA DA SILVA	C
6807615	MARIA DA AJUDA GOMES LARANJEIRA SOUSA	C	8331502	MARIA EVANETE PEREIRA DA SILVA	C
6722032	MARIA DA MOTA COUTINHO	C	2598884	MARIA FLORISMAR DO ESPIRITO SANTO	C
4810333	MARIA DA PAIXAO LIMA SOARES	C	7778899	MARIA GLAUCIA QUAGGIO D ALBERGARIA	C
1010361	MARIA DA PAZ CAMARA GOMES	C	1131826	MARIA HELENA DA CUNHA RIBEIRO	C
8222096	MARIA DA PAZ FERREIRA DE SOUSA GARRIDO	C	4140508	MARIA INES GUTIERREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	C
8332746	MARIA DAS DORES ALVES PEREIRA	C	5485029	MARIA IRANILDE FERREIRA DE CASTRO	C
8330689	MARIA DAS DORES LIMA NEGRY	C	6092004	MARIA IZILDINHA DE OLIVEIRA NEGRE	C
8229597	MARIA DAS GRACAS CANTAO DA SILVA	C	7799209	MARIA JOSE ALVES	C
8238138	MARIA DAS GRACAS CERQUEIRA MARANHÃO	C	8227497	MARIA JOSE APARECIDA NUNES	C
4986458	MARIA DAS GRACAS DA SILVA PEREIRA ROSA	C	7141351	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA CARNEIRO	C
8332622	MARIA DAS GRACAS JUSTINO ALMEIDA	C	8214344	MARIA JOSE VIEIRA CAMPOS PRADO	C
1027760	MARIA DAS GRACAS LEAL LUZ LIMA	C	7596359	MARIA JOSINETE ARAUJO COSTA	C
8331430	MARIA DAS GRACAS NUNES LIMA	C	8331464	MARIA JULIA PINHEIRO DO AMARAL	C
8230021	MARIA DAS GRACAS REGO DE ARRUDA	C	8296189	MARIA LENICE MORENO DE SOUZA	C
1031791	MARIA DAS GRACAS SARAIVA	C	1165992	MARIA LOPES DA COSTA	C
1033573	MARIA DAS MERCEDES GOMES ARAUJO	C	2099292	MARIA LUCIA BATISTA DA ROCHA	C
2786885	MARIA DE BONFIM SOARES CAVALCANTE SOUZA	C	8326606	MARIA LUCIA DE SOUZA	C
8216100	MARIA DE FATIMA BARROS DE BRITO	C	8300330	MARIA LUCIA PEREIRA	C
8332754	MARIA DE FATIMA DA SILVA RIBEIRO	C	8301085	MARIA LUCY-CLEIDE SANTOS BRANDAO	C
1042564	MARIA DE FATIMA LUZ BARBOSA MACEDA	C	8332045	MARIA LUIZA FREIRE BARROSO	C
1043102	MARIA DE FATIMA MARIANO DE SIQUEIRA	C	1174479	MARIA LUIZA VIEIRA	C

1189905	MARIA NAZARE DIAS MARANHÃO	C	7085699	NANCI RODRIGUES LIMAAGUIAR	C
8206023	MARIA NEUSA SANTANA FERREIRA	C	8299668	NARA LUCIA RODRIGUES DE LIMA	C
7059507	MARIA NILTA ALVES DA COSTA	C	8182949	NEIDE AIRES COSTA GABRIEL	C
8329559	MARIA NILVA PEREIRA DOS SANTOS	C	6282121	NEIRTON JOSE DE ALMEIDA	C
7083564	MARIA NOEMIA ALVES	C	1290118	NEISILA ALVES DE SOUSA MIRANDA	C
8332070	MARIA OLDINA NUNES DE SOUSA	C	8331065	NEIVALDO LUIZ FIGUEIREDO	C
8184585	MARIA PACHECO DA MOTA	C	900024054	NELDER OLIVEIRA CHAVES	C
8239550	MARIA RAIMUNDA CARVALHO ARAUJO	C	8233616	NELI TEIXEIRA FRANCO DE CASTRO	C
8245428	MARIA RITA ALVES DOS SANTOS	C	8335729	NELIDA GOMES DE AZEVEDO	C
8331944	MARIA RIVANI SOARES DA GRACA	C	2189607	NELMA MARTINS ROCHA	C
8179450	MARIA RODRIGUES DA SILVA	C	8331111	NELSON RAUL DEGASPAR	C
1213636	MARIA ROSA FERREIRA ALVES	C	4363990	NELZIR MARTINS COSTA	C
8294691	MARIA SOCORRO DA SILVA	C	8227942	NELZIVANIA RIBEIRO DIAS MORAES	C
8228744	MARIA SUSETE JACCOMINI	C	8331723	NEUSA BONI	C
8332177	MARIA TENISE RAMOS PEREIRA	C	8301166	NICELIA BORGES DE SOUSA	C
8331324	MARIA TRINDADE MARIANO CARVALHEDO	C	8199949	NILCE ROSA DA COSTA	C
8242046	MARIA VILANI DA SILVA LEITE	C	8331197	NILSIRAN FERNANDES DA COSTA MORAIS	C
8327432	MARIA ZILMENIA PEREIRA LIMA	C	8331511	NILVA CIRILO PEREIRA	C
4204841	MARIETA DA SILVA BARROS	C	8227454	NILVA DE ALMEIDA SANTOS LIMA	C
8296812	MARIETA SARMENTO BENTO	C	8228299	NIUBA DA SILVA LIMA DA GRACA	C
8329711	MARILEIDE MORAIS RODRIGUES	C	8290695	NIUZETE SANTIAGO BARBOSA BATISTA	C
7630638	MARILENE RIBEIRO MELO MARTINS	C	8330948	NOELDINA CABRAL MARTINS	C
1237811	MARILENE SOARES DA SILVA	C	8309329	NOEMIA AUXILIADORA PARENTE BARROS	C
81456522	MARILENE VIEIRA DE BARROS	C	8301883	NORMA MARIA MORAIS GADELHA	C
6834779	MARILU ALBUQUERQUE MOURA	C	8184160	NOURIVAL DOS SANTOS JUNIOR	C
1239864	MARINA BARBOSA DE SOUSA	C	1317415	NYCELIA CUSTODIA DE JESUS	C
1241842	MARINALVA CARVALHO DO NASCIMENTO	C	2190028	ODALEA RODRIGUES ASSUNCAO MELO	C
6825869	MARINALVA MOREIRA RODRIGUES LIMA	C	7709064	ODECIR FELIX DA SILVA	C
81444354	MARINEIDE FERREIRA SOARES	C	1319035	ODESIA FERNANDES GUEDES	C
6400507	MARINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	C	8246564	ODILO MEIRELLES DA COSTA	C
8233578	MARINEIS ABREU MORAIS	C	8331162	OIDE CARVALHO DE MOURA	C
1244434	MARINETE OLIMPIO DA SILVA BARBOSA	C	6594956	ONEIDES COELHO MACHADO	C
8331308	MARINITA BRUXEL DE VASCONCELOS	C	5004616	OSITA NEPOMUCENO DO NASCIMENTO DAVES	C
8235601	MARIO ARAUJO DA SILVA FILHO	C	7696302	OSMAR DA SILVA PEREIRA	C
4319826	MARISMAR MARTINS DE SOUSA	C	8330816	OSMARINA DIAS FERREIRA	C
3017524	MARISMERIA DAS MERCES FERREIRA SILVA	C	8331952	OSVALDINA FONSECA DE SA	C
8332851	MARITANIA SOUZA DE OLIVEIRA	C	1331591	OSVALDINA NUNES	C
8327327	MARIZELIA ALVES DOS REIS	C	8291314	OZEAS MARIO LINS DA SILVA	C
8298092	MARIZETE TAVARES FERNANDES	C	1335901	OZILDA VERONICA GARCIA	C
8325448	MARLENE ALVES DE ARAUJO ROCHA	C	6738541	PAULA VALERIA MIRANDA DE OLIVEIRA SOUZA	C
2194520	MARLENE DE FATIMA SANDRI OLIVEIRA	C	8179034	PAULO AIRES MARINHO	C
1257927	MARLI LEMOS MACEDO	C	4817699	PAULO CESAR BONIFACIO	C
4950691	MARLI TEREZINHA SANDRI OLIVEIRA	C	8189064	PAULO CESAR LUCENA DE SOUSA	C
8329842	MARLUCE DE OLIVEIRA	C	4179714	PAULO CESAR MEDEIROS MARANHÃO	C
4410661	MARLY ARAUJO BEZERRA ASSUNCAO	C	8229724	PAULO SCHNEIDER	C
8233969	MARLY DIAS DE SOUSA	C	8239541	PEDRO ALEXANDRE SOARES DE SOUZA	C
8181276	MARTA NARDI	C	8228311	PEDRO DIAS FIGUEIRA	C
8329648	MARY LANY RODRIGUES DE FREITAS HALV ANTZIS	C	8228361	PEDRO IVO SOARES DE ARAUJO	C
1266403	MAURA PEREIRA DA SILVA	C	8329737	PERCILIA SOUZA LEITE	C
8332819	MAURICIO CLEMENTINO CARNEIRO	C	4993152	RAFAELA BARROS DE MACEDO GOMES	C
8185018	MAXIMIANO SANTOS BEZERRA	C	8335699	RAIMUNDA ALVES DE ARAUJO BORGES	C
7611412	MAYLA AMADEU	C	1354884	RAIMUNDA DIAS DA LUZ SILVA	C
81591225	MEIRE LUCIA DE SOUZA BASTOS	C	4828704	RAIMUNDA EVANGELISTA LIMA CAMPOS	C
8225656	MILENA BEZERRA CORTES	C	8196753	RAMIRO ANGELO DA SILVA	C
2798204	MILENA TEREZA MARINHO DA LUZ	C	1379364	RAQUEL FERREIRA DE CASTRO DOMINGOS	C
1274261	MIRALICE CORDEIRO BEZERRA	C	8233756	RAQUEL FERREIRA DE MENDONCA ALVES	C
1275151	MIRIAM CORDEIRO BEZERRA	C	1381181	REGINA CELIA AIRES DA SILVA	C
2740206	MIRIAM MARIA DE MORAES BALDUINO	C	8332631	REGINA MARIA FERREIRA	C
8328323	MIRIAN BARBOSA MARTINS DE CANTUARIA	C	4158806	REGINALDO ALVES GUIDA	C
8186600	MIRIAM PACHECO RAMOS	C	8329079	REIJANE ROCHA CASTRO OLIVEIRA	C
4999193	MONIA BORGES DE OLIVEIRA FERREIRA	C	8294640	RENATA RIBEIRO REIS	C
7391625	MONICA DANYELLA DE SOUSA BEZERRA	C	8297347	RENILDE VERAS GOMES DE ABREU	C
8296219	MONICA ELENA DADAMOS FERRO	C	8078696	RENILSON PEREIRA VILA NOVA	C
7122993	MONICA RIBEIRO SAES MARTINS	C	8246858	RITA DE CASSIA ARRUDA ALENCAR LIMA E SILVA	C
4015878	NAIR BARBIERO	C	6566073	RITA DE CASSIA DE ARAUJO GONCALVES	C
1281208	NAIR DE SOUZA ROCHA	C	900034670	RITA MACIEL VIANA	C
8330794	NAIRES ALVES LIMA	C	8245053	RONIVANIA VIANA DE OLIVEIRA DO COUTO	C

6401236	ROQUISFRAN BRITO DE MORAES ARAUJO	C	8298521	SOLANGE ALVES RODRIGUES	C
2125129	ROSA ABADA DA SILVA SOARES	C	8184429	SOLANGE APARECIDA MOREIRA	C
6786006	ROSA HELENA GABRIEL	C	8225061	SOLANGE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	C
6632394	ROSA MARIA DA SILVA FERREIRA	C	5756821	SOLANGE DE FATIMA MARINHO DA CUNHA SIQUEIRA	C
8332916	ROSA MARIA RIBEIRO MAGALHAES SANTIAGO	C	1450336	SOLANGE FREIRE DE CASTRO ARAUJO	C
1402447	ROSA RODRIGUES BARROS DA ROCHA	C	4991702	SOLANGE MARIA DE ARAUJO BEZERRA	C
8329346	ROSALIA DA SILVA CARNEIRO	C	1452380	SONIA CRISTINA RUZZA NOGUEIRA	C
5080398	ROSANA RODRIGUES ALVES MIRANDA	C	8333629	SONIA MARIA CARLOS	C
8299722	ROSANE MOURA COSTA	C	8334862	SONIA MARIA COSTA MARINHO	C
7432917	ROSANE TERESINHA VIVAN	C	8296243	SONIA MARIA RODRIGUES LIMA	C
8245509	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	C	7315104	SONIA RAMALHO FROES	C
8197695	ROSANIA BARROS MORAES	C	8331456	SONIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA	C
7693125	ROSE LECI TELES CORREIA LEITE	C	81472307	SONIA SILVA DA FONSECA MENDES	C
1409883	ROSE MARY VIEIRA DOS SANTOS AMOURY	C	7350350	SOSTENES FERNANDES DOS SANTOS	C
4816021	ROSEANE QUEIROZ PITA	C	8185832	STHAELMA DOS REMEDIOS SOARES DE OLIVEIRA	C
7984367	ROSELI BITZCOF DE MOURA	C	8331332	SUELI DE MORAIS SANTOS ARAUJO	C
5661366	ROSELI ROVANI SILVA	C	1458663	SUELI SOARES DE ALMEIDA	C
1410709	ROSELICE DOS SANTOS	C	8336482	SUELY NOGUEIRA BARBOSA	C
2290324	ROSELICE FERREIRA SILVA	C	7350431	SUETONIO FERNANDES DOS SANTOS	C
7929421	ROSELY MONTEIRO COSTA MELQUIADES	C	4985486	SULENI RODRIGUES NOLETO BARBOSA	C
4943996	ROSEMARY PEREIRA DE SOUSA	C	8290911	SUSAN SUELY PRADO	C
7292724	ROSICLER MAGALHAES MESQUITA	C	8325464	SUSIE FERNANDES SANTOS SILVA	C
8332134	ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA GUILHERME	C	8331235	SUSLEY GOMIDES PIRES VASCONCELOS	C
3078400	ROSILEIDE RIBEIRO RODRIGUES	C	81678771	TADEU JOVENTINO DO NASCIMENTO	C
8234175	ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS	C	8246581	TANEA MARIA LOPES CORTEZ DOS REIS	C
8235236	ROSILENE JERICO DOS SANTOS	C	8211264	TANIA ARAUJO DE FREITAS ALVES	C
4815301	ROSIMEIRE BISPO DOS SANTOS	C	4306252	TANIA MARIA DE OLIVEIRA ROSA	C
8333076	ROSINETE RODRIGUES CASTRO	C	4823150	TANIA MARIA SILVA PRINSCESWAL	C
4956036	ROZENY SOARES DA GRACA	C	8331791	TANYA SUELY COSTA FONSECA	C
7730004	RUBENILSON PEREIRA DE ARAUJO	C	8215103	TATHIANIA MALACCO GOMES	C
8224412	RUBENS MARTINS DA SILVA	C	8290601	TATIANA COELHO COSTA	C
8332843	RUTH DE FATIMA PEDREIRA PEREIRA	C	8290407	TATIANY CANDIDA ADORNO AGUIAR	C
183172	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	C	8304084	TELMA DE SOUSA SANTOS BARBOSA	C
8330930	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	C	1463829	TELMA FRANCA SILVA	C
8303126	SANDRA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	C	8330417	TELMA RODRIGUES CAVALCANTE RENOVATO	C
8299161	SANDRA MARIA DE MELO VALADARES	C	7733445	TEOLINA PEREIRA PINTO	C
8299153	SANDRA MARIA SOARES BORGES CALDEIRA	C	8242011	TERESA CRISTINA FERNANDES TORRES	C
8291225	SANDRA OLMEZIRIA ARANTES RODRIGUES	C	1478001	TERESINHA DE JESUS DA SILVA ALMEIDA NOLETO	C
7708335	SANDRA REJANE SCHWARTZ GOMES GUEDES	C	6729983	TEREZA CRISTINA FARIA DOS SANTOS	C
6708471	SANDRA VALERIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	C	8332665	TEREZA DE JESUS DE SOUZA LEITE	C
	GUIMARAES DIAS	C	5401887	TEREZINHA DE LOURDES MONTEIRO	C
8332461	SARA DOS REIS	C	1480839	TEREZINHA DO LIVRAMENTO CARVALHO ALVES	C
8215791	SARA SANTANA DOURADO	C	8331995	TEREZINHA GOMES OLIVEIRA	C
8330638	SCHIERLEY REGIA COSTA COLINO DE SOUSA	C	8290776	VALDECIR PARISE	C
8332274	SEBASTIANA MARIA LARANJEIRA SANTIAGO	C	5695775	VALDELICE VASCONCELOS DOS SANTOS	C
8335893	SELMA MARIA DE ARAUJO	C	8335907	VALDEMI DOS REIS COELHO	C
8296278	SERGIO RICARDO RAMOS FIGUEIREDO	C	7412801	VALDERI FERREIRA NUNES	C
8234019	SEVERINA BANDEIRA DE MELO CAVALCANTE	C	1497723	VALDETE PINHEIRO COSTA	C
8227977	SEVERINO CASSIANO DE SOUZA FILHO	C	8301786	VALDIR LUIZ BORBA	C
8246513	SHEILA RIBEIRO BARROS	C	8142297	VALERIA DOMINGUES SOARES E SILVA	C
8181772	SHIRLEIDE QUEIROZ DE LIMA RAMOS	C	5404631	VALMERICE DIAS ALENCAR BOTELHO	C
8198934	SILVANIA CURCINO DE MORAIS NETO	C	4821530	VANE MARY DIAS CARNEIRO BRITO	C
2170931	SILVANIA DA CRUZ MARTINS MACHADO	C	7089171	VANESSA DIAS SANTIAGO	C
7433301	SILVANO QUIRINO DA SILVA	C	5425476	VANIA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	C
8184542	SILVIA MARIA RIBEIRO NORONHA	C	1509594	VANIA RODRIGUES SANTANA	C
8227853	SILVIA MARIA SANTOS RIBEIRO SOUZA	C	8302472	VANUSA PEREIRA BARROS	C
8333718	SILVIA PARENTE DE LIMA	C	8201340	VANUSA SALES BASTOS	C
4186095	SILVONETE MARIA MORAIS DA SILVA OLIVEIRA	C	8242020	VANUZIA MACHADO PEREIRA	C
5612748	SIMONE CAVALCANTE AFONSO	C	8190038	VERA LUCIA BRITO SOARES SILVA	C
8330468	SIMONE PEREIRA DE CARVALHO	C	1514407	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	C
8151369	SINARA DE FATIMA CABOCLLO DE ALENCAR	C	1515055	VERA LUCIA SANTOS PEREIRA	C
4811496	SINARA ELISE PICCOLO DABUL	C	8333238	VERALUCIA FALCAO DE FRANCA REIS	C
8211337	SINARA SOARES DA COSTA	C	2658453	VILMA RIBEIRO DOS REIS	C
1448439	SIRENE CABOCLLO DE ALENCAR	C	8331651	VIRVALENE COSTA DE MELO	C
7103778	SIRLEIDE ALVES DE OLIVEIRA VIEIRA	C	7675143	VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA	C
4781309	SIRLEY CRISTIANE SOARES DE BRITO LOBO	C	8185395	WAGNA NUNES DE SIQUEIRA	C
8333432	SIZINEIDE MARTINS SANTOS GUEDES	C	4817851	WALDENY BERSON DE SOUSA	C

8006784	WALDIRENE PEREIRADA SILVA	C	6761364	AURELIA MACIEL ARAUJO TRINDADE	D
7350511	WALQUIRIA MENDONCA DE OLIVEIRA	C	4082559	BEATRIZ STRINGHETTA	D
8181730	WALTER KORBES	C	2727609	BENTA WIRTA REIS GOMES	D
8307334	WANDECOLLANDIA MEDEIROS PEREIRA	C	450391	BENZANILA RODRIGUES CAVALCANTE	D
2021269	WASHINGTON FROTA MARTINS	C	4091973	CARLA CRISTINA TEIXEIRA	D
6769268	WAUDINE CARDOSO BRANDAO	C	5748488	CARLA JACQUELLINNE CRUZ RIBEIRO	D
8331375	WEIDVA SANTOS BELE	C	5006902	CARLISMARIA CARVALHO SILVA ALCANFOR	D
8238332	WELMA RODRIGUES ARAUJO	C	4815998	CARLOS ALBERTO RIBEIRO PARENTE	D
6601324	WESLEY ADRIANO RODRIGUES ARAUJO	C	5405441	CARLOS RIBEIRO LOPES	D
6605664	WEUDILA PINTO GOUVEIA	C	6574505	CARMELINDA ALVES DA COSTA	D
4009711	WILMA DE SOUZA AGUIAR	C	4955307	CARMELITA MOURA MENEZES	D
1531689	WIRAJANE SANTOS COSTA MARTINS	C	4082044	CASSANDRA RIBEIRO DE BRITO	D
8332517	YARA GOMES CORREA JAPIASSU	C	5401704	CASSIA MASCARENHAS ALENCAR	D
1952943	YARA MARIA COSTA	C	2168448	CEJANA COELHO BANDEIRA GAMA	D
81456956	ZANONI ROK SILVA E SILVA	C	4319583	CELIA MARIA DA SILVA MOTA	D
8332444	ZELMA MARIA DE CARVALHO SILVA	C	5358931	CELIA MARIA LOPES CARNEIRO REGO	D
8303258	ZENAICE ZENAIDE DE NORONHA	C	5385407	CELSA MARIA MATIAS	D
8223262	ZENAILDA ZENAIDE DE NORONHA XAVIER	C	261238	CELSSO ASSIS REIS SILVA	D
1539825	ZILDA BARBOSA CANDIDO	C	5712025	CESAR AUGUSTO BARROS SANTOS	D
8303924	ZILDENY CARVALHO DE BARCELOS SILVA	C	4440145	CICERO VALDIER PEREIRA	D
7299737	ZITA REJANE JULIAO GOMES	C	3223183	CINARA TEODORO MAIA DE VASCONCELLOS	D
8334315	ZOLEIDE DE SOUSA SOARES	C	5079209	CIRLENE JARDIM DOS SANTOS	D
7078218	ZORAIA AQUINO COSTA DE SANTANA	C	2128578	CLARICE BAVARESCO REZENDE	D
7394721	ZULEIDE CORREA DA SILVA REIS	C	4185102	CLAUDEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS	D
2800462	ABADIA MARIZETE PEREIRA FERREIRA GOMES	D	4147511	CLAUDETE ISABEL MANJABOSCO WACHTER	D
900025581	ABELARDO JOSE GAMA DA SILVA	D	6037755	CLAUDINEIDE COSTA MAIA	D
4128729	ACELINA BEZERRA DE CASTRO AIRES	D	2527600	CLELIA GONZATTO PEREIRA	D
2167719	ADRIANA DIAS RODRIGUES CUNHA	D	2169681	CLEONEDES LEMES SOARES	D
5105307	ADRIANA PAULA DA SILVA	D	6304036	CLEONIRA DE FRANCA SUARES	D
6189181	ADRIANA TERESINHA DALLA VALLE	D	2809923	CLODOALDO APARECIDO PENTEADO	D
5859123	ALAIDE CARVALHO DE MOURA	D	2169258	CONSUELO CARDEAL DOS SANTOS	D
6589791	ALBA LUCIA MORENO RODRIGUES	D	4976223	CREUSA BATISTA DA SILVA ALMEIDA	D
5224497	ALDAIRES MOTA DE MACEDO	D	6590535	DALCY SOUZA DINIZ ALBUQUERQUE	D
5817200	ALDENI LACERDA DE SOUZA	D	6177336	DARCI MARIA FERREIRA DE QUEIROZ MOREIRA	D
2193043	ALESSANDRA DE FATIMA CAMARGO PEREIRA	D	6572715	DEBORA FREITAS DO CARMO	D
2749092	ALEXANDRE DE SOUZA NETO	D	6126693	DERVEM MONTOVANE DIAS FIGUEIRA	D
6584802	ALEXANDRE MARCONDES MORENO DE OLIVEIRA	D	4338456	DEUSINA RIBEIRO DOS REIS PEREIRA	D
2666634	ALZIRA BARBOSA DE ALENCAR	D	900026758	DILCE AMALIA CARVALHO MACIEL	D
5105218	ANA CRISTINA MIGOTTO DOS SANTOS	D	6651003	DINARTE GUIMARAES AMARO	D
376566	ANA GERACINA BARBOSA FIGUEREDO DE OLIVEIRA	D	6589871	DINI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	D
2926644	ANA IRIS ARAUJO DE ANDRADE OLIVEIRA	D	4812204	DIVINO CARLOS TEIXEIRA	D
6650881	ANA JULIA DOURADO DE SOUSA LUZ	D	4083016	DJALMA HERMENEGILDO GIOVELLI	D
4437519	ANA LUCIA MOURA DA COSTA	D	6569765	DOMINGAS PIRES TAVARES	D
2677750	ANA MARIA COSTA TEIXEIRA	D	2328151	EDERME JOSE DE ARAUJO	D
2620804	ANA MARIA MACHADO MULLER	D	5775531	EDILENE DA SILVA RIBEIRO	D
6572049	ANA MARIA MIRANDA DA COSTA ARAGAO	D	6651691	EDINEUSA SILVA DE SOUSA	D
5418003	ANA MARIA PEREIRA FILHA	D	4985991	EDLA ODEBRECHT	D
1598678	ANALIA RIBEIRO DOS REIS	D	6179207	EDNA PIRES DE MORAIS SILVA MOREIRA	D
3095592	ANGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT	D	5390907	EDSON JOSE DAS CHAGAS	D
2592681	ANI MARIA GIBBERT RODRIGUES	D	2652331	EDULA MARIA BARROS DE SOUZA MEDRADO	D
4374258	ANTERCY DE ARAUJO SANTA CRUZ	D	5018323	EFIGENIA SOARES GOMES	D
2928850	ANTONIA LUCIA DE MELO VIANA	D	2964309	EINAIDE PEREIRA LIMA	D
6738974	ANTONIA PEREIRA DA CRUZ SANTOS	D	591459	ELAINE DE AZEVEDO PESSOA MOTTA	D
5081106	ANTONIA RIBEIRO QUINTANILHA	D	6194508	ELANIA JOSE DA SILVA	D
2181118	ANTONIA ROCHA DA CRUZ CARDOSO	D	2146801	ELBA SOUZA LACERDA	D
5820774	ANTONIA ZILDA PEREIRA	D	6112129	ELIETE LUZIA VICTOR	D
2129892	ANTONIETA PEREIRA BRAVOS LOBO	D	6701469	ELISABETE CHAVES DOS SANTOS TERRA	D
2746581	ANTONIO CARLOS COSTA	D	5666163	ELIZABETE DE FATIMA DEZEM	D
2465655	ANTONIO CARLOS CRISPE	D	5854750	ELIZABETH OLIVEIRA DI SILVA	D
6665993	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	D	5725518	ELIZABETH RODRIGUES VERA	D
3095401	ANTONIO JOSE JUNGBLUT	D	5498279	ELIZETE SOUTO DOS SANTOS LOPES	D
5000629	ANTONIO MARLOS PEREIRA FERREIRA	D	6581111	ELIZIANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	D
6381022	ANTONIO MEDRADO IRMAO	D	4339002	ELMARY DE OLIVEIRA CESAR	D
6230679	ARASSONIA FERNANDES SA	D	2866561	ELVANICE LIMA CARDOSO DE SOUSA	D
6152007	ARLENE DA CUNHA ROSALAIRES	D	5955602	ELZA DE FATIMA SILVA	D
5486939	ARLINDA BARBOSA DE OLIVEIRA	D	616541	ELZA GONCALVES GUIMARAES	D
4862724	AUGUSTO CEZAR BARATTA MONTEIRO	D	617008	ELZA MARIA ARAUJO REIS	D

2925591	ELZA MARIA CORAZZA BENEDITO	D	6121039	JAIME DANTAS DOS SANTOS	D
617199	ELZA MARIA ELOY BARBOSA DE MELO	D	900015861	JAN TEIXEIRA	D
618161	ELZA RIBEIRO DE CARVALHO	D	4820649	JANDIRA MARIA PRADO NOVAES MEDRADO	D
6668151	ELZIRENE GONCALVES GUIMARAES	D	2129469	JANETH PEREIRA COELHO	D
5086833	EMIVAL NUNES DA FONSECA	D	2702614	JANICE DE SOUZA VALLE	D
5401615	ENEZ MARTINS NAVES RIBEIRO	D	5001510	JANICE KISSNER FERREIRA DA SILVA	D
2319675	ERCILIA BARBOZA DE CASTRO ALVES	D	2604361	JEDAITA MARGARIDA RIBEIRO DIAS	D
629871	ERLY DAS GRACAS NASCIMENTO AIRES OLIVEIRA	D	2384817	JEMINA GERTRUDES BARREIRA CAVALCANTE GARCIA	D
2234092	EUGENIO PACHELLI MATOS SANTANA	D	5734266	JOANA BERNADETE GALVAO FLORENTINO PORTO	D
6031391	EUNICE ALVES PEREIRA	D	3080722	JOANA DARC PEREIRA	D
2928264	EUNICE PORTO FEITOZA	D	822442	JOAQUIM RODRIGUES ALVES NETO NUNES	D
6753779	EVA PARRIAO SARAIVA	D	6740529	JORAN CARLOS MORAES DE SOUSA	D
2561531	EVA SILVA DALTIO	D	2136244	JOSE BATUIRA DIAS	D
6410227	EVANDA ARAUJO CALDERAN	D	2612119	JOSE EDIMILSON GONCALVES ROCHA	D
5784018	EVELINE DAS NEVES SANTOS	D	5475651	JOSE FERNANDO CARVALHO CAVALCANTE	D
6579132	EVINA GOMES RODRIGUES ALVES	D	5786223	JOSE FERREIRA PINTO	D
2464764	FATIMA SOARES FRANKLIN	D	4958918	JOSE MAIA SILVA	D
3128512	FAUZIA ROGES JORDY DA SILVA	D	2545098	JOSE PAULO DE SOUZA	D
661929	FENELON MILHOMEM JACOME	D	6570691	JOSE WILLIAM HONORATO ARAGAO	D
6580149	FLORENTINA DE SOUZA CARDOSO	D	848913	JOSEFA GOMES DE MORAES	D
2577887	FRANCISCA BOTELHO ALENCAR	D	4296940	JOSILANE MIRANDA SILVA	D
6191673	FRANCISCA CALIXTO ALENCAR	D	900024216	JUCILANE DIAS DA CUNHA FERREIRA	D
4987004	FRANCISCA DE ASSIS GOMES MIRANDA	D	859524	JUCYLENE MARIA DE CASTRO SANTOS BORBA DIAS	D
5411688	FRANCISCA ENEDINA ARAGAO BEZERRA	D	6735011	JUDITE FERNANDES NUNES RODRIGUES	D
6650023	FRANCISCA LOPES DA SILVA	D	6312217	JULIA MARIA PEDREIRA NEVES	D
6768105	FRANCISCA SALES GOMES	D	4322703	JULIO CESAR SOARES	D
2941104	FRANCISCO GILSON DE MIRANDA	D	5684811	JUNIETA BISPO DE SOUZA	D
6379711	FRANCISCO LEONE DE OLIVEIRA	D	6355374	JURACI AZEVEDO GLORIA	D
6353401	FRANCISCO MIGUEL FERREIRA DE ANDRADE	D	2168014	JUSSARA BERNARDES DA COSTA GUIMARAES	D
5733022	FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO	D	6737307	LEANE REIS DE SOUSA	D
5727804	GETULIO ABREU LIMA	D	6712908	LEANY MACHADO DE CASTRO CRUZ	D
5356300	GILMAR GUILHERME DIEHL	D	900025883	LENIR TEREZINHA SILVA PIVOTTO	D
5721369	GILSON LOPES VALADARES	D	2633035	LENITA SANTANA RODRIGUES DO Couto	D
5488125	GILSON TAVARES DE OLIVEIRA	D	4338618	LENIZE DE FATIMA RUFO DE SOUSA	D
4054504	GIVALDO SILVA DO AMARAL	D	6577784	LIAMAR BIDO GELLEN	D
2660946	GLADIS HELENA HOMRICH	D	4864778	LIANE PAULINA GRANETTO DOLNY	D
5745977	HELICIVANE BENTO DA NOBREGA	D	6713122	LIENE RIBEIRO DE SOUSA CARVALHO	D
2688522	HELIO HUMBERTO ESPINDOLA PIRES	D	6583245	LIGIA RIBEIRO GOMES	D
2644401	HIRON GOMES AYRES	D	2273233	LILLIANNE PEREIRA LIMA COELHO	D
4859006	HUMBERTO DAMASCENO LIMA	D	6782876	LIVIA MARIA CARDOSO NOVAES	D
4985800	IANA ALENCAR DE LIMA	D	4209800	LORAYNE DA SILVEIRA MORAES FREITAS	D
728691	IANE CARVALHO RODRIGUES GONCALVES	D	5753309	LUCAS MARTINS PEREIRA	D
2288184	IEDA MARIA PINHEIRO NOLASCO DAVID	D	4822005	LUCIA BENTO DA LUZ BITENCOURT	D
6757251	ILMA RODRIGUES DA SILVA	D	4068564	LUCIA DE ANDRADE SILVA RAMOS	D
6593127	INES MARIA DE CASTRO GARCAO OLIVEIRA	D	5950988	LUCIA DE FATIMA MEDEIROS CAVALCANTE	D
741108	IOLANDA FELIPE DE OLIVEIRA	D	4144414	LUCIA PEREIRA CALVACANTE	D
6712746	IOLETE DA MOTA COUTINHO	D	4293924	LUCIARA COSTA BEZERRA DA SILVA	D
5736552	IRACEMA LOPES DA CRUZ	D	5464102	LUCILENE CARDOSO DE MOURA	D
4443161	IRACY FERREIRA BRITO	D	2512599	LUCIMAR DIAS SIQUEIRA VOLTARELLI	D
6193021	IRAIDES BRAGA DOS REIS	D	5344719	LUCIMAR PEREIRA CAVALCANTE E SILVA	D
5722098	IRAIDES FARIAS DE FREITAS	D	4957601	LUCINEIDE PARIZE DE FREITAS	D
6577199	IRAILMA LOBO	D	6257607	LUCIVANIA BRITO DE ABREU	D
5005698	IRANILDE PEREIRA FERNANDES	D	5119278	LUIS PEREIRA GOMES	D
5787971	IRENE FRANCISCA DOS REIS	D	5698448	LUISMAR ALVES DA SILVA GUEDES	D
2177510	IRENILDA RABELO NAVES OLIVEIRA	D	2910802	LUIZ CARLOS COSTA LACERDA	D
768804	ISMAR EDMAR LINO BALASSO	D	4096690	LUIZA COELHO SANTOS AGUIAR	D
2110369	ISOLDA BARBOSA DE ARAUJO PACINI MARTINS	D	2413507	LUSIA ALVES NEVES	D
4134613	IVANI PEREIRA LIMA	D	920533	LUSO SOARES	D
2517639	IVANILENE DA SILVA MONTEIRO	D	5418267	LUZIA ALVES SOUSA DORES	D
6752101	IVANIRA MIRANDA MARINHO	D	6234666	LUZIA MARIA TAVARES MACIEL LUZ COSTA	D
5794676	IZABEL ALVES SILVA	D	2184303	LUZINEIDE BRITO DE CASTRO	D
783013	IZABEL CRISTINA FERNANDES DE MIRANDA	D	5392012	MAGALY LILIANE CHAVES CAMPOS	D
5369461	JACIENE APARECIDA ALVES SOUSA	D	6190359	MANOEL DE SOUZA FILHO	D
2687631	JACIRENE BARBOSA RODRIGUES	D	5385661	MARCELINO DE SOUZA MATOS	D
790222	JACIRENIO NUNES DA SILVA	D	5582903	MARCELO MOREIRA DA SILVA	D
5566452	JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS	D	6742220	MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAUJO	D
5985692	JACQUELINE DUARTE DO NASCIMENTO	D	5698529	MARCIA ESCUDERO GOMES LIRA	D

6179622	MARCIA LUIZA PEREIRA DE CASTRO OLIVEIRA	D	5001196	MARILZA APARECIDA MENDES DA SILVA FERREIRA	D
5178444	MARCIA MARIA CANDIDO DE QUEIROZ	D	1983580	MARINA JOSE DA SILVA	D
6709362	MARCIA MARIA SILVA MONTEIRO LEITE	D	4330129	MARINALVA BRITO DE ABREU	D
5665868	MARCIA MORFORD FERRARA	D	2621452	MARINES PREVIATTI	D
2962527	MARCIA ROSANA FURLANETTO	D	2727790	MARIO AIRES FILHO	D
2413183	MARGARIDA COELHO CANEDO	D	6708552	MARIO CELSO GOMES RODRIGUES	D
6052045	MARIAADVA ANDRADE BARROS	D	1251643	MARLEIDE AIRES DE SOUZA OLIVEIRA	D
4821459	MARIAALICE DE ANDRADE CANDIDO FERNANDES	D	6001301	MARLENE ABADIA GONCALVES	D
2235901	MARIAAPARECIDA FERNANDES RIBEIRO	D	5379938	MARLENE SILVA DE SOUZA	D
2945789	MARIAAPARECIDA FONSECA LIMA	D	6199143	MARLETE SIMAS SANTOS	D
5000971	MARIAARLENES ARAUJO DE CASTRO	D	2799006	MARTA FRANCISCA SILVA MONTEIRO LEITE	D
2963680	MARIAASSI SANTOS DE OLIVEIRA	D	1264702	MARYLOPES COELHO BARROS	D
5079381	MARIAAUREA RIBEIRO DE ARAUJO PEREIRA	D	5369975	MAURINA CARDOSO AMARAL	D
4986377	MARIAAURORA FERNANDES DE SOUZA	D	1271831	MIGUEL CARNEIRO CORREIA	D
5128421	MARIA BATISTA SOUSA	D	2825961	MONICA DE CASSIA RIBEIRO CARDOSO BRITO	D
5464021	MARIA BONFIM ABREU MORAIS	D	5755859	MONICA DUMOULIN FERREIRA PINTO	D
2174413	MARIA CRISTINA LEAL BRECKENFELD FERNANDES	D	6650295	NAILDA PINHEIRO DE ALMEIDA	D
4185951	MARIA CRISTINA SOARES BORGES	D	6664245	NAIR DE RESENDE PEREIRA DA SILVA	D
5015812	MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA BRITO	D	2798620	NAMA MENDES BRITO	D
2613191	MARIA DA NATIVIDADE GLORIA RIBEIRO	D	6709109	NATALINA PALMEIRA DE SOUSA	D
5497892	MARIA DA PAZ BRITO RODRIGUES	D	4175301	NAZIDE DE ANDRADE FERREIRA	D
6750249	MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUZA	D	2635402	NEIVA BEATRIZ DOBLER DE SOUZA	D
2853906	MARIA DAMASIA SANTOS LIMA	D	2790564	NELIDA GOMES DE AZEVEDO	D
2615801	MARIA DAS DORES RODRIGUES MAIA	D	4147600	NELMA MARIA MATIAS PINHEIRO	D
5656362	MARIA DAS GRACAS DE MACEDO	D	1293567	NELSON RAUL DEGASPARÉ	D
6597700	MARIA DAS GRACAS PEREIRA SILVA LORENTINO	D	5358779	NELY GONCALVES DA SILVA	D
5000891	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO FERREIRA	D	2908158	NEURA MOTA MARTINS	D
2946831	MARIA DE DEUS FORTES	D	5155231	NEUSA BONI	D
900025573	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS	D	5119944	NEUZA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	D
4252497	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA FERNANDES	D	6427383	NEYDELENE FRANCA PAZ MENDES	D
6669719	MARIA DE FATIMA VIANA MOURAO	D	6582869	NILCE VELOZO DE OLIVEIRA	D
6109250	MARIA DE LOURDES ANTERO PEREIRA	D	1306642	NILSIRAN FERNANDES DA COSTA MORAIS	D
4180305	MARIA DE LURDES VIDAL	D	6698221	NILVA CIRILO PEREIRA	D
1951114	MARIA DO CARMO PEREIRA GUIMARAES	D	4863453	NIVALDO PEREIRA DA SILVA	D
5091918	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOARES PACHECO	D	6707823	NOELITA MOREIRA DE MELO DA SILVA	D
5002168	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	D	4236963	NUBIA DA SILVEIRA PRADO	D
6347436	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA COELHO	D	1318811	ODELZETE ALVES CONCEICAO	D
4141156	MARIA DOS REMEDIOS GOMES MIRANDA	D	6348599	ONETE DE OLIVEIRA E SILVA	D
5001862	MARIA ELENA CANOVA	D	6578161	OSENILDE RODRIGUES DE SOUSA	D
4251253	MARIA ELNA PEREIRA AGUIAR BRITO	D	5786738	PAULO CESAR SALDANHA DA COSTA	D
3094359	MARIA GORETTI MORAES VIANA	D	3094278	PAULO SERGIO BRANDAO	D
6495036	MARIA GORETTY MEDEIROS SALES	D	6582788	PAULO VENCESLENCO SOUTO	D
4322291	MARIA ISABEL FANTIN MACHADO	D	1345036	PERPETUADA COSTAMELO	D
6699898	MARIA IVONETE GOMES DE ARAUJO	D	4995015	RAIMUNDA ALVES DE ARAUJO BORGES	D
4323858	MARIA JANDIRA CAVALCANTE MACEDO	D	1349961	RAIMUNDA BEZERRA LIMA GAMA	D
6652662	MARIA JOSE DIAS DE SOUSA	D	2454882	RAIMUNDA FERREIRA DOS REIS	D
6028179	MARIA JUCILENE FREITAS RODRIGUES MEDEIROS	D	6146457	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	D
2364972	MARIA MAGALY DE SOUSA DIAS VIANA	D	6089208	RAIMUNDO GOMES CORREIA	D
1190598	MARIA NAZARETH	D	5365121	RAIMUNDO NONATO ISIDORO DE MORAES	D
5137683	MARIA NILDA CANTUARES DE AGUIA	D	2168103	RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA	D
2138379	MARIA ODEJUANIR LOPES	D	2594200	RAIMUNDO RODRIGUES	D
5863155	MARIA PALMEIRA DE SOUSA LIMA	D	6714102	RAQUEL TEODORO ARANTES DOS REIS	D
2182190	MARIA RAIMUNDA PEREIRA LIMA	D	6068201	REGINA RODRIGUES RENOVATO	D
4392825	MARIA SALETTE RODRIGUES AVILA	D	6713807	RENATA CRISTINA CALDERARO DE ANDRADE	D
5857261	MARIA SANTANA SOARES CARVALHO DA CRUZ	D	5845769	RITA DE CASSIA DE SOUSA CASTRO MODESTO	D
5796881	MARIA TENISE RAMOS PEREIRA	D	5001943	RITA DE CASSIA VILELA	D
6572391	MARIA TOLENTINO ROCHA BRANDAO	D	5463211	RITA MARIA VECHIATO	D
1227858	MARIA VIRGINIA GONCALVES SILVA GUEDES	D	5656524	ROLANO RODRIGUES BARBOSA	D
5796962	MARIA VIUNILDE RIBEIRO CARVALHO MORAES	D	6427201	ROMEUALOISIO FEIX	D
1228234	MARIA WILMA DE ALMEIDA	D	4082478	ROQUE AUSTRIA VENEGA	D
6713475	MARIANA DA SILVA NETA	D	4339851	ROSA MARIA ALVARES TEIXEIRA	D
4862309	MARILDA COUTINHO FREITAS	D	5813565	ROSAMUNDA DE SOUZA PARENTE	D
5776422	MARILIA DO SOCORRO DO AMARAL	D	4251415	ROSANA TONELOTO MENDES	D
	MASCARENHAS OLIVA	D	4265980	ROSANGELA DE ASSIZ SILVA ARAUJO	D
5001005	MARILIA NETTO AYRES	D	2517809	ROSANGELA DE CASSIA OLIVEIRA BARALDI	D
1238701	MARILIA SOARES DE SOUZA PORTO	D	6713203	ROSILDA BARBOSA DE FRANCA CAETANO	D
1239198	MARILU RIBEIRO CANGUCU DOS SANTOS	D	5650674	ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA GUILHERME	D

2162407	ROSILDA PEREIRA DA CRUZ	D	6710450	VIVIANE MARQUES DA SILVA	D
1413996	ROSILDE AIRES DE FRANCA MAYA	D	4388046	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO	D
5742366	ROSILEYDE ALVES DA SILVA	D	5754101	WANDA NUNES DE BARROS	D
5365716	ROSIMEIRE APARECIDA VIEIRA	D	5459966	WANILZA CLEOMAR FERNANDES COSTARIOS	D
5178797	ROSIMEIRE DA SILVA PEREIRA SUZUKI	D	5865441	WANUZA CLAUDETT FERNANDES DA COSTA OLIVEIRA	D
6353169	ROSIMEIRY MALHEIROS GONCALVES	D	5392799	WASHINGTON LUIZ COELHO ARRUDA	D
2928001	ROSINETE RODRIGUES CASTRO	D	5381169	WEIDVA SANTOS BELE	D
4104706	ROZANGELA MARIA DE SOUZA	D	4866711	ZEBEDEU JOSE DE SOUSA FILHO	D
5342937	ROZANGELA MARIA MOREIRA DE CASTRO	D	5572185	ZELIA MARIA ROSSO	D
4290071	RUBENS JOSE DE BORBA	D	6090648	ZILDA DA MOTA COELHO	D
4183827	RUTE MARIA MAIA FERREIRA	D	4813430	ZILNEIDE NOGUEIRA AVELINO	D
4144171	SADIA MARIA SOARES AZEVEDO ROCHA	D	5694027	ZULENE RODRIGUES LIMA	D
2685426	SADIDINHA MACIEL BUCAR CARRILHO	D	4182006	ZULMIRA PEREIRA DA COSTA	D
6662625	SAMIA MARIA CARVALHO DE MACEDO	D	377881	ANA JOAQUINA CARNEIRO CARDOSO	E
6189695	SANDOVAL LOPES DE ARAUJO	D	409405	ANTONIA FILGUEIRAS DE PAULA	E
1931865	SANDRA CUSTODIA TEODORO MAIA	D	413607	ANTONIA PANTALEAO DE BASTOS PEREIRA	E
4964489	SANDRA DE FATIMA CAVALCANTE GOMES CARVALHO	D	430366	ARACY ROCHA DE AGUIAR E SILVA	E
6185274	SANDRA MARIA ROSA	D	479616	CILENE DE CARVALHO AYRES	E
4956117	SANDRA PIRES MILHOMEM	D	587699	EDSON APARECIDO BALDAN	E
2315335	SANDRA REGINA ATAÍDES DE OLIVEIRA	D	617431	ELZA NUNES DA SILVA RODRIGUES	E
6714013	SANDRA REGINA SOUSA BARROS	D	634522	ESTER OLIVEIRA DE SA MOREIRA	E
5717175	SEBASTIANA DA SILVA MARTINS	D	743658	IONE JESUS NUNES AZEVEDO	E
1431625	SEBASTIANA DIAS DE SOUZA	D	880051	LEILA RAMOS	E
4251334	SEBASTIANA MARIA LARANJEIRA SANTIAGO WICKERT	D	1043536	MARIA DE FATIMA MEDEIROS E SILVA	E
5178282	SEBASTIAO FERREIRA DE CASTRO JUNIOR	D	1264974	MARY MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	E
6671373	SEBASTIAO PEREIRA DE SOUSA	D	1439448	SELMA ABADIA MENDONCA COSTA	E
6051588	SERENELLA TYLDE NOLASCO CAVALCANTE ROCHA	D	1449915	SIZINEIDE MARTINS SANTOS GUEDES	E
4850475	SHEILA DIAS FIGUEIRA	D	1450417	SOLANGE GUIMARAES LABRE BITAR	E
4836057	SHIRDALY LEMES DUARTE	D	1453947	SONIA MARIA DALMOLIN MACHADO	E
6577351	SHIRLEINE SILVA ABREU	D	1461702	TANIA DAS MERCES NUNES CERQUEIRA	E
4147197	SILVANA DE JESUS MARQUES SA DE CASTRO	D	1511904	VERA LUCIA AIRES GOMES DA SILVA	E
6715095	SILVIA RODRIGUES NASCIMENTO	D	327603	ADELIA PINHEIRO BARROS AGUIAR	F
5487668	SIMONE COSTA COLINO DE OLIVEIRA	D	455199	CALID MUSTAFA SALES	F
5846901	SINARA CLEIA FONSECA AIRES	D	581143	EDITE LOURENCO DA SILVA	F
5155312	SIRLENE ALVES ARAUJO BENVINDO	D	627828	EPITACIO PEREIRA LUZ	F
2787776	SIVIRINO DE SOUZA COSTA	D	706884	GIVALDO JOAQUIM DOS SANTOS	F
900024283	SOLANGE CANARIO DE BRITO	D	707937	GLECI BARREIRA LIRA NUNES	F
1451651	SOLIMAR RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA	D	724432	HILDA FERREIRA DE VASCONCELOS	F
5856965	SONIA MARIA COELHO DE SOUSA	D	727962	HOZANA RIVELLO ALVES	F
5754291	SONIA NUNES DE BARROS	D	789216	JACINTO FREITAS DA SILVA	F
2920794	SORAIA TOMAZ MARQUES	D	818682	JOAO PAULO BARREIRA DE SOUSA	F
5502217	SORAYA VIANA DO NASCIMENTO GADELHA	D	938238	MANOEL DE MACEDO ALVES	F
6514600	STELA DE SOUSA BATISTA	D	992526	MARIA COSTA SOUSA	F
2961393	STELAMARIS BARBOSA SENA OLIVEIRA	D	1013386	MARIA DA PIEDADE TRANQUEIRA DE OLIVEIRA	F
2748959	SUELENA RODRIGUES DE MORAIS BORBA	D	1040197	MARIA DE FATIMA DA PAZ PEREIRA	F
5151406	SUELI SCHUCH	D	1223194	MARIA TEREZA DUARTE SIMOES	F
5368812	SUSANA ALVES BEZERRA	D	1251996	MARLENE ALVES PARANHOS MATOS	F
6474039	TANIA CRISTINA LEITE DO NASCIMENTO	D	1382314	REGINA MARIA CHAVES	F
3349446	TELMA REIJANE PINHEIRO DA COSTA	D	1397931	ROSA DE LIMA MEDEIROS MILHOMEM	F
6307566	TEREZA FELIX BEZERRA NEVES	D	1458311	SUELI DE MORAIS SANTOS ARAUJO	F
1472062	TEREZA LUIZA DIAS WANDERLEY NUNES	D	1504444	VALQUIRIA OTONI DE SOUZA OLIVEIRA	F
4955811	TEREZINHA DE ARAUJO PEREIRA PADILHA	D	1528700	WANIA MARIA SANTOS MATOS	F
5100411	TEREZINHA DE JESUS FRANCISCA BASTOS	D	479021	CICINATO MENDES DA SILVA	G
4967666	TEREZINHA MARILU PROENCA AZAMBUJA BORGES	D	661503	FELIX DOS REIS COELHO	H
6598005	THELMA NEIVA MARIANO	D	1487256	TIBURCIO GABINO DE SOUSA	H
6590021	VALDOMIRA CHAVES DE SOUZA	D			
6237258	VALFREDO MENDES VIEIRA	D			
4302184	VANE MARIA DIAS CARNEIRO	D			
2184214	VERA HELEN SOARES DE SOUSA ARANTES	D			
1848372	VERA VIRGINIA ALVES	D			
4975766	VICENTE BERNARDINO BEZERRA JUNIOR	D			
1519981	VILMA MARIA DA SILVA	D			
2613271	VILMA RODRIGUES BARBOSA	D			
2454963	VINICIUS GOMES MARQUES	D			

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.626.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício/SEFAZ/GASEC n. 1.039, de 16 de setembro de 2008, do Secretário de Estado da Fazenda, resolve

ANULAR

o Ato 2.930 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, na parte em que nomeou JOSÉ HUMBERTO NADER para exercer o cargo de Coordenador de Suporte e Manutenção – DAS-7, da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.627 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria da Fazenda, a partir das datas adiante indicadas:

1. ALAN TADEU MACEDO ZAGO, Coordenador de Redes - DAS-7, 30 de agosto de 2008;
2. TAISA FERNANDES JÁCOME, Coordenador de Suporte e Manutenção - DAS-7, 15 de agosto de 2008;
3. VIVIAN FACUNDES DANTAS, Gerente de Núcleo - DAS-3, 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.628 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

LAURA PATRÍCIA FERREIRA LIMA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-6, da Secretaria da Administração, a partir de 30 de agosto de 2008;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.636.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 3.580, de 6 de outubro de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.750.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.637.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OFÍCIO/SESAU/GABSEC/n. 8106, de 29 de setembro de 2008, do Secretário de Estado da Saúde, resolve

ANULAR

o Ato 3.081 - NM, de 29 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.724, na parte que nomeou MARLENE DA SILVA SILVEIRA para exercer o cargo de Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II, da Secretaria da Saúde, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.640.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

em relação a LEONAN ANDRADE PAULINO:

I - ANULAR

o Ato 2.930 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714;

II - RETIFICAR

o Ato 2.871 - EX, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, a fim de considerá-lo exonerado a partir de 1º de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2008; 187º da Independência, 120º República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.641.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

em relação a ANTONIO PEREIRA PEQUENO:

I - ANULAR

o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714;

II - RETIFICAR

o Ato 2.871 - EX, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, a fim de considerá-lo exonerado a partir de 1º de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2008; 187ª da Independência, 120ª República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.642.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OF/GASEC/N. 1885, de 7 de outubro de 2008, do Secretário de Estado da Infra-Estrutura, resolve

ANULAR

o Ato 2.930 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, na parte em que nomeou os seguintes servidores nos cargos abaixo relacionados do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

1. CARLITO VERÍSSIMO DE SOUSA, Assistente Operacional V - AD-6;
2. EDIVALDINO ALVES LIRA, Auxiliar Operacional - AD-1;
3. FLÁVIO VIEIRA DE SOUSA, Auxiliar Operacional - AD-1;
4. RAIMUNDO ALVES DA SILVA, Auxiliar Operacional - AD-1;
5. WALDIVAM GOMES DA CRUZ, Auxiliar Operacional - AD-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.746 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

SERGIO FERNANDES FARIAS SANTOS, Cirurgião Dentista, matrícula 863503-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.752 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OF/SEDUC/GASEC/n. 6.072, de 22 de setembro de 2008, da Secretária de Estado da Educação e Cultura, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.871 - EX, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, para considerar os seguintes servidores exonerados a partir das datas adiante especificadas:

1.	ADELINA CAIAPO SANTOS	8769222	AE-4	1º de agosto de 2008
2.	ADEMAR PEREIRA JUNNIOR	8417431	AE-4	11 de agosto de 2008
3.	ADRIANA DEMITE STEPHANI CARVALHO	8483451	AE-4	11 de agosto de 2008
4.	ADRIANA DIAS DOMINGUES	8618232	AE-4	1º de agosto de 2008
5.	ALBA LUCIA BEZERRA FIGUEIREDO	8790655	AE-4	8 de agosto de 2008
6.	ALESSANDRO HENNICKA CAMPESTRINI	8782156	AE-4	1º de junho de 2008
7.	ALEXANDRE RIBEIRO DA MOTA	8698261	AE-4	1º de agosto de 2008
8.	ALICE APARECIDA DA SILVA	8790817	AE-4	31 de julho de 2008
9.	ALISON PEREIRA NUNES	8798869	AE-4	4 de agosto de 2008
10.	ANA MARCIA RIBEIRO DE MIRANDA MACEDO	8688192	AE-4	4 de agosto de 2008
11.	ANA PAULA DE ARAUJO	8788332	AE-4	1º de agosto de 2008
12.	ANDRE GAMAGONCALVES MOTA	8671729	AE-4	31 de julho de 2008
13.	ANDREIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	8690618	AE-4	1º de agosto de 2008
14.	ANIS FRANCISCA DE MELO ALENCAR	8606706	AE-4	1º de agosto de 2008
15.	ANTONIO SILVA PONTES	8477060	AE-4	1º de agosto de 2008
16.	ARLINDO FILHO CAMARGO	8798559	AE-4	1º de agosto de 2008
17.	CAIRO FABRICIO CASIMIRO ALVES	8764981	AE-4	1º de agosto de 2008
18.	CARLOS SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	8775851	AE-4	1º de agosto de 2008
19.	CAROLINNE FERRE GUIMARAES	8797439	AE-4	1º de agosto de 2008
20.	CIBELE NUNES CABRAL	8784175	AE-4	1º de agosto de 2008
21.	CLAUDIANY CIPRIANO CARVALHO	8572488	AE-4	5 de agosto de 2008
22.	CLEANY DE SOUSA VIEIRA	8689822	AE-4	1º de agosto de 2008
23.	DANIELA DE SOUSA FONTES	8652821	AE-4	1º de agosto de 2008
24.	DANUBIA DE MEDEIROS BEZERRA	8684880	AE-4	1º de agosto de 2008
25.	DEUSILIAN MARTINS RIBEIRO	8790779	AE-4	1º de agosto de 2008
26.	DIEGO COSTA E SILVA	8782709	AE-4	1º de agosto de 2008
27.	DJENNANNY DA SILVA SOUSA	8768170	AE-4	31 de julho de 2008
28.	EDILENE MARIA DA SILVA MARINHO	8810699	AE-4	20 de junho de 2008
29.	ELAINE PONTES MAIA DA SILVA	8484295	AE-4	7 de agosto de 2008
30.	ELISMARA DA SILVA SEABRA	8749159	AE-4	1º de agosto de 2008
31.	ELMIR DOS SANTOS CHAVES	8808074	AE-4	1º de agosto de 2008
32.	ELTON PEREIRA DE SOUSA	8760195	AE-4	1º de agosto de 2008
33.	EVANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	8468532	AE-4	1º de agosto de 2008

34.	EVANDUIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	8782636	AE-4	1º de agosto de 2008	100.	VALCIMAR VIEIRA DE SOUSA	8230285	AE-4	1º de agosto de 2008
35.	FABIULA FERREIRA DA SILVA	8806969	AE-4	11 de agosto de 2008	101.	VANESSA CAROLINA DE SENA CORREIA	8785627	AE-4	1º de agosto de 2008
36.	FRANCISCA MACEDO DE ARAUJO SOUZA	8486930	AE-4	1º de agosto de 2008	102.	WLAINER SILVA DE PAULA	8793077	AE-4	1º de agosto de 2008
37.	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	8688931	AE-4	11 de agosto de 2008	103.	ALISIO GERALDO BRAGA	8808589	AE-3	1º de agosto de 2008
38.	GABRIEL MARTINS CIMA	8778752	AE-4	31 de julho de 2008	104.	FLAVIO VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO	8802360	AE-3	1º de agosto de 2008
39.	GERLIAN BASTOS CORTES	8373582	AE-4	31 de julho de 2008	105.	GERRIVALVES DOS SANTOS	8770361	AE-3	1º de agosto de 2008
40.	GERUZA FARIAS MESQUITA FERREIRA	8574600	AE-4	1º de agosto de 2008	106.	JAIRO BARBOSA MOREIRA	8792372	AE-3	1º de agosto de 2008
41.	GISCARD AMORIM DE SOUZA	8698236	AE-4	31 de julho de 2008	107.	KEDMAR ALVES BORGES MOTA	8733147	AE-3	1º de agosto de 2008
42.	GISLANE LOURENCO CIRILO	8802424	AE-4	1º de agosto de 2008	108.	MARCIA CARVALHO MACARIO	8482241	AE-3	1º de agosto de 2008
43.	GISLANE VIEIRA PORTILHO	8776393	AE-4	31 de julho de 2008	109.	MARIA DIVA BISPO DOS SANTOS	8466912	AE-3	4 de agosto de 2008
44.	GLAUCIANE LOPES CARDOSO	8702357	AE-4	1º de agosto de 2008	110.	MARIA GACIELY OLIVEIRA EVANGELISTA	81450591	AE-3	1º de agosto de 2008
45.	GLEICILEIA CRUZ SILVA GUIMARAES	8756619	AE-4	4 de agosto de 2008	111.	VANUZIA RIBEIRO LIMA	8491682	AE-3	25 de março de 2008
46.	GRACIELA CAVALCANTE CAMPELO CATARINO	8688681	AE-4	1º de agosto de 2008	112.	CLEITON ZUCOLOTTI DE PAIVA	8788855	AE-2	4 de agosto de 2008
47.	GUTTYANE LINS FRANCO ARAUJO	8606820	AE-4	1º de agosto de 2008	113.	CLERDINICE TOLENTINO CHAVES	8570582	AE-2	31 de julho de 2008
48.	HONOFRE MANUEL FORTES SOARES	8797404	AE-4	1º de agosto de 2008	114.	DARLEY JUNIOR OLIVEIRA SANTOS	8792267	AE-2	31 de julho de 2008
49.	IRAMAR ALVES DA SILVA	8488886	AE-4	3 de julho de 2008	115.	DIRACY NUNES BANDEIRA	8805474	AE-2	4 de agosto de 2008
50.	IVETE DOS REIS MAGALHAES E SILVA	8421617	AE-4	13 de agosto de 2008	116.	EDNA DE SOUSA DA SILVA	8732078	AE-2	1º de agosto de 2008
51.	JEOVA SILVA ANDRADE	8779325	AE-4	8 de agosto de 2008	117.	JOAO FERREIRA DE BRITO	8779104	AE-2	1º de agosto de 2008
52.	JOSE ANTONIO PEREIRA	8243573	AE-4	5 de agosto de 2008	118.	JOSE MIGUEL COELHO DE SOUSA	8734577	AE-2	1º de agosto de 2008
53.	JOSE DE ASSIS FERREIRA OLIVEIRA	8688591	AE-4	1º de agosto de 2008	119.	LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	8789819	AE-2	11 de agosto de 2008
54.	JULIO CESAR NEIS GALLI	8802211	AE-4	1º de agosto de 2008	120.	LUCIRENE DIAS FERNANDES	8799997	AE-2	25 de julho de 2008
55.	KELLYANE SILVA DUARTE	8689326	AE-4	10 de agosto de 2008	121.	MARIA IRACELIA SOUZA SANTOS	8732159	AE-2	1º de agosto de 2008
56.	KEZZE REGINA LEANDRO RIOS LINO	8751897	AE-4	1º de agosto de 2008	122.	NERMIZIO ALMEIDA DA SILVA	8295808	AE-2	4 de agosto de 2008
57.	LEANDRO ALVES MAIA	8680515	AE-4	1º de agosto de 2008	123.	RAFAEL ZANIBONI SOARES	8797340	AE-2	1º de agosto de 2008
58.	LEILA LOPES XAVIER	8591261	AE-4	1º de agosto de 2008	124.	RONICLESON DE OLIVEIRA SOUSA	8732060	AE-2	1º de agosto de 2008
59.	LILIANE ALVES DE SOUSA RIBEIRO	8761639	AE-4	7 de agosto de 2008	125.	THIAGO ALVES FERNANDES	8618275	AE-2	1º de agosto de 2008
60.	LINDOMAR DA SILVA PEREIRA	8688826	AE-4	1º de agosto de 2008	126.	VANDEILSON DOS SANTOS PEREIRA	8732523	AE-2	1º de agosto de 2008
61.	LISLEIA DA COSTA MACEDO	8564256	AE-4	1º de agosto de 2008	127.	MIRIAN COSTA PEREIRA	8688494	AAD-3	31 de julho de 2008
62.	LIVIA VIANA EGYPTO PALHARES	8791724	AE-4	1º de agosto de 2008	128.	JUSCELINO LAURINDO DOS SANTOS	8566844	AAD-2	4 de agosto de 2008
63.	LUCILANGE COELHO DE SOUZA	8467927	AE-4	6 de agosto de 2008	129.	LUCIA REGINA COELHO DE SOUSA NIGIM	8498326	AAD-2	1º de julho de 2008
64.	LUCILIA MIRANDA DE SOUSA	8731047	AE-4	1º de agosto de 2008	130.	FELINA LOPES DA SILVA	8652902	AAD-1	1º de agosto de 2008
65.	LUECIA PEREIRA SILVA	8782091	AE-4	1º de agosto de 2008	131.	HELENA GOMES DA COSTA	8160350	AAD-1	1º de agosto de 2008
66.	LUZINETE BATISTA DA COSTA	8405310	AE-4	1º de agosto de 2008	132.	ISAURA SOCORRO SOUSA ALVES	8528837	AAD-1	11 de agosto de 2008
67.	MAISA CORREIA PEREIRA	8691207	AE-4	1º de agosto de 2008	133.	MARLEIDE DA SILVA OLIVEIRA MARQUES	8751218	AAD-1	4 de agosto de 2008
68.	MARCELO CORREA	8790451	AE-4	4 de agosto de 2008					
69.	MARCIANA REZENDE DE SA GOMES	8337772	AE-4	12 de agosto de 2008					
70.	MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	8787310	AE-4	1º de agosto de 2008					
71.	MARCUS AUGUSTO PARRIAO SARAIVA	8625247	AE-4	11 de agosto de 2008					
72.	MARIA DA GUIA DOS SANTOS FEITOSA ABREU	8571848	AE-4	1º de agosto de 2008					
73.	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA CRUZ	8746621	AE-4	1º de agosto de 2008					
74.	MARIA ELIETE PEDROSA	2480611	AE-4	1º de agosto de 2008					
75.	MARIA LOPES MARTINS	8749051	AE-4	31 de julho de 2008					
76.	MARIA MADALENA GOMES DE ARAUJO BARROS	8712166	AE-4	1º de agosto de 2008					
77.	MARINES CRUZ DA SILVA	8461708	AE-4	4 de agosto de 2008					
78.	MARISA FERREIRA	8624551	AE-4	30 de julho de 2008					
79.	MARLENE RAMOS DE FARIA	8593892	AE-4	1º de agosto de 2008					
80.	MATIUDE APARECIDA OLIVEIRA FONSECA	8782776	AE-4	1º de agosto de 2008					
81.	MIDELCY MARIA DOS SANTOS SILVA	8364591	AE-4	1º de agosto de 2008					
82.	NEILA PEREIRA DE ALMEIDA	8759979	AE-4	1º de agosto de 2008					
83.	PAULINELLI AMERICO NUNES	8781761	AE-4	3 de julho de 2008					
84.	PAULO SERGIO DE HOLANDA SOUSA	8774790	AE-4	1º de agosto de 2008					
85.	RAIMUNDO NONATO LEITE	8617198	AE-4	1º de agosto de 2008					
86.	RAYLMA MIRANDA GOMES	8733171	AE-4	31 de julho de 2008					
87.	RENATA NARCISO TAVARES	8628254	AE-4	1º de agosto de 2008					
88.	RITA NUNES MARTINS	8478040	AE-4	1º de agosto de 2008					
89.	ROBERIO LEMOS NOGUEIRA	8606102	AE-4	1º de agosto de 2008					
90.	RODRIGO BANDEIRA CASTRO	8550093	AE-4	1º de agosto de 2008					
91.	ROSARIA ALBERTINA DA FONSECA COSTA	8466751	AE-4	31 de julho de 2008					
92.	SALETE MARIA FANIN	8604576	AE-4	1º de agosto de 2008					
93.	SANDOVAL FIALHO FILHO	8801746	AE-4	31 de julho de 2008					
94.	SIMONY MATIAS SOUSA	8733651	AE-4	1º de agosto de 2008					
95.	SOLIANE DA SILVA ROCHA MAIA	8547106	AE-4	11 de agosto de 2008					
96.	SOTERIANO SILVA ARAGAO	8548650	AE-4	1º de agosto de 2008					
97.	TELMA MIRANDA DE MELO	1464396	AE-4	1º de agosto de 2008					
98.	TENISSON GUERRA DOS SANTOS FILHO	8751145	AE-4	1º de agosto de 2008					
99.	TEREZINHA DE JESUS AMARAL NEGRE GOMES	8462151	AE-4	1º de agosto de 2008					

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.754 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

LÚCIUS FRANCISCO JÚLIO, Analista Técnico-Jurídico, matrícula 860833-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Indústria e Comércio, à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.755 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OFÍCIO/SEDUC/GASEC/n. 6.394, de 2 de outubro de 2008, da Secretária de Estado da Educação e Cultura, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.871 - EX, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, para considerar EDUARDO MARACAIPIES MILHOMEM, exonerado do cargo de Agente de Apoio à Docência - AAD-3, a partir de 24 de janeiro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.756 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OFÍCIO/SEDUC/GASEC/n. 6.395, de 2 de outubro de 2008, da Secretária de Estado da Educação e Cultura, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.871 - EX, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, para considerar ISARRIRATAN MARTINS DE OLIVEIRA, exonerada do cargo de Agente Especial de Educação - AE-3, a partir de 23 de janeiro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.758 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 3º do Decreto 3.494, de 11 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto 3.511, de 7 de outubro de 2008, resolve

DESIGNAR

para integrar a composição do Comitê Gestor Estadual do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica, constante do Ato 3.414 - DSG, de 17 de setembro de 2008, os seguintes representantes titulares e suplentes, respectivamente:

I – da Secretaria da Saúde:

Fernando Pedrosa Berdarrain;
Wagner Santos de Jesus;

II – da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Euvanilde da Silva Brito Alves;
Rosinalva da Silva Alves.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

PORTARIA CCI Nº 1.730 - EX, de 8 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

BIANCA DOVAL FERREIRA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 30 de agosto de 2008.

PORTARIA CCI Nº 1.731 - EX, de 8 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Fazenda, a partir de 30 de agosto de 2008:

1. JOSUÉ BEZERRA DA SILVA, Coordenador de Redes - DAS-7;
2. ALAN TADEU MACEDO ZAGO, Gerente de Núcleo - DAS-3.

PORTARIA CCI Nº 1.735 - EX, de 8 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RAIMUNDO NONATO LEITE PEREIRA do cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 25 de agosto de 2008.

PORTARIA CCI Nº 1.737 - EX, de 8 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS:

1. EROTIDES RIBEIRO ROCHA, Assessoramento Direto - AD-6, 4 de setembro de 2008;
2. SINOMÁ SIMÃO DOS SANTOS, Assessoramento Direto - AD-2, 29 de setembro de 2008;
3. JURANDIR MENDES GONÇALVES, Auxiliar Operacional - AD-1, 22 de setembro de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.739 - EX,
de 9 de outubro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

do cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 1º de setembro de 2008:

1. ADAUTO FRANCISCO SARAIVA;
2. DALMIR MOURA DOS SANTOS;
3. FLÁVIO LOPES DA ROCHA.

**PORTARIA CCI Nº 1.746 - RET,
de 10 de outubro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do Ofício n. 770/SECT/GASEC, de 6 de outubro de 2008, do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, resolve

RETIFICAR

o nome de Geseli Franco Neves, constante do Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, a fim de considerar ser correta a expressão gráfica GISELI FRANCO NEVES.

**PORTARIA CCI Nº 1.747 - EX,
de 10 de outubro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANTONIO MÁRCIO DE NOVAIS do cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 22 de setembro de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.748 - EX,
de 10 de outubro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

DANÚBIA RUTIELE SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 7 de outubro de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.749 - RET,
de 10 de outubro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do Ofício n. 769/SECT/GASEC, de 6 de outubro de 2008, do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.807 - NM, de 12 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.711, que trata da nomeação de LUIZ SIMÕES DUARTE BERALDO, a fim de considerar ser correta a vigência de 8 de agosto de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.761 - EX,
de 13 de outubro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

CARLOS EURÍPEDES GOUVEIA AGUIAR do cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de novembro de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.762 - EX,
de 13 de outubro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

TATIANA FAGUNDES BASTOS do cargo de Assessoramento Superior - DAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 19 de outubro de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.763 - RET,
de 6 de outubro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do OFÍCIO/JCTO/GAB n. 393, de 10 de outubro de 2008, do Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, resolve

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 1.706, de 1º de outubro de 2008, da Casa Civil, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.750, que trata da exoneração de IRISMAR DA SILVA GENUINO, a fim de considerar ser correta a vigência a partir de 1º de setembro de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.765 - EX,
de 13 de outubro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LISLENA BARBOSA CASTRO do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

**PORTARIA CCI Nº 1.766 - EX,
de 13 de outubro de 2008.
Republicada por incorreções**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GILBERTO GOMES DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: SANDRA CRISTINA GONDIM

PORTARIA Nº 891 - EX, de 29 de setembro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANGELITA DE CARVALHO LINDOSO MARQUES, matrícula nº 862710-0, do cargo de Analista em Desenvolvimento Social, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de setembro de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/4100/001011.

CRISTIANO FERNANDES MATEUS, matrícula nº 860783-4, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 26 de agosto de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/3247/000570.

PORTARIA Nº. 894, de 29 de setembro de 2008.**(Republicada por incorreções)**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com art. 1º, do Anexo I do Decreto n.º 638, de 24 de julho de 1998 e de acordo com a autorização do Senhor Governador constante no OFÍCIO n.º 258/2008 SECAD/GASEC de 20/02/08, parte integrante do processo SECAD nº 2008/2300/000195 e,

CONSIDERANDO que a Associação Missionária Beneficente Adorai, o Instituto Teológico, Cultural e Assistencial do Tocantins - ITECATO e a Associação de Apoio da Escola Especial Integração de Palmas – APAE/Palmas, solicitaram a doação de bens constantes no acervo patrimonial da Secretaria da Administração;

CONSIDERANDO que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que reveste-se do mais alto interesse social;

CONSIDERANDO que nos termos dos procedimentos adotados, os bens a serem doados foram devidamente avaliados, do que resultou a conclusão de que tais bens se encontram inservíveis, resolve:

DOAR

os bens constantes nos anexos desta portaria conforme relação a seguir:

Anexo I - Associação Missionária Beneficente Adorai;

Anexo II – Instituto Teológico, Cultural e Assistencial do Tocantins – ITECATO;

Anexo III - Associação de Apoio da Escola Especial Integração de Palmas – APAE.

ANEXO I DA PORTARIA N.º 894, de 29 de setembro de 2008.

CONTROLADOS

REGISTRO	DESCRIÇÃO
100	MONITOR MOD. SUPER VGACOLR. MARVG 4968 M. UIS 14 POLEG.S.AO1 MT 00161840
10201	MONITOR DE V-DEO HP 700/70 SÉRIE UST5193223
102707	TERMINAL HP, SÉRIE UST 5191250.
102708	TERMINAL HP, SÉRIE UST 5193041.
102709	TERMINAL HP, SÉRIE UST 5193246.
102710	TERMINAL HP, SÉRIE UST 5191246.
102711	TERMINAL HP, SÉRIE UST 5193053.
102714	TERMINAL HP, SÉRIE UST 5192938.
102715	TERMINAL HP, SÉRIE UST 5193185.
10292	MONITOR DE V-DEO 700/70 HP SÉRIE UST5192852
11170	MULTI SERIALASINC ADAP C/8 PORTAS SÉRIE E78012
1204	ARMÁRIO TIPO ESTANTE EM MOGNO COM 02 PORTAS COM SUPORTE PARA MICRO E TECLADO
1205	ARMÁRIO TIPO ESTANTE C/2 PORTAS E SUPORTE P/MICRO E TECLADO EM MADEIRA
1206	ARMÁRIO TIPO ESTANTE EM MOGNO COM 02 PORTAS COM SUPORTE PARA MICRO E TECLADO
1207	ARMÁRIO TIPO ESTANTE EM MOGNO COM 02 PORTAS COM SUPORTE PARA MICRO E TECLADO
1208	ARMÁRIO TIPO ESTANTE EM MOGNO COM 02 PORTAS COM SUPORTE PARA MICRO E TECLADO
1209	ARMÁRIO TIPO ESTANTE EM MOGNO COM 02 PORTAS COM SUPORTE PARA MICRO E TECLADO
1210	ARMÁRIO TIPO ESTANTE EM MADEIRA C/2 PORTAS COM SUPORTE P/MICRO E TECLADO MED.208X90X39CM
1253	TECLADO KEYTEC KT 107 ABICOMP 1.1 MOD 7473081 9 S. 6.03.03410
1258	CALCULADORA ELETRONICA OLIVETTI LOGOS 642 N. 9011359
1259	MESA EM MOGNO PARA MICRO
1265	TECLADO KEYTEC KT 107 ABICOMP 1.1 MOD 7473081 9 S.6.03.04116
127371	QUADRO MAGNÉTICO, COR BRANCA MED. 200X120 CM MARCA STALO
1300	TECLADO PADRAO USA 104 TECLAS MITSUMI S.KPQEAZA
130472	CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 644 NUM9012306 ELETRONICA
13129	TECLADO ERGONÔMICO SÉRIE 102255
13144	TECLADO ERGONÔMICO MARCA TRONI
1315	TECLADO KEYTEC KT 107 ABICOMP 1.1 MOD. 7473081 9 S. 60304159
1320	MESA EM COMPENSADO REVESTIMENTO EM FORMICA. P/MICRO COMPUTADOR ARMAÇÃO EM AÇO MED 90X80X72 CM
133	TECLADO P.INTER BTC MOD. 5121 SERIE A73050606
1356	CONDICIONADOR DE AR DE 21000 BTUS SPRINGER S. 1296B57772
1363	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELGIN MOD. 45 ELF 10000 BTUS
1369	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELGIN MED. 45 ELA 10000 BTU,S
1372	AR CONDICIONADO ELGIN 10.000 BTUS
14231	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR AZUL
14273	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO AZUL MARCA GIROTEC
14305	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO VINHO COM ENCOSTO
1432	TECLADO ERGONÔMICO MOD. PADR+O AT M. MTEK S. FKD46AK288
1436	CYCLADES PATHROUTER/1 COM SUPORTE MAGNÉTICO C/FONTE DE ALIMENTAÇÃO 115 A 240, SÉRIE CYBX 10588
1473	MESA REDONDA EM COMPENSADO ARMAÇÃO EM AÇO
1478	CADEIRA FIXA FLEXÍVEL COR AZUL
1518	TELA DE RETROPROJECAO DE COLOCAR EM PAREDE M. PASTILUX MED. 175X175 CM
1543	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MAR FACIT SERIE NUM 207039573
1596	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA FACIT SERIE N.207039588
16	CALCULADORA ELETRONICA M. OLIVETTI MOD LOGOS 642 S/9056746
1605	CALCULADORA ELETRONICA DIVISUMA 612 M. OLIVETTI S. 8568233
1606	CALCULADORA ELETRONICA DIVIS. 612 M. OLIVETTI S. 8571957
1623	MESA EM MOGNO P/IMPRESSORA C/02 DIVISÓRIAS MED. 90X75X60 CM
1625	APARELHO TELEFÔNICO MARCA MULTTEL TB 91 SERIE 1009484
16258	TECLADO HP 3508 C./334760220
16260	TECLADO HP 3628 S. C3347/60220
16262	TECLADO HP 3813 S. C3347/60220
1635	APARELHO TELEFÔNICO MARCA MULTTEL TB 91 SERIE 1009623 .
16384	TECLADO HP SÉRIE C3347-602203515
1639	APARELHO TELEFÔNICO M. GENTEK MOD J 111 S. 951117325
16428	TECLADO HP SÉRIE C3347-602203436
1646	ESTABILIZADOR DE TENSÃO BT 1200 PLUS 220/110V MOD. 810013, SERIE AM95055164
1650	ESTABILIZADOR TELEVOLT MICRO 1000
1651	ESTABILIZADOR MCM MINIRET S. 193
1654	ESTABILIZADOR MCM MINIRET 190
1692	IMPRESSORA HP 870 CXI S. US79B1304C

1695	TECLADO 104 TECLAS S. 37055214	312	CALCULADORA ELETRICA OLIVETTI LOGOS 644 SERIE N 9420909
1699	SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO CYCLADES, 08 PORTAS INTERFACE C THER NET MD. PATAA8 FONTE ALIM. 115 A 240, S. 18226CYCO81983641	314	CALCULADORA ELETRICA MAR. OLIVETTI DIVISUMMA 612 SERIE N 8585663
1712	QUADRO MAGNÉTICO	34	CADEIRA EM PALHINHA ARMAÇÃO EM AÇO SIMPLES
1717	BALCÃO EM MOGNO DUPLA FACE, 2 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, 4 PORTAS NA FACE EXTERNA, C/SUPORTE PARA 2 TECLADOS E 2 GAVETAS NA FACE INTERNAM, MED. 240X100X080CM	362	CADEIRA EM PALHINHA ARMAÇÃO EM AÇO SIMPLES
1722	IMPRESSORA HP 692 S. US77E150MJ	365	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO
17220	TECLADO HP SÉRIE C3346-602203527	366	MESA C/03 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO EM COMPENSADO MED 125X70X74
1723	TECLADO ERGONÔMICO COM APOIO DE M+O COM 104 TECLAS. 6201016600 GW 2268	37034	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LQ-1070, SÉRIE Nº 1J81153400
173	CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 642 N. 9011393	37046	IMPRESSORA XEROX DOCUMPRINT XJ8C SÉRIE Nº W8V-910421
1742	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM LUF-LUX	390	MESA EM MADEIRA SEM GAVETAS
1744	ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS E MESA PARA MICRO	391	COPIADORA CANON MOD. NP 6060 C/ACESSORIOS S.NA E09075, F 127200 115V 60HZ 12
174912	CALCULADORA DE MESA PROFISSIONAL COM 12 DÍGITOS, IMPRESSÃO BICOLOR EM BOBINA VISOR ANTIREFLEXO, VOLTAGEM 110/220V, MOD. MR-6122, SÉRIE 3D032567, MARCA ELGIN (GARANTIA DE 6 MESES)	393	PRATELEIRA EM AÇO C/05 DIVISAO MED. 90X30X198
1761	IMPRESSORA HP DESKEJET 692C S. SG7BBIF2X4	410	MESA EM MADEIRA MOGNO C/03 GAV MED 150X82X80 CM
1769	IMPRESSORA HP 692 S. US83V1V0K8	454	CADEIRA COM RODAS EM PALHINHA COM BRACO
1784	CPU PENTIUM MMX 200 MHZ 32 RAM AD 32 S. AC0003888	454	CADEIRA FIXA C/ASSENTO E ESTOFADOS EM ESPUMA EM TECIDO COR CINZA S/BRAÇOS
1787	CPU PENTIUM MMX 200 MHZ 32 MB MEM. RAM HD 3 GB C/KIT MULTIMÍDIA SÉRIE AC 0024120	4563	CADEIRA FIXA C/ASSENTO E ESTOFADOS EM ESPUMA EM TECIDO COR CINZA S/BRAÇOS
17876	CPU PENTIUM III 450 MHZ INTEL C/KIT MULTIM-DIA 44X MAX C/2 CAIXAS DE SOM SL691H S/SÉRIE	469	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO.
1797	GRAVADORA DE TRANSPARENCIA 3 M TRANSPARENCY MAKER MODELO 4550 IEC	486	MESA EM COMPENSADO C/3 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO 125X70X75 CM
185	CALCULADORA ELETRONICA DIVISUMA 612 M. OLIVETTI S. 8584291	488	FICHÁRIO DE MESA EM ACRÍLICO E AÇO
1880	CADEIRA GIRATÓRIA EM ALMOFADA COR AZUL M. CAVALETTI	493	CADEIRA EM PALHINHA ARMAÇÃO EM AÇO SIMPLES
1882	CADEIRA TIPO DIRETOR MOD. 6001 INJETADA COR CREME MARCA CAVALETTI	498	MESA EM COMPENSADO ARM. MADEIRA C/01 DIVISÃO MED. 50X40X68 CM
1898	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA EM ALMOFADA REV. EM TECIDO COR AZUL	52	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. AÇO
1904	AUTO TRANSFORMADOR XEROX SÉRIE 35605	521	CIRCULADOR DE AR ARNO 38X38
1923	MULTE SERIAL REMOT ASYNCHNODE C/16 PORTAS SÉRIE A16Z6079713	524	CADEIRA EM PALHINHA ARMAÇÃO EM AÇO
1924	MULTE SERIAL REMOT ASYNCHNODE C/16 PORTAS SÉRIE A16Z6079665	53	MESA C/03 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO 1,25X70X74 COMPENSADO
1925	MULTE SERIAL REMOT ASYNCHNODE C/16 PORTAS SÉRIE A16Z6079683	532	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO MED. 125X100X76 CM
1926	MULTE SERIAL REMOT ASYNCHNODE C/16 PORTAS SÉRIE A16Z6079772	54	MESA EM MADEIRA MED 70X50X67 CM
1947	CPU PENTIUM MARCA BYTE ON SÉRIE UX0012678	548	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO
20382	RACK P/ NO BREAK CPU TECLADO MONITOR EM MELAMÍNICO ARMAÇÃO EM METALOM C/ 02 ESTANTES REGUL. MED. 0,90x1,37x0,50 MARCA MARTINUTTI	549	MESA ARMAÇÃO EM AÇO COMPENSADO C/02 GAVETAS MED. 110X60X74
204	NOBREAK ESTABILIZADO 1 KVA 97250037	55	MESA ARMAÇÃO AÇO/ COMPENSADO C/03 GAVETAS MED. 126X70X74
21	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM EM AÇO	556	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO MED 146X70X75 CM
211	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO	558	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. EM AÇO
213	CADEIRA EM PALHINHA GIRATORIA C/RODAS ARMAÇÃO	559	CADEIRA EM ARM DE AÇO EM PALHINHA SIMPLES
219	CADEIRA EM ALMOFADA COR AZUL C/RODAS ARMAÇÃO EM AÇO E GIRATORIA	56	CADEIRA EM NAPA PRETA SEM BRACO ARMAÇÃO EM AÇO
221	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO	561	MESA EM COMPENSADO S/GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO MED. 106X50X66 CM
248641	NOBREAK MODELO NET 3+, POTÊNCIA 1400 VA, AUT/115, MARCA SMS. Nº DE SÉRIE 272250024765	565	CADEIRA GIRATORIA EM PALHINHA ARM. AÇO
248643	NOBREAK MODELO NET 3+, POTÊNCIA 1400 VA, AUT/115, MARCA SMS. Nº DE SÉRIE 272250025292	579	MESA EM COMPENSADO ARM. EM MADEIRA C/02 GAVETAS
248646	NOBREAK MODELO NET 3+, POTÊNCIA 1400 VA, AUT/115, MARCA SMS. Nº DE SÉRIE 272250025251	57975	ROTEADOR IBM 2210 SÉRIE Nº 72H23360IA0793
25	MESA COM 03 GAVETAS EM COMPENSADO ARMAÇÃO EM AÇO 120X60X74 CM	582	MESA EM COMPENSADO COM 03 GAVETAS
2506	MESA EM MOGNO P/MICROCOMPUTADOR C/SUPORTE P/TECLADO REGULÁVEL C/ COMPARTIMENTO P/CPU E NO BREAK MED. 120X70X75 CM	584	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO MED 125X70X74
25589	NO BREAK MOD. USM 1200 BI FNET DE 1 KVA 110/220 V S. 001731439	588	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO MED 125X70X74 CM
258	MESA COM 03 GAV ARMAÇÃO EM AÇO 120X60X70CM COMPENSADO	599	MESA EM COMPENSADO COM 03 GAVETAS
259	MESA EM COMPENSADO ARM EM AÇO C/02 GAVETAS	6	MONITOR DE V-DEO COLOR 14 POLEG. 28 DPI SÉRIE MDD71733157
264	CPU PENTIUM 100MHZ PROCESSADOR INTEL 08MB DE RAM. HP 1.08GB DRIVE 31/2 PLACA VIDEO 1 MB	601	MESA EM COMP. C/03 GAV. ARMAÇÃO EM AÇO MED. 120X60X74 CM
266	MESA P/ IMPRESSORA ARM. EM AÇO	605	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. AÇO
268	MESA P/MICRO COMPUTADOR REVESTIDA EM FORMICA ARMAÇÃO EM AÇO MED 91X91X71	608	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM AÇO
26821	CPU PENTIUM III 650 MHZ - INTEL COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 52X	609	MESA EM COMPENSADO ARMAÇÃO EM AÇO C/3 GAVETAS MED. 150X70X75 CM
274	CADEIRA ARMAÇÃO EM AÇO GIRATORIA C/RODINHAS C/ALMOFADA PRETA	615	MESA ARMAÇÃO AÇO MED. 124X70X76 CM
28	CIRCULADOR DE AR ARNO C/GRADE GIRATORIA MED 49X25X48 CM	618	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO MED. 150X75X74 CM
291	CPU PENTIUM II 300 MHZ, DRIVE DE BACKUP COM CAP. DE 100 MG, SÉRIE VX0014406 MOD. PII300832 MARCA BYTE ON	621	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO
2916	CADEIRA GIRATÓRIA EM PALHINHA C/ENCOSTO ALTO C/RODAS ARM. AÇO	627	MONITOR MARKVISION SVGA 14 POLEG. COLOR. S. A02MT00161709
293	ESTABILIZADOR LUF LUX MOD RA2000 ENT 220 SAIDA 110V	633	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO
2970	MESA EM MOGNO COM 03 GAVETAS COM CHAVE MED. 1.25X0.70X0.74 CM	66211	MONITOR DE VÍDEO HP SVGA DE 14 POLEGADA SÉRIE - KR51760153.
2971	MESA EM MOGNO COM 03 GAVETAS COM CHAVE MED. 1.25X0.70X0.74 CM	66226	MONITOR DE VÍDEO HP SVGA 14 POLEGADA SÉRIE - KR51760143.
2973	MESA EM MOGNO COM 03 GAVETAS COM CHAVE MED. 1.25X0.70X0.74 CM	663	GRAMPEADOR INDUSTRIAL
2974	MESA EM MOGNO COM 03 GAVETAS COM CHAVE MED. 1.25X0.70X0.74 CM	665	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAV. 69X48X133 CM
2981	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III 450 MHZ MARCA BYTE ON SÉRIE VX0016682 C/KIT MULTIMÍDIA 44X CREATIVE E 02 CAIXAS DE SOM CREATIVE	68444	CIRCULADOR DE AR COM 03 VELOCIDADES, COM 03 PÁS, 45 CM DE ALTURA COR BRANCA MARCA ARNO SEM SÉRIE
2983	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III 450 MHZ MARCA BYTE ON SÉRIE VX0023885 C/KIT MULTIMÍDIA 44X CREATIVE E 02 CAIXAS DE SOM CREATIVE	688	CORTADOR DE PAPEL KRAUSE 18 457 MM
2989	COMPUTADOR DUAL PENTIUM III E PROCESSADORES DE 300 MHZ, 192 MB MEMÓRIA RAM, 512 CACHE, HD 30, DRIVE 1.44, C/KIT MULTIMÍDIA 8X.	702	MONITOR UIS SVGA 14 POLEG. COLOR. S. A01MT00161736
		709	MONITOR SVGA 14 POLEG. COLR. UIS S. A01MT00161714
		719	FAX GNETEK 120 S. 96036529
		723	BEBEDOURO DE AGUA MARCA ESMALTEC GELAGUA C/02 TORNEIRAS COR CREME
		76	ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS MED 69X48X134
		7647	PORTA OFICIO EM ACRILICO DUPLO
		7649	PORTA OFICIO DE ACRILICO DUPLO
		82345	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, MOD. PX566, MARCA PROVIEW, SÉRIE Nº IB000234
		82350	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, MOD. PX566, MARCA PROVIEW, SÉRIE Nº IB000231

82359	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, MOD. PX566, MARCA PROVIEW, SÉRIE Nº IB000046
82361	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, MOD. PX566, MARCA PROVIEW, SÉRIE Nº IB000063
82362	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, MOD. PX566, MARCA PROVIEW, SÉRIE Nº IB000043
82364	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, MOD. PX566, MARCA PROVIEW, SÉRIE Nº IB000049
833	TELA DE RETROPROJEÇÃO DE COLAR EM PAREDE MAR. PASTILUX M. 175X175 CM
838	RETROPROJETOR 3M 66 S. 0756
860	PROJETOR DE SLAIDES C/CONTROLE REMOTO P. 37A N. 23188
904	ARQUIVO EM ACO C/04 GAVETAS MED. 47X68X134 CM
976	MESA EM COMPENSADO C/01 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO MED 71X50X67 CM PARADATILOGRAFIA
993	MONITOR DE VIDEO 14 NE SVGA SERIE 789658020 0664
995	NOBREAK ESTABILIZADO 1 KVA 97250080

ANEXO II DA PORTARIA N.º 894, de 29 de setembro de 2008.

CONTROLADOS

REGISTRO DESCRIÇÃO

1001	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES, ARMAÇÃO EM AÇO
1004	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO MED 120X60X74
1006	MESA EM COMP. C/03 GAV. ARMAÇÃO EM AÇO MED. 120X60X74 CM
1007	MESA EM COMPENSADO ARMAÇÃO EM AÇO INOX C/01 DIVISAOC/RODAS MED, 76X46X69
101	C.P.U. MOD. UIS 486 SO 22530 S. H745 0032
1014	CALCULADORA LOGOS 644 OLIVETTI NUM 9404593 ELETRONICA
1015	MESA COM 03 GAV ARM EM ACO 120X60X74 CM COMPENSADO
1018	CADEIRA EM PALHINHA ARMAÇÃO EM AÇO SIMPLES
10202	TECLADO HP SÉRIE C3347-602203536
10207	TECLADO HP SÉRIE C3347/60220 DM 3446
1021	MESA EM COMPENSADO C/03 GAV. ARMAÇÃO EM AÇO
10210	TECLADO HP SÉRIE C3347-60220
1025	TECLADO ERGONÔMICO MOD. PADR+O AT M. MTEK S. FKD46AK288
10300	TECLADO HP S. 3347-60220
10327	MESA EM COMPENSADO C/03 GAV ARM. AÇO MED. 125X70X74
1034	CPU PENTIUM II 350 MHZ MOD. PII M. UPSON COM KIT MULTIM-DIA
1037	BALCÃO EM SARRAFIADO DE MOGNO EM L, MED. 178X075X243X075 CM.
10393	TECLADO HP
10397	CADEIRA EM ESTOFADO, FIXA, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO, MARCA CADERODE
103982	CADEIRA P/DIGITADOR, ESTOFADA C/ESPUMA INJET., ESTR. EM AÇO, S/ BRAÇO ALTURA E ENCOSTO REGULÁVEIS, TECIDO COR AZUL, MODELO 4004, MARCA CAVALETTI
104	CADEIRA ESTOFADA REVESTIDA EM TECIDO COR PRETA C/RODAS, S/ BRACOS
10400	CADEIRA EM ESTOFADO C/ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO BASE GIRATÓRIA C/RODAS
10450	ARMARIO EM COMPENSADO C/02 PORTAS CORREDIÇA MED. 190X80 CM
1047	CPU 586 MARCA INTERSYS
10473	MESA P/IMPRESSORA C/3 PRATELEIRAS SARRAFIADO EM MOGNO MED. 65X76X60 CM
1048	TECLADO P/MICROCOMPUTADOR 112 TCLAS MOD.KPQEA4ZA
105	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO
1054	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO
1057	ARQUIVO EM ACO C/04 GAVETAS MED. 47X134X68 CM
1058	ARMARIO COM 03 REPARTICAO ABERTAS EM UMA COM 02 PORTAS 1,10X0,42X1,60
10602	ENCERADEIRA MARCA BANDEIRANTE MOD. C40
1070	CIRCULADOR DE AR ARNO C/GRADE GIRATORIA MED 49X25X48 CM
1078	MESA EM MOGNO C/BANDEIJA CORREDICA P/ COMPUTADOR MED 80X76X60 CM
108	MESA C/06 GAV ARMAÇÃO EM AÇO EM COMP. MED. 170X7046
1084	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES COM BRACO ARMACAO EM ACO
1085	CADEIRA EM PALHINHA ARMAÇÃO EM AÇO SIMPLES
1091	MESA EM COMPENSADO C/02 GAV ARMAÇÃO EM AÇO MED 110X53X77CM
1092	MESA EM MADEIRA ARM. EM MADEIRA C/4 GAVETAS E 01 PLANO VERTICAL MED. 193X76X60
1097	ESTABILIZADOR DE TENSAO BST 1200 PLUS, 220/110V MOD 810013 SERIE AM 95055162
1099	TECLADO KEYTEC KT 107 ABICOMP 1.1 MOD. 7473081 9 S. 6.03.04257
11031	MESA REDONDA P/REUNIOES EM COMPENSADO ARM. AÇO MED 120X120X80.
1105	MAQUINA CALCULADORA ELETRICA MARCA OLIVETTI DIVISSUMMA 612 N 8585137
1106	MESA EM COMPENSADO COM 03 GAVETAS
1109	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO
1112	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO
1114	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO MED. 125X70X76 CM
1117	TECLADO KEYTEC HT 107 ABICOMP MOD 7473081 9 S. 6.03.04291
11171	ANTI-RAIO DE 5.0 KVA MONOFÁSICO 220V MARCABST SÉRIE CPQ99120010
11175	CPU PENTIUM III 500 MHZ INTEL 64 MB C/KIT MULTIMÍDIA 52X S/SÉRIE
11177	MONITOR DE VÍDEO 15 POL. SVGA MOD. SA-566 S/SÉRIE

11178	TECLADO ERGONÔMICO PADRÃO ABNTII 107 TECLAS MARCA CLONE S/SÉRIE
11179	TECLADO ERGONÔMICO PADRÃO ABNTII 107 TECLAS MARCA CLONE S/SÉRIE
1121	ARMÁRIO DE COMPENSADO C/02 DIVISOES ABERTAS C/02 PORTAS MED 91X49X160 CM
1124	NOBREAK ESTABILIZADO 1 KVA 97240478
11341	CPU PENTIUM 100 ALCABYTE 48 MB RAM S. 96070217
114043	CADEIRA ESTOFADA EM NAPA PRETA, ARMAÇÃO EM AÇO
1143	TECLADO KEYTEC KT 107 ABICOMP 1.1 MOD 7473081 9 S. 60304189
1145	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO
1148	ARMARIO EM COMPENSADO COM 02 PORTAS 70X50X74
1152	MESA C/03 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO EM COMPENSADO MED 125X70X76 CM
1153	CADEIRA ARM EM ACO EM PALHINHA SIMPLES
116	CADEIRA ARMAÇÃO EM AÇO/ GIRATORIA/ RODINHAS/ ALMOFADA EM TECIDO CINZA
1166	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO
1168	MESA EM COMP. C/03 GAV. ARMAÇÃO EM AÇO MED. 126X70X74 CM
11716	CADEIRA EM TECIDO AZUL C/RODAS S/ BRAÇOS
1175	MESA EM COMPENSADO COM 03 GAVETAS
11888	MESA P/MICRO EM LAMINADO MELAMINICO MED.80X60CM
1192	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO
1196	MESA EM MOGNO COM 03 GAVETAS
12	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM EM ACO
1200	ARMARIO TIPO ESTANTE EM MADEIRA C/2 PORTAS C/SUPORTE P/MICRO E TECLADO MED.208X90X39CM
1201	ARMARIO TIPO ESTANTE EM MADEIRA C/2 PORTAS C/SUPORTE P/MICRO E TECLADO MED.208X90X39CM
1203	ARMARIO TIPO ESTANTE C/2 PORTAS E SUPORTE P/MICROE TECLADO EM MADEIRA
1211	CALCULADORA ELETRICA OLIVETTI LOGOS 642 SERIE 8943393
1213	CADEIRA ESTOFADA C/ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO, BASE GIRATORIA MARCA GEROTEC
1223	CALCULADORA ELETRONICA M. OLIVETTI MOD LOGOS 642 S. 9063480
1225	TECLADO KEYTEC KT 107 ABICOMP 1.1 MOD 7473081 9 S. 6.03.04224
1226	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA MARCA OLIVETTI LOGOS MOD 642 SERIE 9032488
1228	TECLADO HEYTEC KT 107 ABICOMP 1.1 MOD 7473081 9 S. 6.03.04254
1230	TECLADO KEYTEC KT 107 ABICOMP 1.1 MOD. 7473081 9 S. 6.03.04160
1232	CALCULADORA ELETRICA MARCA OLIVETTI DIVISSUMMA 612SERIE 8585127
1235	CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 642 NUM9011237 ELETRONICA
1236	CALCULADORA ELETRONICA M. OLIVETTI MOD LOGOS 642 S/9063487
1237	TECLADO KEYTEC KT 107 1.1 MOD 7473081 9 S. 6.03.04118
124	BEBEDOURO TAMANHO PADRAO MAR. BELLIERE COR MARROM/A PARTE DA FRENTE BEGE N. 146741
1242	MAQUINA CALCULADORA MARCA OLIVETTI LOGOS 674 N. 9956109
1243	MESA EM MOGNO PARA MICRO
1245	CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 644 ELETRONICA N. 9400444
125	MESA COM 03 GAV ARM EM ACO 120X60X74 CM COMPENSADO
1250	MESA EM MOGNO S/GAVETAS MED.82X60X75CM
1257	CADEIRA ESTOFADA C/ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO BASE GIRATORIA MARCA GEROTE COR AZUL
1268	IMPRESSORA DESKJET HP.692C MOD.C4582A SERIE SG72P1P004
127	MESA C/02 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO 1,10X53X70 COMPENSADO
127370	QUADRO MAGNÉTICO, COR BRANCA MED. 200X120 CM MARCA STALO
1284	CADEIRA ESTOFADA C/ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO BASE GIRATORIA MARCA GEROTEC COR AZUL
1293	MESA EM MOGNO COM 03 GAVETAS
1297	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS E411/560 COR GRAFIT S.218661/96
1301	IMPRESSORA HP DESKJET 680C SÉRIE CN66A1R0V3
130164	ESTANTE EM SARRAFIADO DE MOGNO, 1 DIVISÃO HORIZONTAL E 1 VERTICAL, MED. 1,25X1,14X0,41 CM
13141	ESTABILIZADOR LUF LUX MOD. RA 2000 S/SÉRIE
13143	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM III 450 MHZ 128 MB RAM HD 4.3 GB SCSI C/KIT MULTIMÍDIA 48X
1339	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS MOD411 COR GRAFIT S.217481/96
134	NOBREAK 1 KVA MINIMO S. 13097
1342	ESTABILIZADOR STAR LINE 1KVA SERIE 125106
1350	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 10.000 BTUS
14226	CADEIRA ARM. AÇO, S/BRAÇOS GIRATORIA ESTOFAMENTO COR CINZA.
1426	NOBREAK ESTABILIZADO 01 KVA SÉRIE 97250074
1433	CADEIRA EM PALHINHA ARMAÇÃO EM AÇO SIMPLES
1451	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO
1460	APARELHO TELEFÔNICO MARCA MULTTEL TB 91 SERIE 1009501
1468	ARQUIVO C/04 GAVETAS EM ACO MED 71X46X133 CM
149	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO

1496 CPU HP C/PROCESSADOR AMDK 6 II 350 MHZ 32 MB DE MEMÓRIA 4.3 C/CD ROM 44X MARCA CYBER DRIVE/KIT MULTIMÍDIA PLACA MÃE TX PRO II C/SOM E VÍDEO 08 MB

150 CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. AÇO

1517 TELA DE RETROPROJEÇÃO DE COLOCAR EM PAREDE MAR. PLASTILUX M. 175X175 CM

1525 MESA EM COMPENSADO C/01 GAVETA ARM. EM AÇO MED. 75X50X66 CM

152653 RACK UNICAB 12U X 600, COM 2 VENTILADORES, SÉRIE 34390 - MARCA KNURR

1527 CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. AÇO

1539 MAQUINA DATILOGRAFIA ELETRICA FACIT N. 130035487

1564 ARQUIVO ABERTO EM ACO C/05 SUPORTES P/ PASTAS SUSPENSAS 92,5X45X198 COR CINZA

157 CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO

160554 NOBREAK DE 1,3KVA, MOD. LINHAMANAGER NET PLUS MSM 1300 SBI, SÉRIE 038588 B MARCA SMS.

1608 MESA EM MOGNO P/IMPRESSORA C/02 DIVISÓRIAS MED. 90X75X60 CM

164420 IMPRESSORA JATO DE TINTA, MOD. DESKJET 6127 20/13 PPM USB, MARCA HP, SÉRIE MY37N3B01Q.

1685 IMPRESSORA DESKJET 680 C HP JATO DE TINTA

170 MESA EM COMPENSADO PARA DATILOGRAFIA

1719 MESA CONJUGADA EM MOGNO MED. 1,60X1,80X0,60

1721 SCANNER DE MESA MARCA GENIUS 9600

1734 MICROCOMPUTADOR PENTIUM 166 MMX COM PLACA DE V-DEO PCI

174 MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO MED. 125X70X76 CM

1741 HUB ACCTON

17488 MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS

176 CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. AÇO

1778 CPU PENTIUM MMX 200 MHZ MARCA DFI 32 RAM S. 7348

1781 CPU PENTIUM MMX 200 MHZ 32 RAM AD 32 S. AC0004212

19035 MESA EM COMPENSADO C/02 GAVETAS ARM. AÇO MED. 108X50X75

1919 MULTE SERIAL REMOT ASYNODE C/16 PORTAS SÉRIE A16Z6079620

1920 MULTE SERIAL REMOT ASYNODE C/16 PORTAS SÉRIE A16Z6079619

1921 MULTE SERIAL REMOT ASYNODE C/16 PORTAS SÉRIE A16Z6079600

1929 MESA EM MOGNO C/03 GAVETAS

195 CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. AÇO

212 MESA C/03 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO 120X60X74 COMPENSADO

220 MESA EM COMP. C/03 GAV. ARMAÇÃO EM AÇO MED. 126X70X74 CM

224 MONITOR MOD. SUPER VGA COLOR. MARVGA 4968 UIS S. AO 1MT 00161889

23 CONJUNTO COM 03 ACENTOS EM PALHINHA ARM EM AÇO

239 MESA EM COMP. C/03 GAV. ARMAÇÃO EM AÇO MED. 120X60X74 CM

241 MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO MED 120X60X74 CM

263 MONITOR DE VIDEO M545 SUGA 14 POLEG. NE MARCA TCE SERIE 7896580200663

280 MONITOR DE V-DEO UPDATING 14 POLEG. SVGA COLOR SÉRIE MT109604996

282 PORTA OFICIO EM ACRILICO C/01 DIVISAO MED. 37X25X04 CM

2980 MONITOR DE VÍDEO 15 POL. AOC SPECTRUM 5E SÉRIE BGCS90903126

2990 APARELHO FAC SIMILE MOD. 270 BROTHER SÉRIE J87201066

311 ASPIRADOR DE PO MOD AP 1000 DE PO E AGUA CAP 10KG M. ELETROLUX S. 61001019

346 IMPRESSORA M.EPSON FX 1170 MOD P711A S/6210003213

36048 MONITOR DE VÍDEO 15 POL SANSUNG PADRÃO SVGA MOD SYNC MASTER 550S SÉRIE Nº DT15HXAN610366P

36049 MONITOR DE VÍDEO 15 POL SANSUNG PADRÃO SVGA MOD SYNC MASTER 550S SÉRIE Nº DT15HXAN610276P

36157 IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LQ 1070 MOD - QUIENT Nº SÉRIE: 1X51015146.

36160 MONITOR DE VÍDEO HP SUPER SVGA DE 14 SÉRIE KR51760125

37050 MONITOR UIS SVGA 15 POL, MOD. L5011D, S/SÉRIE, (Nº IPETINS 6418)

375 FICH-RIO DE MESA EM AÇO COM TAMPA EM ACR-LICO

38327 MONITOR MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO 700/70 14 POLEGADAS SÉRIE UST5191302

38329 MONITOR MARCA HEWLETT PACKARD MOD. 700/70 14 POLEGADAS SÉRIE UST5192970

38332 MONITOR MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO 700/70 14 POLEGADAS SÉRIE UST5193014

38340 MONITOR MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO 700/70 14 POLEGADAS SÉRIE UST5191349

38345 MONITOR MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO 700/70, 14 POLEGADAS, SÉRIE UST5193149

38347 MONITOR MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO 700/70, 14 POLEGADAS, SÉRIE UST5192940

394 PARTELEIRA EM ACO C/05 DIVISÕES MED. 92X30X198 CM

425 MONITOR DE VIDEO MARCA TECHMEDIA MODELO TCM 1564HS SERIE J70349941

43 MÁQUINA DE DATILOGRAFIA ELETRÔNICA FACIT 9412 SÉRIE 9200222

430 MESINHA DE CENTRO EM MADEIRA C/VIDROS MED. 100X40X60CM

451 BANCO EM PALHINHA ARMAÇÃO EM AÇO C/03 ASSENTOS

45243 MONITOR DE VÍDEO HP SUPER VGA DE 14 POLEGADA SÉRIE - KR51762880.

49 MONITOR MARCA TCE 28 N/E 14 COLORIDO S.BIGH022867

5 MONITOR DE V-DEO COLOR 14 POLEG. 28 DPI SÉRIE MDD71733315

503 CIRCULADOR DE AR ARNO 38X38

539 MONITOR DE V-DEO COLORIDO 14 MARCA TATUNG S.84460727

571 MONITOR SUPER VGA COLR. MARVC 4968 MARCOVISION 14 POLEG. S. AO 2MTO0161870

57971 MONITOR UIS SVGA 15 POL, COLORIDO LG, SÉRIE Nº 711SP01616, (Nº IPETINS 6192)

57984 MONITOR SVGA 15 POL. COMPUAD SÉRIE Nº 712SP00899 (6041)

68448 CIRCULADOR DE AR COM 03 VELOCIDADES, COM 03 PÁS, 45 CM DE ALTURA COR BRANCA MARCA ARNO SEM SÉRIE

837 RETRO PROJETO MOD 66 DEH SERIE 0755 MARCA 3M DO BRASIL

84089 HUB 16 PORTAS DE CONEXÃO RJ 45, 10/100 MODELO-SP260A, MARCAMICRONET, SÉRIE - V2B0722369

84090 HUB 16 PORTAS DE CONEXÃO RJ 45, 10/100 MODELO-SP260A, MARCAMICRONET, SÉRIE - V2B0722368

84094 HUB 08 PORTAS DE CONEXÃO RJ 45, 10 MBPS MODELO-SP243B, MARCA MICRONET, SÉRIE - V2B1911687

84096 HUB 08 PORTAS DE CONEXÃO RJ 45, 10 MBPS MODELO-SP243B, MARCA MICRONET, SÉRIE - V2B1911686

895 CAIXA DE SOM ACUSTICA C/ALTO FALANTE E 2 TWEETERS

898 CAIXA DE SOM ACUSTICA C/ALTO FALANTE E 2 TWEETERS

924 NOBREAK 1 KVA MINIMO S.13092

941 BANQUINHO GIRATORIO EM ACO

PORTARIA Nº 902-RET, de 30 de setembro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 2.933-NM, de 15 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.714, de 18 de agosto de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
FRABRICIA PEREIRA DOS SANTOS	FABRICIA PEREIRA DOS SANTOS

Nº 3.128-NM, de 3 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.727, de 4 de setembro de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ESMEIRE MARIANO DOS SANTOS	ESMEIRE MARIANO DOS SANTOS CÊSAR

Nº 3.163-NM, de 4 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.729, de 9 de setembro de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARIA LÚCIA PEREIRA DE AGUIAR	MARIA LÚCIA PEREIRA DE AGUIAR TEIXEIRA

Nº 3.268-NM, de 10 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.733, de 15 de setembro de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
SOLANGE PEREIRA LINO	SOLANGE PEREIRA LINO

Nº 3.292-NM, de 10 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.734, de 16 de setembro de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
VERA LÚCIA NUNES DE SOUSA	VERA LÚCIA NUNES DE SOUZA

Nº 3.301-NM, de 10 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.738, de 22 de setembro de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
WILTON FERREIRA DE REZENDE	WILTON FERREIRA DE REZENDE

Nº 3.305-NM, de 10 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.738, de 22 de setembro de 2008.

ONDE SE LÊ
DAIANE SOARES SOUZA

LEIA-SE
DAIANE SOARES DE SOUZA

Nº 3.307-NM, de 10 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.738, de 22 de setembro de 2008.

ONDE SE LÊ
JANAÍNA SAMARA AIRES CABRAL

LEIA-SE
JANAÍNA SAMARA AIRES CABRAL RIBEIRO

Nº 3.308-NM, de 10 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.738, de 22 de setembro de 2008.

ONDE SE LÊ
MARLENE ROCHA SILVA

LEIA-SE
MARLENE DA ROCHA SILVA

Nº 3.325-NM, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.738, de 22 de setembro de 2008.

ONDE SE LÊ
ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

LEIA-SE
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE

Nº 3.361-NM, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.737, de 19 de setembro de 2008.

ONDE SE LÊ
ANTONIA FELISMINA DO NASCIMENTO

LEIA-SE
ANTONIA FELISMINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Nº 3.390-NM, de 15 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.737, de 19 de setembro de 2008.

ONDE SE LÊ
GLENE AZEVEDO ROCHA

LEIA-SE
GLENE DE AZEVEDO ROCHA

PORTARIA Nº 903 - LOT, de 30 de setembro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007 e considerando o ATO Nº. 3.213-RED, de 05 de setembro de 2008, do Governo do Estado do Tocantins, resolve:

REVOGAR

a Portaria nº. 647, de 25 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial nº. 2.421, de 05 de junho de 2007, na parte que lota o servidor PAULO ESTEVÃO BORGES GOMIDE na Secretaria da Saúde, a partir de 16 de setembro 2008.

LOTAR

no Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 16 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 904 - REM, de 30 de setembro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OF.GAB.PRES/RURALTINS/Nº 837/2008 e o OF/PRODIVINO/GABPRES/Nº 328/2008, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto Social Divino Espírito Santo,

ELIANE MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 832026-8, Técnico em Operação de Suporte Desenvolvimento, oriunda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 09 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 905 - EX, de 30 de setembro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ADRIANO BORGES NEVES, matrícula nº 535060-3, do cargo de Cirurgião Dentista, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 22 de fevereiro de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/2900/000698.

GILMAR BRITO COELHO, matrícula nº 857326-3, do cargo de Agente de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 21 de agosto de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/3100/002433.

JULIO CESAR EVANGELISTA RODRIGUES, matrícula nº 831058-1, do cargo de Técnico Agropecuário, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 20 de agosto de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/3449/000756.

RICARDO MARINHO CATUABA, matrícula nº 866823-0, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 21 de julho de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/3449/000728.

RITHS MOREIRA AGUIAR, matrícula nº 862140-3, do cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 11 de agosto de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/3100/002336.

PORTARIA Nº 906 - EX, de 02 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LUCILENE SILVA SANTOS, matrícula nº 868511-8, Auxiliar Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, a partir 28 de setembro de 2006, com base no Requerimento juntado no Processo Administrativo Disciplinar Nº 2007/2300/000100.

PORTARIA Nº 907 - REM, de 03 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO Nº 2.533/2008 - GABGOV e o OF/DETRAN-TO/GAP/Nº 2.312/2008 - DIAF, resolve:

REMOVER,

Para o Departamento Estadual de Trânsito, os servidores abaixo relacionados, oriundo do Gabinete do Governador, a partir de 1º de outubro de 2008.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
GLAYDSON DOS SANTOS SILVA	861283-8	Analista em Tecnologia da Informação
WYLLKER SOUSA CRUZ	860793-1	Analista em Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 908 - EX, de 03 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

FELIPE AVELINO PACHECO, matrícula nº 861284-6, do cargo em comissão de Assessoramento Superior – DAS-2, do(a) Secretaria do Planejamento, a partir de 15 de setembro de 2008, atendendo à solicitação constante no processo 2008/1301000161 que concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

PORTARIA Nº 909 - REM, de 03 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Governo,

ANGELITA FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 823459-1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de outubro de 2008.

PORTARIA Nº 910 - DSG, de 03 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, da Constituição do Estado, e art. 37 e §§, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES, Analista Técnico Jurídico, matrícula nº 861458-0, para responder pela Presidência da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Corregedoria Administrativa, no período de 06 de outubro de 2008 a 25 de janeiro de 2009, durante o período da licença maternidade da Titular ANELIZE DALCIM MIOTTO CORRÊA.

PORTARIA Nº 911 - REM, de 06 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OF.GAB.PRES/RURALTINS/Nº 855/2008 e o OF/SEDUC/GASEC/Nº 6.248/2008, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Educação e Cultura,

SAULO MILHOMEM CAZIMIRO, matrícula nº 867470-1, Operador de Microcomputador, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 26 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 912 - IF, de 06 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER,

em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 06 de outubro de 2008, o gozo das férias do (a) servidor(a) DENISE BELTRAME DA SILVA, matrícula nº 8160805-5, Subsecretária de Estado, desta Pasta, previstas para o período de 01 a 30 de outubro de 2008, assegurando-lhe o direito de usufruir os 25(vinte e cinco) dias restantes em outro período oportuno e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 913- LOT, de 07 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007 e considerando o DECRETO de 28 de AGOSTO de 2008, do Governo do Estado de Goiás e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 746-CCI, de 1º de outubro de 2008, resolve:

LOTAR

na Secretaria da Educação e Cultura, CLEONICE SIQUEIRA AMORIM SANTOS, Agente Administrativo Educacional Técnico, integrante do quadro de pessoal efetivo do Governo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, pelo período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008.

PORTARIA Nº 914 - LOT, de 07 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007 e considerando o DECRETO de 22 de SETEMBRO de 2008, do Governo do Estado de Goiás e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 741-CCI, de 30 de setembro de 2008, resolve:

LOTAR

na Secretaria do Governo, ALDENIR RIBEIRO PORTO, Técnico em Fiscalização Previdenciária, integrante do quadro de pessoal efetivo do Governo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, pelo período compreendido entre 1º de outubro a 31 de dezembro de 2008.

PORTARIA Nº 916 - EX, de 08 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

EPIFÂNIO RODRIGUES DA SILVA NETO, matrícula nº 879379-4, do cargo em comissão de Assistente Operacional I AD – 4, do(a) Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a partir de 15 de setembro de 2008, atendendo à solicitação constante no processo nº 2008/3451/000576.

PORTARIA Nº 919-RET, de 10 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

as Portarias abaixo relacionadas, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 5.390, de 5 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.737, de 19 de setembro de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
IVANILDE DO CARMO SILVA	IVANILDA DO CARMO SILVA

Nº 5.399, de 5 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.737, de 19 de setembro de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CAMILA LOPES DE SOUSA ASSUNÇÃO	CAMILLA LOPES DE SOUSA ASSUNÇÃO

Nº 5.400, de 5 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.737, de 19 de setembro de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
WENDEN LUSTOSA MACIEL	WÊDEN LUSTOSA MACIEL

Nº 5.401, de 5 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.737, de 19 de setembro de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JANILDE DE MELO BEZERRA	JANAILDE DE MELO BEZERRA

Nº 5.402, de 5 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.737, de 19 de setembro de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARIANA MORAIS SILVEIRA DOS SANTOS	MERIANA MORAIS SILVEIRA DOS SANTOS

Nº 5.482, de 15 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.739, de 23 de setembro de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
GISLANDE PEREIRA DE MOURA	GISLÂNDE PEREIRA DE MOURA ALVES DE ARAÚJO

Nº 5.490, de 15 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.739, de 23 de setembro de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ISADORA NUNES POVOA COSTA	ISADORANUNES PÓVOA COSTA CARVALHO

Nº 5.597, de 15 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.740, de 24 de setembro de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LADJANE ALMEIDA RODRIGUES	LADIJANE ALMEIDA RODRIGUES

Nº 5.614, de 15 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.740, de 24 de setembro de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARIA IDENEIDE FERREIRA MORAES SANTOS	MARIA IDENEIDE FERREIRA MORAES SANTOS

Nº 5.729, de 15 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.740, de 24 de setembro de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MAVIA LOPES BARBOSA	MÁVIA LOPES BARBOSA GÓES

PORTARIA Nº 920 - REM, de 10 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OF.GAB. PRES/RURALTINS/Nº 935/2008 e o OF/SEAGRO/GAB/Nº 1.495/2008 resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,

JOÃO GOMES BARBOSA, matrícula nº 197602-8, Engenheiro Agrônomo, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 1º de outubro de 2008.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Superintendente: *Isabele Queiroz Barreto*

LICENÇAS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES CONCEDIDAS A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2008.

SERVIDOR(A) :ADELMO TOSTA DE LACERDA
PROCESSO Nº :2008/3443/001307
MATRÍCULA Nº :628824-3
CARGO :Motorista
ÓRGÃO :Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO :Coordenadoria de Administração
MUNICÍPIO :Palmas
PRAZO :03 (três) anos
PERÍODO :1.09.2008 a 31.08.2011

SERVIDOR(A) : ALEXSANDRA PEREIRA COSTA ABREU
PROCESSO Nº : 2008/2900/001479
MATRÍCULA Nº : 863452-1
CARGO : Assistente de Serviços de Saúde
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO : Hospital de Referência de Augustinópolis
PRAZO : 01 (um) mês
PERÍODO : 06.09.2008 a 05.10.2008

SERVIDOR(A) : ELIZÂNGELA DA SILVA BRITO LEMOS
PROCESSO Nº : 2008/2700/004108
MATRÍCULA Nº : 840525-5
CARGO : Professor Normalista
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO : SESI – Escola Estadual de Música de Gurupi – Convênio
MUNICÍPIO : Gurupi
PRAZO : 03 (três) anos
PERÍODO : 01.09.2008 a 31.08.2011

SERVIDOR(A) : ERLANE PEREGRINI DA SILVA CAMPOS ALMEIDA
PROCESSO Nº : 2008/3443/001287
MATRÍCULA Nº : 818282-5
CARGO : Assistente Administrativo
ÓRGÃO : Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO : Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO : Paraíso do Tocantins
PRAZO : 04 (quatro) meses
PERÍODO : 01.09.2008 a 31.12.2008

SERVIDOR(A) : EVALDINA DA COSTA SANTANA
PROCESSO Nº : 2008/2700/003821
MATRÍCULA Nº : 65463-9
CARGO : Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO : Colégio Dom Orione – Convênio
MUNICÍPIO : Tocantinópolis
PRAZO : 02 (dois) anos
PERÍODO : 01.09.2008 a 31.08.2010

SERVIDOR(A) : FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
PROCESSO Nº : 2008/2700/004078
MATRÍCULA Nº : 843056-0
CARGO : Professor da Educação Básica
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO : Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 03 (três) anos
PERÍODO : 01.09.2008 a 31.08.2011

SERVIDOR(A) : IVACILDES GONÇALVES SOBRINHA DE SOUZA
PROCESSO Nº : 2008/0901/001088
MATRÍCULA Nº : 826779-1
CARGO : Assistente Administrativo
ÓRGÃO : Gabinete do Governador
LOTAÇÃO : Superintendente de Gestão Comunitária e Social
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 01 (um) mês(es)
PERÍODO : 01.09.2008 a 30.09.2008

SERVIDOR(A) : JANE RIBEIRO DIAS
PROCESSO Nº : 2008/2700/004235
MATRÍCULA Nº : 250074-4
CARGO : Professor da Educação Básica
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO : APAE – Escola Especial Luz da Vida – Convênio
MUNICÍPIO : Paraíso do Tocantins
PRAZO : 03(três) anos
PERÍODO : 15.09.2008 a 14.09.2011

SERVIDOR(A) : KARINA MARIA DE AMARAL MACIEL RODRIGUES
PROCESSO Nº : 2008/1031/000452
MATRÍCULA Nº : 833563-0
CARGO : Inspetor de Recursos Naturais
ÓRGÃO : Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO : Coordenadoria de Monitoramento de Recursos Hídricos Informações Hidrometeorológicas
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 03 (três) anos
PERÍODO : 08.09.2008 a 07.09.2011

SERVIDOR(A) : KARLA DE SOUSA SOARES
PROCESSO Nº : 2008/2700/004313
MATRÍCULA Nº : 832809-9
CARGO : Professor da Educação Básica
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO : Colégio Estadual Mauro Borges
MUNICÍPIO : Angico
PRAZO : 02 (dois) meses
PERÍODO : 01.09.2008 a 31.10.2008

SERVIDOR(A) : LUDMILLA FIGUR
PROCESSO Nº : 2008/2900/001298
MATRÍCULA Nº : 862467-4
CARGO : Assistente de Serviços de Saúde
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO : Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 03 (três) anos
PERÍODO : 01.09.2008 a 31.08.2011

SERVIDOR(A) : LUIZA PAULA LEITE LÂNDIN MACÊDO
 PROCESSO Nº : 2008/2525/00119
 MATRÍCULA Nº : 824327-1
 CARGO : Assistente Administrativo
 ÓRGÃO : Secretaria da Fazenda
 LOTAÇÃO : Superintendência de Gestão Administrativo-Financeira
 MUNICÍPIO : Palmas
 PRAZO : 03 (três) anos
 PERÍODO : 01.09.2008 a 31.08.2011

SERVIDOR(A) : MARIA CLAUDETE CAETANO DE SOUSA
 PROCESSO Nº : 2008/3657/000077
 MATRÍCULA Nº : 861443-1
 CARGO : Contador
 ÓRGÃO : Junta Comercial do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO : Diretoria de Registro de Comércio
 MUNICÍPIO : Palmas
 PRAZO : 03 (três) anos
 PERÍODO : 03.09.2008 a 02.09.2011

SERVIDOR(A) : MARIA DA GUIA VIANA
 PROCESSO Nº : 2008/2700/004236
 MATRÍCULA Nº : 768863-6
 CARGO : Auxiliar de Serviços Gerais
 ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO : Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins – Convênio
 MUNICÍPIO : Paraíso do Tocantins
 PRAZO : 03 (três) anos
 PERÍODO : 15.09.2008 a 14.09.2011

SERVIDOR(A) : MICHELLY STRINE DO MONTE
 PROCESSO Nº : 2008/2900/001651
 MATRÍCULA Nº : 860528-9
 CARGO : Auxiliar de Enfermagem
 ÓRGÃO : Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO : Hospital de Referência de Araguaína
 MUNICÍPIO : Araguaína
 PRAZO : 03 (três) anos
 PERÍODO : 29.09.2008 a 28.09.2011

SERVIDOR(A) : NEUZA MARIA DE MELO MARTINS
 PROCESSO Nº : 2008/2700/004106
 MATRÍCULA Nº : 840339-2
 CARGO : Professor da Educação Básica
 ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO : Diretoria Regional de Ensino
 MUNICÍPIO : Palmas
 PRAZO : 03 (três) anos
 PERÍODO : 01.09.2008 a 31.08.2011

SERVIDOR(A) : OSCAR CAETANO RAMOS
 PROCESSO Nº : 2008/0901/001248
 MATRÍCULA Nº : 833122-7
 CARGO : Engenheiro Civil
 ÓRGÃO : Gabinete do Governador
 LOTAÇÃO : Superintendência de Gestão Estratégica
 MUNICÍPIO : Palmas
 PRAZO : 02 (dois) mês(es)
 PERÍODO : 05.09.2008 a 04.11.2008

SERVIDOR(A) : SANDRA MARA RETTEMANN SANDRI
 PROCESSO Nº : 2008/2900/001407
 MATRÍCULA Nº : 830786-5
 CARGO : Auxiliar de Enfermagem
 ÓRGÃO : Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO : Diretoria de Gestão da Educação na Saúde
 MUNICÍPIO : Palmas
 PRAZO : 02 (dois) anos
 PERÍODO : 01.09.2008 a 31.08.2010

SERVIDOR(A) : MILENA BEZERRA CÔRTEZ
 PROCESSO Nº : 2008/2700/004103
 MATRÍCULA Nº : 822565-6
 CARGO : Professor da Educação Básica
 ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO : Diretoria Regional de Ensino
 MUNICÍPIO : Palmas
 PRAZO : 03 (três) anos
 PERÍODO : 01.09.2008 a 31.08.2011

SERVIDOR(A) : UDISON CIRQUEIRA MARTINS
 PROCESSO Nº : 2008/2700/004092
 MATRÍCULA Nº : 841886-1
 CARGO : Professor da Educação Básica
 ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO : Escola Estadual Carmênia Matos Maia
 MUNICÍPIO : Porto Nacional
 PRAZO : 03 (três) anos
 PERÍODO : 06.09.2008 a 05.09.2011

SERVIDOR(A) : WILMA GOMES GALVÃO
 PROCESSO Nº : 2008/2900/001442
 MATRÍCULA Nº : 830074-7
 CARGO : Farmacêutico
 ÓRGÃO : Secretara da Saúde
 LOTAÇÃO : Hospital Maternidade Dom Orione – Convênio
 MUNICÍPIO : Araguaína
 PRAZO : 03 (anos) anos
 PERÍODO : 01.09.2008 a 31.08.2011

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS PARA TRATAR
 DE INTERESSES PARTICULARES
 CONCEDIDAS A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2008.**

SERVIDOR(A) : DOMICIO RODRIGUES BRITO
 PROCESSO Nº : 2008/1901/000217
 MATRÍCULA Nº : 832028-4
 CARGO : Assistente Administrativo
 ÓRGÃO : Secretaria de Ciência e Tecnologia
 LOTAÇÃO : Coordenadoria de Administração
 MUNICÍPIO : Palmas
 PRAZO : 01 (um) ano(s)
 PERÍODO : 15.09.2008 a 14.09.2009

SERVIDOR(A) : JOÃO KELSON BORGES
 PROCESSO Nº : 2008/3247/000606
 MATRÍCULA Nº : 90001963-8
 CARGO : Assistente Administrativo
 ÓRGÃO : Departamento Estadual de Trânsito
 LOTAÇÃO : Coordenadoria de Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL
 MUNICÍPIO : Palmas
 PRAZO : 01 (um) ano(s)
 PERÍODO : 15.09.2008 a 14.09.2009

SERVIDOR(A) : JOAQUIM LIRA CAVALCANTE
 PROCESSO Nº : 2008/2700/003512
 MATRÍCULA Nº : 705314-2
 CARGO : Assistente Administrativo
 ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO : Centro de Ensino Médio José de Assis
 MUNICÍPIO : Paraíso do Tocantins
 PRAZO : 01 (um) ano(s)
 PERÍODO : 01.09.2008 a 31.08.2009

SERVIDOR(A) : NAIMAR NARCISO LOPES
PROCESSO Nº : 2008/3247/000605
MATRÍCULA Nº : 827341-3
CARGO : Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO : Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO : Coordenadoria Estadual de Administração
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 01(um) ano(s)
PERÍODO : 01.09.2008 a 31.08.2009

SERVIDOR(A) : VALCIMAR JOSÉ FIGUEREDO
PROCESSO Nº : 2008/2700/004156
MATRÍCULA Nº : 149063-0
CARGO : Professor Normalista
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO : Ouvidoria
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 01 (um) ano(s)
PERÍODO : 01.09.2008 a 31.08.2009

Palmas, 08 de outubro de 2008.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

PORTARIA-SEDUC Nº 5.345, de 29 de agosto de 2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora GILENE ALVES DE SOUSA RANGEL, matrícula nº 872178-5, cargo Agente Especial de Educação AE-4, lotada na Escola Estadual Prof. Silvândira Sousa Lima, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Dep. José Alves de Assis, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 5.940, de 30 de setembro de 2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora DOMINGAS KATIA ALVES BARROS, matrícula nº 841993-1, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins – Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 5.941, de 30 de setembro de 2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, a servidora ELIANE APARECIDA DA ROCHA, matrícula nº 878898-7, cargo Agente Especial de Educação AE-4, lotada na Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso, com carga horária de 73 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 5.942, de 30 de setembro de 2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, a servidora JANETE MARIA DA SILVA CARDOSO DIAS, matrícula nº 865576-6, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotada no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins – Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 5.943, de 30 de setembro de 2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, a servidora MARIAALICE DE MORAES, matrícula nº 95656-2, cargo Professor Assistente A, lotada no Pioneiros Mirins – Paraíso, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Paraíso, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 5.944, de 30 de setembro de 2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, a servidora RAIMUNDA PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 136506-1, cargo Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de Nova Rosalândia, para o Colégio Estadual Vereador Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 5.945, de 30 de setembro de 2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 822890-6, cargo Agente de Apoio a Docência AAD-1, lotada no Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto, no Município de Pedro Afonso, para a Escola Isolada Bom Tempo, no Município de Pedro Afonso, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 5.946, de 30 de setembro de 2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora ANTONIA PATRICIO DE SOUSA SAMPAIO, matrícula nº 880264-5, cargo Agente de Apoio a Docência AAD-1, lotada no Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto, no Município de Pedro Afonso, para a Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, no Município de Pedro Afonso, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.947,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora ELISNANDE FERREIRA QUEIROZ, matrícula nº 869214-9, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotada na Escola Estadual Ana Amorim, no Município de Pedro Afonso, para a Escola Estadual Comendador Pádua Fleury, no Município de Pedro Afonso, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.948,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora KELY KRISS ALENCAR RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula nº 870490-2, cargo Agente de Apoio a Docência AAD-1, lotada na Escola Isolada Bom Tempo, no Município de Pedro Afonso, para o Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto, no Município de Pedro Afonso, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.949,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, o servidor NIVALDO ALENCAR ARAUJO, matrícula nº 847909-7, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotado na Escola Estadual Anajanopolis, no Município de Pedro Afonso, para o Colégio Estadual Cristo Rei – Convênio, no Município de Pedro Afonso, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.950,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 24 de setembro de 2008, a servidora MARIA CENIRA FERREIRA MACHADO, matrícula nº 876169-8, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotada no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Brigadeiro Lisias Rodrigues, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.951,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 24 de setembro de 2008, a servidora ESTER HOSANA SOLDAN, matrícula nº 860666-8, cargo Agente de Apoio a Docência AAD-1, com lotação na Coordenadoria de Currículo e Formação para a Coordenadoria de Currículo e Formação – Ensino Médio, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.952,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, a servidora MIRLIS ARAÚJO DA NOBREGA, matrícula nº 835725-1, cargo Professor da Educação Básica, lotada no Instituto São José, no Município de Dianópolis, para a o Centro de Ensino Médio Antonio Povoá, no Município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.953,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, a servidora ELISANGELA TORETTA ZEN, matrícula nº 825585-7, cargo Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, no Município de Dianópolis, para a Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Convênio, no Município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.954,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, o servidor PAULO ALVES DE MATOS, matrícula nº 840308-2, cargo Professor da Educação Básica, lotado no Instituto São José, no Município de Dianópolis, para o Centro de Ensino Médio Antonio Povoá, no Município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.955,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, o servidor JHAYSONN DHIEGO FERNANDES, matrícula nº 875960-0, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotado na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, no Município de Arraias, para a Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.956,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora IVANI FERREIRA ALVES, matrícula nº 436976-9, cargo Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no Município de Paranã, para os Pioneiros Mirins - Paranã, no Município de Paranã, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.957,
de 30 de agosto de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora IAMARA TEIXEIRA VAZ, matrícula nº 876649-5, cargo Agente Especial de Educação AE-4, lotada na Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, no Município de Combinado, para a Escola Estadual Combinado, no Município de Combinado, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.958,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, a servidora DORACI PEREIRA BARRETO E MELO, matrícula nº 840294-9, cargo Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, para a Diretoria Regional de Ensino de Arraias, no Município de Arraias, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.959,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora VÂNIA FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 150860-1, cargo Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Archangela Milhomem, no Município de Couto Magalhães, para a Escola Estadual Arlinda Rosa, no Município de Couto Magalhães, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.960,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora TACIANE KARLA SILVA, matrícula nº 878321-7, cargo Agente Especial de Educação AE-2, lotada nos Pioneiros Mirins – Fortaleza do Tabocão, no Município de Fortaleza do Tabocão, para a APAE – Escola Especial Edson Dutra, no Município de Fortaleza do Tabocão, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.961,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora IVETE CHAVES ALENCAR, matrícula nº 77828-1, cargo Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, no Município de Guaraí, para o Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.962,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora MARIA DO SOCORRO PIRES MAGALHÃES, matrícula nº 109851-9, cargo Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Morro do Mato, no Município de Goianorte, para o Colégio Estadual Antenor Barreira, no Município de Goianorte, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.963,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora MARIA DAS NEVES MARQUES BEZERRA PEREIRA, matrícula nº 103608-4, cargo Professor Assistente A, lotada no Colégio Estadual Antenor Barreira, no Município de Goianorte, para a Escola Especial Novo Paraíso, no Município de Goianorte, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.964,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora IARA SOUSA E SILVA PARENTE, matrícula nº 72915-9, cargo Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Morro do Mato, no Município de Goianorte, para a Escola Especial Novo Paraíso, no Município de Goianorte, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.965,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora HOSANA PEREIRA SILVA, matrícula nº 823844-8, cargo Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Antenor Barreira, no Município de Goianorte, para a Escola Estadual Morro do Mato, no Município de Goianorte, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.966,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora GRACIANE WANDERLEY SANTOS BARROS, matrícula nº 847173-8, cargo Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, no Município de Guaraí, para o Centro de Ensino Médio Orqueline Torres, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.967,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora GENILDA AURÉLIO DA CUNHA, matrícula nº 840947-1, cargo Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual José Costa Soares, no Município de Guaraí, para o Centro de Ensino Médio Orqueline Torres, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.968,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora DIVINA JANUÁRIO MENDES DE BRITO, matrícula nº 879938-5, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotada na Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia, para o Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Colméia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.969,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 18 de agosto de 2008, a servidora ANA MARIA BARRETO, matrícula nº 840259-1, cargo Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, para a APAE – Escola Especial Estrela da Esperança – Convênio, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.970,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora MARIA OLIVEIRA CAITANO, matrícula nº 738972-8, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.971,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 18 de agosto de 2008, a servidora ROSILENE GOMES DA ROCHA, matrícula nº 862098-9, cargo Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Francisco Martins Noletto, no Município de Miracema do Tocantins, para o Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.972,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 16 de setembro de 2008, a servidora MARCIANA ANTÔNIA ARAÚJO GUIMARÃES, matrícula nº 881153-9, cargo Agente Especial de Educação AE-4, lotada na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.973,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, a servidora GIHANDA GOMES BERTELLE, matrícula nº 876511-1, cargo Agente Especial de Educação AE-4, lotada na Escola Estadual Brigadeiro Lisias Rodrigues, no Município de Miracema do Tocantins, para os Pioneiros Mirins - Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 166 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.974,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de setembro de 2008, a servidora DANILLA COELHO VALADARES SOUSA, matrícula nº 8353905, cargo Agente Especial de Educação AE-4, lotada na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, para a APAE – Escola Especial Um Raio de Luz - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.975,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, o servidor ADRIANO ROMKRE RODRIGUES XERENTE, matrícula nº 848737-5, cargo Agente Especial de Educação AE-1, lotado na Escola Estadual Wakuke, no Município de Tocantínia, para a Escola Indígena Waikarnase, no Município de Tocantínia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.976,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 22 de setembro de 2008, o servidor JOSÉ AIRTON NUNES DO AMARAL, matrícula nº 825818-0, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotado na Escola Estadual Brigadeiro Lisias Rodrigues, no Município de Miracema do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.977,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 22 de setembro de 2008, a servidora IDALINA REIS MENDES DE MELO, matrícula nº 871076-7, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotada no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.978,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora DORES MARIA OLIVEIRA DA COSTA matrícula nº 247871-4, cargo Professor Normalista, lotada nos Pioneiros Mirins - Alvorada, no Município de Alvorada, para o Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.979,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora IRANILDE ALVES PEREIRA TEIXEIRA matrícula nº 217433-2, cargo Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual João Tavares Martins, no Município de Araguaçu, para a Escola Estadual Salvador Caetano, no Município de Araguaçu, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.980,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora MIRIAM SARON NEVES NOGUEIRA matrícula nº 857858-3, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotada no Colégio Estadual João Tavares Martins, no Município de Araguaçu, para a Escola Estadual Salvador Caetano, no Município de Araguaçu, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.981,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora MARIA DA GLORIA PEREIRA MAIA LEONES matrícula nº 848074-5, cargo Agente de Apoio a Docência AAD-1, lotada no Colégio Estadual Dom Alano, no Município de Peixe, para a Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Peixe, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.982,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, o servidor RAIMUNDO CAVALCANTE ARAUJO matrícula nº 137200-9, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, para o Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.983,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora TANIA JULIA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 569070-6, cargo Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia, para a Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira, no Município de Formoso do Araguaia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.984,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora LENILDES CORREA FERREIRA matrícula nº 848717-1, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotada no Colégio Paroquial Bernardo Sayão – Convênio, no Município de Gurupi, para Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.985,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora ROSEMARY APARECIDA COSTA MOTA matrícula nº 611140-8, cargo Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Bom Jesus no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 169 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.986,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora ROSANA TONELOTO MENDES matrícula nº 425141-5, cargo Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.987,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora RAIMUNDA HELENO DA SILVA matrícula nº 423670-0, cargo Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.988,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora PATRICIA CARELI matrícula nº 877379-3, cargo Agente Especial de Educação AE-4, lotada na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, para o Instituto Presbiteriano Educacional, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.989,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora MEIRIVONE RODRIGUES DA LUZ COSTA matrícula nº 496650-3, cargo Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, para o Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 97 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.990,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora MARLENE DE MENEZES matrícula nº 840668-5, cargo Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Convênio, no Município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.991,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora MARIA ROSINDA DOS SANTOS MARINHO matrícula nº 618160-1, cargo Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no Município de Gurupi, para os Pioneiros Mirins - Gurupi, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.992,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora JEANE LIMA SALATIEL ALENCAR matrícula nº 761540-0, cargo Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.993,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora ILDENIR LOPES MAIA matrícula nº 869977-1, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, para o Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Convênio, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.994,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora ELIZETE MARIA RANZI matrícula nº 856945-2, cargo Agente Especial de Educação AE-4, lotada na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 119 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.995,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora CLEONICE BARREIRA DE SOUZA matrícula nº 880557-1, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotada no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, para o Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.996,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora CICERA NOGUEIRA DA SILVA COELHO, matrícula nº 836009-0, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotada no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Convênio, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.997,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, o servidor ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, matrícula nº 858466-4, cargo Agente Especial de Educação AE-4, lotado na Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.998,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora ANA PAULA ALVES PACHECO, matrícula nº 877166-9, cargo Agente Especial de Educação AE-4, lotada no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi, para o Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Convênio, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.999,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora ANA GINA PERINI BARBEATO, matrícula nº 37672-2, cargo Professor da Educação Básica, lotada no Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.000,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora ALDENORA KATIA RODRIGUES ALMEIDA, matrícula nº 35157-1, cargo Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.094,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora ALESSANDRA CRISTINA GOMES SOUZA, matrícula nº 874876-4, cargo Assessoramento Direto, AD-1, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.095,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 05 de setembro de 2008, a servidora DEUZENIR PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 873396-1, cargo Agente Especial de Educação AE-3, lotada na Escola Estadual Mestra Bela, no Município de Monte do Carmo, para o Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 101 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.096,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora EDILENE GOMES SOARES, matrícula nº 813362-0, cargo Agente Especial de Educação AE-4, lotada no Colégio Estadual Manuel dos Santos Rosal, no Município de Pindorama do Tocantins, para a Escola Estadual Dep. José Alves de Assis, no Município de Pindorama do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 124 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.097,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora ELIECI LEITE RIBEIRO, matrícula nº 60070-9, cargo Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Dr. Quintiliano da Silva, no Município de Natividade, para o Pioneiros Mirins – Natividade, no Município de Natividade, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.098,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora ELZA SALES MONTEIRO, matrícula nº 876497-2, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotada no Pioneiros Mirins – Porto Nacional, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.099,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora FRANCISLENE DE MOURA, matrícula nº 876081-1, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotada na Escola Estadual São Geraldo Magella, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.100,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora IVANILDE LOPES DE CARVALHO, matrícula nº 849776-1, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotada na Escola Estadual Prof. Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.101,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora LIDIMAR TELES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 866519-2, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotada na Escola Estadual São Geraldo Magella, no Município de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.102,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora MARIA DA PENHA DA SILVA, matrícula nº 846341-7, cargo Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Prof. Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.103,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora MARIA JANDIRA CAVALCANTE MACEDO, matrícula nº 432385-8, cargo Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, no Município de Porto Nacional, para a Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.104,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora OLGA PEREIRA BELEM, matrícula nº 132233-8, cargo Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Mal Artur da Costa e Silva, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Prof. Alcides Rodrigues Aires, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.105,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora REGINA CELIA AIRES DA SILVA, matrícula nº 138118-1, cargo Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Mal Artur da Costa e Silva, no Município de Porto Nacional, para a Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.106,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora RONILDE DA SILVA GONÇALVES GOMES, matrícula nº 843236-8, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotada na Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.107,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora RONYA PEREIRA RAMOS, matrícula nº 848777-4, cargo Agente Especial de Educação AE-4, lotada no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo, para a Escola Estadual Mestra Bela, no Município de Monte do Carmo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 96 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.108,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora ROSILEIDE RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 307840-0, cargo Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Prof. Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, para a Coordenadoria Regional do Ensino Fundamental e Médio – Porto Nacional, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.109,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora SINDALINA CARVALINHO DE SOUZA, matrícula nº 144797-1, cargo Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Prof. Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.110,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora SOLANGE ZUPELLI, matrícula nº 508780-5, cargo Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Prof. Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.111,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora VILMA RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 261327-1, cargo Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.112,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora VIVIANE PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 868472-3, cargo Agente Especial de Educação AE-4, lotada na Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, no Município de Natividade, para a Escola Estadual Mestra Eva Nunes da Silva, no Município de Natividade, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 169 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.113,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, o servidor WELLYNGTON SOUZA AIRES, matrícula nº 865477-8, cargo Agente Especial de Educação AE-4, lotado na Escola Estadual Prof. Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.114,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, a servidora RENULTA DA SILVA JARDIM, matrícula nº 586358-9, cargo Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Sancha Ferreira, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sales, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.115,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, o servidor HELIO MARCOS FERREIRA SOUZA, matrícula nº 846633-5, cargo Agente Especial de Educação AE-4, lotado no Colégio Estadual Sancha Ferreira, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 169 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.116,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, a servidora ADRIANA RAMOS EUFRASIO DE REZENDE, matrícula nº 877463-3, cargo Agente de Apoio a Docência AAD-1, lotada na Escola Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, no Município de Araguaína, para a ASPA – Assistência Social Pentecostal de Araguaína – Convênio, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.117,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, a servidora IVANILDE RIBEIRO PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 877032-8, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotada na Escola Estadual Dep. Fed. José Alves de Assis, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Dr. José Aluisio Silva Luz, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.118,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, a servidora ITAJACY DUARTE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 430560-4, cargo Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Joaquim de Brito Paranaguá, no Município de Araguaína, para a Escola Paroquial Sagrado Coração de Jesus – Convênio, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.119,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, a servidora LINDIAMAR MARQUES RODRIGUES, matrícula nº 879950-4, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotada na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Joaquim de Brito Paranaguá, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.120,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, o servidor ERIKO RIBEIRO DA SILVA COSTA, matrícula nº 865278-3, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotado na Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, para a Escola Paroquial Luiz Augusto – Convênio, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.121,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, a servidora MARGARETH VIEIRA DE MELO DOS SANTOS, matrícula nº 94960-4, cargo Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Sancha Ferreira, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.122,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, a servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA GOMES, matrícula nº 94960-4, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotada no Colégio Estadual Sancha Ferreira, no Município de Araguaína, para Escola Técnica e Auxiliar de Enfermagem de Araguaína, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.123,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, a servidora EDICLEIA ALVES BARBOSA MATOS DA SILVA, matrícula nº 875392-0, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotada no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Sancha Ferreira, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.124,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, o servidor GUTEMBERG DE MACEDO ALVES, matrícula nº 861809-7, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotado na Escola Estadual Alfredo Nasser, no Município de Araguaína, para o Colégio de Aplicação de Araguaína, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.125,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, o servidor RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 850060-6, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotado no Colégio de Aplicação de Araguaína, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.126,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, a servidora MARINETE CORREIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 797693-3, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Batista Margarida Lemos Gonçalves – Convênio, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Dr. José Aloísio Silva Luz, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.127,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, a servidora MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA, matrícula nº 880554-7, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotada na Escola Paroquial Sagrado Coração de Jesus – Convênio, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.128,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, a servidora MARIA DAS MERCEDES SILVA, matrícula nº 574490-3, cargo Professor Normalista, lotada na Escola Paroquial Sagrado Coração de Jesus – Convênio, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Joaquim de Brito Paranaguá, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 157 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.129,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, a servidora ADRIANA RAMOS EUFRASIO DE REZENDE, matrícula nº 877463-3, cargo Agente de Apoio a Docência AAD-1, lotada na Escola Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, no Município de Araguaína, para a ASPA – Assistência Social Pentecostal de Araguaína – Convênio, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.130,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, a servidora DINALVA BENICIO DA SILVA, matrícula nº 878989-4, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotada no Colégio Estadual José Bonifácio, no Município de Xambioá, para a Escola Estadual São Judas Tadeu, no Município de Xambioá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.131,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, a servidora ALCINA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 846540-1, cargo Agente de Apoio a Docência AAD-1, lotada no Colégio Estadual Ada de Assis Teixeira, no Município de Goiatins, para o Instituto Educacional Turminha Feliz – Convênio, no Município de Goiatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.132,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, o servidor GREAN DA CRUZ SANTOS, matrícula nº 820495-1, cargo Professor da Educação Básica, lotado no CAIC – Jorge Humberto Camargo, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.133,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 844863-9, cargo Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.134,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora LILIAN CICOTTI, matrícula nº 859367-1, cargo Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.135,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora MARCIA FRANCISCA DE SOUZA, matrícula nº 433527-9, cargo Professor Normalista, lotada no CAIC – Centro de Atenção Integral a Crianças, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.136,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora MARIA CLAUDETE SALES BATISTA, matrícula nº 830451-3, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.137,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora MARIA DALMA MORAIS DA SILVA, matrícula nº 741930-9, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.138,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora MARIA DE FATIMA BARBOSA SOUSA, matrícula nº 259098-1, cargo Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual São José – Convênio, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.139,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora MARIA DO CARMO DA SILVA SALES, matrícula nº 108650-2, cargo Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.140,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora MARIA DO CEU MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 745650-6, cargo Assessoramento Diretor AD-1, lotada na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.141,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora MARIA DO SOCORRO ALVES VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 497770-0, cargo Professor Normalista, lotada na Associação Ação Social Jesus de Nazaré – Convênio, no Município de Palmas, para o Pioneiros Mirins - Palmas, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.142,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora MARIA LUCIA PEREIRA, matrícula nº 830033-0, cargo Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.143,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora MARIA TENISE RAMOS PEREIRA, matrícula nº 833217-7, cargo Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.144,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora MARINALDA ALVES DOS SANTOS BOTELHO, matrícula nº 873722-3, cargo Agente Especial de Educação AE-3, lotada na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 23 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.145,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora MONICA DUMOULIN FERREIRA PINTO MOREIRA CHRISTO, matrícula nº 575585-9, cargo Professor da Educação Básica, lotada no CAIC – Centro de Atenção Integral a Criança, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.146,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora NEUZA ELENA RODRIGUES, matrícula nº 130192-6, cargo Assistente Administrativo, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.147,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora OLINDA DUARTE MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 852268-5, cargo Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, para a Associação Ação Social Jesus de Nazaré – Convênio, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.148,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora ORANDINA FERREIRA DE BARROS SILVA, matrícula nº 132683-0, cargo Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.149,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora RAIMUNDA MONTEIRO CARVALHO, matrícula nº 136212-7, cargo Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.150,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, o servidor RODRIGO FONSECA DE ARAUJO, matrícula nº 873196-9, cargo Agente Especial de Educação AE-4, lotada na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.151,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora SEBASTIANA SARAIVA COSTA, matrícula nº 8151121-3, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.152,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora SEBASTIANA VIEIRA DA COSTA GONÇALVES, matrícula nº 143553-1, cargo Professor Normalista, lotada no Pioneiros Mirins - Palmas, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.153,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora SOLANGE MARIA ANTONIA DA SILVA, matrícula nº 852052-6, cargo Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.154,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora VALDETE SIRQUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 149802-9, cargo Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.155,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 22 de agosto de 2008, a servidora ANA ARLETE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 832433-6, cargo Professor da Educação Básica, lotada na Associação Ação Social Jesus de Nazaré – Convênio, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.156,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora AURORA MAZARELLO SILVA SOUZA, matrícula nº 708933-3, cargo Assistente Administrativo, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.157,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, o servidor CARLOS KAGUEIAMA, matrícula nº 823402-7, cargo Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.158,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2008, a servidora CLAUDIA FRANCISCA NORMANDO RODRIGUES, matrícula nº 879854-1, cargo Agente Especial de Educação AE-4, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 175 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.159,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, o servidor CLOVIS BEZERRA PATRIOTA FILHO, matrícula nº 845118-4, cargo Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.160,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora CREMIL MARIA DE FARIA, matrícula nº 845158-3, cargo Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.161,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora DINALVA BANDEIRA BARROS MARTINS, matrícula nº 53686-5, cargo Professor Normalista, lotada no CAIC – Centro de Atenção Integral a Criança, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.162,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 16 de setembro de 2008, a servidora ELAENE SULINO DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 864388-1, cargo Assessoramento Direto, AD-3, lotada na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.163,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora ERIKA NAKAMURA, matrícula nº 840787-8, cargo Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.164,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, o servidor GEOFREI KUHLEIS, matrícula nº 845552-0, cargo Agente Especial de Educação AE-4, lotado no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 107 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.165,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora GISLAINE NORONHA BATISTA, matrícula nº 216658-5, cargo Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual São José – Convênio, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.166,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora GLAUCIA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 875150-1, cargo Agente Especial de Educação AE-4, lotada na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, para o CAIC – Centro de Atenção Integral a Criança, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 146 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.167,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora ISABEL MARTINS NASCIMENTO, matrícula nº 76546-5, cargo Professor da Educação Básica, lotada no CAIC – Centro de Atenção Integral a Criança, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.168,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora IVANIRA MIRANDA MARINHO, matrícula nº 675210-1, cargo Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.169,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, o servidor JOAQUIM GUILHERMINO VASCONCELOS, matrícula nº 481211-5, cargo Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Prof. Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.170,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora JUCELIA COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 880311-1, cargo Assessoramento Direto AD-1, lotada no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Nova Geração, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.171,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora JULIANA PINHEIRO MATIAS, matrícula nº 854448-4, cargo Agente Especial de Educação AE-4, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 146 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.172,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora JULIETA LEIA LEONETTI CHUFALO, matrícula nº 854284-8, Requisitada, lotada no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.173,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora LIDIA NARA BRITES FRANCO, matrícula nº 852861-6, cargo Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.182,
de 30 de setembro de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2008, a servidora ZÉLIA ALVES FERREIRA, matrícula nº 877394-7, cargo Agente Especial de Educação AE-3, lotada na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias, para a Diretoria Regional de Ensino de Arraias, no Município de Arraias, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.185,
de 8 de outubro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004, art. 2º, V, art. 5º, art. 6º e art. 7º e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008 e a Instrução Normativa nº 007, de 8 de outubro de 2008, resolve:

ESTABELEECER o cronograma de atividades da Avaliação de Desempenho dos Servidores desta Secretaria, por função, ano de referência 2008, conforme tabela abaixo:

ASSUNTO	DATA
Período de realização do processo de Avaliação de Desempenho (aplicação dos instrumentos) nas Unidades Escolares e Diretorias Regionais de Ensino.	15/10 a 17/11/2008
Inserção dos dados no Sistema de Avaliação de Desempenho - SAD pelas Unidades Escolares e Diretorias Regionais de Ensino.	21/10 a 05/12/2008
Período de realização do processo de Avaliação de Desempenho (aplicação dos instrumentos) na Sede da Secretaria da Educação e Cultura.	20/10 a 19/11/2008
Fechamento do Sistema de Avaliação de Desempenho - SAD.	08/12/2008

PORTARIA-SEDUC Nº 6.211, de 10 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR, a partir de 15 de agosto de 2008, NUBIA CANDIDA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Castro Alves, no Município de Santa Fé do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 6.213, de 10 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 6 de outubro de 2008, o servidor LUSMAR DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 853340-7, Professor da Educação Básica, na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 6.214, de 10 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 4 de julho de 2008, o servidor OSMAR MEDRADO DE SOUSA, matrícula nº 612650-2, Professor da Educação Básica, na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 6.234, de 10 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.599, de 15 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.740, de 24 de setembro de 2008, que nomeou MARCILENE SOUSA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, a seguir.

Onde se lê:
Nível 4

Leia-se:
Nível 2

PORTARIA-SEDUC Nº 6.235, de 10 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.767, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.740, de 24 de setembro de 2008, na parte em que exonerou a servidora MEIRINALVA TRINDADE LOUCA, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir:

Onde se lê:
Matrícula nº 829564-6

Leia-se:
Matrícula nº 849966-7

PORTARIA-SEDUC Nº 6.236, de 10 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.041, de 21 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.720, de 26 de agosto de 2008, na parte em que nomeou MARCO AURELIO XAVIER, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM.

Onde se lê:
Nível 8

Leia-se:
Nível 6

PORTARIA-SEDUC Nº 6.238, de 10 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.388, de 5 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.737, de 19 de setembro de 2008, na parte em que nomeou SERGIO LUIZ FERREIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, a seguir.

Onde se lê:
Com lotação na Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, no Município de Paranã

Leia-se:
Com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias

PORTARIA-SEDUC Nº 6.239, de 10 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.605, de 15 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.740, de 24 de setembro de 2008, que nomeou MARIA ALZIRA RIBEIRO COSTA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4.

Onde se lê:
Carga horária de 235 horas mensais

Leia-se:
Carga horária de 135 horas mensais

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.240,
de 10 de outubro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.118, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.739, de 23 de setembro de 2008, que nomeou ADRIANA PEREIRA LOPES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2.

Onde se lê:

Pelo período de 15 de agosto a 14 de setembro de 2008

Leia-se:

Pelo período de 15 de agosto a 19 de dezembro de 2008

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.241,
de 10 de outubro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.503, de 15 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.739, de 23 de setembro de 2008, que nomeou DARCINA RIBEIRO DE AGUIAR OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE.

Onde se lê:

Nível 3

Leia-se:

Nível 4

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.242,
de 10 de outubro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.716, de 15 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.740, de 24 de setembro de 2008, que nomeou MIRLEIA LIMA MACHADO DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê:

Pelo período de 15 a 27 de agosto de 2008

Leia-se:

Pelo período de 15 de agosto a 12 de setembro de 2008

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.243,
de 10 de outubro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.116, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.739, de 23 de setembro de 2008, que nomeou CEDYANNE CUNHA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê:

Carga horária de 79 horas mensais
Centro de Ensino Médio José de Almeida

Leia-se:

Carga horária de 97 horas mensais
Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.244,
de 10 de outubro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.654, de 15 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.740, de 24 de setembro de 2008, que nomeou VANDERLENE ALVES DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê:

Pelo período de 15 de agosto a 14 de novembro de 2008

Leia-se:

Pelo período de 15 de agosto a 19 de dezembro de 2008

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.245,
de 10 de outubro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.113, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.739, de 23 de setembro de 2008, que nomeou CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê:

Pelo período de 15 de agosto a 14 de novembro de 2008

Leia-se:

Pelo período de 15 de agosto a 19 de dezembro de 2008

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.246,
de 10 de outubro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.723, de 15 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.740, de 24 de setembro de 2008, que nomeou MARLY CARNEIRO FERNANDES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4.

Onde se lê:

Pelo período de 15 de agosto a 11 de setembro de 2008

Leia-se:

Pelo período de 15 a 28 de agosto de 2008

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.247,
de 10 de outubro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.484, de 15 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.739, de 23 de setembro de 2008, que nomeou GIVALDO NERES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4.

Onde se lê:

Pelo período de 15 a 12 de setembro de 2008

Leia-se:

Pelo período de 15 de agosto a 12 de setembro de 2008

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.248,
de 10 de outubro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.107, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.739, de 23 de setembro de 2008, que nomeou CLEIDIANE ALVES TEIXEIRA, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.249,
de 10 de outubro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.574, de 15 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.740, de 24 de setembro de 2008, que nomeou JEANE ALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê:

Pelo período de 15 de agosto a 11 de outubro de 2008

Leia-se:

Pelo período de 15 de agosto a 24 de novembro de 2008

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.250,
de 10 de outubro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.789, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.740, de 29 de setembro de 2008, na parte em que nomeou ROZINEILA RIBEIRO LIMA FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4.

Onde se lê:

A partir de 30 de agosto de 2008

Leia-se:

A partir de 10 de setembro de 2008

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.251,
de 10 de outubro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.768, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.740, de 24 de setembro de 2008, na parte em que exonerou o servidor DIVINO JOSÉ DOS SANTOS, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.252,
de 10 de outubro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.394, de 5 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.737, de 19 de setembro de 2008, na parte em que nomeou ROSANE RIBEIRO ASSIS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.253,
de 10 de outubro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.009, de 21 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.720, de 26 de agosto de 2008, na parte em que nomeou VALDILENE DOS SANTOS ABREU, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE.

Onde se lê:

Nível 3

Leia-se:

Nível 4

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007,
de 8 de outubro de 2008.**

Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004, art. 2º, V, art. 5º, art. 6º e art. 7º e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, considerando a necessidade de implementar a Avaliação Contínua de Desempenho dos servidores por função, resolve:

CAPÍTULO I**Das Disposições Preliminares**

Art 1º A avaliação contínua de desempenho por função visa a atender tanto as necessidades de organização da Instituição como as dos profissionais no que diz respeito à qualificação do servidor e a progressão funcional.

Art 2º Serão avaliados os servidores titulares de cargos de provimento efetivo do quadro do magistério, do quadro geral e os de cargo em comissão lotados nesta Secretaria.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos do Sistema Permanente de Avaliação de Desempenho

Art. 3º São objetivos da avaliação de desempenho:

I - diagnosticar e analisar o desempenho individual e coletivo dos servidores no desenvolvimento dos trabalhos;

II - envolver os profissionais da educação para a adesão ao processo avaliativo;

III - aprimorar o senso de responsabilidade de todo profissional ao aplicar a avaliação de desempenho;

IV - verificar de forma sistemática o desempenho de cada servidor na função e seu potencial de desenvolvimento futuro;

V - proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores para o bom desempenho de suas funções;

VI - possibilitar aos profissionais da educação a valorização profissional;

VII - possibilitar maior estreitamento nas relações interpessoais e a cooperação entre todos os profissionais e suas chefias;

VIII - acompanhar os desafios propostos ao servidor, avaliando os resultados conseguidos;

IX - direcionar políticas e programas de capacitação e aperfeiçoamento profissional dos servidores.

CAPÍTULO III**Seção I**

Das Responsabilidades das Lideranças do Setor/Unidade Escolar

Art. 4º O chefe de cada setor/Unidade Escolar é responsável pelo processo de avaliação, devendo:

I - assegurar adequada condução no processo avaliativo de desempenho no setor/Unidade Escolar onde atua;

II - acompanhar, orientar e avaliar com imparcialidade o desempenho do servidor;

III - responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estipulados;

IV - responsabilizar-se pelo caráter fidedigno das informações prestadas;

V - incluir no planejamento do setor/ Unidade Escolar onde é responsável, a necessidade de capacitação do servidor, cujo desempenho não tenha atendido às expectativas.

Seção II

Das Responsabilidades do Servidor Avaliado

Art. 5º São responsabilidades do servidor avaliado:

I - contribuir para a implementação da avaliação de desempenho;

II - auto-avaliar-se de maneira consciente e objetiva;

III - empreender esforços para melhorar continuamente seu desempenho;

IV - co-responsabilizar-se pelo próprio desenvolvimento profissional;

V - colaborar para a melhoria contínua dos serviços prestados pela Secretaria da Educação e Cultura.

Seção III

Das Responsabilidades do Coordenador Regional de Recursos Humanos e do Técnico da Avaliação de Desempenho

Art. 6º São responsabilidades do Coordenador Regional de Recursos Humanos e dos técnicos de avaliação de desempenho:

I - monitorar os processos de avaliação de desempenho;

II - realizar estudos sobre avaliação de desempenho do servidor, objetivando mudanças nos processos e instrumentos de avaliação;

III - fazer interface com os demais setores da Diretoria Regional de Ensino quanto aos resultados das avaliações de desempenho em relação aos resultados das avaliações externas, facilitando desta forma, os monitoramentos e intervenções;

IV - acompanhar e orientar os trabalhos das Unidades Escolares;

V - articular ações com os demais setores para garantir e melhorar o processo.

CAPÍTULO IV

Da Aplicação da Avaliação Contínua de Desempenho por Função

Art. 7º A avaliação contínua de desempenho por função ocorrerá anualmente:

I - o servidor não será avaliado com menos de seis meses de efetivo exercício;

II - o servidor removido deverá estar no mínimo seis meses em exercício no setor/ Unidade Escolar atual para que possa ser avaliado, caso contrário deverá ser avaliado na sua lotação anterior.

Art. 8º Na avaliação do servidor responsável pelo suporte pedagógico, os docentes avaliadores, serão sorteados dentre os da área de atuação/turno do servidor avaliado.

Art. 9º Os alunos do ensino médio representantes de turmas e os demais servidores avaliadores que não exercem função de chefia serão sorteados, alternando-se a cada avaliação.

Parágrafo único. O sorteio a que se refere o caput deste artigo será de responsabilidade do chefe do setor/Unidade Escolar dos servidores avaliadores.

Art. 10. O servidor será avaliado por três avaliadores e fará a auto-avaliação de acordo com os procedimentos a seguir:

I - NAS UNIDADES ESCOLARES:

a) Os professores na função de docente que atuam no Ensino Médio e no 3º Segmento da Educação de Jovens e Adultos serão avaliados por um servidor responsável pelo Suporte Pedagógico, pelo Diretor da Unidade Escolar e por um representante de turma/aluno, (alternando a cada avaliação);

b) Os professores na função de docente que atuam do 1ª ao 9ª ano do Ensino Fundamental, Ensino Especial, Educação de Jovens e Adultos do 1º e 2º Segmentos, serão avaliados por um servidor do Suporte Pedagógico, pelo Diretor da Unidade Escolar e por um docente que atua no mesmo nível/área e horário (alternando a cada avaliação);

c) Os servidores na função de Suporte Pedagógico serão avaliados pelo Diretor da Unidade Escolar, por um auxiliar de apoio pedagógico e por um docente que atua no mesmo horário (alternando a cada avaliação). Na ausência da função de auxiliar de apoio pedagógico na unidade escolar, será avaliado pelo Diretor Administrativo Adjunto;

d) Os servidores na função de Auxiliar de Apoio Pedagógico serão avaliados por um servidor do Suporte Pedagógico, pelo Diretor de Unidade Escolar e por um professor na função de docente, que atua no mesmo horário (alternando a cada avaliação);

e) Os servidores na função de Auxiliar Financeiro e Apoio Escolar serão avaliados pelo Diretor Administrativo Adjunto, pelo Coordenador de Secretaria e por um Auxiliar de Serviços Gerais, que atua no mesmo horário (alternando a cada avaliação). Na ausência da função de Diretor Administrativo Adjunto, será avaliado pelo Diretor da Unidade Escolar;

f) Os servidores na função de Auxiliar de Secretaria serão avaliados pelo Coordenador de Secretaria, pelo Diretor Administrativo Adjunto e por um professor na função de docente que atua no mesmo horário (alternando a cada avaliação);

g) Os servidores na função de Vigia Noturno, Merendeira e Auxiliar de Serviços Gerais serão avaliados pelo Diretor Administrativo Adjunto, pelo Diretor da Unidade Escolar e pelo auxiliar financeiro e apoio escolar;

h) O Diretor de Unidade Escolar será avaliado pelo Diretor Regional de Ensino, por um servidor do Suporte Pedagógico e por um professor na função de docente (alternando a cada avaliação);

i) O Diretor Administrativo Adjunto será avaliado pelo Diretor de Unidade Escolar, por um servidor do Suporte Pedagógico e pelo Coordenador de Secretaria;

j) O Coordenador de Secretaria será avaliado pelo Diretor Administrativo Adjunto, pelo Diretor de Unidade Escolar e por um professor na função de docente (alternando a cada avaliação).

II - NAS DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO:

a) O Diretor Regional de Ensino será avaliado pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura, por um Diretor de Unidade Escolar e por um dos Coordenadores Regionais de Ensino (alternando a cada avaliação);

b) O Coordenador Regional de Ensino Fundamental e Ensino Médio serão avaliados pelo Diretor Regional de Ensino, por um técnico da mesma Coordenadoria e por um Diretor de Unidade Escolar (alternando a cada avaliação);

c) O Coordenador Regional de Gestão Pedagógica será avaliado pelo Diretor Regional de Ensino, por um técnico da mesma Coordenadoria e por um Diretor de Unidade Escolar (alternando a cada avaliação);

d) O Coordenador Regional de Administração e Finanças será avaliado pelo Diretor Regional de Ensino, por um técnico da mesma Coordenadoria e por um Diretor de Unidade Escolar (alternando a cada avaliação);

e) O Coordenador Regional de Controle Interno será avaliado pelo Diretor Regional de Ensino, por um técnico da mesma Coordenadoria e por um Diretor Administrativo Adjunto (alternando a cada avaliação);

f) O Coordenador Regional de Recursos Humanos será avaliado pelo Diretor Regional de Ensino, por um técnico da mesma Coordenadoria e por um Diretor de Unidade Escolar (alternando a cada avaliação);

g) O Coordenador Regional de Educação na Diversidade será avaliado pelo Diretor Regional de Ensino, por um técnico da mesma Coordenadoria e por um Diretor de Unidade Escolar (alternando a cada avaliação);

h) Chefe da Assessoria Regional de Planejamento e Avaliação será avaliado pelo Diretor Regional de Ensino, por um técnico da mesma Assessoria e por um Coordenador de Secretaria (alternando a cada avaliação);

i) Os Técnicos e Assessores Pedagógicos serão avaliados pelo Coordenador Regional de seu departamento, por um Diretor de Unidade Escolar e por um servidor na função de suporte pedagógico (alternando a cada avaliação);

j) Os Técnicos e Assessores da Diretoria Regional de Ensino serão avaliados pelo Diretor Regional de Ensino, pelo Coordenador Regional de seu departamento e por um técnico da mesma Coordenadoria (alternando a cada avaliação);

k) Os servidores na função de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia Noturno serão avaliados pelo Diretor Regional de Ensino, pelo Coordenador Regional de Administração e Finanças e por um servidor da Diretoria Regional de Ensino (alternando a cada avaliação);

l) Os servidores na função de Motorista serão avaliados pelo Diretor Regional de Ensino, pelo Coordenador Regional de Administração e Finanças e por um servidor dentre os que utilizam os transportes com frequência (alternando a cada avaliação).

III - NA SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

a) O Superintendente será avaliado pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura, por um Diretor e por um Coordenador da Superintendência (alternando a cada avaliação);

b) O Diretor de Gabinete será avaliado pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura, por um Chefe de Assessoria e por um técnico de uma das Assessorias (alternando a cada avaliação);

c) O Diretor da SEDE/SEDUC será avaliado pelo Superintendente, por um Coordenador e por um Gerente da Diretoria (alternando a cada avaliação). Nas Diretorias que não tiverem Gerentes, o Diretor será avaliado pelo Superintendente, por um Coordenador e por um técnico da Diretoria;

d) O Coordenador será avaliado pelo Diretor, por um Gerente e por um técnico da Coordenadoria (alternando a cada avaliação). Nas Coordenadorias que não houver Gerentes será avaliado pelo Superintendente, pelo Diretor e por um técnico da Coordenadoria;

e) O Chefe de Assessoria será avaliado pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura, pelo Diretor de Gabinete e por um técnico da respectiva Assessoria (alternando a cada avaliação);

f) O Gerente será avaliado pelo Diretor, pelo Coordenador e por um técnico da Gerência (alternando a cada avaliação);

g) O Técnico e Assessores serão avaliados pelo Coordenador, pelo Gerente e por um técnico da Gerência (alternando a cada avaliação). Nas Diretorias que não tiver o Gerente, o técnico será avaliado pelo Diretor;

h) O Técnico e Assessores Pedagógicos serão avaliados pelo Coordenador, pelo Gerente e por um técnico da Gerência (alternando a cada avaliação). Nas Diretorias que não tiver o Gerente, o técnico será avaliado pelo Diretor;

i) O Assessor Técnico será avaliado pelo Diretor de Gabinete, pelo Chefe de Assessoria e por um assessor técnico (alternando a cada avaliação);

j) Os servidores na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Copeira e Vigia Noturno serão avaliados pelo Coordenador de Serviços de Apoio, pelo Gerente de Manutenção e por um técnico da mesma Coordenadoria (alternando a cada avaliação);

l) Os servidores na função de Motorista serão avaliados pelo Coordenador de Serviços de Apoio, pelo Gerente de Transporte e por um servidor dentre os que utilizam os transportes com frequência (alternando a cada avaliação).

CAPÍTULO V

Dos Recursos

Art. 11. É de cinco dias úteis, contados do recebimento da notificação do resultado individual da Avaliação de Desempenho, o prazo para interpor eventuais recursos junto à Comissão:

I - O recurso será:

a) protocolizado nas sedes das Diretorias Regionais de Ensino ou na sede central desta Pasta;

b) interposto formalmente e por escrito, vedada à apresentação manuscrita;

c) endereçado à Comissão de Acompanhamento para Aferição Individual do Mérito do Profissional do Magistério, contendo o nome, a lotação, o cargo e a matrícula;

d) formulado com base em argumentos claros e objetivos, devidamente fundamentados e justificados.

II - Não se conhecerão como recurso, meros protestos ou manifestações desprovidas de fundamento ou, ainda, os recursos encaminhados por fac-símile, e-mail, ou outros meios eletrônicos.

III - Os recursos interpostos nos termos deste Capítulo, serão julgados pela Comissão de Acompanhamento para Aferição Individual do Mérito do Profissional do Magistério no prazo máximo de dez dias úteis.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 12. Anualmente será publicado, por meio de Portaria do titular da Secretaria da Educação e Cultura, o cronograma de atividades da Avaliação de Desempenho de Servidores do respectivo exercício.

Art. 13. Nas ausências do chefe/avaliador (férias, licenças e afastamentos legais) a avaliação será realizada por um substituto legal que tenha uma relação profissional mais próxima com o avaliado.

Art. 14. Os servidores lotados nas funções de: técnico pedagógico do currículo, técnico de acompanhamento da escola, técnico da educação na diversidade, coordenador e técnico supervisor do Se Liga e Acelera, técnico pedagógico do circuito campeão, técnico supervisor da correção de fluxo do 6º ao 9º ano, técnicos supervisores da educação indígena, técnico de gestão pedagógica, técnico do Gestar e do Profucionário, pedagogo e professor multiplicador do NTE, deverão ser avaliados pelo instrumento de avaliação de Técnico e Assessor Pedagógico.

Parágrafo único. As demais funções técnicas e de assessoramento deverão adotar o instrumento de avaliação de Técnico e Assessor.

Art. 15. Os instrumentos da avaliação de desempenho não devem conter rasuras nem questões sem respostas.

Art. 16. O servidor detentor de dois cargos, deverá ser avaliado em cada cargo de acordo com a função exercida.

Art. 17. O servidor que estiver lotado em mais de uma Unidade Escolar deverá ser avaliado em cada Unidade Escolar de lotação, de acordo com a função exercida.

Art. 18. Cada uma das avaliações feitas pelos avaliadores terá peso único e o resultado final será a média aritmética das quatro avaliações.

Art. 19. Para sanar eventuais dúvidas quanto à interpretação destas normas, análise de casos omissos, fatos relevantes e situações não contempladas nesta Instrução Normativa, deverá ser consultado o titular da Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 20. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Revoga-se a Instrução Normativa nº 007, de 1º de novembro de 2007.

EDITAL Nº 019, de 10 de outubro de 2008.

Retifica o Edital nº 013, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre o Primeiro Concurso de Bandeiras Escolares "Criando a nossa Bandeira".

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, torna pública a retificação do Edital nº 013, de 25 de agosto de 2008.

I - No CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

Art. 5º Para concorrer, o participante deverá inscrever-se na Unidade Escolar onde estiver matriculado, no período de 1º a 10 de setembro de 2008.

Art. 6º Encerrado o período de inscrição, a Unidade Escolar enviará à Diretoria Regional de Ensino a qual está vinculada, até o dia 17 de setembro de 2008:

(...)

Leia-se:

Art. 5º A manifestação de interesse em participar do concurso, implica na inscrição do aluno.

Art. 6º Até o dia 28 de novembro de 2008, a Unidade Escolar enviará à Diretoria Regional de Ensino:

(...)

II - No CAPÍTULO III - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

Onde se lê:

Art. 7º (...)

§ 2º Os trabalhos selecionados deverão ser enviados para a Diretoria Regional de Ensino até o dia 14 de novembro de 2008.

Leia-se:

Art. 7º (...)

§ 2º Os trabalhos selecionados deverão ser enviados para a Diretoria Regional de Ensino até o dia 15 de dezembro de 2008.

III - No CAPÍTULO V - DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Onde se lê:

Art. 10. (...)

§ 1º A Comissão Julgadora da Unidade Escolar selecionará um trabalho no período de 3 a 7 de novembro de 2008 e o enviará para a DRE até o dia 14 de novembro de 2008.

§ 2º A DRE enviará para a Assessoria do Núcleo de Cultura da Secretaria da Educação e Cultura os trabalhos selecionados pelas Unidades Escolares, a ela vinculadas, até o dia 21 de novembro de 2008.

Leia-se:

Art. 10. (...)

§ 1º A Comissão Julgadora da Unidade Escolar selecionará um trabalho no período de 1º a 5 de dezembro de 2008 e o enviará para a DRE até o dia 15 de dezembro de 2008.

§ 2º A DRE enviará para a Assessoria do Núcleo de Cultura da Secretaria da Educação e Cultura os trabalhos selecionados pelas Unidades Escolares, a ela vinculadas, até o dia 23 de janeiro de 2009.

IV - No CAPÍTULO VIII - DA DIVULGAÇÃO

Onde se lê:

Art. 15. A Assessoria do Núcleo de Cultura da Secretaria da Educação e Cultura disponibilizará no site da SEDUC a relação dos selecionados no Primeiro Concurso de Bandeiras Escolares "Criando a nossa Bandeira" e enviará às Diretorias Regionais de Ensino, para divulgação nas Unidades Escolares até o dia 5 de dezembro de 2008.

Leia-se:

Art. 15. A Assessoria do Núcleo de Cultura da Secretaria da Educação e Cultura disponibilizará no site da SEDUC a relação dos selecionados no Primeiro Concurso de Bandeiras Escolares "Criando a nossa Bandeira" e enviará às Diretorias Regionais de Ensino, para divulgação nas Unidades Escolares até o dia 23 de fevereiro de 2009.

V - Todos os demais artigos permanecerão inalterados.

EDITAL Nº 020, de 10 de outubro de 2008.

Retifica o Edital nº 016, de 22 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.742, de 26 de setembro de 2008, que dispõe sobre o credenciamento de servidores, conforme critérios de competências técnico-profissionais, para que estejam aptos ao exercício da gestão escolar, nas funções de Diretor Escolar da Rede Estadual ou Municipal, quando este aderir ao credenciamento.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições conferidas pelo Ato nº 3.419, de 19 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.738, de 22 de setembro de 2008, do Senhor Governador do Estado do Tocantins, torna pública a retificação do Edital nº 016, de 22 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.742, de 26 de setembro de 2008, na seguinte forma:

RETIFICA-SE o artigo 4º do Capítulo III - DA INSCRIÇÃO, onde se lê: "Art. 4º O prazo para a inscrição será de 24 de setembro a 07 de outubro do ano de 2008, das 08h às 12h e das 14h às 18h."

LEIA-SE: "Art. 4º O prazo para a inscrição será de 25 de setembro a 07 de outubro do ano de 2008, das 08h às 12h e das 14h às 18h."

RETIFICA-SE o art. 16 e o art. 25, parágrafo único, do Capítulo V - DAS ETAPAS, onde se lê: "Art. 16. A segunda etapa será realizada pela empresa HILDA PEREIRA DE MOURA - ME..." e "Art. 25. Parágrafo Único. A empresa HILDA PEREIRA DE MOURA - ME..."

LEIA-SE: "Art. 16. A segunda etapa será realizada pela empresa HILDA FERREIRA DE MOURA - ME..." e "Art. 25. Parágrafo Único. A empresa HILDA FERREIRA DE MOURA - ME..."

EDITAL Nº 021, de 10 de outubro de 2008.

Dispõe sobre a prorrogação do período das inscrições no credenciamento de servidores, conforme critérios de competências técnico-profissionais, para que estejam aptos ao exercício da gestão escolar, nas funções de Diretor Escolar da Rede Estadual ou Municipal, quando este aderir ao credenciamento.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições conferidas pelo Ato nº 3.419, de 19 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.738, de 22 de setembro de 2008, do Senhor Governador do Estado do Tocantins, resolve:

PRORROGAR, para o dia 14 de outubro de 2008, o período das inscrições dos interessados em participar do credenciamento de servidores para que estejam aptos ao exercício da gestão escolar, nas funções de Diretor Escolar, previstas para o dia 07 de outubro 2008, mantendo-se os mesmos horários anteriormente estabelecidos.

**SECRETARIA
DO ESPORTE**

Secretário: PALMERI COSTA BEZERRA

**Portaria - SESPO Nº. 73
de 07 de outubro de 2008.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso II e IV, da Constituição Estadual e do Ato nº. 2.886 NM, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Convênios que disciplina o roteiro, normas e instruções para as solicitações oriundas de entidades com o objetivo de firmarem convênios na área do desporto e lazer junto a esta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

INTRODUÇÃO

Este manual tem por objetivo orientar os agentes públicos (municípios) e privados (federações, associações, e demais entidades sem fins lucrativos), no tocante aos procedimentos necessários para a obtenção, aplicação e controle de recursos públicos estaduais, através do instrumento denominado convênio.

O objetivo dos interessados e da Secretaria do Esporte na celebração de convênios é atender a programas e projetos de interesse público comuns nas áreas de esporte e lazer no âmbito do Estado do Tocantins. Porém, cada um coopera de acordo com suas possibilidades previamente acordadas, assumindo obrigações que podem ser de contrapartida financeira ou com outros recursos disponíveis. Por não se tratar de doação e, sim, de transferência voluntária de recursos públicos, como tal, deve ter sua aplicação feita da forma mais transparente possível, atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade.

Com vistas a facilitar a compreensão do tema, este manual adotará termos objetivos e claros, de forma que os municípios e as entidades privadas (sem fins lucrativos) executem suas solicitações de captação e aplicação de recursos estaduais de forma correta, bem como conterà anexos formulários, modelos e planilhas necessárias às solicitações.

Por estas razões, além de conceitos básicos a publicação traz instruções úteis destinadas aos responsáveis diretos pela aplicação dos recursos, visando a divulgar os critérios e procedimentos estabelecidos na legislação que tratam das respectivas transferências. São apresentadas, assim, informações conceituais, formalidades e cuidados que devem ser observados relativamente à aplicação de recursos transferidos mediante convênios.

Para fins de adequação à IN/STN nº. 01, de 15 de janeiro de 1997, bem como à IN TCE 004/2004, que disciplinam, respectivamente, a celebração de convênio de natureza financeira, que tenha por objeto a execução de projetos ou realização de eventos e a prestação de contas de recursos aplicados de forma indireta, considera-se:

a) Convênio – instrumento que permite o repasse de recursos públicos estaduais com intuito de realizar projetos em comum, nas áreas de esporte e lazer, entre a Secretaria do Esporte e municípios ou entidades sem finalidade lucrativa;

b) Concedente – o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria do Esporte, responsável pela transferência de recursos financeiros ou pela descentralização de créditos orçamentários destinados à execução de convênio por entidade que realize ações nas áreas de esporte e lazer;

c) Conveniente – os municípios do Estado do Tocantins e entidades sem fins lucrativos que pactuem projetos ou eventos mediante a celebração de convênio com a Secretaria do Esporte;

d) Interveniente – órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista, de qualquer esfera de governo, ou organização particular que participe de convênio para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio;

e) Objeto – produto final do convênio, evento ou projeto;

f) Termo Aditivo – instrumento que tem por objetivo a modificação de convênio já celebrado, formalizado durante vigência, vedada a alteração do objeto aprovado;

g) Prestação de Contas – conjunto de relatórios específicos que comprovam a aplicação dos recursos no objeto pactuado;

h) Proponente – instituição que assume a responsabilidade legal pelo projeto, pelo seu desenvolvimento e cumprimento de suas etapas. Seu representante legal será o responsável pela assinatura do convênio.

i) Tomada de Contas Especial – processo excepcional, de natureza eminentemente administrativa, cujo objetivo é a apuração de responsabilidade em face da irregularidade no dever de prestar contas ou em função de um dano causado ao erário.

Recomendam-se ainda consultas constantes e o estudo detalhado da legislação e das normas vigentes, estaduais e federais relativas às transferências voluntárias, que serviram de base para elaboração deste manual.

1. FASES DO CONVÊNIO.

Normalmente, um convênio envolve quatro fases, que se desdobram em vários procedimentos. São elas:

- Proposição
- Celebração/Formalização
- Execução
- Prestação de Contas

No âmbito da Secretaria do Esporte há uma fase anterior à proposição, que é o cadastro dos interessados em pleitear convênios junto a esta Secretaria.

No entanto, somente poderão efetuar este cadastro as instituições com mais de 03 (três) anos de constituição, que tenham como objetivo o fomento da atividade esportiva e de lazer no Estado e que não estejam em situação de inadimplência junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e a outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

1.1 Cadastro

Para a habilitação/cadastro do interessado é indispensável a leitura de todas as seções que compõem este manual, as suas normas de preenchimento e o roteiro de elaboração de projetos.

O formulário de cadastro estará disponível no endereço eletrônico da Secretaria do Esporte: www.esporte.to.gov.br, onde os interessados deverão preencher as seguintes informações:

- Nome da entidade/município;
- Data da constituição/criação da entidade;
- CNPJ;
- Endereço da sede (telefone, fax, e-mail, município);
- Nome do responsável (RG, CPF, endereço);
- Nome dos associados;
- Relação das atividades esportivas realizadas nos últimos 03 (três) anos.

Após o preenchimento do formulário de cadastro, será enviado, para o e-mail do proponente, o recibo de confirmação do cadastro. Somente após a confirmação do cadastro, o proponente poderá enviar seu projeto, conforme descrito no próximo item.

1.2 Proposição

O convênio será proposto pelo interessado ao titular desta Secretaria, mediante a apresentação do Projeto Desportivo, formulário constante deste manual, anexado dos seguintes documentos:

- Ofício do Presidente da Entidade à Secretaria do Esporte, solicitando recursos financeiros, especificando o objeto do convênio, evento ou projeto a ser realizado, com data de realização e valor pleiteado (modelo anexo);

- Cópia do Estatuto da entidade, devidamente registrado;

- Cópia da Ata da Assembléia que elegeu a atual Diretoria, devidamente registrada;

- Relatório dos eventos realizados nos últimos 3 (três) anos (modelo anexo);

- Declaração do Presidente ou do dirigente máximo da entidade afirmando que a mesma não se encontra em situação de inadimplência com a administração pública, nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro (modelo anexo).

O Projeto Desportivo e a documentação correlata devem ser enviados para a Diretoria de Projetos e Planejamento – Secretaria do Esporte, Esplanada das Secretarias, CEP 77000-000.

1.2.1 O Projeto Desportivo

Considerada uma das fases mais importantes, a proposição do convênio é realizada através da apresentação do projeto desportivo.

Nos termos do Decreto Federal 6.178/07, art. 3º, I, projeto desportivo é o conjunto de ações organizadas e sistematizadas por entidades de natureza esportiva, destinado à implementação, à prática, ao ensino, ao estudo, à pesquisa e ao desenvolvimento do desporto.

O projeto deverá ser preenchido em formulário próprio e estar focado numa das manifestações desportivas descritas no art. 4º do Decreto Federal 6.180/07: I - Desporto Educacional; II – Desporto de Participação; III - Desporto de Rendimento, Entende-se que o desporto educacional é a realização da atividade esportiva como instrumento auxiliar no processo educacional, cujo público-alvo sejam alunos regularmente matriculados em instituição de ensino de qualquer sistema, nos termos dos art. 16 a 20 da Lei 9.394/96. A sua linha de atuação tem o esporte como agente integrador. Um exemplo de Projetos de Esporte Educacional são as escolinhas de esportes que têm como objetivo o desenvolvimento e a formação do indivíduo como cidadão e não como atletas.

O desporto de participação é aquele caracterizado pela não exigência de regras formais, é o esporte como lazer. Sua linha de atuação são os eventos esportivos e recreativos, dando relevância a ações diretas com os públicos de áreas mais carentes. Um bom exemplo disso são as caminhadas ecológicas, passeios ciclísticos, maratonas contra o fumo ou câncer.

O desporto de rendimento tem regras formais e busca o resultado, tendo como figura de destaque a presença de atletas ou do atleta em formação. A linha de atuação desta manifestação são os projetos esportivos de formação e treinamento de atletas de alta performance e desenvolvimento. Exemplo: campeonatos esportivos, escolas de formação de atletas e etc.

No projeto desportivo deverão ser detalhadas, pelo proponente, todas as características do objeto pretendido. É nele que devem constar todas as informações técnicas necessárias para o apoio financeiro da Secretaria do Esporte. Vale salientar que é indispensável a inclusão do cronograma físico e financeiro especificando a contrapartida financeira e sua destinação.

Quanto às contrapartidas, estas podem ser de recursos humanos, inserção na mídia, inserção de logomarca em: banners, faixas, cartazes, folder e etc. O projeto deverá ser apresentado obrigatoriamente por meio de formulários preenchidos de forma não manuscrita (disponíveis no site www.esporte.to.gov.br), em 02 (duas) vias impressas com legibilidade, acompanhadas dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.

Anexas ao projeto devem ser encaminhadas 03 (três) cotações ou orçamentos que comprovem que os preços orçados e relacionados na planilha de custos são compatíveis com o valor de mercado.

1.2.2 Análise do projeto

Os procedimentos de análise e avaliação dos projetos serão realizados pela Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos da Secretaria do Esporte, composta pelos seguintes departamentos: Diretoria de Projetos e Planejamento; Diretoria de Administração e Finanças; Diretoria de Esporte; Assessoria Jurídica; Coordenação de Convênios e Contratos; Coordenação de Análise e Elaboração de Projetos; e Setor de Compras.

A análise e avaliação dos projetos serão realizadas nas seguintes etapas:

1ª Etapa – Triagem Administrativo-Financeira: será verificado o atendimento às solicitações do Manual de Convênios Esportivos, no que tange à documentação, ao foco da manifestação desportiva pretendida e a uma pré-análise das planilhas de custos. Esta triagem será realizada pela Coordenação de Elaboração e Análise de Projetos, em conjunto com a Coordenação de Convênios e Contratos, e com o Setor de Compras, onde serão observados ainda os seguintes itens:

- Adimplência junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais;

- Veracidade das informações prestadas no cadastro e na documentação enviada com o projeto;

- Verificação das cotações de preço enviadas junto com o projeto.

2ª Etapa – Análise e Avaliação do Projeto: A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos da Secretaria do Esporte examinará os conteúdos dos projetos com base em critérios preestabelecidos pela mesma.

Após análise, os projetos selecionados pela comissão serão encaminhados ao gestor da Secretaria do Esporte para que o mesmo proceda à aprovação dos pleitos, e assim posterior formalização dos mesmos. A relação dos projetos aprovados será divulgada no site da Secretaria de Esporte, www.esporte.to.gov.br, onde as entidades que tiverem seus pleitos aprovados serão convidadas para a celebração/formalização do convênio, mediante envio de plano de trabalho e documentação complementar.

Os autores dos projetos que não forem aprovados serão devidamente informados através de correspondência formal.

1.3 Celebração/Formalização

Considera-se, como formalização do convênio, o acordo da execução descentralizada de recursos públicos, formalizado mediante instrumento hábil, denominado Termo de Convênio. É neste Termo que a Administração Pública, neste caso a Secretaria do Esporte do Tocantins, compromete-se a repassar um determinado valor e o conveniente, isto é, o beneficiário, a executar o objeto acordado segundo as obrigações estipuladas no mesmo.

Conforme a Instrução Normativa STN 001/97, o Termo de Convênio deve ter os seguintes elementos: o preâmbulo; as cláusulas; as assinaturas; e os anexos (Plano de Trabalho). O preâmbulo é a parte que contém a numeração seqüencial do convênio; nome e CNPJ do órgão concedente e do solicitante; nome, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF do titular do órgão concedente e do responsável pelo conveniente; a finalidade; a sujeição do convênio e sua execução às normas legais. As cláusulas são as disposições, ou seja, a condição que o convênio deve conter expressa e obrigatoriamente.

A assinatura no termo do convênio pela concedente e conveniente e por duas testemunhas devidamente qualificadas, e ainda pelo interveniente, se houver, é condição imprescindível para que o convênio tenha validade.

A IN/STN 001/97, (IN TCE/TO 004/04), prevê ainda em seu art. 2º, como requisito para celebração de convênios, a apresentação de Plano de Trabalho, que deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – razões que justifiquem a celebração do convênio;

II – descrição completa do objeto a ser executado;

III – descrição das metas a serem atingidas, qualitativamente e quantitativamente;

IV – etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de início e fim;

V – plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e contrapartida do proponente, se for o caso, para cada projeto ou evento;

VI – cronograma de desembolso;

VII – declaração do conveniente de que não está em situação de mora ou de inadimplência perante qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta;

VIII – comprovação do exercício pleno da propriedade do imóvel, mediante certidão de registro no Cartório de Registro de Imóveis, quando o convênio tiver por objeto a execução de obras ou benfeitorias no mesmo.

IX – licença ambiental prévia, quando o convênio envolver obras, instalações ou serviços que exijam estudos ambientais, como previstos na Resolução nº 001, de 23 de janeiro de 1986, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. (art. 2º da IN/STN nº 5/04).

O formulário e as instruções de preenchimento do Plano de Trabalho encontram-se anexos a este manual. Este documento, devidamente preenchido, independente de sua transcrição, passará a fazer parte do Termo de Convênio a ser assinado pelo dirigente da instituição proponente e pelo Secretário do Esporte.

Tanto o Projeto Desportivo quanto o Plano de Trabalho devem ser encaminhados por meio de correspondência (carta ou ofício), assinada pelo dirigente da instituição proponente e dirigida ao Secretário.

O convênio não permitirá a alteração de metas do plano de trabalho sem a anuência da concedente, em um prazo menor de 20 dias antes da data da execução.

1.3.1 Documentação

A documentação que deve, obrigatoriamente, acompanhar o Plano de Trabalho para a formalização do convênio é:

·Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Entidade.

·Extrato da conta bancária exclusiva para o convênio com saldo zerado.

·Declaração do banco constando que a entidade possui talonário de cheque ou cópia do cheque da conta declarada;

·Certidão Negativa de Débito junto ao INSS - CND

·Certidão de Regularidade em relação ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS – CRF.

·Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

·Certidão negativa de tributos estaduais - CND

·Certidão negativa de tributos municipais - CND

·Cópias do R.G., C.P.F. e comprovante de residência do dirigente máximo da entidade.

·Ata de posse ou Ato de designação de seus dirigentes, acompanhado de seu estatuto social ou regimento interno.

·Diploma do termo de posse do Prefeito (municípios).

·Certidão negativa do TCE atualizada (no caso de convênios com Municípios).

·03 (três) declarações de funcionamento regular, emitidas no exercício, por autoridade local, nos casos de entidade filantrópica.

Após a celebração do convênio, mediante a assinatura do conveniente e concedente, os projetos contemplados receberão os recursos aprovados para o desenvolvimento das atividades e ações propostas no plano de trabalho, conforme os prazos, cronograma físico-financeiro apresentado e comprovação das contrapartidas.

1.3.2 Da liberação dos recursos

Os recursos financeiros do convênio serão liberados de acordo com o mencionado anteriormente, e com a disponibilidade financeira da Secretaria do Esporte, mediante transferência pela concedente, devendo ser movimentados em conta bancária aberta especificamente para o convênio, da seguinte forma:

I. No Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, ou em outra instituição bancária cujo controle acionário seja feito pela União, se o conveniente for da Administração Pública Federal não integrante da conta única, ou se for instituição de direito privado; e

II. Quando o conveniente for sediado em localidade que não possua agência do Banco do Brasil S.A, da Caixa Econômica Federal ou de banco oficial que lhe se aplicar, será observada a seguinte ordem de preferência:

·Outro banco oficial federal;

·Outro banco oficial estadual ou, na inexistência de instituições financeiras anteriormente mencionadas, em agência bancária local.

Quando o destinatário da transferência for município, entidade a ele vinculada ou entidade privada sem fins lucrativos, os recursos transferidos, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

·Em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;

·Em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

As receitas financeiras auferidas serão, obrigatoriamente, computadas a crédito do convênio e aplicadas exclusivamente no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativos específicos que integram a prestação de contas.

É obrigatória a restituição de eventual saldo de recursos à Unidade Concedente, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, acordo ou ajuste, inclusive os oriundos de aplicações financeiras, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do fato gerador anteriormente citado, sob pena de instauração imediata de Tomada de Contas Especial do responsável.

Quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas do estabelecido no convênio ou similares, o conveniente deverá restituir o valor transferido atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos da Fazenda Nacional, a partir da data do seu recebimento.

Deverá ser recolhido, à conta da concedente, o valor corrigido correspondente ao percentual da contrapartida pactuada não aplicada na consecução do objeto do convênio (inciso XIII do art. 7º da IN/STN nº 1/97, alterada pela IN/STN nº 2/02).

1.4 Da execução, acompanhamento e avaliação.

A execução do convênio inicia-se logo após o recebimento do recurso, devendo serem executadas imediatamente as atividades que foram descritas na obtenção do produto no objeto do convênio. Nesta fase o sucesso do convênio está diretamente ligado a dois fatores: um plano de trabalho bem elaborado e o atendimento das normas administrativas orçamentárias e financeiras da administração pública.

É na execução do convênio que ocorrerão as ações de acompanhamento e avaliação do que foi acordado, realizadas pela Diretoria de Projetos e Planejamento da Secretaria do Esporte. Esta medida busca evitar as falhas e irregularidades que possam ocorrer durante a execução dos convênios e comprometer a prestação de contas dos recursos aplicados. Ademais, as conclusões da avaliação servem de base para a fiscalização das contas dos convênios.

1.4.1 Da execução física e financeira

A execução física do objeto do convênio desenvolve-se em várias fases e compreende diversos procedimentos. Deverá existir perfeita sincronia com a execução financeira, evitando-se dúvidas quanto à legalidade e à lisura dos atos praticados. Visando evitar atraso na obtenção do objeto conveniado, pelo descumprimento do cronograma de desembolso de recursos, a concedente deverá desenvolver sistemática específica de planejamento e controle dos convênios, de forma a garantir harmonia entre a execução física e a financeira.

A execução financeira tem importância fundamental na efetivação do convênio e compreende a realização de alguns procedimentos dentre eles:

a) Abertura de conta-corrente exclusiva, conforme mencionado no item que trata da liberação de recursos;

b) Os recursos liberados somente podem ser utilizados para pagamento de despesas referentes ao objeto do convênio. Obrigatoriamente os pagamentos devem ser feitos mediante a emissão de cheques nominativos ou ordem bancária, devidamente comprovada pelo documento fiscal correspondente ou recibo para caso de contratação de pessoa física;

c) Quando a lei exigir, a conveniente deve fazer a retenção e recolhimentos dos respectivos impostos e contribuições referentes aos serviços prestados, principalmente por pessoa física.

A título de conhecimento, destaca-se a seguir as principais irregularidades ou falhas na execução do convênio:

I - saque total dos recursos do convênio sem levar em conta o cronograma físico-financeiro de execução do objeto;

II - realização de despesas fora da vigência do convênio;

III - saque dos recursos para pagamento em espécie de despesas;

IV - utilização de recursos para finalidade diferente daquela prevista no convênio;

V - pagamento de despesas outras do conveniente;

VI - pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;

VII - transferência de recursos da conta-corrente específica para outras contas;

VIII - retirada de recursos para outras finalidades, com posterior ressarcimento;

IX - aceitação de documentação inidônea para comprovação de despesas (notas fiscais falsas);

X - falta de conciliação entre os débitos em conta e os pagamentos efetuados;

XI - não-aplicação ou não-comprovação de contrapartida;

XII - ausência de aplicação de recursos do convênio no mercado financeiro, quando o prazo previsto de utilização for superior a 30 dias;

XIII - uso dos rendimentos de aplicação financeira para finalidade diferente da prevista no convênio.

1.4.2 Dos bens adquiridos

Todos os bens patrimoniais permanentes adquiridos, produzidos ou construídos com recursos de convênio, permanecerão sob a guarda, responsabilidade e manutenção da conveniente e poderão, a critério da Secretaria de Esporte, mediante ato específico, ser doados após a consecução do objeto pactuado e constatada a necessidade de assegurar a continuidade do programa.

Sendo o presente convênio rescindido por quaisquer dos motivos previstos, os bens patrimoniais serão automaticamente revertidos à concedente.

1.4.3 Do acompanhamento e avaliação

Durante o desenvolvimento do projeto a Secretaria do Esporte poderá solicitar, a qualquer momento, a prestação de contas parcial dos projetos conveniados, comprometendo-se o conveniente a disponibilizar todas as informações solicitadas.

O conveniente deverá registrar em relatório o andamento do convênio até a sua conclusão, contendo, no mínimo, 20 (vinte) fotografias em papel e/ou em arquivo digital em alta resolução, com os devidos créditos do fotógrafo e descrição das imagens. Devendo ainda disponibilizar, gratuitamente e por prazo indeterminado, o direito de uso deste material para fins promocionais, institucionais e publicitários por parte da Secretaria do Esporte.

A marca ou logo da Secretaria do Esporte do Estado do Tocantins, bem "como as marcas estipuladas pela lei de incentivo ao esporte e sua respectiva regulamentação", serão fixadas em todas as peças de divulgação dos projetos contemplados, inclusive nos releases de imprensa e comunicados. O conveniente deverá aprovar previamente, junto à Secretaria do Esporte, todo o material de divulgação do convênio, inclusive comunicados para a imprensa.

O conveniente deverá, ainda, enviar previamente à Secretaria do Esporte, através da Diretoria de Projetos, a agenda de todos os eventos que façam parte do convênio celebrado. A medida será necessária para que a Diretoria de Projetos e Planejamento proceda a verificação, in loco, daqueles eventos selecionados para tal.

Portanto, a conveniente deverá manter acesso livre desta Secretaria a todos os eventos programados, sob pena de sofrer sanções administrativas, quanto à concessão de novos convênios.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Todos os órgãos e entidades contemplados com recursos da Secretaria do Esporte deverão apresentar a correspondente prestação de contas, que deverá ser Parcial, no caso de liberação de recursos em mais de duas parcelas e Final, após a data do encerramento da vigência do convênio, em prazo preestabelecido.

2.1. Do prazo

Nos termos do art. 6º da IN 04/04 do TCE/TO – "no prazo máximo de 60 dias, contados do prazo final da utilização dos recursos, a Prestação de Contas deverá ser encaminhada à Secretaria do Esporte".

2.2. Da documentação

A documentação que compõe a Prestação de Contas, conforme a IN 004/04 e 008/04 TCE/TO, é constituída dos seguintes documentos, relacionados no capítulo 9:

I - cópia do Plano de Trabalho aprovado e devidamente assinado – Anexo I;

II - cópia do Relatório e cumprimento do objeto - Anexo II;

III - cópia do termo de convênio;

IV - publicação do termo de convênio no diário oficial;

V - cópia do ato de designação do responsável pela aplicação (gestor e/ou executor);

VI - cópia do parecer emitido pelo conselho fiscal;

VII - relatório de Execução Físico-Financeira – Anexo III;

VIII - relatório de Receita e Despesa – Anexo IV;

XI - relação de Pagamentos conforme origem do recurso utilizado, sendo preenchida uma para cada um dos partícipes – Anexo V;

. Quando o recurso do concedente for constituído de fontes diferentes, estas deverão estar discriminadas na Relação de Pagamentos de forma individualizada;

. A relação de pagamentos referente ao Executor só será preenchida na hipótese de que este também tenha contribuído no ajuste com recursos próprios;

X - extrato da conta bancária específica do período compreendido entre o recebimento da primeira parcela e o último pagamento;

XI - conciliação bancária – Anexo VII;

XII - balancete de verificação (contábil);

XIII - cópia do ato de contratação e habilitação do contador;

XIV - cópia do instrumento de ciência à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal;

XV - notas explicativas referentes ao rol da legislação pertinente à entidade, quando for necessário informá-lo, e justificativas quanto ao não cumprimento da presente Instrução, no todo ou em parte, quando suas prescrições colidirem com o previsto na legislação aplicável à entidade;

XVI - documentação relativa às licitações realizadas ou atos de dispensas ou inexigibilidades, em conformidade com a legislação em vigor;

XVII - cópias das notas de empenhos e das ordens de pagamentos cumpridas ou cópias dos cheques nominais emitidos, inclusive os relativos aos gastos utilizando-se produto de aplicação dos recursos no mercado financeiro;

XVIII - documentos comprobatórios das despesas em primeira (1ª) via, em ordem cronológica, segundo o desembolso (notas fiscais devidamente quitadas e atestadas e recibos com dados completos sobre o emitente), obrigatoriamente, em original e sem rasuras”.

XIX - guia de recolhimento de impostos diversos;

XX – comprovante de recolhimento do saldo, quando for o caso.

As instituições de direito privado deverão encaminhar além dos documentos constantes dos itens I a XX mencionados acima, os seguintes:

a) solicitação do partícipe/responsável;

b) cópia do Estatuto;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

d) certificado de Registro de Entidade de Fins Filantrópicos emitido pelo Conselho Estadual ou Municipal de Assistência Social, quando for o caso;

e) certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

f) certidão de regularidade do FGTS;

g) certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS;

h) documentação comprobatória da situação jurídica, nos termos das leis pertinentes, quando se tratar de ONG (Organização Não-Governamental) e OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público).

No caso de obras ou serviços de engenharia, recursos estes liberados apenas para entidades públicas (municípios), ainda deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - cópia dos projetos, memorial descritivo, cronograma e planilha orçamentária quando os recursos se destinarem as obras ou serviços de engenharia, com documentação ilustrativa, quando for o caso;

II - cópia do termo de conclusão e/ou recebimento definitivo da obra, quando o instrumento objetivar a execução de obra ou serviço de engenharia;

III - a comprovação da qualificação técnica dos executores da obra, com o registro ou inscrição na entidade profissional competente;

IV - prova de que a empresa executora possui no seu quadro permanente, profissionais qualificados para a execução ou manutenção das ações;

V – justificativa, quando ocorrer construção de obra, ou parte dela, diferente do modelo aprovado;

A prestação de contas do convênio deverá ser encaminhada à Coordenação de Convênios e Contratos – Gerência de Prestação de Contas – Secretaria do Esporte, Esplanada das Secretarias, CEP 77000-000, que providenciará o registro de recebimento e adotará as medidas de comprovação e análise.

Os originais da documentação comprobatória de receita e de despesa, realizada com recursos provenientes de convênios celebrados, serão conservados, em boa ordem, com a identificação do convênio a que se referir, no próprio lugar em que tenha sido contabilizado, à disposição dos agentes incumbidos do controle interno e externo pelo prazo mínimo de 5 anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas.

2.3. Da devolução de recursos

Quando da necessidade de devolução de recursos para o órgão concedente, esta deverá ser feita da seguinte forma: quando o recurso for oriundo da própria concedente, fonte 0100, a devolução será na seguinte conta: UG – TESOURO, Agência - 3615-3, conta-corrente nº 82007-5 do BANCO DO BRASIL. Quando este recurso for oriundo da fonte 0210 do INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE – INDESP, a conta para depósito será: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 2525-9, conta-corrente 00064-6, cujo Código de Identificação (CI) é o CNPJ da entidade.

Nestes casos, o comprovante do depósito de devolução deverá ser obrigatoriamente anexado ao processo de prestação de contas.

2.4. Da penalidade

O retardamento ou não envio da Prestação de Contas de convênio, acordos e instrumentos congêneres no prazo de 60 dias após a vigência, sujeita o responsável à multa, que varia entre R\$ 1.000,00 e R\$ 3.000,00, a ser aplicada pelo Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art. 159, XIII do seu Regimento Interno.

2.5. Disposições Finais

A ausência de qualquer dos elementos, exigidos no Capítulo III da IN 004/04 do TCE/TO, constitui fator determinante de irregularidade formal da Prestação de Contas, salvo quando expressamente declarada, pelo responsável, a sua inexistência ou inaplicabilidade.

3. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

A instauração da Tomada de Contas Especial, obedecida a norma específica, será precedida ainda de providências administrativas saneadoras por parte da Secretaria do Esporte e de notificação do responsável, assinalando o prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias, para que apresente a prestação de contas ou recolha o valor do débito imputado, acrescido de correção monetária e juros de mora, bem assim as justificativas e as alegações de defesa julgadas necessárias pelo notificado, nos casos em que a prestação de contas não tenha sido aprovada.

A Tomada de Contas Especial é um processo administrativo, formalizado com o objetivo de apurar os fatos ocorridos, identificar os responsáveis e quantificar o débito daquele que der causa à perda, ao extravio, ao desvio de recursos ou a outra irregularidade que resulte dano ao erário.

Tratando-se de convênio e similar, a tomada de contas especial poderá ser instaurada em decorrência de:

- Omissão no dever de prestar contas;
- Rejeição parcial ou total das contas pelo órgão repassador dos recursos;
- Irregularidades detectadas por ação dos órgãos fiscalizadores;
- Denúncias de irregularidades em convênios ou notícias divulgadas em veículos de comunicação, as quais, apuradas, sejam comprovadas;
- Não-cumprimento dos recursos da contrapartida;
- Não-aplicação de rendimentos de aplicações financeiras no objeto pactuado;
- Desvio de finalidade;
- Qualquer outro fato que resulte prejuízo ao erário.

Os responsáveis pela aplicação de recursos transferidos pelo Estado que tiverem suas contas julgadas irregulares pelo TCE-TO poderão sofrer várias sanções, tais como:

- Devolução dos valores, com atualização monetária e juros de mora;
- Inscrição no CADIN, o que impossibilita a realização de transações bancárias;
- Declaração, pela Justiça Eleitoral, de inelegibilidade para cargos eletivos;
- Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Estadual;

·Ajuizamento de ação penal pelo Ministério Público Estadual.

Além dessas sanções, o órgão conveniente poderá receber a chancela de inadimplente no SIAFEM, o que o impede de receber novas transferências.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Das disposições gerais cabe ressaltar:

I – Os recursos orçamentários destinados à celebração de convênios, basicamente, têm as seguintes origens:

i.Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual – LOA, apresentada por Deputado.

ii.Programas e ações constantes no Plano Plurianual e no Plano de Ação Setorial.

II – Não poderão ser utilizados recursos de convênios nos seguintes casos:

i.Realização de despesas a título de taxas bancárias;

ii.Finalidades diversas da estabelecida no instrumento do convênio;

iii.Realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência do convênio;

iv.Realização de despesas com multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

v.Realização de despesas relativas à prestação de serviços de consultoria, assistência técnica ou semelhantes, a servidor da Administração Pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou que pertença ao quadro de pessoal da conveniente, excetuando-se aqueles que deverão ser contratados para a execução do objeto avençado, quando for o caso (vide inciso VIII, art. 8º IN/STN 01/97);

vi. Transferência de recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres;

vii. Despesas com publicidade, salvo as expressas no convênio e desde que sejam de caráter educativo ou de orientação social.

viii. Para realização de construções e/ou reformas de infra-estrutura das entidades esportivas, exceto os Municípios.

III - A execução das despesas com recursos transferidos pela concedente deverá ser realizada com a estrita observância das normas legais aplicáveis na esfera do Governo

Federal e Estadual, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridade ou servidor público.

Ressalte-se, por oportuno, a proibição de se realizar, em anos eleitorais, transferência voluntária de recursos da União aos Estados e aos Municípios, e dos Estados aos Municípios nos três meses que antecedem o pleito, sob pena de nulidade de pleno direito, conforme dispõe o art. 73, inciso VI, "a", da Lei no 9.504, de 30 de setembro de 1997.

IV - Será feita avaliação prévia pela concedente, antes do repasse dos recursos, sobre planilha detalhada de custos dos preços apresentados pelo proponente. Na celebração do convênio com Municípios para realização de serviços, reformas ou execução de obras deverá, obrigatoriamente, constar projeto básico de engenharia como parte integrante do plano de trabalho, para verificação da compatibilidade dos custos apresentados.

V – Fica estabelecida a obrigatoriedade de identificação da fonte de financiamento quando da utilização, de forma total ou parcial, de recursos provenientes dos convênios celebrados nos seguintes casos:

i.Nas placas de identificação dos projetos que envolvam reformas e/ou construções;

ii.Nos bens patrimoniais adquiridos ou produzidos com os recursos do convênio;

iii. Nos formulários, cartazes ou outros meios de divulgação e propaganda;

iv. Em qualquer outra atividade em curso ou que venha a ser desenvolvida.

A identificação do Órgão repassador dos recursos deve receber o mesmo destaque que a do Estado, Município, Empresa. A Secretaria do Esporte, responsável pelo programa, conservará a autoridade normativa e exercerá o controle e a fiscalização indispensáveis sobre a execução local, condicionando a liberação dos recursos ao fiel cumprimento do objeto dos convênios.

5. Legislação Correlata

·Constituição Federal (vide EC 19/98)

·Lei Complementar nº 101/00 (LRF)

·Leis e Decreto-lei:

·Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

·Lei nº 9.452/97 (comunicação de repasses)

·Lei nº 8.666/93, art. 116;

.Lei nº 4.320/64

.Lei nº 9.394/96, art. 16 a 20;

.Decreto-lei nº 200/67 – Trata da descentralização federal;

.Decreto Federal nº 6.170/07 – Fala de convênios federais;

.Portaria Interministerial 127/08.

.Instrução Normativa STN/MF nº 01/97. – Atualizada até a edição da IN STN/MF nº 05, de 07/04;

.Instrução Normativa STN/MF nº 01/01;

.Instrução Normativa TCE/TO 004/04, alterada pelas IN 008/04 e 009/06.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, M. S. 502 comentários sobre licitações e contratos administrativos. São Paulo: NDJ, 2005.

BITTENCOURT, S. Manual de convênios administrativos. Rio de Janeiro: Temas e Idéias, 2005.

Estado do Tocantins – Controladoria-Geral do Estado. Manual Técnico de Auditoria. Tocantins, 2005.

Estado do Tocantins – Secretaria de Planejamento. Manual Técnico Orçamentário. Tocantins, 2008.

Ministério do Desenvolvimento Agrário. Manual de Convênios. Brasília, 2007.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Assistência Social. Manual de Convênios. Brasília, 2007.

PINTO, L. M. S. de M. (org). Como fazer projetos de lazer – elaboração, execução e avaliação. Campinas, SP: Papirus, 2007.

Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Manual de Convênios. Brasília, 2005.

7. ENDEREÇOS E CONTATOS

SECRETARIA DO ESPORTE

Esplanada das Secretarias – CEP 77003- 903
Centro - Palmas - TO
PABX: (063) 3218 1120

DIRETORIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO

E-mail: dipro@esporte.to.gov.br
Ramal: (63) 3218 4623

COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS

E-mail: coeap@esporte.to.gov.br
Ramal: (63) 3218 4623

COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

E-mail: cocon@esporte.to.gov.br
Ramal: (63) 3218-4622

Para consultar ou fazer download do Manual de Convênios e Prestação de Contas, acesse o site da Secretaria do Esporte: www.esporte.to.gov.br.

ANEXOS FORMULÁRIOS E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO PARA HABILITAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE CONVÊNIOS.

ANEXO I - FICHA DE CADASTRO DOS PROPONENTES

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE/MUNICÍPIO
CNPJ:
Endereço da Entidade: Município: Telefone: Fax: E-mail:
Data de constituição da entidade:
Nome do Titular ou Responsável Legal:
Cargo: RG: CPF: Endereço Residencial: E-mail: Telefone residencial: Celular:
II. IDENTIFICAÇÃO DOS ASSOCIADOS
Nome: Responsável: End./Município: Telefone: E-mail:
III. RELAÇÃO DOS EVENTOS/ATIVIDADES REALIZADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS:

INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE CADASTRO DOS PROPONENTES

ANEXO I

I – Identificação da Entidade/Município:

- Nome da entidade/ município;

- CNPJ;

- Endereço

- Município

- Telefone, fax, e-mail

- Nome do responsável do titular ou responsável legal

- Cargo, RG, CPF, Endereço, Telefone residencial/celular, e-mail

II – Identificação dos associados (neste campo deverão ser incluídos tantos quantos forem os associados):

- Nome do associado (associação ou atleta associado)

- Responsável pela associação

- Endereço/Município

- Telefone, fax, e-mail;

III - Relação dos eventos esportivos realizados nos últimos 03 (três), anos;

ANEXO II - DESCRIÇÃO DE PROJETO

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO						
Título: -						
Proponente:		Município:				
Endereço:						
Fone: e-mail:						
CNPJ:						
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente:						
RG nº:		CPF:				
Local (is) de execução do projeto:						
II. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:						
INÍCIO:		TERMINO:				
III. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO						
Público Alvo (diretamente beneficiado) -						
Faixa Etária:		Estimativa de Público:				
IV. OBJETIVOS:						
V. JUSTIFICATIVA E ANTECEDENTES:						
VI. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS:						
VII. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:						
VIII. DESCRIÇÃO DE PARCERIAS -						
IX. ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO -						
X. RESUMO DE RECURSOS DO PROJETO						
				VALOR (R\$)		
1.	Recursos Próprios -					
2.	Recursos Públicos (*) -					
3.	Outros incentivos fiscais (**) -					
4.	Outros recursos (***) -					
VALOR PLEITEADO JUNTO A						
TOTAL GERAL =						
XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA						
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO		
		INÍCIO (dd/mm/aa)	TERMINO (dd/mm/aa)			
01						
02						
03						
04						
05						
TOTAL GERAL DO PROJETO =						
XII - PLANILHA DE CUSTOS						
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO	VALORES				VALOR TOTAL
		VALOR UNIT.	QUANT.	SESP	PRO PO NENTE	
01						
1.1						
1.2						
02						
2.1						
2.2						
TOTAIS =						

INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA DESCRIÇÃO DO PROJETO ANEXO II

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO - Título do Projeto; - Nome do Proponente (Instituição que propõe o projeto); - Endereço/Município; - Telefone/e-mail; - CNPJ; - Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente; - RG/CPF; - Local (is) de execução do projeto.

II – PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO - Informar o início e término previsto para a execução do projeto.

III. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO: - Público Alvo (é aquele diretamente beneficiado pelo projeto); - Faixa Etária (faixa de idade do público beneficiado); - Estimativa de Público (quantas pessoas serão beneficiadas).

IV. OBJETIVOS - Indique os objetivos do projeto, isto é, o que se deseja realizar e o público que será diretamente beneficiado pelo projeto, bem como os resultados esperados.

V. JUSTIFICATIVA E ANTECEDENTES - Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no Estado e/ou na região de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos do Estado. Se houver antecedentes, ou seja, se este projeto já acontece ou aconteceu antes, descrever como.

VI. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Indique as metas previstas, de qualidade e quantidade, relacionadas ao público diretamente beneficiado pelo projeto e, se existirem, os reflexos em outros públicos ou regiões do Estado.

VII. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO - Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las.

VIII. DESCRIÇÃO DE PARCERIAS - Nesse formulário o proponente deverá citar outros parceiros do Projeto, mencionando valores envolvidos.

IX. ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO – Detalhar as ações que serão utilizadas na divulgação do Projeto.

X. RESUMO DOS RECURSOS DO PROJETO:

(*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(**) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(***) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO: Detalhar as ações do Projeto, dimensionando financeiramente estas ações – Ex. – Contratação de Profissionais Esportivos – Aquisição de Materiais – Material de Divulgação – ETC.

XII. PLANILHA DE CUSTOS: Detalhar financeiramente os custos referentes a aquisição dos itens e serviços a serem utilizados no Projeto. OBS: NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE 03 PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS DE CADA ITEM.

ANEXO III

MODELO DE OFÍCIO À SECRETARIA DO ESPORTE

(Deverá ser apresentado em papel timbrado da entidade do esporte)

Ofício nº ___/___

(data)

Ilmo. Sr.
PALMERI BEZERRA
Secretário do Esporte
Palmas-TO

Prezado Senhor,

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria recursos financeiros desse conceituado órgão, Secretaria Estadual do Esporte, para o desenvolvimento do projeto “(nome do projeto)”, que compreende ações voltadas para atendimento_____.

Apresento, na oportunidade, os mais elevados protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

(nome da Presidente)
Presidente

ANEXO IV

MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Identificação

Nome do Projeto:

Nome do responsável técnico pelo Projeto:

2. Desenvolvimento

Data de início do Projeto: ___/___/___

Data de término do Projeto: ___/___/___

Número de pessoas atendidas no Projeto:

Descrição das atividades realizadas:

3. Avaliação

Dificuldades enfrentadas durante a execução do Projeto:

Mudanças propiciadas pela execução do Projeto:

Metas previstas no Plano de Trabalho foram alcançadas?
() Sim () Não

Justificativa (caso as metas não tenham sido alcançadas):

Data: ___/___/___

Responsável Técnico pelo Projeto

(Reproduzir preenchido em papel timbrado da Instituição Proponente)

DECLARAÇÃO

Eu, (nome do representante legal da entidade), brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº. xxxxxxxx (órgão expedidor), e do CPF Nº. xxx.xxx.xxx-xx residente e domiciliado na cidade de xxxxxx-TO, representante legal da (designação/nome da entidade), Entidade Sem Finalidade Lucrativa, inscrito no CNPJ sob o nº. xx.xxx.xxx/xxx-xx, DECLARO para os devidos fins que se fizerem necessários e sob as penas do art. 299, do Código Penal Brasileiro, que a referida organização não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal Direta e Indireta.

Por ser verdade firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Local e data

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Entidade)
carimbo

ANEXOS

FORMULÁRIOS E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO PARA PLANO DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS.

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

TIMBRE DO PROPONENTE

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE					CNPJ
ENDEREÇO					
CIDADE	UF	CEP	DDD/TEL	E. A.	
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO		
NOME DO RESPONSÁVEL					CPF:
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO		MATRÍCULA	
ENDEREÇO					CEP

II. OUTROS PARTICIPES

NOME:	CNPJ	E.A
ENDEREÇO:		CEP

III - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TERMINO
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		

INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO ANEXO I

I - DADOS CADASTRAIS

• ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIENTE – Nome do Município, órgão ou entidade conveniente;

• CNPJ - Indicar o número do CNPJ do Município, órgão ou entidade conveniente

• ENDEREÇO - Indicar o endereço completo da entidade ou Municípios (Distrito, Bairro, Rua, número, etc.).

• CIDADE - Escrever o nome do município onde se localiza a sede do órgão/entidade conveniente.

• UF - Escrever a sigla do estado.

• CEP - Escrever o Código de Endereçamento Postal do Bairro/Logradouro/Cidade onde a Prefeitura, órgão ou entidade se localizam.

• DDD./TELEFONE - Citar o número do telefone da prefeitura ou entidade conveniente, inclusive com o DDD.

• EA - (Esfera Administrativa) Preencher com "municipal" ou "estadual".

• CONTA CORRENTE - Citar o número da conta bancária específica aberta para receber os recursos do convênio.

• BANCO - Citar o código do banco em que foi aberta a conta bancária específica.

• AGÊNCIA - Citar o código da agência bancária onde foi aberta a conta bancária específica.

• PRAÇA DE PAGAMENTO - Citar o nome da cidade onde se localiza a agência bancária em que foi aberta a conta.

• NOME DO RESPONSÁVEL - Registrar o nome do responsável da entidade ou nos casos de municípios o prefeito ou do seu substituto, se no regular exercício da substituição, ou ainda do titular da secretaria conveniente.

• CPF - Indicar o número da inscrição do responsável no Cadastro de Pessoas Físicas (11 dígitos).

• C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR - Citar o número da carteira de identidade do responsável, as siglas do órgão expedidor e do estado em que o documento foi emitido.

• CARGO - Escrever "prefeito", "vice-prefeito no exercício da prefeitura" ou "presidente da entidade".

• FUNÇÃO - Idem.

• MATRÍCULA - Citar o número da matrícula do responsável no serviço público municipal ou estadual (se houver tal número).

- CÓDIGO - É o código do elemento de despesa.
- ESPECIFICAÇÃO - É o nome do elemento de despesa.
- TOTAL - Registrar o valor, em unidades monetárias, para cada elemento de despesa.
- CONCEDENTE - Indicar o valor repassado pelo concedente a ser aplicado na despesa indicada.
- CONVENENTE - Indicar o valor a ser aplicado pelo beneficiário a título de contrapartida na despesa indicada.
- TOTAL GERAL - Indicar o somatório dos valores atribuídos a cada elemento de despesa.

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- CONCEDENTE - Indicar o valor a ser transferido pelo órgão/ entidade, conforme as metas do cronograma de execução, indicando o mês do desembolso.
- CONVENENTE - Indicar o valor a ser desembolsado pelo beneficiário a título de contrapartida, conforme as metas do cronograma de execução, indicando o mês do desembolso.

(TIMBRE DO PROPONENTE)

VII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do convenente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria do Esporte, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos, na forma de Plano de Trabalho.

PEDE DEFERIMENTO,

Local e Data: _____

Convenente

VIII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

1.1.1 APROVADO

Local e Data: _____

Concedente

PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		ANEXO II
1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.	2- PROCESSO DE CONCESSÃO N.º DA ENTIDADE REPASSADORA	3- EXERCÍCIO
4-Número de inscrição do órgão/entidade no CNPJ	5- CONVÊNIO N.	6- UF

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 EXECUÇÃO DO CONVÊNIO:

8. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

8.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

8.2. AÇÕES EXECUTADAS:

8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

8.4 JUSTIFICATIVAS/COMENTÁRIOS

9 - AUTENTICAÇÃO

_____/_____/_____
DATA NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO II

CAMPO 1

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE - Indicar o nome do órgão ou entidade conforme o registrado no Cadastro Geral de Contribuintes de Ministério da Fazenda (citar a denominação constante do cartão do CNPJ).

CAMPO 2

PROCESSO N.º - Indicar o número do processo (Exemplo: 2008 1501 0252/2008)

CAMPO 3

EXERCÍCIO - Indicar o exercício (ano) correspondente ao cadastro.

CAMPO 4

CNPJ - Indicar o número de inscrição do órgão ou entidade no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

CAMPO 5

CONVÊNIO N.º - Indicar o n.º original do convênio e/ou termo aditivo, se for o caso.

CAMPO 6

UF - Indicar a Unidade Federal a que pertença o órgão ou entidade beneficiado.

CAMPO 7

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 - EXECUÇÕES DO CONVÊNIO - Indicar se a prestação de contas é parcial ou total e o período de execução das contas apresentadas.

CAMPO 8

RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO - Descrever:

8.1. AS AÇÕES PROGRAMADAS, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

8.2. AS AÇÕES EXECUTADAS, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado e o efetivamente executado.

8.3. OS BENEFÍCIOS ALCANÇADOS, pela entidade, ressaltando os dados qualitativos e quantitativos acerca das conseqüências advindas da destinação dos recursos.

8.4. JUSTIFICATIVAS/COMENTÁRIOS, se houver.

CAMPO 9

AUTENTICAÇÃO

Indicar a data de preenchimento do formulário, o nome e assinatura do dirigente do órgão ou entidade beneficiado ou do seu representante legal.

2 ANEXO III – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO – FINANCEIRA															
(1) Executor:								(2) Convênio nº				(3) Parcela: Única			
								(4) Período: De ___/___/___ a ___/___/___							
(5) Meta	(6) Etapa/Fase	(7) Descrição	(8) Unid.	9) Físico				10) Financeiro Em R\$ 1,00							
				(9.1) No Período		(9.2) Até o Período		(10.1) Realizado no Período				(10.2) Realizado Até Período			
				(9.1.1) Programado	(9.1.2) Executado	(9.2.1) Programado	(9.2.2) Executado	(10.1.1) Concedente	(10.1.2) Executor	(10.1.3) Outros	(10.1.4) Total	(10.2.1) Concedente	(10.2.2) Executor	(10.2.3) Outros	(10.2.4) Total
(11) Executor:								(12) Responsável pela Execução							
_____								_____							
Presidente								Presidente							

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO III

CAMPO 1

EXECUTOR - Indicar o nome do órgão ou entidade proponente conforme o registrado no Cadastro Geral de Contribuintes de Ministério da Fazenda (citar a denominação constante do cartão do CNPJ).

CAMPO 2

CONVÊNIO - Indicar o n.º original do convênio e/ou termo aditivo, se for o caso.

CAMPO 3

PARCELA - Indicar em quantas parcelas o convênio foi pago.

CAMPO 4

PERÍODO - Indicar o período de execução do convênio.

CAMPO 5

META - Indicar o número de ordem dos elementos que compõe o objeto, conforme ANEXO II – PLANO DE TRABALHO.

CAMPO 6

ETAPA/FASE - Indicar cada uma das ações em que se pode dividir a execução de uma meta, conforme ANEXO II – PLANO DE TRABALHO.

CAMPO 7

DESCRIÇÃO - Relacionar os elementos característicos da meta, etapa ou fase, conforme ANEXO II – PLANO DE TRABALHO.

CAMPO 8

UNIDADE - Refere-se a unidade de medida que melhor caracteriza o produto de cada meta, etapa ou fase, conforme ANEXO II – PLANO DE TRABALHO.

CAMPO 9

FÍSICO – Indicar a quantidade física programada e executada:

9.1 – No Período

9.1.1 – Programado – Indicar a quantidade programada no período.

9.1.2 – Executado – Indicar a quantidade executada no período.

9.2 – Até o Período

9.2.1 – Programado – Indicar a quantidade programada até o período.

9.2.2 – Executado – Indicar a quantidade executada até o período.

CAMPO 10

FINANCEIRO - Indicar os valores das despesas realizadas, conforme o total constante da relação de pagamentos, por natureza de despesa.

10.1 – Realizado no Período

10.1.1 – Concedente –

10.1.2 – Executor –

10.1.3 – Outros –

10.1.4 – Total –

10.2 – Até o Período

10.2.1 – Concedente –

10.2.2 – Executor –

10.2.3 – Outros –

10.2.4 – Total –

CAMPO 11

EXECUTOR - Indicar o nome e assinatura do dirigente do órgão ou entidade beneficiado ou do seu representante legal.

CAMPO 12

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO - Indicar o nome e assinatura do dirigente do órgão ou entidade beneficiado ou do seu representante legal.

ANEXO IV – RELATÓRIO DE RECEITA E DESPESA			
PARCELA ÚNICA			
Executor:		Nº do Convênio:	
		Período:	
RECEITA		DESPESA	
Valores Recebidos Inclusive os Rendimentos		Despesas Realizadas conforme relação de pagamento (Anexo V).	
Recursos Financeiros - Transferidos pelo Concedente - Recursos Próprios	RS	Pagamentos realizados -com Recursos do Concedente	RS
Total dos Recursos Financeiros	RS	Total dos Pagamentos	RS
Rendimento Financeira de Aplicação do recurso recebido - Saldo Anterior - No Período	RS..... RS..... RS.....	Recolhimento -por Fonte de Recurso	RS
Total dos Rendimentos	RS.....	Saldo	RS.....
Total =	RS	Total =	RS
Unidade Executora – Assinatura		Responsável pela Execução – Assinatura	
_____ Presidente		_____ Presidente	

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO IV

EXECUTOR

Indicar o nome do órgão ou entidade proponente conforme o registrado no Cadastro Geral de Contribuintes de Ministério da Fazenda (citar a denominação constante do cartão do CNPJ).

CONVÊNIO

Indicar o n.º original do convênio e/ou termo aditivo, se for o caso.

PERÍODO

Indicar o período de execução do convênio.

RECEITA

RECURSOS FINANCEIROS

Transferidos pelo concedente (SESPO) – Indicar o valor repassado pela Secretaria do Esporte.

Recursos Próprios – Indicar o valor gasto pelo executor (Entidade), quando for o caso.

RENDIMENTOS FINANCEIROS

Indicar o valor da aplicação do recurso recebido, quando for o caso.

DESPESA

PAGAMENTOS REALIZADOS

Indicar valor dos pagamentos realizados com recursos do Concedente (SESPO)

TOTAL DOS PAGAMENTOS

Indicar o valor total dos pagamentos realizados

RECOLHIMENTO

POR FONTE DE RECURSO

Indicar o valor que foi devolvido pra fonte do recurso (SESPO), quando for o caso.

SALDO

Indicar o valor que foi devolvido, caso tenha sido feito.

TOTAL

Indicar o valor total que foi gasto com recurso do concedente e com recursos próprios.

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS – ANEXO V											
Recursos			Unidade Executora								Convênio nº
1- Concedente			Nome da Entidade:								
2- Executor											
3- Outros											
RECEITA	ITEM	META	ETAPA/ FASE	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESP.	DOC. PAG.		TIT. CRÉDITO		Valor R\$
							Número	Data	Número	Data	
TOTAL R\$											
Unidade Executora – Assinatura/Cargo								Responsável pela execução – Assinatura/Cargo			
Presidente								Presidente			

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO V

UNIDADE EXECUTORA

Indicar o nome do órgão ou entidade proponente conforme o registrado no Cadastro Geral de Contribuintes de Ministério da Fazenda (citar a denominação constante do cartão do CNPJ).

CONVÊNIO

Indicar o n.º original do convênio e/ou termo aditivo, se for o caso.

RECEITA

Indicar a procedência do recurso 1) CONCEDENTE, 2) EXECUTOR, 3) OUTROS.

ITEM

Enumerar cada um dos pagamentos efetuados.

META

Indicar o número de ordem dos elementos que compõe o objeto, conforme ANEXO II – PLANO DE TRABALHO.

ETAPA/FASE

Indicar cada uma das ações em que se pode dividir a execução de uma meta, conforme ANEXO II – PLANO DE TRABALHO.

CREDOR

Registrar o nome do credor constante do título de crédito.

CNPJ/CPF

Indicar o número do credor no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ou Cadastro de Pessoa Física.

NATURESA DA DESPESA

Registrar o código do elemento de despesa correspondente ao pagamento efetuado.

DOC. PAG.

Indicar o número do cheque ou da ordem bancária.

DATA

Indicar a data da emissão do cheque ou da ordem bancária.

TÍT. CRÉDITO

Indicar as letras iniciais do título de crédito (Nota Fiscal NF, Fatura FAT, Recibo REC, etc.) seguido do respectivo número.

DATA

Registrar a data de emissão do título de crédito.

VALOR

Registrar o valor do título de crédito.

TOTAL

Registrar o somatório dos valores dos títulos de créditos relacionados.

UNIDADE EXECUTORA

Constar nome, cargo e a assinatura pelo responsável pela unidade executora.

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Constar nome, cargo e a assinatura do responsável pela execução do projeto.

ANEXO VI - RELAÇÃO DE BENS
(Adquiridos, produzidos ou construídos)

Unidade Executora				Convênio n.	
DOC. N°	Data	Especificação	Qtde.	Valor Unitário	Total
TOTAL					
Unidade Executora – Assinatura/Cargo			Responsável pela execução – Assinatura/Cargo		

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO VI

UNIDADE EXECUTORA

Indicar o nome do órgão ou entidade proponente conforme o registrado no Cadastro Geral de Contribuintes de Ministério da Fazenda (citar a denominação constante do cartão do CNPJ).

CONVÊNIO

Indicar o n.º original do convênio e/ou termo aditivo, se for o caso.

DOC. N.º

Indicar o número do documento que originou a aquisição, produção ou construção do bem.

DATA

Indicar a data de emissão do documento.

ESPECIFICAÇÃO

Indicar a espécie do bem.

QUANTIDADE

Indicar a quantidade do item especificado.

VALOR UNITÁRIO

Indicar em real o valor unitário de cada item.

TOTAL

Registrar em real o produto da multiplicação do valor unitário do item pela sua quantidade.

TOTAL GERAL

Registrar o somatório das parcelas constantes da coluna "total".

UNIDADE EXECUTORA

Indicar o nome do órgão ou entidade proponente conforme o registrado no Cadastro Geral de Contribuintes de Ministério da Fazenda (citar a denominação constante do cartão do CNPJ).

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Constar nome, cargo e a assinatura do responsável pela execução do projeto.

ANEXO VII - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

(1) Executor:		(2) Convênio nº	(4) Período:
		(3) Parcela nº	
(5) Fonte do Recurso	(6) Agente Financeiro	(7) Agência	(8) Conta Bancária
Em R\$			
(9) Item	(10) Histórico		(11) Valor
	(10.1) Saldo bancário, conforme extrato em.....		0,00
	(10.2) Menos valores recebidos e não contabilizados.....		0,00
	(10.3) Mais valores pagos e não contabilizados.....		0,00
	(10.4) Mais valores de despesa debitados e não contabilizados.....		0,00
	(10.5) Menos valores creditados e não contabilizados.....		0,00
	(10.6) Menos valores de documentos emitidos e não compensados no período.....		0,00
	(10.7) Saldo do Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa – Anexo IV.....		0,00
(12) Local e Data	(13) Responsável pela elaboração	(14) Executor	
	Contador	Presidente	
ANEXO: Cópia dos extratos bancários da conta-corrente, da conta poupança e da conta de aplicação financeira, abrangendo o período acima referenciado.			
(15) Relacionar os documentos cujos valores compõem a Conciliação Bancária:			
(10.2) Valores Recebidos e não Contabilizados			
Documento nº	Data	Valor	
(10.3) Valores Pagos e não Contabilizados			
Documento nº	Data	Favorecido	Valor
(10.4) Valores de despesas debitados e não Contabilizados			
Documento nº	Data	Favorecido	Valor
(10.5) Valores Creditados e não Contabilizados			
Documento nº	Data	Valor	
(10.6) Valores de documentos emitidos e não Compensados			
Documento nº	Data	Favorecido	Valor

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO VII

CAMPO 1 - EXECUTOR - Indicar o nome do órgão ou entidade proponente conforme o registrado no Cadastro Geral de Contribuintes de Ministério da Fazenda (citar a denominação constante do cartão do CNPJ).

CAMPO 2 - CONVÊNIO - Indicar o número e o ano do convênio.

CAMPO 3 - PARCELA N.º - Indicar o número da parcela do convênio, caso seja prestação de contas parcial.

CAMPO 4 - PERÍODO - Indicar o período (datas de início a final) a que se refere a Conciliação.

CAMPO 5 - FONTE DO RECURSO - Informar a fonte de recurso orçamentário, de acordo com os valores recebidos do concedente, conforme cláusula relativa ao valor das dotações orçamentárias constantes do Convênio.

CAMPO 6 - AGENTE FINANCEIRO - Informar o nome da Instituição Financeira onde estão sendo movimentados os recursos financeiros do Convênio.

CAMPO 7 - AGÊNCIA - Indicar o código do estabelecimento bancário.

CAMPO 8 - CONTA BANCÁRIA - Informar o número da conta bancária da movimentação dos recursos financeiros.

CAMPO 9 - ITEM - Enumeras cada um dos itens da conciliação.

CAMPO 10 - HISTÓRICO

10.1 – Saldo bancário, ___/___/___ conforme extrato em anexo. Informar a data final do período da prestação de contas que é básico para considerar os saldos bancários da conta corrente e da conta de poupança, ou ainda, da conta de aplicação de curto prazo no mercado financeiro.

10.2 – Menos – valores recebidos e não contabilizados – Informar o somatório dos valores recebidos e não contabilizados, nesta parcela. Considerar, por exemplo, os recursos financeiros relativos à parcela seguinte.

10.3 – Valores pagos e não contabilizados - Informar o somatório dos valores pagos e não contabilizados. Considerar, por exemplo, todos os pagamentos realizados por conta dos recursos financeiros da parcela seguinte.

10.4 – Mais-Valores de despesas debitados e não contabilizados – Informar o somatório dos valores de despesas debitados e não contabilizados. Considerar, por exemplo, tarifas bancárias e outras despesas inelégíveis que ainda não foram ressarcidas.

10.5 – Menos – Valores creditados e não contabilizados – Informar o somatório dos valores creditados e não contabilizados. Considerar todos os depósitos efetuados na conta bancária do Convênio, para ressarcimento de despesas inelégíveis ou para outros tipos de ressarcimentos de despesas efetuadas.

10.6 – Menos – Valores de documentos emitidos e não compensados no período – Informar o somatório dos valores de documentos emitidos e não compensados no período. Considerar todos os cheques em trânsito, ordens bancárias emitidas e não sacadas no período.

10.7 – Saldo do demonstrativo da Execução da Receita e Despesa – Anexo IV – Informar o valor do saldo.

CAMPO 11 - VALOR - Informar o valor A que corresponde o item informado no histórico

CAMPO 12 - LOCAL E DATA - Indicar o local e a data

CAMPO 13 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO - Indicar nome e assinatura do contador responsável pela elaboração.

CAMPO 14 - EXECUTOR - Indicar o nome do órgão ou entidade proponente conforme o registrado no Cadastro Geral de Contribuintes de Ministério da Fazenda (citar a denominação constante do cartão do CNPJ).

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 021/2008;
 PROCESSO Nº. 2008 1501 000272;
 CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
 CONVENENTE: CLUBE DE FUTEBOL “ PALMAS FUTEBOL E REGATAS”
 OBJETO: Ajuda de custo para participação do clube no “Campeonato Tocantinense de Futebol Juniores” que se realiza no segundo semestre do corrente ano;
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura a 31/12/2008;
 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2008.15010.27.812.0043.2182.0000, Natureza da Despesa 3.3.50.41, ND 2008ND00820 e Fonte de Recursos 010088888;
 SIGNATÁRIOS: PALMERI COSTA BEZERRA – Concedente e CARLOS MANZINI JÚNIOR - Convenente.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

PORTARIA SEFAZ Nº 1683, de 9 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ Nº 1423, de 29 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.726, de 3 de setembro de 2008, que designou ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 694711-5, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal Geral, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, por motivo de férias de seu titular FLORIANO GONZAGA DE CAMPOS, matrícula nº 695416-2, onde se lê no período de 2 a 31 de agosto de 2008, leia-se no período de 2 a 14 de agosto de 2008.

DESIGNAR

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 694711-5, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal Geral, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, por motivo de férias de seu titular FLORIANO GONZAGA DE CAMPOS, matrícula nº 695416-2, no período de 15 a 31 de agosto de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1684, de 9 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ Nº 1400, de 27 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.726, de 3 de setembro de 2008, que designou JAELETON RIBEIRO MACEDO, matrícula nº 866847-7, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, DAS-1, de Novo Alegre, da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de licença médica de seu titular CACILDA RODRIGUES FREIRE, matrícula nº 232297-8, onde se lê no período de 1º a 30 de agosto de 2008, leia-se no período de 1º a 14 de agosto de 2008.

DESIGNAR

JAELETON RIBEIRO MACEDO, matrícula nº 866847-7, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, DAS-1, de Novo Alegre, da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de licença médica de seu titular CACILDA RODRIGUES FREIRE, matrícula nº 232297-8, no período de 15 a 30 de agosto de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1685, de 9 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ Nº 1398, de 27 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.726, de 3 de setembro de 2008, que designou IZABEL LOPES MARTINS, matrícula nº 526150-3, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, DAS-1, de Angico, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, por motivo de férias de seu titular IVANHOÉ DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 866842-6, onde se lê no período de 1º a 30 de agosto de 2008, leia-se no período de 1º a 14 de agosto de 2008.

DESIGNAR

IZABEL LOPES MARTINS, matrícula nº 526150-3, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, DAS-1, de Angico, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, por motivo de férias de seu titular IVANHOÉ DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 866842-6, no período de 15 a 30 de agosto de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1687, de 9 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANTÔNIO CARLOS EVANGELISTA ARAÚJO, matrícula nº 528242-0, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento III, de Taquaralto, da Delegacia Regional de Palmas, por motivo de férias de seu titular ALFREDO MARQUES DE ARAÚJO, matrícula nº 690589-7, no período de 1º a 30 de novembro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1688, de 9 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 1115, de 10 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.690, página 9, de 15 de julho de 2008, que designou o substituto para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, DAS-1, de Chapada da Natividade, da Delegacia Regional de Porto Nacional, por motivo de férias de seu titular ERIARLEY GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 817976-0, no período de 1º a 30 de setembro de 2008, onde se lê MARIA LUCIREZ DIAS MENDES, matrícula nº 817976-0, leia-se MARIA LUCIREZ DIAS MENDES, matrícula nº 191736-6.

PORTARIA SEFAZ Nº 1689, de 9 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a partir de 1º de setembro de 2008, a Portaria SEFAZ nº 1561, de 18 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.740, páginas 28 e 29, de 24 de setembro de 2008, na parte que designa o Auditor Fiscal da Receita Estadual, CARLOS EDUARDO ZAGALLO DA SILVA, matrícula nº 689858-1, da Delegacia Regional de Gurupi, para executar os serviços especiais de Auditoria em Empresas do Grupo VI, no período de 1º a 30 de setembro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1690, de 9 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR portaria especial

ao Agente do Fisco, abaixo relacionado, para participar do Grupo de Fiscalização ACL, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2008, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	DRE de Origem
1	Carlos Eduardo Zagallo da Silva	689858-1	AFRE	Gurupi

PORTARIA SEFAZ Nº 1691, de 9 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

TALITHA CAVALCANTE DIAS, matrícula nº 867005-6, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, DAS-1, de São Valério da Natividade, da Delegacia Regional de Gurupi, por motivo de seu titular MILENA ARAÚJO DE CARVALHO, matrícula nº 833264-9, estar de licença para finalização de trabalho objeto de conclusão de curso, no período de 29 de setembro a 8 de outubro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1692, de 9 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de outubro de 2008, a fruição das férias legais do servidor SAULO BARREIRA SILVA, matrícula nº 193216-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 1º a 30 de outubro de 2008, período aquisitivo 2007/2008, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 2 a 16 de janeiro de 2009 e 16 a 30 de maio de 2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 1693, de 9 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

REINALDO CALDEIRA, matrícula nº 688193-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Alvorada, por motivo de seu titular CLEON FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 694568-6, estar participando do curso de Auditoria I, no período de 1º a 31 de outubro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1694, de 9 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR portaria especial

aos Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para participarem do curso de Auditoria I, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2008, junto à Escola de Gestão Fazendária – EGEFAZ:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	DRE/ORIGEM
1	Cleon Fernandes da Silva	694568-6	AFRE	Alvorada
2	Giuseppe Alessandro dos Santos Souza	695866-4	AFRE	Alvorada
3	José Pimentel da Silva	688371-1	AFRE	Alvorada
4	Manoel Pereira de Oliveira	191272-1	AFRE	Araguaína
5	Maria Aparecida dos Santos Lustosa	191493-6	AFRE	Araguaína
6	Adilson Rodrigues de Almeida	689831-9	AFRE	Araguaína
7	Raimundo Batista Cabral	192724-8	AFRE	Colinas
8	Valtécio Correia Goulart	193674-3	AFRE	Colinas
9	Cloves da Silva Cunha	689866-1	AFRE	Xambioá
10	Gerson Soares dos Santos	527548-2	AFRE	Araguatins
11	José Ferreira da Costa	190381-1	AFRE	Araguatins
12	Roney José Pires	694584-8	AFRE	Paraíso
13	Marcos Ribeiro dos Santos	689602-2	AFRE	Paraíso
14	João Bezerra Lima	189685-7	AFRE	Paraíso
15	Luís Carlos Rodrigues Pereira	191035-3	AFRE	Tocantinópolis
16	Laurindo Arruda de Miranda	688150-5	AFRE	Tocantinópolis
17	Maria da Silva Santos Macedo	692417-4	AFRE	Pedro Afonso
18	Maria de Lourdes Barnabé Machado	191620-3	AFRE	Pedro Afonso
19	Eliana Barbosa de Sousa	694150-8	AFRE	Miracema
20	Marisvalto Lopes de Miranda	689661-8	AFRE	Taguatinga
21	Ronilson Dreger da Silva	689610-3	AFRE	Taguatinga
22	Iêda Maria Batista de Souza Carvalho	696153-3	AFRE	Taguatinga

PORTARIA SEFAZ Nº 1695, de 9 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

MIRTES STAEL RODRIGUES ARAÚJO, matrícula nº 833450-1, Assistente Administrativo, da Agência de Atendimento de Colinas do Tocantins para Delegacia Regional de Araguaína, a partir de 6 de outubro de 2008.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12/2008
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital a AGENCIA DE ATENDIMENTO TAQUARALTO, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 31, Rua 11 c/Rua 17 Lotes 01 a 07 e 14 a 20 – Shopping da Cidadania - Taquaralto, Palmas-TO, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	Bigga's Comercio de Frios e Congelados Ltda	29.066.506-0	2007/001878	200,00	2005 e 2006
02	Iranete Saraiva de Carvalho	29.039.937-8	2007/002132	200,00	2005 e 2006
03	Leão e Gomes Ltda	29.067.940-0	2007/002112	300,00	2004 a 2006
04	Luzinete Coelho Luz de Oliveira	29.377.290-8	2007/002594	200,00	2005 e 2006
05	Luzia Marinho Carvalho	29.375.107-2	2007/002518	200,00	2004 e 2006
06	L. L. Peres	29.088.909-0	2007/001707	400,00	2003 a 2006
07	Max Rogério Barreto Cordeiro	29.065.556-0	2007/001886	300,00	2004 a 2006
08	M F G Costa	29.383.226-9	2007/001475	200,00	2005 e 2006
09	Palmas Pneus Ltda	29.341.486-6	2007/002313	300,00	2003, 2004 e 2006
10	Pedreira Anhanguera S/A Emp de Mineração	29.035.456-0	2007/002252	400,00	2002, 2003, 2005 e 2006
11	P. P. Lessa Me	29.067.393-3	2007/001880	200,00	2005 e 2006

Palmas - TO, 09 de Outubro de 2008.

Alfredo Marques de Araújo
Chefe de Agencia

EDITAL DE COBRANÇA Nº 14/2008

Pelo presente Edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE TAQUARALTO, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) autos a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 31, Rua 11 c/Rua 17, Lotes 01 a 07 e 14 a 22, Shopping da Cidadania, Taquaralto, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	G. S de Macedo	29.067.719-0	2006/7270/500270	AI	4.155,00	2002

Palmas - TO, 09 de Outubro de 2008.

Alfredo Marques de Araújo
Chefe de Agência

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2008

Considerando que o julgamento da licitação é por MENOR PREÇO POR KM RODADO e com base no Decreto nº 2.435/2005 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 097/2008 da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PONTE ALTA TURISMO LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR KM RODADO	VALOR GLOBAL
01	01	SERV	Locação de ônibus ano/modelo 2008, com capacidade mínima 46 (quarenta e seis) pessoas sentadas, equipado com ar condicionado, TV, DVD, CD-Player, microfone, mesa de jogos, cabinado, trucado e com sanitário. O veículo deverá estar em perfeito estado de conservação, transporte e dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados.	3,05	720.000,00
02	01	SERV	Locação de ônibus ano/modelo 2008, com capacidade mínima 45 (quarenta e cinco) pessoas sentadas, equipado com sanitário. O veículo deverá estar em perfeito estado de conservação, transporte e dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados.	2,50	
VALOR TOTAL >>					720.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a)O prazo de validade dos valores registrados, será de 12(doze) meses contados a partir da data de publicação desta ata.

1.2. Da entrega dos serviços

a)Os veículos deverão estar a disposição da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO, em Palmas - TO, sendo que a empresa será comunicada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

1.3. Condições para Contratação:

a)O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b)O contrato a ser firmado terá a Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

1.4. Condições de Pagamentos:

a)Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos serviços, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

b)O pagamento será efetuado após 30 dias do serviço prestado, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO de que o(s) serviço(s) foram prestados a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Palmas – TO, 09 de outubro de 2008.

ROBERTO JORGE SAHIUM
Secretário

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PONTE ALTA TURISMO LTDA
Empresa

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****PORTARIA/SEHAB N.º 451/2008,
10 DE OUTUBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores:

Denis Pereira dos Santos, Gerente de Núcleo II, DAS-3, matrícula nº 876244-9, para responder pelo Setor de Compras desta Pasta, a partir de 15 de agosto de 2008;

Sandro Dias de Sousa, Gerente de Núcleo II, DAS-3, matrícula nº 849669-2, para responder pelo Setor de Almoarifado desta Pasta, a partir de 15 de agosto de 2008;

Maria Cristina da Silva, Gerente de Núcleo II, DAS-3, matrícula 471372-9, para responder pelo Setor de Recursos Humanos desta Pasta, a partir de 15 de agosto de 2008;

Nailde Pereira da Silva, Assistente Operacional III, AD-8, matrícula nº 20931-7, para responder pelo Setor de Protocolo desta Pasta, a partir de 15 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15/08/2008, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**Secretário: **EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA****PORTARIA Nº 725/2008
de 09 de outubro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições e considerando o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, c/c o disposto no item 6.7 da Instrução Normativa Geral da SECAD nº 04/02-00, de 03 de dezembro de 1998, resolve:

Constituir a Comissão de Vistoria e Avaliação dos bens deteriorados ou obsoletos, composta pelos servidores Daniel Álvares Montes - matrícula nº 868339-5, Bruno Saraiva Tavares - matrícula nº 879104-0 e Fábio da Silva Madureira - matrícula nº 860981-1 para, sob a presidência do primeiro, proceder a vistoria e avaliação dos bens patrimoniais desta Secretaria, visando a sua inclusão no Plano de Inativos para procedimentos de baixa patrimonial, conforme o caso.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a PORTARIA/SIC nº 132/2008 publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.604 de 05 de março de 2008.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº : SIC/TO- 032/2008
PROCESSO Nº : 2008 3500 000222
CONCEDENTE : Secretaria de Indústria e Comércio
CONVENIENTE: Cooperativa dos Moveleiros de Guaraí - COMOG.
OBJETO: Apoiar o aperfeiçoamento dos processos produtivos, o aumento das vendas e a melhoria das relações institucionais e comerciais.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2008
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.
SIGNATÁRIOS: Eudoro Pedroza – Secretário de Indústria e Comércio.
Deusvaldo Vieira de Moraes Silva – Presidente.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**Secretário: **JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA****PORTARIA Nº 1766/2008,
de 07 de outubro de 2008.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inc. IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato nº 19-NM, de 02 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO que compete a esta Secretaria administrar, executar, manter e fiscalizar as obras públicas estaduais, conforme inciso XIII do Anexo I do Decreto nº 1.532, de 19 de junho de 2002;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Obras Públicas tem como atribuições: dirigir e controlar a execução e fiscalização dos serviços de engenharia, projetos, construção, manutenção e reparos de obras civis executadas e mantidas pelo Governo do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, mais ainda, a observância aos princípios da economicidade e da eficiência, que torna necessária a descentralização desses serviços, posto que as obras públicas são executadas em diversas localidades do estado;

CONSIDERANDO, também, que cada obra pública em execução tem, no mínimo, um engenheiro responsável pela sua fiscalização,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro abaixo relacionado, para ficar responsável pela fiscalização das obras realizadas nas regiões onde residem:

Engenheiro André Luiz Rosa Estorque, engenheiro civil, matrícula nº 866574-5, CREA Nº 0121050-D/TO,, residente em Araguaína;

§ 1º - O engenheiro acima mencionado poderá, no atendimento do interesse público e a critério da Superintendência de Obras Públicas, fiscalizar obras em regiões diversas da que residem.

§ 2º - Este ato não dispensa a publicação de portaria específica para cada obra em execução, designando os engenheiros responsáveis pela sua fiscalização.

PORTARIA N.º 1768/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Mario Sergio de Araújo Caiafa, engenheiro civil, matrícula nº 861998-1, CREA Nº 46884/D - MG, para fiscalizar e vistoriar as obras de Construção de escola padrão, tipo "C" com 06 (seis) salas de aula., objeto do contrato nº 0182/2006.

Esta portaria revoga a portaria de nº1491/2006 do dia 01 de novembro de 2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 1785/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Mario Sergio de Araújo Caiafa, engenheiro civil, matrícula nº 861998-1, CREA Nº 46884/D - MG, para fiscalizar e vistoriar as obras de reforma e ampliação do prédio do Posto Fiscal de Talismã, no município de Talismã - TO., objeto do contrato nº 0183/2008.

Esta portaria revoga a portaria de nº1483/2008 do dia 22 de agosto de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 1786/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Mario Sergio de Araújo Caiafa, engenheiro civil, matrícula nº 861998-1, CREA Nº 46884/D - MG, para fiscalizar e vistoriar as obras de Reforma e ampliação do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã., objeto do contrato nº 0189/2008.

Esta portaria revoga a portaria de nº1610/2008 do dia 22 de setembro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 1787/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Mario Sergio de Araújo Caiafa, engenheiro civil, matrícula nº 861998-1, CREA Nº 46884/D - MG, para fiscalizar e vistoriar as obras de Adequação do acesso à Unidade de Mamografia, em Gurupi - TO objeto do contrato nº 0185/2008.

Esta portaria revoga a portaria de nº1557/2008 do dia 01 de setembro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 1788/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Mario Sergio de Araújo Caiafa, engenheiro civil, matrícula nº 861998-1, CREA Nº 46884/D - MG, para fiscalizar e vistoriar as obras de Reforma e Conclusão do Centro de Recuperação do Menor Infrator., objeto do contrato nº 0190/2008.

Esta portaria revoga a portaria de nº1484/2008 do dia 22 de agosto de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 1789/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Mario Sergio de Araújo Caiafa, engenheiro civil, matrícula nº 861998-1, CREA Nº 46884/D - MG, para fiscalizar e vistoriar as obras de Construção de Escola Estadual Padrão 08 salas e construção de quadra poliesportiva em Lavandeira - TO., objeto do contrato nº 0183/2005.

Esta portaria revoga a portaria de nº077/2006 do dia 18 de janeiro de 2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 1790/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Mario Sergio de Araújo Caiafa, engenheiro civil, matrícula nº 861998-1, CREA Nº 46884/D - MG, para fiscalizar e vistoriar as obras de Construção do Ginásio de Esportes, tipo "B" em Paraná – TO., objeto do contrato nº 0187/2005.

Esta portaria revoga a portaria de nº 095/2006 do dia 20 de janeiro de 2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 1791/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Mario Sergio de Araújo Caiafa, engenheiro civil, matrícula nº 861998-1, CREA Nº 46884/D - MG, para fiscalizar e vistoriar as obras de Construção de campo de futebol, com vestiários e arquibancadas em Natividade – TO., objeto do contrato nº 00018/2006.

Esta portaria revoga a portaria de nº 0354/2006 do dia 17 de abril de 2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 1792/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Mario Sergio de Araújo Caiafa, engenheiro civil, matrícula nº 861998-1, CREA Nº 46884/D - MG, para fiscalizar e vistoriar as obras de Construção de campo de futebol, com vestiários e arquibancadas em Natividade – TO., objeto do contrato nº 0100/2006.

Esta portaria revoga a portaria de nº 01256/2006 do dia 05 de setembro de 2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 1793/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Mario Sergio de Araújo Caiafa, engenheiro civil, matrícula nº 861998-1, CREA Nº 46884/D - MG, para fiscalizar e vistoriar as obras de Construção de um prédio escolar, padrão 2005, tipo "C", quatro salas em Dianópolis -TO., objeto do contrato nº 0215/2006.

Esta portaria revoga a portaria de nº 00360/2008 do dia 10 de abril de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 1794/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Mario Sergio de Araújo Caiafa, engenheiro civil, matrícula nº 861998-1, CREA Nº 46884/D - MG, para fiscalizar e vistoriar as obras de Reforma do prédio da Escola Estadual Professor Aureliano, no município de Taguatinga - TO., objeto do contrato nº 0088/2007.

Esta portaria revoga a portaria de nº 00908/2007 do dia 03 de julho de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 1795/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Mario Sergio de Araújo Caiafa, engenheiro civil, matrícula nº 861998-1, CREA Nº 46884/D - MG, para fiscalizar e vistoriar as obras de Revitalização da Praça Leopoldo Bulhões, Praça da Bandeira e Praça São Benedito em Natividade - TO., objeto do contrato nº 0015/2008.

Esta portaria revoga a portaria de nº 00443/2008 do dia 25 de abril de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 1796/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Mario Sergio de Araújo Caiafa, engenheiro civil, matrícula nº 861998-1, CREA Nº 46884/D - MG, para fiscalizar e vistoriar as obras de Complementação da Restauração do Centro de Artesanato e Apoio ao Turista, na Cidade de Natividade – TO., objeto do contrato nº 00162/2008.

Esta portaria revoga a portaria de nº 01515/2008 do dia 25 de agosto de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 1809/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

EDICARLOS BATISTA DE FREITAS, engenheiro eletricista, matrícula n.º 866127-8, CREA-TO 013166-3/TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de Construção de 13.362m de RDR-AT trifásica 34,5 KV e 60m de RDR-AT 19,9 KV, para atender o Projeto Rio Formoso, no município de Formoso do Araguaia, no Estado do Tocantins, objeto do Contrato nº 214/2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 1810/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

EDICARLOS BATISTA DE FREITAS, engenheiro eletricista, matrícula n.º 866127-8, CREA-TO 013166-3/TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de Construção de 5.373m de RDR-AT trifásica 19,9 KV e 1.865m de RD-BT 220/440 V, com instalação de 07 (sete) transformadores de 25KVA e 03 (três) de 10 KVA, para atender o Projeto Irrigação Manuel Alves (SH-03), no município de Dianópolis, no Estado do Tocantins, referente ao lote 02, objeto do Contrato nº 242/2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 1816/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

ANÍSIO DE SOUZA NETO, engenheiro civil, matrícula nº 8454248, CREA-TO 4694/D, para acompanhar e fiscalizar as obras de CONSTRUÇÃO DE 2.805M DE RDR-AT 13,8 KV, COM 01 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 30 KVA, PARA ATENDER A REGIÃO CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, objeto do contrato nº 246/2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 13 dias do mês de outubro de 2008

PORTARIA N.º 1817, de 13 de OUTUBRO de 2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER (10)dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Ricardo Garbaccio, engenheiro civil, diretor de portos e aeroportos DAS-10, matrícula nº 448893-8, referente ao período aquisitivo 2005/2006, suspensas pela portaria nº 104, de 28 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E. nº 2.583, para que sejam usufruídas no período de 10/12/2008 à 19/12/2008, do referido benefício.

APOSTILA

PROCESSO Nº: 00884 / 3845 / 2008

ASSUNTO: Execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia TO-126 (variante de acesso à ponte do Rio Tocantins, divisa TO / MA, com pátio para Posto Fiscal e Balança) com 6,60 km de extensão.

RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com base na legislação orçamentária vigente e no § 8º do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 e tendo em vista a disponibilização de recursos através de doação do Banco do Brasil, conforme contrato nº 038/2007, a classificação orçamentária indicada na cláusula 10ª do contrato nº 220/2008, firmado com a empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA, passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

10.1 - Os Recursos Financeiros para execução dos serviços, serão do Tesouro do Estado do Tocantins.

10.2 - As despesas para execução de serviços contratados com base na presente licitação, correrão por conta da funcional programática 38450.26.782.0079.3036, elemento de despesa 44.90.51, sub-item: 91, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fonte: 00.

LEIA-SE:

10.1 - Os Recursos Financeiros para execução dos serviços serão do Tesouro do Estado do Tocantins.

10.2 - As despesas para execução de serviços contratados com base na presente licitação, correrão por conta da funcional programática 38450 26 782 0079 3036, natureza da despesa 4.4.90.51, sub-item: 91, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fontes: 00 e 36.

Palmas, 13 de outubro de 2008.

JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 170/2008
DATA DA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2008.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

O Secretário de Estado da Infra Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 0880/3845/2008, referente ao reajustamento de preços da 1ª medição parcial, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 170/2008, celebrado com a empresa: WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, para fazer constar que o valor total da medição de reajustamento supramencionada corresponde a R\$ 18.043,38 (Dezoito mil quarenta e três reais e trinta e oito centavos).

Palmas-TO, 13 de outubro de 2008.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

PORTARIA/SESAU/Nº 316, de 19 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c 29, § 3º, II do Decreto nº 3.312, de 5 de março de 2008.

Considerando a urgência e necessidade imediata da contratação direta junto ao AMIGO ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE GOIÂNIA LTDA – HOSPITAL DA CRIANÇA, para aquisição de prestação de serviços hospitalares de internação em UTI - Neonatal destinado ao recém nascido de Francineide Fernandes da Silva;

Considerando a situação delicada do Recém nascido em tela, que por ser prematuro, contar com apenas 900gr de peso e estar submetido à ventilação mecânica e diante da inexistência de vagas na Rede Pública Estadual, bem como nos leitos complementares existentes na rede privada, para a realização dos procedimentos necessários;

Considerando a urgência/emergência na contratação dos serviços de médicos hospitalares de internação e tratamento de UTI - Neonatal, conforme documentação contida no Processo 2008.3055.003348;

Considerando, ainda, o Parecer "GAB" Nº 470/2008 da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação do AMIGO ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE GOIÂNIA LTDA – HOSPITAL DA CRIANÇA, inscrita no CNPJ nº 01.407.360/0001-75, no valor total estimado de R\$ 106.127,70 (cento e seis mil, cento e vinte e sete reais e setenta centavos), entretanto ressalvamos que somente será pago o valor referente aos dias de efetiva internação/tratamento mediante apresentação de documentos que demonstre as despesas realizadas conforme processo nº 2008/3055/003348.

PORTARIA DGRT/Nº 1523, DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 05/07/2008 em virtude de Licença para Atividade Política as férias do servidor JOÃO MENDONÇA DE SOUSA, Motorista, matrícula nº 169250-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Babaculândia, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 01/07/2008 a 30/07/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1524, DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, as férias legais do servidor JACKSON PEREIRA SILVA, Médico, matrícula nº 837574-7, lotado no Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leôncio de S. Miranda, referente ao período aquisitivo 2007/2008 previstas para o período de 01/08/2008 a 30/08/2008, em virtude do servidor estar de Licença para Atividades Políticas, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1544, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora THAIS PATRICIA DA SILVA TORRES, Agente de Enfermagem Superior Nível I, matrícula nº 876135-3, no Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leôncio de S. Miranda, retroativo a 15 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1546, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 1.458, de 18 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.748, de 06 de outubro de 2008, que Concede, com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária Lei 1649/2005, aos profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

Onde se lê:

827011-2	ROBERTO GOMES DE PAULA	BIOMEDICO	MEDIO	A PARTIR DE 24/04/2008
----------	------------------------	-----------	-------	------------------------

Leia-se:

827011-2	JOSÉ ROBERTO GOMES DE PAULA	BIOMEDICO	MEDIO	A PARTIR DE 24/04/2008
----------	-----------------------------	-----------	-------	------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2007/3055/4329
 CONTRATO: 216/2008
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: Realtins Sistema para Escritórios Ltda
 OBJETO: Material Permanente
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.423,00 (doze mil quatrocentos e vinte e três reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4118
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245 ND 7890/08
 MODALIDADE: Pregão
 VIGÊNCIA: Até 31/12/2008, a partir da assinatura do contato.
 DATA DA ASSINATURA: 09/10/2008
 SIGNATÁRIOS:
 EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
 P/ Contratante
 Zacarias Nunes de Melo
 P/ Contratada

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

PROCESSO: 2007/3055/3194
 CONTRATO: 111/2008 – Aquisição de Serviços Gráficos
 DATA DA ASSINATURA: 08/10/2008
 SIGNATÁRIOS:
 EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
 P/ Contratante
 Genilson Saraiva de Goiás
 P/ Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 137/2008
Abertura: 27 de outubro de 2008 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura da licitação em questão, visando a Aquisição de Material de Consumo e Permanente (Bomba Injetora e Outros), destinados ao Hospital Geral de Palmas, para fins de adequações das especificações técnicas dos produtos. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de “Solicitação de Edital” exposto no site: www.saude.to.gov.br e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098, ou nesta comissão, sito Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas – TO, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas. O “Termo de Referência” poderá ser consultado no mesmo site.

Palmas 13 de outubro de 2008

GETULINO PINTO DA SILVA
 Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 141/2008
Abertura: 27 de outubro de 2008 às 14:30
(quatorze horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura da licitação em questão, que visa à aquisição de material hospitalar, para Ata de Registro de Preços, destinados aos Hospitais de Ref. do Estado, afim de que seja excluído o item 6.17 letra “e” do edital. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de “Solicitação de Edital” exposto no site: www.saude.to.gov.br e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098, ou nesta comissão, sito Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas – TO, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas. O “Termo de Referência” poderá ser consultado no mesmo site.

Palmas 13 de outubro de 2008

GETULINO PINTO DA SILVA
 Pregoeiro

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 156/2008
Abertura: 24 de outubro de 2008 às 14:30
(quatorze horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando à aquisição de Materiais permanentes (raio-x odontológico e outros) destinados ao Hospital de Referência de Araguaina. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de “Solicitação de Edital” exposto no site: www.saude.to.gov.br e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098, ou nesta comissão, sito Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas – TO, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas. O “Termo de Referência” poderá ser consultado no mesmo site.

Palmas 13 de outubro de 2008.

GETULINO PINTO DA SILVA
 Pregoeiro

SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: HERBERT BRITO BARROS

PORTARIA Nº. 1.436, 17 de setembro de 2008.

Institui na estrutura operacional da Corregedoria Geral da Polícia Civil, subordinada à Secretaria da Segurança Pública, a unidade que especifica, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 116, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir na estrutura operacional da Corregedoria Geral da Polícia Civil, subordinada à Secretaria da Segurança Pública, a Comissão Permanente de Processo Disciplinar - CPPD.

Parágrafo único – a CPPD será composta por três Delegados de Polícia de Classe Especial, designados por ato do Secretário da Segurança Pública, que indicará dentre eles o seu presidente.

Art. 2º. À CPPD compete instaurar, originariamente, Processos Administrativos e revisá-los, nos termos previstos no Título V, Capítulo II, Seções III e VI, da Lei nº. 1.654, de 06 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins).

Art. 3º. Fica a Corregedoria Geral de Polícia Civil responsável pelos registros e controle das atividades administrativas e operacionais da CPPD e pela busca da qualificação de seus integrantes visando o correto e eficiente desempenho de suas funções.

Art. 4º. Fica a Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira, dentro da disponibilidade orçamentária e financeira responsável por dotar a CPPD de toda a estrutura física, material, equipamentos e instrumentais necessários ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1.509, 1º de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23/08/07,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor PAULO CARLOS DE ALMEIDA FILHO, Chefe de Núcleo de Medicina Legal DAS-1, lotando-o no Núcleo de Perícia Médico Legal de Gurupi, com efeito retroativo a 29/08/2008.

PORTARIA Nº 1.510, 1º de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 35, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

LELIANE SARDINHA FONSECA, matrícula nº. 840128-4, Assessoramento Direto AD-3, da Diretoria do Instituto de Criminalística para a Superintendência de Polícia Técnico-Científica, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.511, 1º de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 35, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

CLAUDIA REGINA AMANCIO SOARES BANDEIRA, matrícula nº. 859119-9, Assessoramento Direto AD-6, da Cadeia Pública para Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas de Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.512, 1º de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 35, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ROMEU NEVES DE SOUSA, matrícula nº. 862331-7, Assessoramento Direto AD-7, da Delegacia de Polícia de Cariri para Delegacia de Polícia de Figueirópolis, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 1.513, 1º de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 35, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JOÃO PESSOA DE SOUSA FILHO, matrícula nº. 878103-6, Assessoramento Direto AD-3, da Casa de Prisão Provisória de Gurupi para Delegacia de Polícia de Figueirópolis, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.514, 1º de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 35, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

CHISLENE TEIXEIRA SILVA, matrícula nº. 858802-3, Assessoramento Direto AD-7, da 3ª Delegacia de Polícia Circunscrição para a Delegacia Estadual de Furtos e Roubos de Veículos Automotores, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.515, 1º de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor NEUSIM DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº. 285277-2, Delegado Polícia de Classe Especial, previstas para o período de 15/10 a 13/11/08, garantindo-lhe o direito gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 1.518, 03 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação de instrutores que foram impedidos de ministrar aulas por motivos diversos, e que constavam nas relações daqueles designados para ministrar aulas nos Cursos de Formação Técnico-Profissionais para Delegados de Polícia, Médicos Legistas, Peritos Criminais, Agentes de Polícia, Escrivães de Polícia, Auxiliares de Autópsia e Papiloscopistas, nas Disciplinas especificadas, bem como suas cargas horárias, como seguem:

Portaria nº. 1.120 de 31 de julho de 2008. Publicada no D.O.E. 2.704 de 04.08.08.

No item:

Onde se lê:

12.	Palestra especializada sobre Exame Genético	Eliane Damaso Alves Dantas	02	01
-----	---	----------------------------	----	----

Leia-se:

12.	Palestra especializada sobre Exame Genético	Patrícia Bonilha de Toledo Piza	02	01
-----	---	---------------------------------	----	----

Onde se lê:

12.	Palestra especializada sobre Exame Genético	Ricardo Moreira do Toledo Sales	04	01
-----	---	---------------------------------	----	----

Leia-se:

12.	Palestra especializada sobre drogas	Sebastião dos Reis Xandó	04	01
-----	-------------------------------------	--------------------------	----	----

Portaria nº. 1.123 de 31 de julho de 2008. Publicada no D.O.E. 2.704 de 04.08.08.

Nos itens:

Onde se lê:

08.	Gestão das Informações Tecnológicas Aplicadas à Segurança Pública	Marcelo Abdala de Sousa	30	02*
-----	---	-------------------------	----	-----

Leia-se:

08.	Gestão das Informações Tecnológicas Aplicadas à Segurança Pública	Marcelo Abdala de Sousa	30	01
		Raimundo Augusto Delgado Junior	30	01

Onde se lê:

14.	Palestra especializada sobre drogas	Ricardo Moreira do Toledo Sales	04	02*
-----	-------------------------------------	---------------------------------	----	-----

Leia-se:

14.	Palestra especializada sobre drogas	Sebastião dos Reis Xandó	04	02*
-----	-------------------------------------	--------------------------	----	-----

Onde se lê:

14.	Palestra especializada sobre Exame Genético	Eliane Damaso Alves Dantas	02	02*
-----	---	----------------------------	----	-----

Leia-se:

14.	Palestra especializada sobre Exame Genético	Eliane Damaso Alves Dantas	02	01
		Patrícia Bonilha de Toledo Piza	02	01

Onde se Lê:

17.	Técnicas de Armamento e Tiro	Marcio Nascir Pereira Pacheco	30	02*
-----	------------------------------	-------------------------------	----	-----

Leia-se:

17.	Técnicas de Armamento e Tiro	Marcelo Arbizu de Souza Campos	30	01
		Marcio Nascir Pereira Pacheco	30	01

Portaria nº. 1.126 de 31 de julho de 2008. Publicada no D.O.E. 2.704 de 04.08.08.

Nos itens:

Onde se Lê:

04.	Direção defensiva	João Luiz Pompeu de Pina	16	02*
		Marcelo Arbizu de Souza Campos	16	02*

Leia-se:

04.	Direção defensiva	João Luiz Pompeu de Pina	16	01
		Marcelo Arbizu de Souza Campos	16	01

Onde se lê:

18.	Palestra especializada sobre drogas	Ricardo Moreira do Toledo Sales	04	02*
-----	-------------------------------------	---------------------------------	----	-----

Leia-se:

18.	Palestra especializada sobre drogas	Sebastião dos Reis Xandó	04	02*
-----	-------------------------------------	--------------------------	----	-----

Onde se lê:

18.	Palestra especializada sobre Exame Genético	Eliane Damaso Alves Dantas	02	02*
-----	---	----------------------------	----	-----

Leia-se:

18.	Palestra especializada sobre Exame Genético	Eliane Damaso Alves Dantas	02	01
		Patrícia Bonilha de Toledo Piza	02	01

Onde se lê:

22.	Técnicas de Armamento e Tiro	Rafael Luiz da Silva	40	02*
-----	------------------------------	----------------------	----	-----

Leia-se:

22.	Técnicas de Armamento e Tiro	Rafael Luiz da Silva	30	01
		Marcio Gavioli	30	01

Onde se lê:

Sub-Total I			372	
-------------	--	--	-----	--

Leia-se:

Sub-Total I			362	
-------------	--	--	-----	--

Onde se lê:

Total			592	
	Total de Disciplinas remuneradas		372	

Leia-se:

Total			582	
	Total de Disciplinas remuneradas		362	

Portaria nº. 1.129 de 31 de julho de 2008. Publicada no D.O.E. 2.704 de 04.08.08.
Nos itens:

Onde se lê:

01.	Anatomia Topográfica e Sistemica	Giovanni Montini Sandoval	16	01
-----	----------------------------------	---------------------------	----	----

Leia-se:

01.	Anatomia Topográfica e Sistemica	João Francisco Severo Santos	16	01
-----	----------------------------------	------------------------------	----	----

Onde se lê:

14.	Antropologia forense	David Ailton Dias	08	01
-----	----------------------	-------------------	----	----

Leia-se:

14.	Sexologia forense	Eduardo Francisco de Assis Braga	08	01
-----	-------------------	----------------------------------	----	----

Onde se lê:

19.	Perícia em Odontologia Legal	Helena Maria Guerra Jardim Lombardi	10	01
-----	------------------------------	-------------------------------------	----	----

Leia-se:

19.	Perícia em Odontologia Legal	Helena Maria Guerra Jardim Lombardi	08	01
-----	------------------------------	-------------------------------------	----	----

Acrescente-se:

18.	Palestra Especializada: Coleta de amostra biológica para exame genético	Patrícia Bonilha de Toledo Piza	02	01
-----	---	---------------------------------	----	----

Portaria nº. 1.138 de 31 de julho de 2008. Publicada no D.O.E. 2.704 de 04.08.08.
Nos itens:

Onde se Lê:

05.	Estágio Profissionalizante Supervisionado	Eduardo Francisco de Assis Braga	45	01
		Jeferson Pereira da Silva	45	01

Leia-se:

05.	Estágio Profissionalizante Supervisionado	Rosildo Mendes E. Sobrinho	45	01
		Jeferson Pereira da Silva	45	01

Onde se lê:

11.	Noções Básicas de Anatomia topográfica	Giovanni Montini Sandoval	20	01
-----	--	---------------------------	----	----

Leia-se:

11.	Noções Básicas de Anatomia topográfica	João Francisco Severo Santos	20	01
-----	--	------------------------------	----	----

Onde se lê:

13.	Noções técnicas de coleta de material para patologia	Patrícia Bonilha de Toledo Piza	16	01
-----	--	---------------------------------	----	----

Leia-se:

13.	Noções técnicas de coleta de material para patologia	Rosildo Mendes E. Sobrinho	16	01
-----	--	----------------------------	----	----

Onde se lê:

17.	Técnicas de exumação	Davi Ailton Dias	20	01
-----	----------------------	------------------	----	----

Leia-se:

17.	Técnicas de exumação	Rosildo Mendes E. Sobrinho	20	01
-----	----------------------	----------------------------	----	----

Portarias nº. 1.120 a 1140 de 31 de julho de 2008. Publicadas no D.O.E. 2.704 de 04.08.08, terão efeitos retroativos a 15 de julho de 2008.

PORTARIA Nº. 1.519, 03 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, para ministrar aulas no Curso de Formação Técnico-Profissional para Agentes de Polícia, nas Disciplinas especificadas e cargas horárias, os seguintes instrutores:

Nº.	Disciplinas – Presenciais	Instrutores	C.H	Nº de Turmas	
01.	Abordagens Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	Alberto Carlos R. Cavalcante	10	01	
02.	Criminologia Aplicada à Segurança Pública	Jorge da Silva	12	01	
03.	Defesa Pessoal Policial e Condicionamento Físico	Gleiston Ribeiro Pereira	30	01	
04.	Direção Defensiva	João Luis Pompeu de Pina	16	01	
05.	Ética e Procedimento Disciplinar	Jader Ferreira dos Santos	10	01	
06.	Fundamentos de Gestão Integrada e Comunitária	Lindinalva Silva de Aquino Moreira	15	01	
07.	Fundamentos dos Conhecimentos Jurídicos I: E C A - 8.069/1990; Lei do Consumidor - 8.078/1990	Maria de Fátima Holanda Cavalcante Santos	08	01	
10.	Gerencia Integrada em Situações de Crises e Cenários de Riscos	Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante	10	01	
11.	Gestão de Informações Tecnológicas Aplicadas a Segurança Pública	Raimundo Augusto Delgado Júnior	20	01	
12.	Gestão em Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho	Núccia Raquel Barbosa Rodrigues	08	01	
13.	Noções de Direito Penal	Ludmila Cristian Barreto Cesarino	10	01	
14.	Noções de Direito Processo Penal	Rodrigo Ferraz Prado Telles	10	01	
15.	Noções de Direito Constitucional e Administrativo	Marcelo César Cordeiro	15	01	
16.	Inteligência Policial	Nilcéia Martins Benvindo	08	01	
17.	Investigação Policial	Teoria	Fernando César Costa	15	01
		Prática	Telma Regina Souza da Silva Soares	15	01
18.	Palestras Especializadas:	Gestão de Patrimônio Público	Adriano Augusto Borges	04	01
		Uso da Informação Estatística	Nilcéia Martins Benvindo	04	01
		Meio Ambiente - Lei - 9.605/1998	Mariana Azevedo Barreto	04	01
		Sobre Drogas	Sebastião dos Reis Xandó	04	01
		Desarmamento - 10.826/2003	Kleibe Pereira Magalhães	04	01
		Legislação de Transito	Dorivan Rodrigo Marques	04	01
		Exame Genético	Eliane Damasio Alves Dantas	02	01
19.	Relações Interpessoais e Atendimento ao Público	Maria Maria da Penha 11.340/2006 Elena Maria Vieira Diniz	04	01	
20.	Sistema de Segurança Pública no Brasil	Hélio Ferreira de Lima	10	01	
21.	Técnicas de Abordagem e Imobilização	Whany Leonardo Gomide	14	01	
22.	Técnicas de Armamento e Tiro	Marcio Gavioli	30	01	
24.	Técnicas de Prevenção e Combate a Incêndio	Fábio Queiroz Nogueira	10	01	
25.	Técnicas de Primeiros Socorros	Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos	10	01	
26.	Uso Progressivo da Força	Roger Knewitz	14	01	
27.	Valorização da Prova Pericial	Noções de Medicina Legal	Alfredo Ernesto Stefani	08	01
		Noções de Criminalística	Márcia Alves de Carvalho Cavalcante	08	01
Sub-total-I			362		
	Disciplinas – Não Presenciais				
01.	Direitos Humanos*		40		
02.	Português Instrumental*		60		
03.	Busca e Apreensão*		60		
04.	Investigação Criminal*		60		
Sub-total-II			220		
TOTAL			582		
	TOTAL DE DISCIPLINAS REMUNERADAS			372	

(*) Disciplinas não remuneradas (ministrada pelo sistema EAD)

Com efeito retroativo a 20 de agosto de 2008.

PORTARIA Nº. 1.520, 03 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

CONSIDERANDO a determinação de matrículas compulsórias, pelo Poder Judiciário, aumentando o número de candidatos no quadro de alunos matriculados na Academia de Polícia Civil junto ao Curso de Formação Técnico-Profissional para Agentes de Polícia, RESOLVE:

I – ADITAR a portaria que instituiu o Curso Formação Técnico-Profissional para Agentes de Polícia, acrescentando ao número de alunos matriculados, já existente, tantas quantas forem as determinações judiciais, para que se procedam novas matrículas;

II – CRIAR a terceira turma do Curso Formação Técnico-Profissional para Agentes de Polícia, limitando o número de alunos desta turma, ao quantitativo de 50 (cinquenta) alunos, facultando a criação de novas turmas, caso as decisões judiciais para matrícula de novos alunos ultrapassem o número acima estipulado.

III – FIXAR em 370 h/a a carga horária do Curso, e o período de 15 de agosto a 25 de outubro de 2008, para realização.

IV - DETERMINAR que:

a) O Curso seja realizado no turno matutino e vespertino, e em alguns casos no período noturno, bem como, as aulas de estágio supervisionado poderão ser ministradas aos sábados, a critério da Coordenação Pedagógica e Instrutores das Disciplinas.

V – ESTIPULAR o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) a título de Pró-labore a hora/aula, efetivamente ministrada.

VI – AUTORIZAR, em face da conveniência e interesses públicos, os servidores do Quadro da Secretaria da Segurança Pública a atuarem como Instrutores no aludido curso, desde que não advenha qualquer prejuízo para as atividades normais do Órgão a que estejam vinculados, e após prévio ajuste com seu superior hierárquico quanto à reposição das horas em que venham a se ausentar em razão das aulas ministradas.

VI – REMETER cópia desta à Diretoria da Academia de Polícia Civil, Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria da Secretaria de Administração, e Escola de Governo para cumprimento no que couber.

VII – As demais normas para execução do Curso são as previstas no Regimento Interno da Academia de Polícia Civil.

Com efeito retroativo a 20 de agosto de 2008.

PORTARIA Nº 1.521, 03 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Presidente: VALDIR MIRANDA BEZERRA, matrícula nº. 31348-3, Chefe de Núcleo de Perícias Criminais DAS-1, Membros: ARMANDO PINTO DE CASTRO, matrícula nº. 846525-8, Gerente de Núcleo DAS-3, GERMANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 859578-0, Gerente de Núcleo DAS-3, para comporem a Comissão de recebimento de material de consumo (cartuchos e tonner's), para atender as necessidades desta Secretaria, referente processo administrativo nº. 2008/3100/02262, Contrato nº. 162/2008.

PORTARIA Nº 1.524, 03 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Presidente: PAULO BATISTA DA MOTA, matrícula nº. 835085-0, Diretor de Tecnologia da Informação, Membros: DOUGLAS MOREIRA REZENDE, matrícula nº. 851787-8, Coordenador de Redes e Suporte, ROSÂNGELA PINTO MOREIRA AMORIM, matrícula 624594-3, Gerente de Núcleo, para comporem a Comissão de recebimento de aquisição de servidor tipo blade, para atender as necessidades desta Secretaria, referente processo administrativo nº. 2008/3100/01615.

PORTARIA Nº 1.525, 03 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Presidente: HÉLCIO BRITO BARROS, matrícula nº. 840836-0, Coordenador de Administração, Membros: ARMANDO PINTO DE CASTRO, matrícula nº. 846525-8, Gerente de Almoxarifado, GENIVALDO DE MOURA SANTOS, matrícula nº. 862444-5, Assessoramento Direto AD-7, para comporem a Comissão de recebimento de materiais de consumo de convênios federais, objetivando celeridade na execução.

PORTARIA Nº 1.526, 03 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Presidente: CARLOS ROBERTO SMITH, matrícula nº. 26050-9, Diretor de Polícia Comunitária, Membros: GILVAN NASCIMENTO NOLETO, matrícula nº. 249807-3, Coordenador de Polícia Comunitária, JUSCELENE BATISTA DE MELO, matrícula nº. 874166-2, Assessora de Comunicação, para comporem a Comissão de recebimento dos serviços e materiais decorrentes da campanha publicitária de expansão da filosofia de polícia comunitária, referente ao processo 2008/3100/00613 – convênio 213/07/MJ/SENASP, pregão nº. 016/2008.

PORTARIA Nº 1.527, 06 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELEECER

o gozo de férias do servidor ARY HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 837865-7, Analista em Tecnologia da Informação, no período de 02/10 a 31/10/08, suspensas através da Portaria nº 987, de 09/07/08, com efeito retroativo a 02/10/08.

PORTARIA Nº 1.528, 06 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor JOÃO RICARDO DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº. 856799-9, Escrivão de Polícia, previstas para o período de 02/06 a 1º/07/08, garantindo-lhe o direito gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 02/06/08.

PORTARIA Nº 1.533, 07 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor ALEXANDRE DA SILVA FREITAS MAZZOLENI, matrícula nº. 853577-9, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, previstas para o período de 10/09 a 09/10/08, garantindo-lhe o direito gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 10/09/08.

PORTARIA Nº 1.534, 07 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias da servidora JURACI NUNES CARVALHO, matrícula nº. 849668-4, Agente Penitenciário de 2ª Classe, previstas para o período de 1º/10 a 30/10/08, garantindo-lhe o direito gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 1º/10/08.

PORTARIA Nº 1.535, 07 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor JOSÉ MOREIRA LEITE, matrícula nº. 428582-4, Agente de Polícia, previstas para o período de 19/10 a 17/11/08, garantindo-lhe o direito gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 1.536, 03 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, para ministrar aulas no Curso de Formação Técnico-Profissional para Escrivães de Polícia, nas Disciplinas especificadas e cargas horárias, os seguintes instrutores:

Nº.	Disciplinas – Presenciais	Instrutores	CH	Quant. de Turmas	
01.	Abordagens Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante	10	01	
01.	Criminologia Aplicada à Segurança Pública	Jorge da Silva	12	01	
03.	Defesa Pessoal Policial e Condicionamento Físico	Sérgio Augusto Klein	30	01	
04.	Ética e Procedimento Disciplinar	Jader Ferreira dos Santos	10	01	
05.	Fundamentos de Gestão Integrada e Comunitária	Edivan Ribeiro de Souza	15	01	
06.	Fundamentos dos Conhecimentos Jurídicos I: E C A - 8.069/1990; Lei do Consumidor - 8.078/1990	Maria de Fátima Holanda Cavalcante	10	01	
07.	Gerencia Integrada em Situações de Crises e Cenários de Riscos	Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante	10	01	
08.	Gestão de Informações Tecnológicas Aplicadas a Segurança Pública	Marcelo Abdala de Souza	30	01	
09.	Gestão em Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho	Núccia Raquel Barbosa Rodrigues	08	01	
10.	Inteligência Policial	Nilcéia Martins Benvindo	08	01	
11.	Noções de Direito Penal	Marcelo César Cordeiro	10	01	
12.	Noções de Processo Penal	Rodrigo Ferraz Prado Telles	10	01	
13.	Noções de Direito Constitucional e Administrativo	José Ribamar Mendes Júnior	15	01	
14.	Palestras Especializadas:	Gestão de Patrimônio Público	Adriano Augusto Borges	04	01
		Uso da Informação Estatística	Nilcéia Martins Benvindo	04	01
		Meio Ambiente - Lei - 9.605/1998;	Mariana Azevedo Barreto	04	01
		Sobre Drogas	Sebastião dos Reis Xandó	04	01
		Desarmamento - 10.826/2003	Kleibe Pereira Magalhães	04	01
		Legislação de Transito	Dorivan Rodrigo Marques	04	01
		Exame Genético	Eliane Damásio A. Dantas	02	01
15.	Lei Maria da Penha 11.340/2006	Maria Haydée Alves Guimarães Aguiar	04	01	
15.	Relações Interpessoais e Atendimento ao Público	Elena Maria Vieira Diniz	24	01	
16.	Sistema de Segurança Pública no Brasil	Hélio Ferreira de Lima	10	01	
17.	Técnicas de Armamento e Tiro	Márcio Gavioli	30	01	
19.	Técnicas de Prevenção e Combate a Incêndio	Fábio Queiroz Nogueira	10	01	
20.	Técnicas de Primeiros Socorros	Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos	12	01	
21	Técnicas Instrumentárias Administrativa e Cartorária	Teoria	Nadir Nunes Dias	30	01
		Prática	Luiz Abreu Martins	15	01
			Rosemeire Gomes Guimarães Salviano	15	01
22.	Valorização da Prova Pericial	Noções de Medicina Legal	Alfredo Ernesto Stefani	08	01
		Noções de Criminalística	Márcia Alves de Carvalho Cavalcante	08	01
Sub-total			370		
	Disciplinas – Não Presenciais				
01.	Direitos Humanos *		60		
01.	Português Instrumental *		40		
03.	Redação Técnica *		60		
04.	Uso das Informações na Gestão de Ações de Segurança Pública*		60		
Sub-total -II			220		
TOTAL			590		
TOTAL DE DISCIPLINAS REMUNERADAS			370		

(*) Disciplinas não remuneradas (ministrada pelo sistema EAD)

Com efeito retroativo a 20 de agosto de 2008.

PORTARIA Nº. 1.537, 03 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

CONSIDERANDO a determinação de matrículas compulsórias, pelo Poder Judiciário, aumentando o número de candidatos no quadro de alunos matriculados na Academia de Polícia Civil junto ao Curso de Formação Técnico-Profissional para Escrivães de Polícia, RESOLVE:

I – ADITAR a portaria que instituiu o Curso Formação Técnico-Profissional para Escrivães de Polícia, acrescentando ao número de alunos matriculados, já existente, tantas quantas forem as determinações judiciais, para que se procedam novas matrículas;

II – CRIAR a terceira turma do Curso Formação Técnico-Profissional para Escrivães de Polícia, limitando o número de alunos desta turma, ao quantitativo de 50 (cinquenta) alunos, facultando a criação de novas turmas, caso as decisões judiciais para matrícula de novos alunos ultrapassem o número acima estipulado.

III – FIXAR em 370 h/a a carga horária do Curso, e o período de 15 de agosto a 25 de outubro de 2008, para realização.

IV - DETERMINAR que:

a) O Curso seja realizado no turno matutino e vespertino, e em alguns casos no período noturno, bem como, as aulas de estágio supervisionado poderão ser ministradas aos sábados, a critério da Coordenação Pedagógica e Instrutores das Disciplinas.

V – ESTIPULAR o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) a título de Pró-labore a hora/aula, efetivamente ministrada.

VI – AUTORIZAR, em face da conveniência e interesses públicos, os servidores do Quadro da Secretaria da Segurança Pública a atuarem como Instrutores no aludido curso, desde que não advenha qualquer prejuízo para as atividades normais do Órgão a que estejam vinculados, e após prévio ajuste com seu superior hierárquico quanto à reposição das horas em que venham a se ausentar em razão das aulas ministradas.

VI – REMETER cópia desta à Diretoria da Academia de Polícia Civil, Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria da Secretaria de Administração, e Escola de Governo para cumprimento no que couber.

VII – As demais normas para execução do Curso são as previstas no Regimento Interno da Academia de Polícia Civil.

Com efeito retroativo a 20 de agosto de 2008.

PORTARIA Nº. 1.538, 07 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - Designar a servidora Francilina Costa Parrião, Diretora do Instituto de Identificação, matrícula nº. 8729-7, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº. 163/2008, vinculado ao processo nº. 2008/3100/01936, firmado com a Evoluti Tecnologia e Serviços Ltda, CNPJ nº. 37.010.014/0001-04, conforme Pregão Presencial nº. 256/2008.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 3º - Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor José Antônio Galvão da Silva, Coordenador de Identificação, matrícula nº. 660426-9, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

PORTARIA Nº. 1.539, 07 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - Designar o servidor Jânio Elias Teixeira Júnior, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº. 858805-8, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº. 164/2008, vinculado ao processo nº. 2008/3100/01778, firmado com a Evoluti Tecnologia e Serviços Ltda, CNPJ nº. 37.010.014/0001-04, conforme Pregão Presencial nº. 243/2008.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 3º - Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Wanderson Teixeira dos Santos, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, Assessoramento Superior DAS-3, matrícula nº. 853536-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

**PORTARIA Nº 007
de 06 de outubro de 2008.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato 5.237 de 30/06/06, e ato nº 3.244 – NM. de 12 de setembro de 2008, resolve:

REMOVER, por necessidade de serviço.

ANTONIO BENVINDO LUZ RODRIGUES, Perito Criminal, matrícula 462721-1, da Diretoria do Instituto de Criminalística, para o Núcleo de Perícias Criminais de Pedro Afonso, a partir desta data.

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA N. 003/08,
de 30 de setembro de 2008**

O Bel. Antônio José de Sousa Neto, Delegado de Polícia de Classe Especial, Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a realização do pleito eleitoral de 05.10.08 dos municípios do Estado do Tocantins;

Considerando que a polícia civil atuará supletivamente na ocorrência de crimes eleitorais conforme estabelece a Resolução n. 22.376/06 do Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando que em atendimento às requisições do TRE e de Juízes Eleitorais, o Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública editou a Portaria n. 1.501 de 29 de setembro de 2008, convocando todos os policiais civis não plantonistas, subordinados à Superintendência da Polícia Civil, a permanecerem de sobreaviso para eventual atividade extraordinária, nela prescrevendo outras determinações;

Considerando ainda que o mesmo ato administrativo, em seu inciso VI determina a esta Corregedoria fiscalizar o fiel cumprimento da Portaria n. 1.501/08, inclusive providenciando a instauração dos procedimentos cabíveis no caso de desobediência,

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR todos os Delegados de Polícia Corregedores Adjuntos, Agentes de Polícia e Escrivães de Polícia lotados nesta Corregedoria a permanecerem de sobreaviso no período das 8h do dia 04.10 às 24h do dia 05.10.08 para fins de cumprimento da determinação contida no inciso VI da Portaria n. 1.501/08;

Art. 2º- DETERMINAR aos responsáveis pela preparação do material e veículo para eventuais diligências que os mantenham em condições de imediato deslocamento;

Art. 3º- ORIENTAR ao Corregedor designado para eventual atendimento de ocorrência, apresentar-se às Autoridades eleitorais da circunscrição do fato, mantendo este subscritor informado das providências adotadas;

Art. 4º- ESTABELECEM que a princípio os Corregedores Adjuntos atenderão as ocorrências nas respectivas circunscrições das Delegacias Regionais de atuação, conforme consta da Portaria 001/07 desta Corregedoria, sem prejuízo de atuarem em outra região quando designados pelo Corregedor-Geral, devendo fazerem-se acompanhados dos servidores auxiliares;

Art. 5º- ORDENAR que ao final das diligências eventualmente realizadas, cada Corregedor Adjunto apresente relatório circunstanciado ao Corregedor-Geral da Polícia Civil;

Art. 6º- A convocação para o período de sobreaviso não impede os servidores desta Corregedoria de exercerem outras atividades no âmbito de suas atribuições.

**PORTARIA Nº. 084,
de 12 de setembro de 2008**

Gilcirene Aparecida Cintra Sandoval, Delegada de Polícia de Classe Especial, Corregedora Adjunta, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o despacho do Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil, no Ofício n.º 112/2008, oriundo do Ministério Público da cidade de Cristalândia/TO e protocolizado sob o n.º 898/08, requerendo providências no sentido de apurar a responsabilidade das ocorrências de furtos diversos durante o mês de julho do corrente ano no pátio da Delegacia de Polícia da cidade da Lagoa da Confusão, objetos que integram procedimentos policiais que já se encontram no Poder Judiciário da Comarca de Cristalândia;

Considerando, ainda, que pelo teor do Boletim de Ocorrência nº 127/08 – 13/08/2008, anexado ao expediente daquela Promotoria, aparentemente, os fatos tendem a persistir;

Considerando que tal ação se encontra defesa em nosso Estatuto de Regência, determino a imediata instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar o fato, e que, atuada esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais, observando-se o disposto no Art. 114 da Lei de Regência:

Junte-se o ofício nº 112/2008-PJ/ Cristalândia e demais documentos anexados;

Faça-me os autos conclusos para ulteriores deliberações.

**PORTARIA Nº. 087,
de 24 de setembro de 2008**

Jairon Afonso Coelho Miranda, Delegado de Polícia de 3ª Classe, Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o despacho do Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil, inserido nas declarações prestadas neste Órgão Censor em 07.08.08, onde consta que o Assessor Jurídico na área bancária, ao tentar receber parcelas pendentes de um veículo VW-Gol de uma cliente e devido à falta de pagamento, foi determinado judicialmente à busca e apreensão do referido veículo, sendo que no dia da efetivação da mesma, fora impedido, juntamente com o Oficial de Justiça por uma Agente de Polícia, a qual dizia que era a responsável pelo financiamento, que o veículo não seria apreendido e o ameaçou dizendo, ainda que possuía uma arma dentro do carro e poderia acontecer alguma coisa com o mesmo.

Considerando, ainda, que a conduta da referida servidora, configura em tese transgressão disciplinar tipificada no Art. 92, Inciso II, alínea "a", da Lei Ordinária Estadual nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins).

RESOLVE:

Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, objetivando a apuração do fato acima noticiado. Face ao exposto, determino a Sra. Escrivã que, após A. R. esta, sejam tomadas, preliminarmente as seguintes providências:

I – Junte-se aos autos:

a- Termos de Declarações prestados nesta corregedoria em 07.08.08;

b- Termo Circunstanciado de Ocorrência, de 07 p/ 08/08/2008;

c- Extrato de Ocorrência Polícia Militar nº 15554;

II – promova outras providências que se fizerem necessárias;

III – Após, volvem-me os autos conclusos para ulteriores deliberações.

**PORTARIA Nº. 088,
de 25 de setembro de 2008**

Jairon Afonso Coelho Miranda, Delegado de Polícia de 3ª Classe, Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o despacho do Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil, inserido nas declarações prestadas neste Órgão Censor em 23.09.2008, onde consta que policiais civis desta Capital adentraram em uma residência e procederam à apreensão de objetos, sem mandado judicial, posteriormente conduziram uma das vítimas para a delegacia e utilizando de violência, a agrediram, no intuito de obter confissão de um crime de furto.

Considerando, ainda, que a conduta dos servidores, configura em tese transgressão disciplinar tipificada no Art. 92, Inciso III, alínea "m", e Inciso IV, alínea "b" da Lei Ordinária Estadual nº 1.654/06.

RESOLVE:

Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, objetivando a apuração do fato acima noticiado. Face ao exposto, determino a Sra. Escrivã que, após A. R. esta, sejam tomadas, preliminarmente as seguintes providências:

I – Junte-se aos autos os termos de declarações das vítimas:

II – Promova outras providências que se fizerem necessárias;

III – Após, volvem-me os autos conclusos para ulteriores deliberações.

**PORTARIA Nº 089,
de 29 de setembro de 2008**

Jairon Afonso Coelho Miranda, Delegado de Polícia de 3ª Classe, corregedor adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o despacho do Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil, inserido no Termo de Declarações prestadas neste Órgão Censor em 07.08.08, onde consta que o profissional do direito foi impedido por um Agente de Polícia de exercer sua profissão de Advogado, não permitindo que o mesmo adentrasse nas dependências da DEPOL da cidade de Pedro Afonso-TO, para assistir seu cliente que ali se encontrava preso cumprindo prisão civil.

Considerando, ainda, que a conduta do referido servidor configura em tese a prática de transgressão disciplinar, tipificada no Art. 92, inc. III, alínea "i" da Lei Ordinária Estadual nº 1.654/06(Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins).

RESOLVE:

Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA objetivando a apuração do fato acima noticiado. Face ao exposto determino a Sra. Escrivã que, após A. R. esta, deverá adotar, preliminarmente, as seguintes providências:

I – Junte-se aos autos:

a- Termo de Declarações de 28.08.08;

b- Cópia da notícia crime, Fórum da Comarca de Pedro Afonso-TO;

c- Cópia da queixa crime, Delegado de Polícia de Pedro Afonso-TO;

II – Promovam outras providências que se fizerem necessárias;

III – Após, volvem-me os autos conclusos para ulteriores deliberações.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

PORTARIA Nº 186, de 10 de outubro de 2008.

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Art. 35, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o servidor Humberto Costa do Nascimento, Assistente Administrativo/ Assistente Operacional I, AD-4, matrícula nº 817024-0, do Núcleo do SINE - Guaraí para a Diretoria do Programa Pioneiros Mirins, para prestar serviços na Unidade Local de Guaraí.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ADAPEC

Presidente: HUMBERTO VIANA CAMÊLO

PORTARIA Nº 581, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 23-A, Incisos I e II, da Lei nº 1.855, de 30 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 2º CONCEDER indenização por hospedagem e alimentação aos servidores WELLAMYS COELHO DA COSTA, matrícula nº 851420-8 e RUDELMAR LUSTOSA FILHO, matrícula nº 201855-1, em atividade de fiscalização em barreira fixa, referente ao mês de outubro/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2008.

PORTARIA Nº 582, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor CLAUDINEY SOUSA CARVALHO, fiscal agropecuário, matrícula nº 829332-5, da Unidade Seccional de Palmeirante, para a Delegacia Regional de Serviço de Colinas do Tocantins, barreira fixa, a partir 01/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 133/2008.

PROCESSO: N.º 2008.3443.001450.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

CONTRATADA: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de material permanente: 2 (duas) pick up cab. dupla 4x4, para atender as Regionais, Unidades e Barreiras volantes da Adapec/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.34430.20.60 4.0012.4053.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses conforme a validade da ata de registro de preço.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2008.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS

MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

Empresa contratada

CONTRATO: N.º 137/2008.

PROCESSO: N.º 2008.3443.001452.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

CONTRATADA: PORTO MOTOS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de material permanente: 2 (duas) motocicletas com baú, para as Unidades da Adapec/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 17.298,00 (dezessete mil duzentos e noventa e oito reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.34430.20.60 4.0012.40530000.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.

VIGÊNCIA: de 09/10/2008 até 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2008.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS

PORTO MOTOS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA

Empresa contratada

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REF.: Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Agência de Defesa Agropecuária – ADAPEC/TO e a Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré.

OBJETO: Cooperação técnica entre ADAPEC e a Prefeitura, a fim de ceder o servidor Juan Luis Dias, para prestar serviços.

VIGÊNCIA: 07/10/2008 a 31/12/2008.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2008.

SIGNATÁRIOS: Humberto Viana Camêlo – Presidente da Agência de Defesa Agropecuária – ADAPEC/TO, Miyuki Hyashida – Prefeita Municipal.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

PORTARIA Nº 040, de 06 de outubro de 2008.

Institui e compõe a Comissão de Jurados destinada a selecionar os finalistas da Fase Eliminatória do 1º Festival de Música Sertaneja (Regional de Porto Nacional - TO,).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso I, "f" do anexo único do Decreto 1.466, de 04 de abril de 2002, na forma da Lei nº 1.311, de 04 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º É criada a Comissão Julgadora de que trata o Edital nº 06/2008, a qual deverá atuar na fase eliminatória da Regional de Porto Nacional-TO, que ocorrerá no dia 11 de outubro de 2008;

Art. 2º O corpo de jurados é composto por profissionais ligados ao universo da música e da cultura sertaneja, a saber:

I – Wolmi Batista da Silva;

II – Arnaldo Pereira Logrado;

III – Fábio Aires Manduca;

IV – Luiz Carlos Ferreira;

V – Manoel Messias de Lima.

Art. 3º A Comissão Julgadora será presidida pelo jurado Wolmi Batista da Silva, a quem caberá a direção dos trabalhos, devendo constar em ata e reduzir a termo todas as ocorrências do processo de julgamento.

Art. 4º Cabe a todos jurados colaborar com os trabalhos da Comissão na forma e nos prazos determinados pela Presidência da mesma.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: CARLOS WALFREDO REIS

PORTARIA / FMT Nº 090, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições lhes conferidas e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a servidora ANDRÉA AZEVEDO PIRES DE CASTRO, matrícula 867288-1, Inspetora Agropecuária, na Diretoria de Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RURALTINS

Presidente: SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR

PORTARIA/RURALTINS/Nº. 397/08 de 01 de outubro de 2008.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 29, § 3º, inciso I e II do Decreto nº. 3.312, de 05 de março de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviços de fornecimento de refeições:

CONSIDERANDO ter sido reputada deserta a licitação proposta e ser, agora, emergente a contratação vicejada;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº. 1278/08, emitido pela Procuradoria Geral do Estado:

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição, junto a JOANITA DIONIZIO S. SILVA, CPF nº. 577.649.801-53 no valor total de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), conforme processo de nº. 2008/3449/00813 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2008/3449/00740.
TERMO DE CONTRATO Nº.: 319/2008.
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: Pereira e Milhomem LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades deste Instituto.
VALOR TOTAL: R\$ 37.146,20 (trinta e sete mil cento e quarenta e seis reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.20.606.0063.4034.0000.
NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0225002118.
NOTA DE EMPENHO: 2008NE01982.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 045/2008.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2008.
VIGÊNCIA: 10/10/2008 a 09/10/2009.
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior – Contratante.
José Junior Silva Milhomem – Contratado.

PROCESSO Nº. 2008/3449/00740.
TERMO DE CONTRATO Nº.: 320/2008.
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: Agill Comercial de Produtos de Informática LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades deste Instituto.
VALOR TOTAL: R\$ 19.918,00 (dezenove mil novecentos e dezoito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.20.606.0063.4034.0000.
NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0225002118.
NOTA DE EMPENHO: 2008NE01981.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 045/2008.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2008.
VIGÊNCIA: 10/10/2008 a 09/10/2009.
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior – Contratante.
Ricardo Oliveira da Silva – Contratado.

PROCESSO Nº. 2008/3449/00740.
TERMO DE CONTRATO Nº.: 321/2008.
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: R/C Cartuchos Informática e Papelaria LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades deste Instituto.
VALOR TOTAL: R\$ 10.313,20 (dez mil trezentos e treze e reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.20.606.0063.4034.0000.
NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0225002118.
NOTA DE EMPENHO: 2008NE01984.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 045/2008.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2008.
VIGÊNCIA: 10/10/2008 a 09/10/2009.
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior – Contratante.
Renato da Silva Barreto Junior – Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO.
PROCESSO Nº. 2007/3449/0000616.
Nº. DE CONTRATO Nº.: 081/2007.
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins por meio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins.
CONTRATADA: Ponte Alta Turismo Ltda.
OBJETO: Alterar o Termo de Contrato nº. 081/2007, especificadamente as Cláusulas Sexta, Oitava e Décima Segunda, referente ao Processo nº. 2007/3449/00616.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.04.122.0195.4002.0000.
NATUREZA DE DESPESA 33.90.39, FONTE 0100888888.
NOTA DE EMPENHO: 2008NE01344 e 2008NE01975.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2008.
VIGÊNCIA: 11/10/2008 a 10/10/2009.
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior – Contratante.
Rildo Mudim Rios – Contratado.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JOEL RODRIGUES MILHOMEM

**PORTARIA Nº 152/AP,
de 13 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, incisos IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, 55 *caput*, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso, I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei nº 1837, de 11 de outubro de 2007, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora DIANARÚ FARIAS MILHOMEM, matrícula nº 53279-7, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Assistente C, Nível III, Referência "A", com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo n.º 2007/2441/000837 Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

**PORTARIA Nº 153/AP,
de 13 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso, I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei nº 1.837, de 11 de outubro de 2007, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA BEZERRA, matrícula nº 49662-6, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Assistente A, Nível III, Referência "A", fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, referente à carga horária de 135 (cento e trinta e cinco) horas mensais, com base no que consta do Processo nº 2008/2441/000501. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

**PORTARIA Nº 154/AP,
de 13 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso, I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei nº 1.837, de 11 de outubro de 2007, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor JOÃO OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula nº 81833-0, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "A", com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo nº 2007/2441/000954. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

NATURATINS

Presidente: MARCELO FALCÃO SOARES

**PORTARIA/NATURATINS Nº 1188,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.909-NM do Diário Oficial nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008 e consoante o disposto no Art. 3º do decreto 3.460, de 12 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade da descrição, da denominação e da subordinação das Assessorias Técnicas, Gerências de Núcleo e Gerências de Áreas Protegidas para viabilizar as ações do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS; e

CONSIDERANDO a necessidade adequar as Assessorias Técnicas, Gerências de Núcleo e Gerências de Áreas Protegidas à Estrutura Operacional deste Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º Descrever, denominar e subordinar as Assessorias Técnicas, Gerências de Núcleo e Gerências de Áreas Protegidas deste Instituto conforme o Anexo I:

Art. 2º Revogar Portaria Naturatins Nº. 135, de 05 de março de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 1326,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.909-NM do Diário Oficial nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor ALMERON CAMPOS BARBOSA matrícula nº. 249025-1, Assessoramento Direto, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a partir de 15/08/2008, restando-lhe 16 (dezesseis) dias assegurando-lhe o direito de gozá-los em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 1334,
DE 09 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato nº. 2.909-NM, de 15 de agosto de 2008 e nos termos do Art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Naturatins Nº. 984, de 12 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial Nº. 2.535, de 21 de novembro de 2007, que trata das férias do servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO, matrícula nº. 676349-9, para que Onde se LÊ: ALTERAR LEIA-SE: SUSPENDER.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrária.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 1336
DE 1º DE OUTUBRO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.909 - NM, de 18 de agosto de 2008 (publicado no DOE nº 2.714, de 18/08/2008, pág. 09)

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANALUCIA SOARES COSTA SALOMÃO, Assessor de Comunicação, matrícula funcional nº 8532915, como titular e o servidor FRED ALVES DE OLIVEIRA, Assessor Operacional II, matrícula funcional nº 8345848, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 075/2008 celebrado com a empresa GRAFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP, Processo 2008 1031 000095, Convite nº 254/2008.

Art. 2º DESIGNAR a servidora EDVANIA PEREGRINI DA SILVA CAMPOS, Assessor Operacional I, matrícula funcional nº 8660166, como titular e o servidor LEONCIO PADILHA NETO, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 8613397, como suplente para receberem e atestarem os materiais de consumo adquiridos, objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 1337
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.909 - NM, de 18 de agosto de 2008 (publicado no DOE nº 2.714, de 18/08/2008, pág. 09)

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELIANE NEIVA GOMES, Diretora de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 848330-2, como titular, e o servidor JOSE CARLOS RAMOS JUNIOR, Coordenador de Administração, matrícula funcional nº 832054-3, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 060/2008, celebrado com a empresa Pereira Turismo Ltda, Processo 2008 1031 000325.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ELIANE NEIVA GOMES, Diretora de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 848330-2, JOSE CARLOS RAMOS JUNIOR, Coordenador de Administração, matrícula funcional nº 832054-3 e FABIO FRANCISCO DE SOUZA Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 858726-4, como titulares, e os servidores ALICIRENE BORGES DE SOUSA ROCHA, Assessoramento Superior, matrícula funcional nº 818382-1, LUCIRENE GOMES BOTELHO, Gerente de Núcleo I, matrícula funcional nº 832086-1 e ELMO LUCIO DA SILVA NORTE, Assessoramento Superior, matrícula funcional nº 879267-4 como suplentes, para receber e atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria/Naturatins Nº 1190 de 26 de Setembro de 2008, publicada no DOE Nº 2.744 de 30 de Setembro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Setembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2008
PROCESSO Nº 2008 1031 000249
CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
CONTRATADA: ÁGUA MAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
OBJETO: aquisição de água mineral.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04122019540 010000
FONTE DE RECURSOS: 0240666666
NATUREZA DA DESPESA: 339030
VALOR: R\$ 8.236,80 (Oito mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite.
VIGÊNCIA: 15/09/2008 à 31/12/2009.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2008
SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES – Presidente – CONTRATANTE
RAIMUNDA ACASSIO DE SOUZA – ÁGUA MAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – CONTRATADA.

UNITINS

Reitor: **HUMBERTO LUIZ FALCÃO COELHO**

**PORTARIA/FUNDAÇÃO
UNITINS/GRE/Nº 876/2008**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea “f” do Estatuto da Fundação e Lei Estadual nº 1.478, de 25 de junho de 2004, em seu artigo 3º, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores CLAUDEMIR ANDREACI, HERMES PEREIRA GUIMARÃES, MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA, ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA ANDRADE e KEILA MUNIZ BARROS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para organização e realização do Concurso Público para provimento dos cargos do Quadro do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º AUTORIZAR o Presidente da Comissão a convocar servidores para apoio, e quando necessário solicitar contratação de consultoria visando o bom andamento e lisura do certame.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 225/2008.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de Outubro de 2008.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO
UNITINS/GRE/Nº 894/2008**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea “f” do Estatuto da Fundação e Lei Estadual nº 1.050/99;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ADRIANO BUCAR VASCONCELOS, ANTÔNIO CARLOS MONTANDON e ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA ANDRADE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos narrados no MEMO/FUNDAÇÃO/UNITINS/COMISSÃO/CONCURSOS/BOMBEIROS/2008, Processo nº 2343/2008, no prazo de trinta dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º AUTORIZAR o Presidente da Comissão a convocar servidores para apoio, iniciar e finalizar os trabalhos, podendo notificar e/ou intimar servidores ou terceiros relacionados ao assunto em tela.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de Outubro de 2008.

Com o novo código, a orientação para o trânsito será ministrada da pré-escola à universidade.
O currículo básico sobre a segurança de trânsito, será definido pelo Ministério da Educação e do Desporto, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os Órgãos de Trânsito e a Educação da União, Estados e Municípios.

Tocantins
Um Estado melhor para todos

DETRAN
TOCANTINS

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

EDITAL Nº 034/2008**REMOÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO 1ª CLASSE**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 41, de 22 de dezembro de 2004 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a existência de vaga na Defensoria Pública de Palmas, em virtude da Portaria 151 – AP – de 06 de outubro de 2008, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins publicada no DOE 2.749, de 07 de outubro de 2008, que concede a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Defensora Pública de 1ª Classe Zoe da Eucaristia Teixeira:

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da publicação do presente edital, para que os Defensores Públicos de 1ª Classe, interessados no provimento por remoção do cargo vago, nos termos do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 41/2004, manifestem-se dirigindo requerimento à Defensora Pública Geral.

§ 1º Os requerimentos poderão ser protocolizados pessoalmente, na Sede Administrativa da Defensoria Pública nesta Capital, ou via fac-símile pelo telefone nº 63-3218-6739.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

ANEXO I

(Edital nº 034, de 13 de outubro de 2008)

 <p>DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS</p>	<p>REQUERIMENTO (REMOÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO)</p>
--	--

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEFENSORA PÚBLICA GERAL.

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
DESIGNAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 034, de 13 de outubro de 2008, postula concorrer à remoção à Defensoria Pública de Palmas.			
_____, ____ de _____ de 2008.			
_____ Assinatura			

CONSELHO SUPERIOR

AUTOS CSDP Nº 040/2008

ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
ASSUNTO: CONSULTA. FÉRIAS PROPORCIONAIS. DEFENSOR PÚBLICO
CONSULENTE: A DEFENSORA PÚBLICA GERAL
RELATORA: CONSELHEIRA ARASSÔNIA FIGUEIRAS

EMENTA: CONSULTA. FÉRIAS. DEFENSOR PÚBLICO. PERÍODO AQUISITIVO. CUMPRIMENTO. INEXIGIBILIDADE. REGRAMENTO IDÊNTICO AO APLICÁVEL À MAGISTRATURA. ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 041/2004. Ao Defensor Público do Estado do Tocantins, no tocante à fruição de férias, aplica-se idêntico regramento a que se sujeita a Magistratura, sendo inexigível o cumprimento de período aquisitivo para tanto, respeitada a regra de sessenta dias por ano, nos termos do art. 26 da Lei Complementar Estadual nº 041/2004.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por unanimidade, conhecer e responder à consulta formulada no sentido de aplicar aos Defensores Públicos idêntico regramento a que se sujeitam os Magistrados no tocante à fruição de férias, inexigindo-se o cumprimento de período aquisitivo para tanto, respeitada regra de sessenta dias por ano, nos termos do art. 26 da Lei Complementar Estadual nº 041/2004, conforme voto da Conselheira Relatora. Votaram nesse sentido as Conselheiras Aldaíra Parente, Leilamar Duarte e Iracema Franco. Presidiu a sessão a Excelentíssima Senhora Estellamaris Postal, Presidente do Conselho Superior.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente

Conselheira ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Relatora

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES

PORTARIA Nº 1037/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – REVOGAR a Portaria nº 582, de 04 de junho de 2008, que designou o servidor BRUNNO RODRIGUES DA SILVA, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 79107, para responder, em substituição, pela servidora Renata Pereira de Figueiredo, Encarregada de Área, matrícula nº 25400, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2008.

II – NOMEAR o servidor BRUNNO RODRIGUES DA SILVA, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 79107, para o Cargo de Encarregado de Área, previsto na Lei nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas 09 de outubro de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1041/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – REVOGAR a Portaria nº 985, de 25 de setembro de 2008, na parte que estabeleceu lotação originária à servidora ROGÉRIA LIMA SANTOS DE LEMOS, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 35701, junto à sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araguaína.

II – ESTABELECE lotação originária à servidora ROGÉRIA LIMA SANTOS DE LEMOS, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 35701, junto à sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Paraíso do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de outubro de 2008.

LEILADACOSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1042/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, a servidora ILKA BORGES DA SILVA, matrícula nº 70607, do Cargo de Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, para o qual fora nomeada por Portaria nº 156, de 07 de março de 2007, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de outubro de 2008.

LEILADACOSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1043/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ESTABELECE lotação a servidora ANA CLÁUDIA CRUZ DOS ANJOS, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 49804, junto à sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araguaína, a partir de 14 de outubro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de outubro de 2008.

LEILADACOSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1044/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ESTABELECE lotação à servidora JULIANA CARVALHO PIVA, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 55604, junto à sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araguaína, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de outubro de 2008.

LEILADACOSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1045/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ESTABELECE lotação à servidora LUCIANA SILVA DE LIMA OLIVEIRA, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 45403, junto à sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araguaína, a partir de 15 de outubro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de outubro de 2008.

LEILADACOSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1048/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR Denise Sampaio de Araújo, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, previsto na Lei nº 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de outubro de 2008.

LEILADACOSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1049/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; em cumprimento à decisão liminar deferida nos autos da Medida Cautelar nº 14.749-TO (2008/0210519-7) em trâmite no Superior Tribunal de Justiça; e considerando o que consta no Edital nº 13/2006 – MPE/TO – Promotor, de 13 de dezembro de 2006,

RESOLVE

NOMEAR em caráter efetivo e observada a ordem de classificação BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI, habilitado em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de outubro de 2008.

LEILADACOSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1050/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, o servidor MICHEL ARAÚJO LEÃO MORAES, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 80307, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 855, de 20 de agosto de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de outubro de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1051/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, a servidora VIVIANE TRIVELATO DE QUEIROZ, matrícula nº 65207, do cargo em comissão de Assessora Jurídica de Procurador de Justiça, para o qual fora nomeada pelo Ato nº 006, de 08 de janeiro de 2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de outubro de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1052/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, o servidor LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 77707, do Cargo de Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 584, de 29 de agosto de 2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de outubro de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1053/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, o servidor LEONARDO GONÇALVES SANTANA BORGES, matrícula nº 92408, do Cargo de Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 931, de 11 de setembro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de outubro de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1054/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, com base na Resolução nº 001/2006 do CPJ e considerando o que consta no Edital nº 7/2006 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 03 de outubro de 2006;

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para o cargo de Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, Classe "A", Padrão 1:

JÚLIO CÉSAR LEMOS MELO;
ELLEN MIRANDA DE AMORIM;
ROSE FLÁVIA RAMALHO DOS SANTOS; e
VIVIANE TRIVELATO DE QUEIROZ.

II – ESTABELECE o local de lotação:

- Promotorias de Justiça do interior do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de outubro de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**RESOLUÇÃO N. 003/2008**

Institui normas que regulamentam o inquérito civil, o procedimento preparatório, o compromisso de ajustamento de conduta, a recomendação, a audiência pública e a precatória no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O Conselho Superior do Ministério Público, neste Ato representado por sua Presidente, a Procuradora-Geral de Justiça, tendo em vista deliberação efetivada na sua 88ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de outubro de 2008 e,

Considerando que o artigo 62, caput, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, conferiu ao Conselho Superior do Ministério Público a atribuição de disciplinar as normas de regulamentação do inquérito civil; e

Considerando que a regulamentação deve levar em conta os princípios e garantias constitucionais concernentes aos direitos individuais, principalmente o respeito à dignidade, à intimidade e à vida privada do indivíduo, e ainda, os direitos que asseguram a liberdade de profissão e o livre exercício de atividade econômica;

Considerando a conveniência de uniformizar a atuação dos Promotores de Justiça nas diversas áreas de atuação, diante das atribuições destinadas ao Ministério Público, possibilitando que o Promotor de Justiça de uma comarca depreque ao Promotor de Justiça de outra comarca a realização de determinados atos; e

Considerando que o dever estabelecido pelo artigo 119, inciso XXX, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008 (atender com presteza à solicitação de membros do Ministério Público para acompanhar atos judiciais ou diligências que devam realizar-se na área em que exerçam suas atribuições), é aplicável aos procedimentos afetos às Promotorias de Justiça em todas as áreas de atuação;

Considerando o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A presente Resolução disciplina as normas que regulamentam o inquérito civil, o procedimento preparatório, o compromisso de ajustamento de conduta, a recomendação, a audiência pública e a precatória no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Em todos os atos dos procedimentos previstos nesta resolução deverão ser respeitados os direitos constitucionais da dignidade da pessoa humana, da intimidade e da vida privada do indivíduo, bem como o sigilo das informações decorrente de disposição constitucional ou legal.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL

Art. 2º. O inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa, será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público, nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais.

Parágrafo único. O inquérito civil não é condição de procedibilidade para o ajuizamento das ações a cargo do Ministério Público, nem para a realização das demais medidas de sua atribuição própria.

Art. 3º. O inquérito civil poderá ser instaurado:

I – de ofício;

II – mediante requerimento ou representação formulada por qualquer pessoa ou comunicação de outro órgão do Ministério Público, ou qualquer autoridade, desde que forneça, por qualquer meio legalmente permitido, informações sobre o fato e seu provável autor, bem como a qualificação mínima que permita sua identificação e localização;

III – por designação do Procurador-Geral de Justiça;

V – por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público ou dos demais órgãos superiores da Instituição, nos casos cabíveis;

§ 1º. Ao órgão do Ministério Público incumbe obrigatoriamente atuar, independente de provocação, em caso de conhecimento, por qualquer forma, de fatos que, em tese, constituam lesão aos interesses ou direitos mencionados no artigo 2º desta Resolução, devendo cientificar o membro do Ministério Público que possua atribuição para que tome as providências respectivas, no caso de não a possuir.

§ 2º. Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público na defesa dos direitos ou interesses mencionados no artigo 2º desta Resolução, fornecendo-lhe, por escrito ou verbalmente, informações sobre o fato e seu possível autor.

§ 3º. A falta de formalidade não implica indeferimento do pedido de instauração de inquérito civil, salvo se, desde logo, mostrar-se improcedente a notícia, atendendo-se, na hipótese, o disposto no artigo 12 desta Resolução;

§ 4º. O conhecimento por manifestação anônima, justificada, não implicará ausência de providências, desde que obedecidos os mesmos requisitos para as representações em geral, constantes do artigo 2º, inciso II, desta Resolução.

§ 5º. Em caso de informações verbais, estas serão reduzidas a termo.

Art. 4º. O Ministério Público, de posse de informações previstas nos artigos 6º e 7º da Lei n. 7.347/85 que possam autorizar a tutela dos interesses ou direitos mencionados no artigo 2º desta Resolução, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

§ 1º. A portaria de instauração do procedimento preparatório, que poderá ser afixada no lugar de costume, deverá conter os elementos mínimos de identificação possível do noticiante e do autor, bem como a descrição do fato, além das diligências investigatórias.

§ 2º. O procedimento preparatório deverá ser autuado com numeração seqüencial à do inquérito civil e registrado em sistema próprio, mantendo-se a numeração quando de eventual conversão.

§ 3º. O procedimento preparatório deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa dias), prorrogável por igual prazo, uma única vez, em caso de motivo justificável.

§ 4º. Vencido este prazo, o membro do Ministério Público promoverá seu arquivamento, ajuizará a respectiva ação civil pública ou o converterá em inquérito civil.

Art. 5º. Em se tratando de fato lesivo divulgado por meio de comunicação social, o órgão de execução do Ministério Público poderá determinar a instauração de inquérito civil ou de procedimento preparatório, solicitando ao responsável que, no prazo de 10 (dez) dias, forneça a especificação do fato a ser investigado, os elementos documentais e indícios de veracidade, sem prejuízo de outras providências que entender necessárias.

Art. 6º. Caberá ao membro do Ministério Público investido da atribuição para propositura da ação civil pública a responsabilidade pela instauração de inquérito civil.

Parágrafo único. Eventual conflito negativo ou positivo de atribuição será suscitado fundamentadamente, nos próprios autos ou em petição dirigida ao órgão com atribuição no respectivo ramo, que decidirá a questão no prazo de trinta dias.

Art. 7º. A qualquer tempo, nos autos de inquérito civil ou de procedimento preparatório, convencido da ausência de atribuição funcional, o Promotor de Justiça ou Procurador-Geral de Justiça, que substitua ou suceda o anterior, remeterá, por ofício fundamentado, os autos a quem reconheça atribuição legal.

Art. 8º. Se, no curso do inquérito civil ou do procedimento preparatório, o Ministério Público verificar a ocorrência de infração penal, serão extraídas cópias para que o órgão com atribuição adote as providências cabíveis.

Art. 9º. Da instauração de inquérito civil far-se-á comunicação imediata, por escrito, ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

CAPÍTULO III

DA INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL

Art. 10. O inquérito civil será instaurado por portaria, numerada em ordem crescente, renovada anualmente, autuada e registrada em livro próprio ou sistema informatizado de controle, devendo conter, necessariamente:

I - o nome e a qualificação possível do autor da representação, se for o caso, ou a origem da notícia;

II - o nome e a qualificação possível da pessoa jurídica e/ou física a quem o fato é atribuído;

III - a descrição do fato objeto do inquérito civil;

IV - o fundamento legal que autoriza a ação do Ministério Público;

V - a designação do secretário, mediante termo de compromisso, quando couber;

VI - a data e o local da instauração e a determinação de diligências investigatórias, assim consideradas:

a) a notificação de testemunha e a requisição de sua condução coercitiva, em caso de ausência injustificada;

b) a notificação para depoimento pessoal do inquirido ou, em caso de pessoa jurídica, de seu preposto;

c) a requisição de informações, exames periciais e documentos de autoridades da Administração Pública, direta ou indireta;

d) a promoção de inspeções investigatórias nos órgãos e entidades referidos na alínea anterior;

e) a requisição de informações e documentos a entidades privadas.

VII - a determinação de afixação da portaria no local de costume, bem como a remessa de cópia para publicação na imprensa oficial.

§ 1º. Se, no curso do inquérito civil, novos fatos indicarem necessidade de investigação de objeto diverso do que estiver sendo investigado, o membro do Ministério Público poderá aditar a portaria inicial ou determinar a extração de peças para instauração de outro inquérito civil, respeitadas as normas incidentes quanto à divisão de atribuições.

§ 2º. Nas hipóteses de designação pelo Procurador-Geral de Justiça ou deliberação do Conselho Superior do Ministério Público ou dos demais órgãos da administração superior, o inquérito civil ficará adstrito ao objeto da investigação indicado e o despacho de instauração determinará as diligências investigatórias.

Art. 11. O inquérito civil deverá ser concluído no prazo de 180 (cento oitenta) dias, prorrogável por igual período, mediante decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando-se ciência imediata ao Conselho Superior do Ministério Público.

CAPÍTULO IV

DO INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL

Art. 12. Em caso de ausência de legitimidade para atuação do Ministério Público, evidência de que os fatos narrados não configurem lesão aos interesses ou direitos mencionados no artigo 1º desta Resolução, se o fato já tiver sido objeto de investigação ou de ação civil pública ou se os fatos apresentados já se encontrarem solucionados, o membro do Ministério Público, no prazo máximo de trinta dias, indeferirá o pedido de instauração de inquérito civil, em decisão fundamentada, da qual se dará ciência pessoal ao representante e ao representado.

§ 1º. Do indeferimento de que cuida o caput deste artigo caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, contados da data em que o representante tomar ciência da decisão.

§ 2º. Antes de encaminhar os autos ao Conselho Superior do Ministério Público, o membro do Ministério Público poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, reconsiderar a decisão recorrida.

§ 3º. As razões de recurso serão protocoladas junto ao órgão que indeferiu o pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de três dias, juntamente com a representação e com a decisão impugnada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

§ 4º. Do recurso serão notificados os interessados para, querendo, oferecer contrarrazões.

§ 5º. No caso de conhecimento e deferimento do recurso, o Conselho Superior deliberará pela sua instauração, indicando os fundamentos de sua decisão e adotando as providências relativas à designação de outro membro do Ministério Público para atuação.

§ 6º. Expirado o prazo do parágrafo 1º, os autos serão arquivados na própria origem, registrando-se no sistema respectivo, mesmo sem manifestação do representante.

§ 7º. Não ocorrendo a remessa no prazo previsto no § 3º deste artigo, o Conselho Superior do Ministério Público requisitará os autos, de ofício ou a pedido do Procurador-Geral de Justiça, para exame e deliberação, comunicando o fato à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

§ 8º. Na hipótese de atribuição originária do Procurador-Geral, caberá pedido de reconsideração, no prazo e na forma do parágrafo segundo.

CAPÍTULO V

DA INSTRUÇÃO

Art. 13. A instrução do inquérito civil será presidida por membro do Ministério Público a quem for conferida essa atribuição, nos termos da lei.

§ 1º. O membro do Ministério Público poderá designar servidor do Ministério Público para secretariar o inquérito civil.

§ 2º. Para o esclarecimento do fato objeto de investigação, deverão ser colhidas todas as provas permitidas pelo ordenamento jurídico, com a juntada das peças em ordem cronológica de apresentação, devidamente numeradas em ordem crescente.

§ 3º. Todas as diligências serão documentadas mediante termo ou auto circunstanciado.

§ 4º. As declarações e os depoimentos sob compromisso serão tomados por termo pelo membro do Ministério Público, assinado pelos presentes ou, em caso de recusa, na aposição da assinatura por duas testemunhas.

§ 5º. Qualquer pessoa poderá, durante a tramitação do inquérito civil, apresentar ao Ministério Público documentos ou subsídios para melhor apuração dos fatos.

§ 6º. Os órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça, em suas respectivas atribuições, prestarão apoio administrativo e operacional para a realização dos atos do inquérito civil.

§ 7º. O Ministério Público poderá deprecar diretamente a qualquer órgão de execução a realização de diligências necessárias para a investigação, na forma dos artigos 37 e 38 desta Resolução.

§ 8º. Todos os ofícios requisitórios de informações ao inquérito civil e ao procedimento preparatório deverão ser fundamentados e acompanhados de cópia da portaria que instaurou o procedimento.

Art. 14. O presidente poderá expedir notificações, das quais deverão obrigatoriamente constar:

I – o objeto da notificação;

II – a natureza do procedimento e do fato investigado;

III – a data, o local e a hora em que será realizado o ato;

IV – eventuais conseqüências advindas do não atendimento.

§ 1º. Se o descumprimento da notificação implicar em condução coercitiva, esta só poderá ser determinada se houver prova do recebimento pessoal da notificação.

§ 2º. Se o destinatário da notificação for agente público, considerar-se-á recebida a notificação se protocolada na repartição em que tenha exercício.

§ 3º. As notificações serão expedidas com antecedência razoável para a realização do ato.

§ 4º. Não se admite que a notificação seja feita em período inferior a 24 (vinte e quatro) horas da realização do ato.

Art. 15. Na instrução do inquérito civil, o presidente poderá requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades federais, estaduais e municipais, bem como dos órgãos e entidades da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º. O presidente poderá, também, requisitar informações e documentos a entidades privadas e, quando a lei assim o permitir, a pessoas físicas.

§ 2º. As requisições serão cumpridas gratuitamente.

§ 3º. A requisição será sempre escrita e conterá:

I – a providência requisitada e a forma e o local da prestação;

II – prazo razoável de atendimento;

III – as conseqüências do não atendimento.

§ 4º. Se o destinatário for agente público, considerar-se-á recebida a requisição se protocolada na repartição em que tenha exercício.

§ 5º. Não atendida a requisição ou sua eventual reiteração, o presidente adotará imediatamente as providências necessárias para a aplicação das sanções decorrentes de lei, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

Art. 16. O Procurador-Geral de Justiça deve encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias, as requisições, as intimações e as notificações expedidas pelos membros do Ministério Público em inquérito civil e procedimento preparatório, sempre que elas se destinem ao Governador do Estado, a membros do Poder Legislativo e a Desembargadores.

Parágrafo único. Não cabe à chefia institucional a valoração do contido nas requisições, intimações e notificações, podendo deixar de encaminhar aquelas que não contenham os requisitos legais ou não empreguem o tratamento protocolar devido ao destinatário.

Art. 17. Todas as inspeções, declarações e depoimentos sob compromisso serão formalizados mediante termo, assinado pelo membro do Ministério Público, pelo secretário e por qualquer interessado presente, com aposição da assinatura de duas testemunhas em caso de recusa.

Art. 18. A pedido da pessoa notificada, o presidente do inquérito civil fornecerá comprovação escrita de seu comparecimento.

CAPÍTULO VI

DA PUBLICIDADE

Art. 19. Aplica-se ao inquérito civil o princípio da publicidade dos atos, com exceção dos casos em que haja sigilo legal ou em que a publicidade possa acarretar prejuízo às investigações, casos em que a decretação do sigilo legal deverá ser motivada.

§ 1º. Nos requerimentos destinados à obtenção de certidões ou extração de cópia de documentos constantes nos autos sobre o inquérito civil, os interessados deverão fazer constar esclarecimentos relativos aos fins e razões do pedido, nos termos da Lei nº 9.051/95. O prazo para expedição de certidão será de até 15 (quinze) dias, a contar da data do requerimento.

§ 2º. A publicidade consistirá:

I - na divulgação oficial, com o exclusivo fim de conhecimento público mediante publicação de extratos na imprensa oficial;

II - na divulgação em meios cibernéticos ou eletrônicos, dela devendo constar as portarias de instauração e extratos dos atos de conclusão;

III - na expedição de certidão e na extração de cópias sobre os fatos investigados, mediante requerimento fundamentado e por deferimento do presidente do inquérito civil;

IV - na prestação de informações ao público em geral, a critério do presidente do inquérito civil;

V - na concessão de vista dos autos, mediante requerimento fundamentado do interessado ou de seu procurador legalmente constituído e por deferimento total ou parcial do presidente do inquérito civil.

§ 3º. As despesas decorrentes da extração de cópias correrão por conta de quem as requereu.

§ 4º. A restrição à publicidade deverá ser decretada em decisão motivada, para fins do interesse público, e poderá ser, conforme o caso, limitada a determinadas pessoas, provas, informações, dados, períodos ou fases, cessando quando extinta a causa que a motivou.

§ 5º. O membro do Ministério Público é pessoalmente responsável, nos termos da lei, pela determinação da preservação e decretação do sigilo e pelo uso adequado das informações sigilosas obtidas para fins de interesse público.

§ 6º. Os documentos resguardados por sigilo legal deverão ser autuados em apenso.

Art. 20. Em cumprimento ao princípio da publicidade das investigações, o membro do Ministério Público poderá prestar informações, inclusive aos meios de comunicação social, a respeito das providências adotadas para apuração de fatos em tese ilícitos, abstendo-se, contudo, de externar ou antecipar juízos de valor a respeito de apurações ainda não concluídas.

CAPÍTULO VII

DO ARQUIVAMENTO

Art. 21. Esgotadas todas as possibilidades de diligências, o membro do Ministério Público, caso se convença da inexistência de fundamento para a propositura da ação civil pública, promoverá, fundamentadamente, o arquivamento do inquérito civil ou do procedimento preparatório.

§ 1º. A promoção de arquivamento deverá conter:

I - número do procedimento;

II – relatório circunstanciado da instrução;

III – fundamento;

IV – determinação para que sejam cientificados os interessados;

§ 2º. Promovido o arquivamento, os autos serão remetidos, no prazo de 3 (três) dias ao Conselho Superior do Ministério Público, sob pena de falta grave, contado da efetiva cientificação dos interessados, através da imprensa oficial ou da lavratura de termo de afixação de aviso no órgão do Ministério Público, quando não localizados os que devem ser cientificados.

§ 3º. Até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito civil.

§ 4º. Homologado o arquivamento do inquérito civil ou do procedimento preparatório, ou restando prejudicado o recurso de indeferimento da representação, o órgão de execução, ao receber os autos do Conselho Superior do Ministério Público, remetê-lo-á ao setor de arquivo geral da respectiva promotoria.

§ 5º. Deixando o Conselho Superior de homologar a promoção de arquivamento, tomará uma das seguintes providências:

I - converterá o julgamento em diligência para a realização de atos imprescindíveis à sua decisão, especificando-os e remetendo ao órgão competente para designar o membro do Ministério Público que irá atuar;

II - deliberará pelo prosseguimento do inquérito civil ou do procedimento preparatório, indicando os fundamentos de fato e de direito de sua decisão, adotando as providências relativas à designação, em qualquer hipótese, de outro membro do Ministério Público para atuação.

§ 6º. Será pública a sessão do Conselho Superior, salvo no caso de haver sido decretado o sigilo.

Art. 22. Não oficiará nos autos do inquérito civil, do procedimento preparatório ou da ação civil pública, o órgão responsável pela promoção de arquivamento não homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

CAPÍTULO VIII

DO DESARQUIVAMENTO

Art. 23. Os autos de inquérito civil e de procedimento preparatório poderão ser desarquivados, no prazo máximo de 6 (seis) meses após o arquivamento, diante de novas provas ou para investigar fato novo relevante.

§ 1º. Transcorrido o prazo mencionado no caput, será instaurado novo procedimento, sem prejuízo das provas já colhidas.

§ 2º. O desarquivamento para a investigação de fato novo, não sendo caso de ajuizamento de ação civil pública, implicará novo arquivamento e remessa ao órgão competente, na forma do artigo 20 desta Resolução.

§ 3º. O disposto acerca de arquivamento de inquérito civil ou de procedimento preparatório também se aplica à hipótese em que estiver sendo investigado mais de um fato lesivo e a ação civil pública proposta somente se relacionar a um ou a algum deles.

CAPÍTULO IX

DO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Art. 24. O Ministério Público poderá firmar compromisso de ajustamento de conduta, nos casos previstos em lei, com o responsável pela ameaça ou lesão aos interesses ou direitos mencionados no artigo 2º desta Resolução, visando à reparação do dano, à adequação da conduta, às exigências legais ou normativas e, ainda, à compensação e/ou à indenização pelos danos que não possam ser recuperados.

Art. 25. Presentes as condições, será elaborada minuta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, designando-se dia e hora para a assinatura, notificando-se o o responsável pela ameaça ou lesão aos interesses ou direitos mencionados no artigo 2º desta Resolução.

§ 1º. O compromisso de ajustamento constitui título executivo extrajudicial.

§ 2º. O termo do compromisso de ajustamento deve qualificar o compromissário com todos os dados relevantes à sua perfeita identificação.

§ 3º. Na hipótese do compromisso de ajustamento ser efetuado com pessoa jurídica, deverá firmá-lo o seu representante legal, que juntará os documentos necessários para comprovar tal condição.

§ 4º. Na hipótese do compromisso de ajustamento ser firmado por preposto ou advogado, deverá ser apresentada procuração com poderes expressos.

§ 5º. Não comparecendo no dia designado ou manifestando sua discordância com o termo, será proposta, no prazo de 30 (dias), a respectiva ação, instruída com os autos de inquérito civil.

Art. 26. A medida compensatória é subsidiária ou complementar de responsabilização pelo fato danoso.

Parágrafo único. Quando estipulada medida compensatória, a impossibilidade do restabelecimento ao estado anterior e da adoção de medidas de recuperação do dano deverá ser justificada no próprio termo ou em apartado.

Art. 27. O compromisso de ajustamento poderá estabelecer a cumulação de obrigações de fazer e/ou não fazer com obrigação de compensar e/ou indenizar.

Parágrafo único. Tratando-se de dano ambiental, a medida compensatória e a indenização são formas subsidiárias ou complementares de responsabilização do fato danoso, devendo haver justificativa, no próprio termo ou em apartado, sobre a impossibilidade do restabelecimento ao estado anterior e da adoção de medidas de recuperação do dano.

Art. 28. As obrigações de fazer e não fazer ajustadas deverão ter o modo de cumprimento devidamente especificado, bem como os padrões de execução de obras, quando for o caso, que deverão ser utilizados no adimplemento.

§ 1º. Em casos complexos, as obrigações ajustadas poderão ser detalhadas em planos ou programas anexos que serão parte integrante do compromisso de ajustamento.

§ 2º. O compromisso de ajustamento deverá prever prazo específico para o adimplemento das obrigações, quando não for caso de cumprimento imediato.

Art. 29. O Órgão de Execução não ficará adstrito ao exato valor estabelecido em laudo ou parecer técnico que fixe o montante de eventual indenização.

Parágrafo único. Se o compromisso de ajustamento estabelecer valor inferior ao que constar no laudo ou parecer técnico, deverá o Órgão de Execução justificar as razões da redução, com base nos critérios da razoabilidade, proporcionalidade e capacidade financeira do investigado.

Art. 30. Os recursos oriundos de compromissos de ajustamento deverão ser destinados aos fundos municipais e estaduais previstos em lei.

§ 1º. O Órgão de Execução poderá, excepcional e justificadamente, destinar bens e/ou valores a entidades que atuem, preferencialmente, na defesa do direito difuso.

§ 2º. As entidades previstas no parágrafo anterior deverão estar antecipadamente cadastradas no Ministério Público e prestar contas ao Órgão de Execução sobre a destinação que for dada aos bens e/ou valores recebidos, conforme proposta previamente aprovada.

§ 3º. O Procurador-Geral de Justiça editará ato normativo disciplinando o cadastramento de que trata o parágrafo anterior.

§ 4º. A entidade que provocou a atuação do Ministério Público com o objetivo de obter reciprocidade não poderá ser beneficiada com a adoção de bens e valores.

Art. 31. O compromisso de ajustamento deverá conter, obrigatoriamente, cláusula prevendo que o descumprimento das obrigações assumidas acarretará o ajuizamento de ação de execução para busca da tutela específica ou do resultado prático equivalente, e cláusula com cominação de medidas coercitivas para a hipótese de inadimplemento.

§ 1º. A multa prevista no compromisso de ajustamento deverá ser proporcional e adequada à obrigação assumida, considerada a repercussão do inadimplemento, podendo ser diárias ou por evento, de acordo com a natureza da obrigação.

§ 2º. Quando a multa cominatória for diária, deverá o compromisso de ajustamento prever o seu termo inicial.

§ 3º. O compromisso de ajustamento deverá indicar a destinação dos valores das multas cominatórias.

§ 4º. É vedada a inclusão de cláusula em compromisso de ajustamento tendente a afastar eventuais responsabilidades administrativa ou criminal.

Art. 32. Constando no compromisso de ajustamento condição ou cláusula cujo integral cumprimento necessite de fiscalização, o Órgão de Execução deverá manter os autos na Promotoria de Justiça, desconsiderando os prazos estabelecidos nos artigos 4º, § 3º, e 11 desta Resolução.

§ 1º. Comprovado o cumprimento integral do compromisso de ajustamento, o Órgão de Execução deverá promover o arquivamento do inquérito civil, remetendo-o ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo previsto no § 2º do artigo 20 desta Resolução.

§ 2º. Na hipótese de descumprimento do compromisso de ajustamento, devidamente certificado nos autos, após esgotadas as medidas cabíveis para que o compromissário conclua a execução do termo, deverá ser proposta a execução do título extrajudicial.

§ 3º. Proposta a ação de execução, será desnecessária a remessa dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público após encerrado o processo executivo, salvo se a execução não abranger todas as obrigações assumidas no compromisso de ajustamento.

Art. 33. O compromisso de ajustamento poderá incluir obrigação negativa, ainda que prevista em lei a vedação à conduta descrita na cláusula, admitindo-se a inclusão de medida coercitiva em caso de inadimplemento.

Parágrafo único. Quando o compromisso de ajustamento contiver cláusulas que imponham obrigações exclusivamente negativas, o Órgão de Execução deverá promover o imediato arquivamento do inquérito civil, com prévio registro do nome do compromissário e da obrigação assumida, remetendo-o ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo previsto no § 2º do artigo 20 desta Resolução.

CAPÍTULO X

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 34. Os órgãos de execução do Ministério Público, no âmbito dos autos do inquérito civil ou do procedimento preparatório, poderão realizar audiências públicas, com a finalidade de defender a obediência, pelos poderes públicos e pelos serviços de relevância pública e social, dos interesses e direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos ou indisponíveis.

§ 1º. As audiências serão precedidas da expedição de edital de convocação, a que se dará publicidade pelo portal eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, bem como de convites, nos quais constarão:

I - a data e o local da reunião;

II - o objetivo;

III - a disciplina e a agenda da audiência.

§ 2º. Poderá ser disponibilizado material para consulta dos interessados na participação da audiência.

§ 3º. Da audiência será lavrada ata, a que se dará publicidade pelo portal eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

CAPÍTULO XI

DA RECOMENDAÇÃO

Art. 35. O Ministério Público, de ofício ou mediante provocação, poderá, nos autos de inquérito civil ou do procedimento preparatório, expedir recomendações devidamente fundamentadas, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como aos demais interesses, direitos e bens cuja defesa lhe caiba promover, dando, de tudo, publicidade pelo portal eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

§ 1º. É vedada a expedição de recomendação como medida substitutiva ao compromisso de ajustamento de conduta ou à ação civil pública.

§ 2º. A recomendação conterá o prazo para o seu cumprimento, bem como indicará as medidas que deverão ser adotadas.

§ 3º. Na hipótese de atendimento à recomendação expedida em autos de inquérito civil e de procedimento preparatório, o Órgão de Execução certificará o seu cumprimento, promoverá o arquivamento e remeterá o feito ao Conselho Superior no prazo de 3 (três) dias.

§ 4º. Na hipótese de desatendimento à recomendação, o órgão de execução poderá instaurar inquérito civil, celebrar o compromisso de ajustamento de conduta ou promover a ação civil competente.

Art. 36. O órgão de execução poderá, no exercício das funções referidas no artigo anterior, sugerir à esfera de poder competente, a edição de normas, a alteração da legislação em vigor ou a adoção de medidas destinadas à efetividade dos direitos legalmente assegurados.

CAPÍTULO XII

DA CARTA PRECATÓRIA

Art. 37. Fica instituída, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, Carta Precatória destinada à execução dos seguintes atos no âmbito do inquérito civil ou do procedimento preparatório, da apuração de ato infracional, além de outros procedimentos administrativos:

I - notificação, condução e tomada de depoimento, declaração e interrogatório;

II - notificação de adolescente autor de ato infracional, de seus pais ou responsável, e tomada de depoimentos;

III - realização da audiência de apresentação de adolescente autor de ato infracional de que trata o artigo 179 da Lei nº. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

IV - concessão de remissão, simples ou cumulada com medida sócio-educativa, conforme disciplinam os artigos 126, 127, 128 e 180, inciso II, da Lei nº. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

V - notificação do arquivamento de procedimentos;

VI - requisição de perícias e documentos;

VII - outros atos necessários à instrução.

Art. 38. A Carta Precatória será expedida pelo membro do Ministério Público que estiver presidindo o inquérito civil, o procedimento preparatório, a apuração de ato infracional ou outros procedimentos administrativos, e dirigida ao Promotor de Justiça com atribuição na mesma área do deprecante da comarca onde deve ser realizado o ato.

Parágrafo único. A Carta Precatória conterá a espécie e número do procedimento, as Promotorias de Justiça deprecante e deprecada, o objeto e a finalidade.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. A saída ou entrada de todos os autos ou de documentos recebidos ou remetidos, deverá ser registrada em livro próprio ou sistema informatizado de controle.

Art. 40. O Analista ou Técnico Ministerial, lotado no respectivo Órgão de Execução, deverá secretariá-lo nos procedimentos previstos nesta Resolução.

Parágrafo único. Na ausência de Analista ou Técnico Ministerial, poderá ser designado servidor do Ministério Público lotado no Órgão de Execução, mediante compromisso, nos próprios autos, para secretariar os procedimentos a que alude o caput deste artigo, ou, na sua falta, solicitar servidor à Administração do Ministério Público.

Art. 41. O secretário deverá:

I - registrar os documentos;

II - autuar e registrar os autos de representação, procedimento preparatório, inquérito civil e procedimento de investigação criminal;

III - redigir, em forma legal, os ofícios, as requisições, as notificações e intimações e cartas precatórias, atas e mais atos que pertencem a seu ofício;

IV - certificar, nos autos, a juntada de resposta, por escrito, de não concordância com as cláusulas do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

V - certificar, nos autos, o não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

VI - certificar, nos autos, o comparecimento e a não assinatura do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

VII - certificar, nos autos, o comparecimento e a assinatura do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

VIII - certificar, nos autos, o cumprimento integral das cláusulas do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

IX - certificar, nos autos, o não cumprimento das cláusulas do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

X - certificar, nos autos, o não cumprimento de determinadas cláusulas do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

XI - certificar, nos autos, o não comparecimento da testemunha, vítima, inquirido ou investigado;

XII - certificar, nos autos, o não cumprimento de requisição no prazo fixado;

XIII - reduzir, a termo, os depoimentos, declarações e interrogatórios e colher as assinaturas;

XIV - fazer conclusão imediata dos autos, sempre que realizados os atos ou diligências determinadas;

XV - fazer a remessa dos documentos ou autos;

XVI - intimar ou notificar, na secretaria, certificando a comunicação;

XVII - fornecer certidão negativa ou positiva sobre a existência de reclamação, procedimento, inquérito civil e procedimento de investigação criminal, referente ao requerente, no Órgão de Execução.

Parágrafo único. Os ofícios expedidos e recebidos, as requisições, as notificações e as intimações, referentes a procedimento, serão juntados nos respectivos autos.

Art. 42. O Oficial de Diligências, nos procedimentos previstos nesta Resolução deverá:

I - promover requisições, notificações e intimações, certificando seu cumprimento ou as razões de sua impossibilidade;

II - efetuar diligências para constatar situação de bens, coisas ou valores relativos a processo ou expedientes, emitindo relatório circunstanciado;

III - efetuar diligências para constatar a situação de criança, adolescente e incapaz sob custódia, tutela ou curatela, emitindo relatório circunstanciado;

IV - diligenciar junto aos registros públicos e repartições públicas na coleta de informações necessárias ao órgão de execução;

V - acompanhar o Promotor de Justiça nas inspeções, quando solicitado, lavrando respectivo termo.

Parágrafo único. Na ausência de Oficial de Diligências, poderá ser designado servidor do Ministério Público, lotado no Órgão de Execução, mediante compromisso nos próprios autos.

Art. 43. Revogam-se a Resolução nº 04, de 13 de dezembro de 2007, deste Conselho Superior e as demais disposições em contrário.

Art. 44. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Palmas, 09 de setembro de 2008.

LEILADACOSTA VILELA MAGALHÃES
Presidente do Conselho Superior
do Ministério Público

Planilha de Enquadramento dos Servidores dos Quadros de Provedimento Efetivo e Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins com **mais de 5(cinco)** anos de Tempo de Serviço, conforme Lei Estadual Nº 1652, de 29/12/2005, após a Declaração de Nulidade do Art. 4º do ATO-PGJ 232/2007 efetivada através do Processo Administrativo Nº 637/2008.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PLANILHA DE ENQUADRAMENTO - SERVIDORES COM MAIS DE 5 ANOS DE TEMPO DE SERVIÇO
EM CUMPRIMENTO DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 637/2008**

QTD	SERVIDORES	CARGO ANTERIOR	CARGO NOVO LEI 1652/05	DT ADM	TEMPO SERVIÇO DIAS	REMUN. DEZ/05	SUBSIDI O JAN./06 LEI 1.652/05	VPI ART. 17 LEI 1.652/05	REM. BRUTA OUT./07	% CORREÇÃO MS 3415 E 3432/06	REMUN. MS 3432 e 3415/06	ENQUAD. LEI 1652/05	VALOR NOMINAL MS 3432 e 3415/06	NOVO SUBSÍDIO LEI 1902/08	VPI ART. 17 LEI 1.652/05	NOVA REMUNER.
Analista Ministerial Especializado - com pós-graduação/mestrado/doutorado																
1	Eleni Maria Soares	Consultor Jurídico	Analista Min.Especializado	18/03/91	5402	4.958,37	3.619,77	1.338,60	4.958,37	107,6747	10.297,28	B2	10297,28	4.524,71	5772,57	10297,28
2	Marli Teresinha dos Santos	Jornalista	Analista Min. Especializado	18/03/91	5402	4.202,91	3.619,77	583,14	4.202,91	107,6747	8.728,38	B2	8.728,38	4.524,71	4203,67	8728,38
Analista Ministerial Especializado - com nível superior completo																
1	Alair Machado Perna	Bibliotecária	Analista Min. Especializado	24/06/91	5304	4.069,88	3.283,23	786,65	4.069,88	88,3669	7.666,31	A7	7666,31	4.104,04	3562,27	7666,31
2	Luzenir Borges dos Anjos	Consultor Jurídico	Analista Min. Especializado	18/03/91	5402	4.841,98	3.283,23	1.558,75	4.841,98	88,3669	9.120,69	A7	9.120,69	4.104,04	5016,65	9.120,69
3	Mara Neli Leal da Mota Prado	Consultor Jurídico	Analista Min. Especializado	21/07/94	4181	4.783,92	3.283,23	1.500,69	4.783,92	88,3669	9.011,32	A7	9011,32	4.104,04	4907,28	9011,32
4	Oswaldo Lopes Gomes	Contador-Aposentado	Analista Min. Especializado	18/03/91	5402	4.419,07	3.283,23	1.135,84	4.419,07	88,3669	8.324,07	A7	8324,07	4.104,04	4220,03	8324,07
Técnico Ministerial - com nível superior completo																
1	Cirlene de Oliveira Caldas	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	5402	1.367,92	1.380,24	0,00	1.380,24	99,3503	2.726,95	B5	2726,95	1.725,30	1001,65	2726,95
2	Edilma Maria Cavalcante	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	5402	2.160,09	1.380,24	779,85	2.160,09	99,3503	4.306,15	B5	4306,15	1.725,30	2580,85	4306,15
3	Jacimar Alves Lino	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	5402	1.702,23	1.380,24	321,99	1.702,23	99,3503	3.393,40	B5	3393,40	1.725,30	1668,1	3393,40
4	João Martins de Araújo	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	5402	1.555,54	1.380,24	175,30	1.555,54	99,3503	3.100,97	B5	3100,97	1.725,30	1375,67	3100,97
5	Manoel Silvano G. Neto	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	5402	2.117,14	1.380,24	736,90	2.117,14	99,3503	4.220,52	B5	4220,52	1.725,30	2495,22	4220,52
6	Maria de Fátima D. Pereira	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	5402	1.820,70	1.380,24	440,46	1.820,70	99,3503	3.629,57	B5	3629,57	1.725,30	1904,27	3629,57
7	Maria Geraldina P.de Cerqueira	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	5402	1.726,41	1.380,24	346,17	1.726,41	99,3503	3.441,60	B5	3441,60	1.725,30	1716,3	3441,60
8	Meire de Oliveira	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	5402	1.847,46	1.380,24	467,22	1.847,46	99,3503	3.682,92	B5	3682,92	1.725,30	1957,621	3682,92
9	Pedro Amilto Aguiar Cruz	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	5402	1.756,67	1.380,24	376,43	1.756,67	99,3503	3.501,93	B5	3501,93	1.725,30	1776,63	3501,93
10	Wesley Mauler Costa Castro	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	5402	1.702,23	1.380,24	321,99	1.702,23	99,3503	3.393,40	B5	3393,40	1.725,30	1668,1	3393,40
Técnico Ministerial - com nível médio completo																
1	Carlos Cardoso Júnior*	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	5402	628,00	1.314,52	0,00	1.314,52	89,8583	1.314,52*	B4	1314,52	1643,15		1643,15
2	Conceição de Maria Bezerra	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	5402	1.720,37	1.314,52	405,85	1.720,37	89,8583	3.266,27	B4	3266,27	1643,15	1623,12	3266,27
3	Creusa Barros de Sousa	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	5402	1.367,92	1.314,52	53,40	1.367,92	89,8583	2.597,11	B4	2597,11	1643,15	953,96	2597,11
4	Daniela Santos da Silva	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	5402	1.367,92	1.314,52	53,40	1.367,92	89,8583	2.597,11	B4	2597,11	1643,15	953,96	2597,11
5	Enoque Barbosa de Sousa	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	5402	1.889,49	1.314,52	574,97	1.889,49	89,8583	3.587,35	B4	3587,35	1643,15	1944,2	3587,35
6	Francisca R. Teixeira de Sousa	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	5402	1.768,48	1.314,52	453,96	1.768,48	89,8583	3.357,61	B4	3357,61	1643,15	1714,46	3357,61
7	Hamilton José Dias	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	10/03/92	5044	1.695,76	1.314,52	381,24	1.695,76	89,8583	3.219,54	B4	3.219,54	1643,15	1576,39	3219,54
8	Jaysa Santos de Oliveira	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	5402	1.702,23	1.314,52	387,71	1.702,23	89,8583	3.231,82	B4	3.231,82	1643,15	1588,67	3231,82
9	Laiades Lopes da Rosa	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	5402	1.696,18	1.314,52	381,66	1.696,18	89,8583	3.220,34	B4	3.220,34	1643,15	1577,19	3220,34
10	Maria Célia M. Oliveira Carlos	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	5402	1.714,32	1.314,52	399,80	1.714,32	89,8583	3.254,78	B4	3.254,78	1643,15	1611,63	3254,78
11	Maria Helena B. Varanda	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	5402	1.702,23	1.314,52	387,71	1.702,23	89,8583	3.231,82	B4	3.231,82	1643,15	1588,67	3231,82
12	Maria Salma Rodrigues Faria	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	5402	1.702,23	1.314,52	387,71	1.702,23	89,8583	3.231,82	B4	3.231,82	1643,15	1588,67	3231,82
13	Marisnete Neves Batista	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	5402	1.702,23	1.314,52	387,71	1.702,23	89,8583	3.231,82	B4	3.231,82	1643,15	1588,67	3231,82
14	Maronilda Oliveira Alvarenga*	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	5402	628,00	1.314,52	0,00	1.314,52	89,8583	1.314,52*	B4	1.314,52	1643,15		1643,15
15	Renato Sousa Jácome	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	5402	1.877,73	1.314,52	563,21	1.877,73	89,8583	3.565,03	B4	3.565,03	1643,15	1921,88	3565,03
16	Suelene Maciel da C.Lucena	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	16/03/92	5038	1.695,76	1.314,52	381,24	1.695,76	89,8583	3.219,54	B4	3.219,54	1643,15	1576,39	3219,54
17	Vanda Ferreira Cavalcante	Assist.Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	5402	1.702,23	1.314,52	387,71	1.702,23	89,8583	3.231,82	B4	3.231,82	1643,15	1588,67	3231,82
Motorista - com nível fundamental																
1	Antonio Martins da Fonseca	Motorista	Motorista	18/01/91	5402	1.381,77	1.050,47	331,30	1.381,77	90,5620	2.633,13	B2	2.633,13	1320,04	1313,09	2633,13
2	Edivan Ribeiro Alves	Motorista	Motorista	18/03/91	5402	1.388,20	1.050,47	337,73	1.388,20	90,5620	2.645,38	B2	2.645,38	1320,04	1325,34	2645,38
Auxiliar Ministerial Especializado - com nível médio completo																
1	Alderina Mendes da Silva	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Min. Especializado	18/03/91	5402	977,06	1.102,99		1.102,99	167,5000	2.613,64	B3	2.613,64	1378,74	1234,9	2613,64
2	Haidê Soares Moreira Santos	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Min. Especializado	18/03/91	5402	1.251,05	1.102,99	148,06	1.251,05	167,5000	3.346,56	B3	3.346,56	1378,74	1967,82	3346,56
3	Marcelo Azevedo Dantas	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Min. Especializado	18/03/91	5402	1.243,27	1.102,99	140,28	1.243,27	167,5000	3.325,75	B3	3.325,75	1378,74	1947,01	3325,75
4	Shirley Cristina R.dos Santos	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Min. Especializado	18/03/91	5402	1.243,27	1.102,99	140,28	1.243,27	167,5000	3.325,75	B3	3.325,75	1378,74	1947,01	3325,75
Auxiliar Ministerial Especializado - com nível fundamental completo																
1	Benhur Divino de Souza	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Min. Especializado	18/03/91	5402	977,06	1.050,47	0,00	1.050,47	93,4861	1.890,48	B2	1.890,48	1313,09	577,39	1890,48
2	João Aires Martins	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Min. Especializado	18/03/91	5402	1.246,93	1.050,47	196,46	1.246,93	93,4861	2.412,64	B2	2.412,64	1313,09	1099,55	2412,64
3	José Maria de Sousa Maracaípe	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Min. Especializado	18/03/91	5402	1.265,84	1.050,47	215,37	1.265,84	93,4861	2.449,22	B2	2.449,22	1313,09	1136,13	2449,22
Auxiliar Ministerial - com nível fundamental completo																
1	Adão Batista N. Quixaba	Aux.de Serviços Gerais	Auxiliar Ministerial	18/03/91	5402	1.323,79	731,37	592,42	1.323,79	84,0000	2.435,77	B4	2.435,77	914,21	1521,56	2435,77
2	Carmelita Tavares Lima	Aux.de Serviços Gerais	Auxiliar Ministerial	18/03/91	5402	720,37	731,37	0,00	731,37	84,0000	1.325,48	B4	1.325,48	914,21	411,27	1325,48
3	José Araújo Lima	Aux.de Serviços Gerais	Auxiliar Ministerial	18/03/91	5402	720,37	731,37	0,00	731,37	84,0000	1.325,48	B4	1.325,48	914,21	411,27	1325,48
4	Ruth Virgínia Veloso	Aux.de Serviços Gerais	Auxiliar Ministerial	18/03/91	5402	737,07	731,37	5,70	737,07	84,0000	1.356,21	B4	1.356,21	914,21	442	1356,21
5	Valdeci Batista Coelho	Aux.de Serviços Gerais	Auxiliar Ministerial	18/03/91	5402	732,30	731,37	0,93	732,30	84,0000	1.347,43	B4	1.347,43	914,21	433,22	1347,43

* Mantido o valor do subsídio fixado na Lei 1.652/05, porquanto aplicados os índices estabelecidos pelas decisões mandamentais ocorreria decréscimo salarial.

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

DECRETO Nº 036/2008 De 09 de Outubro de 2008

NOMEIAAPROVADOS NO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, visando ao preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado homologado através do Decreto nº 018/2008, de 29 de maio de 2008, publicado no DOE nº 2.661, de 04 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para os cargos aos quais foram aprovados em concurso público, observada a ordem de classificação, os servidores a seguir relacionados:

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO
Lugna Henrique Pereira	Agente Administrativo	16
Maria Aparecida Pereira T. Moura	Agente Administrativo	03
Betânia Martins de Araujo	Agente Administrativo	94
Edna Maria Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	336
Uney Teixeira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	207
Simone da Silva Cota	Auxiliar de Serviços Gerais	349
Aldeires da Costa Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	398
Maria Edivania de Souza Marinho	Auxiliar de Serviços Gerais	249
Divino Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	04
Maria Beatriz Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	374
Ronilda Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	96
Gracielle Rodrigues da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	711
Adriano Alcântara da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	49
Paulo Cezar Barbosa Teles	Auxiliar de Serviços Gerais	377
Malrenicy Pimentel da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	71
Genevan Patrocínio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	156
Sérgio Amorin Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	31
Kesliane Alvarenga de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	266
Juscelene Alves dos S. Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	469
Driele Maria Pereira Moia	Auxiliar de Serviços Gerais	657

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO
Fabiana de Souza Pires	Auxiliar de Serviços Gerais	335
Jairo Brito Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	90
Ivoneide Coelho de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	119
Ana Paula Silva Urel	Auxiliar de Serviços Gerais	192
Sebastião de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	360
Kátia França Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	263
Adriano Rodrigues de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	117
José Aires da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	33
Roseni Dias Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	201
Manoel Lopes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	172
Antonio Pereira Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	230
Margarene Pereira de Souza	Agente de Fiscalização	588

Rosilene Pereira N.Sperandio	Agente de Fiscalização	128
Flavio Salera	Agente de Fiscalização	130
Diego Ayres Almeida	Agente de Fiscalização	25
José Manoel da Silva	Motorista	54
Raimundo Lima de Aguiar	Motorista	36
Maria Helena de Carvalho	Professor PII	243
Sonia Pereira Rocha	Professor PII	567
Meyre Lúcia Nunes	Professor PII	132
Eliana Lacerda da Silva Oliveira	Professor PII	433
Relma Soares dos Santos	Professor PII	286
Francisca Oliveira da Silva	Professor PII	69
Wilde Paiva Santos	Professor PII	577
Elisa Crispim Paulino Baiocchi	Assistente Social	544

Art. 2º - Para efeito de posse, o servidor ora nomeado, fica convocado a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido ao Prefeito Municipal de Alvorada, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Alvorada, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2008, de 25 de fevereiro de 2008.

Art. 3º - Os nomeados, até então empregados, sejam na iniciativa privada ou pública, cujos cargos geram incompatibilidade ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovante de demissão.

Art. 4º - Será considerado como renúncia tácita de direito, o não cumprimento, por parte do nomeado, do prazo de que trata o Art. 2º, devendo o Município de Alvorada convocar, de imediato o próximo classificado/aprovado, em substituição.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Alvorada, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2008

JOSÉ GEORGE WACHED NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº001/2008**

A Prefeitura Municipal de Araguatins, através do Departamento de Compras, torna publica que fará realizar às 14:00 do dia 24 de outubro de 2008, na sala de licitações, localizada a Praça Ancelmo Ferreira Guimarães s/n, centro, Araguatins-TO, sede da Prefeitura Municipal, Pregão da forma presencial, visando a aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis) destinados a distribuição da merenda escolar, nas escolas da rede de ensino do Município de Araguatins-TO, com previsão para o meses de novembro e dezembro. O Edital poderá ser examinado e retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário da 07:30 as 13:30. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3474-2140.

Prefeitura Municipal de Araguatins - TO, 13 de outubro de 2008.

Millena Corrêa Ramos Coimbra
Pregoeira

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****EDITAL DE ALTERAÇÃO****LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2008****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS****PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

1.0 – O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, através de sua Comissão Permanente de Contratação de Obras, Serviços, Compras e Vendas de Bens Patrimoniais e de Consumo, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após ter publicado edital de licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei nº 8.666/93 e Resolução do CFC n. 1.033/05, foi realizada sessão pública para o recebimento de propostas, a qual restou frustrada dada a não apresentação de três propostas válidas. Desta feita, convida para nova sessão pública, alterando o edital supracitado no que diz respeito à data e horário de sua realização, que passará a ser no dia 16 de outubro de 2008, às 16 horas, no mesmo local anteriormente previsto no edital.

2.0 – Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Licitação Modalidade Leilão nº 006/2008, de 15 de setembro de 2008.

Palmas, 07 de outubro de 2008.

Comitente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

MINERADORA RONCADOR S.A.**CNPJ/MF nº 51.727.345/0001-82****Convocação**

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27/10/2008 às 10:00 horas na sede social, na Fazenda Cocal, Município de Couto Magalhães - Estado do Tocantins, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia: Matéria Extraordinária: a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrativos de Resultados e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2007; b) Outros assuntos de interesse social. Couto Magalhães, TO. Gladson Cantalice - Diretor.

EDITAL DE LICITAÇÃO

A COOPTER, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o Edital nº 15/2008 para a cidade de Palmas e Brasília

dividido por evento para a contratação de serviços de Hospedagens, Alimentação, Locação de Espaço, Aluguel de Equipamentos Audiovisuais de acordo com as especificações constantes no edital de licitação e anexos. Modalidade: Carta-Convite-Menor Preço.

Entrega das Propostas: Rua Ne 01,104 Norte, Conj.01, Lt. 18, Sl.10, Galeria Serranos, Centro, Palmas, até as 18:00 do dia 20/10/2008.

Fone:(63)3215-4947/4931 e-mail: coopter@coopter.brte.com.br ou macielcarmem4@hotmail.com. Em horário Comercial.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa denominada VG LIMA ME, CNPJ: 01.034.142/0001-32, situada à Rua Rui Barbosa, Nº 1620, cidade de Nova Olinda –TO, torna publico que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para o funcionamento do empreendimento denominado Laticínio 03 Irmãos, localizado no endereço citado a cima. O empreendimento enquadra-se na resolução do CONAMA, que dispõe sobre impactos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Carvosilva - Silva e Silvério Ltda CNPJ n.º 07.912.770/0001-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental – AA para a atividade de Carvoaria, com endereço na Fazenda Canta Galo na cidade de Taguatinga – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor José Anacleto Julião CPF n.º 130.778.211 – 20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental – AA para a atividade de Carvoaria, com endereço na Fazenda São João na cidade de Tocantinia – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Sebastião Aécio da Costa CPF 091.141.221-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para o Licenciamento da atividade de Reflorestamento de Eucalipto, com endereço na Fazenda Santa Cruz cidade de Centenario – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Sebastião Aécio da Costa CPF 091.141.221-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para o Licenciamento da atividade de Reflorestamento de Eucalipto, com endereço na Fazenda Santa Cruz cidade de Centenario – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Sebastião Aécio da Costa CPF 091.141.221-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para o Licenciamento da atividade de Reflorestamento de Eucalipto, com endereço na Fazenda Santa Cruz cidade de Centenario – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**SINCOTINS-SINDICATO DOS COMISSÁRIOS
E CONSIGNATÁRIOS DO ESTADO
DO TOCANTINS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES**

O presidente do Sindicato dos Comissários e Consignatários do Estado do Tocantins, Lelles José Guimarães, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca para eleições gerais da entidade para período 2009/2010, todos os filiados que atendam ao disposto no artigo 27º do Estatuto social, a

realizar-se no dia 23 de novembro de 2008, em sua sede social, na 104 Sul Rua SE 01 nº 27, Sala 21, no Edifício Dallas Center, em Palmas – TO, das 08:00 às 17:00 horas, e caso ocorra a hipótese prevista no artigo 36º do Estatuto Social, para novas eleições, no dia útil seguinte, no mesmo local e horários.

O prazo para registro de chapa é de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, na sede da entidade das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser obtidas maiores informações.

Após, o registro das chapas, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a impugnação das candidaturas, na sede da entidade das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

A apuração dos votos será realizada em sua sede, nesta capital, imediatamente ao término da votação, a partir das 17:00 horas.

O presente edital vai publicado uma vez no Jornal do Tocantins e no Diário do Tocantins e afixado no placard da sede da entidade.

Palmas, 13 de outubro de 2008.

Lelles José Guimarães
Presidente

**SINCOTINS-SINDICATO DOS COMISSÁRIOS
E CONSIGNATÁRIOS DO ESTADO DO TOCANTINS.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINCOTINS-Sindicato dos Comissários e Consignatários do Estado do Tocantins, Lelles José Guimarães, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme rege o Art. 21º do Estatuto Social, convoca os associados da categoria para uma Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 23 de Novembro de 2008, às 09:00 horas em primeira convocação com a presença da maioria dos associados, ou às 10:00 horas em segunda convocação com a presença de qualquer número de associados, na Quadra 104 Sul - I Rua SE 01 Nº 27 Sala 21, no Edifício Dallas Center, em Palmas -TO, para tratar da seguinte ordem do dia:

Apreciação da Previsão Orçamentária para o exercício 2009.
Assuntos Gerais da Categoria.

Palmas, 13 de Outubro de 2008.

Lelles José Guimarães
Presidente do Sincotins



DESTINATÁRIO: